



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



RELATÓRIO ANUAL 2017

Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul
www.tjmrs.jus.br
99 anos do TJM - 169 anos da JME

 **Justiça Militar**

1. SUMÁRIO	
2. SÍNTESE HISTÓRICA DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO	3
3. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL	6
4. GABINETE DA PRESIDÊNCIA.....	11
4.1 Estrutura	11
4.2 Competência.....	11
4.3 Secretaria da Presidência	12
4.4 Assessoria Jurídica	13
4.5 Assessoria de Comunicação Social	13
4.6 Assessoria Militar	34
4.6.1 Funções Exercidas:	34
4.6.2 Ofícios Expedidos:.....	34
4.6.3 Propostas	35
4.6.4 Ordens de Serviço	35
4.6.5 Ações realizadas	43
4.7 Secretaria de Plenário.....	43
4.7.1 Relatório das atividades desenvolvidas	43
4.8 Núcleo de Gestão Estratégica.....	65
4.8.1 Finalidade	65
4.8.2 Desenvolvimento	67
4.8.3 Capacitação e Cursos	70
4.8.4 Workshops, Oficinas, Grupos de Trabalho (Portarias) e Outros Reuniões	71
4.8.6 Outros Dados	73
4.8.7 Considerações Finais	74
4.9 NCI.....	108
5. GABINETE DA VICE - PRESIDÊNCIA	112
6. DIREÇÃO GERAL	118
6.1 Coordenadoria Administrativa	122
6.2 Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação	154
6.3 Coordenadoria Judiciária	171
6.4 Coordenadoria de Biblioteca e Memória.....	181
7. CONCLUSÃO	214

2. SÍNTESE HISTÓRICA DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

A Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul desde sua origem tem por objetivo manter a disciplina, hierarquia e, principalmente, subordinação na Brigada Militar, que hoje conta com 180 anos de prestação de serviços à comunidade gaúcha, além de ser garantidora de todos os direitos previstos na Constituição Federal, Estadual e, recentemente, nas leis extravagantes aplicáveis aos policiais militares e bombeiros militares.

É a Justiça Militar que realiza em derradeira instância o controle da conduta das praças e dos oficiais, dentro da Brigada Militar e do Corpo de Bombeiros Militares que é o Estado em todas as regiões gaúchas.

No Rio Grande do Sul a Justiça Militar surge com a criação do Corpo Policial da Província – embrião da Brigada Militar, que percebeu desde logo a necessidade de se garantir a disciplina da Força Pública, que não apenas fazia o policiamento urbano, como, também, tinha a atribuição de proteger o território, recebendo instrução militar. Foi, então, instituída a Justiça do próprio Corpo Policial.

A Lei Estadual nº 148, de 24 de julho de 1848, dizia que o Presidente da Província deduziria da parte penal do Exército aqueles princípios que fossem aplicáveis à manutenção da disciplina, legitimando a atuação da Justiça Militar gaúcha há quase 170 (Cento e setenta) anos.

O Regulamento baixado em 23 de dezembro de 1857 foi mais explícito, criando o Conselho de Disciplina. Como órgão revisor, o mesmo Regulamento instituiu a Junta Superior, nomeada pelo Presidente da Província e formada por um juiz criminal e dois oficiais, sendo presidida pelo próprio Presidente da Província. Aplica-se o Código Penal da Armada, comum ao Exército.

Já o Tribunal de Justiça Militar surge através Lei Federal nº 3.351, de 3 de outubro de 1917, que autorizou o julgamento dos oficiais e das praças das polícias por elementos das suas corporações, nos crimes propriamente militares. Em consequência, o Decreto nº 2.347-A, de 28 de maio de 1918, estabeleceu os Conselhos de Disciplina, organizados extraordinariamente, um Conselho Militar permanente para o primeiro grau e, como instância revisora, o Conselho de Apelação, que iniciou os trabalhos quando da assinatura da Primeira ata do Conselho de

Apelação da Brigada Militar, em 19 de junho de 1918.

Assim, este ano, efusivamente, esta Corte comemora 100 (cem) anos de existência.

A atuação do Tribunal de Justiça Militar em seus cem anos deve ser muito celebrada. Certamente devido a sua atuação célere e firme a Brigada Militar é referência para o resto do Brasil quando o assunto é higidez da tropa. Apenas para ilustrar este posicionamento cita-se o Anuário de Segurança Pública de 2014 que apontou que os policiais militares gaúchos foram avaliados como os mais honestos do país por 62% dos entrevistados.

Relação dos Juízes que presidiram o TJM, com as respectivas datas de posse:

1º - 19/06/18 – Juiz-Cel. Affonso Emílio Massot
2º - 25/12/25 - Juiz-Cel. Claudino Nunes Pereira
3º - 21/12/32 - Juiz-Cel. João de Deus Canabarro Cunha
4º - 30/11/37 - Juiz-Cel. Agenor Barcellos Feio
5º - 09/02/41 - Juiz-Cel. Antero Marcelino da Silva Júnior
6º - 27/12/41 - Juiz-Cel. Aldo Ladeira Ribeiro
7º - 07/01/43 - Juiz-Cel. Aristides Krauser do Canto
8º - 08/01/53 - Juiz-Cel. Aldo Ladeira Ribeiro
9º - 03/01/57 - Juiz-Cel. José Martins
10º - 08/01/59 - Juiz-Cel. Olegário Diogo Duarte
11º - 14/01/60 - Juiz-Dr. Clio Fiori Druck
12º - 02/03/61 - Juiz-Cel. Olavo João Urquia Castagna
13º - 08/03/62 - Juiz-Cel. Aldo Ladeira Ribeiro
14º - 12/03/64 - Juiz-Cel. José Martins
15º - 03/03/66 - Juiz-Dr. Clio Fiori Druck
16º - 06/03/68 - Juiz-Cel. Raul Oliveira
17º - 11/03/70 - Juiz-Cel. Assis Fontoura de Almeida
18º - 08/03/72 - Juiz-Cel. Octávio Frota
19º - 13/01/74 - Juiz-Cel. Nabuco Rodrigues Martins
20º - 09/10/74 - Juiz-Cel. Assis Fontoura de Almeida
21º - 10/03/76 - Juiz-Cel. Clóvis Antônio Soares
22º - 08/03/78 - Juiz-Dr. Orlando Giraldi Vanin
23º - 04/02/80 - Juiz-Cel. Odilon Camargo
24º - 04/02/82 - Juiz-Cel. Itaboraí Pedro Barcellos
25º - 1º/02/84 - Juiz-Dr. Antonino Fornari
26º - 04/02/86 - Juiz-Cel. Odilon Camargo
27º - 04/02/88 - Juiz-Cel. Assis Fontoura de Almeida
28º - 07/02/90 - Juiz-Dr. José Luiz Vieira
29º - 05/02/92 - Juiz-Dr. Eduardo Túlio Sarmiento Barcellos
30º - 09/02/94 - Juiz-Cel. Antônio Codorniz de Oliveira Filho
31º - 07/02/96 - Juiz-Dr. Mathias Nagelstein
32º - 1º/07/97 - Juiz-Cel. Antônio Carlos Maciel Rodrigues
33º - 09/02/00 - Juiz-Cel. João Vanderlan Rodrigues Vieira
34º - 06/02/02 - Juiz-Dr. João Carlos Bona Garcia
35º - 11/02/04 – Juiz-Dr. Geraldo Anastácio Brandeburski
36º - 08/02/06 – Juiz-Dr. Octavio Augusto Simon de Souza
37º - 13/02/08 – Juiz-Cel. Sergio Antonio Berni de Brum
38º - 10/02/10 – Juiz-Dr. Geraldo Anastácio Brandeburski
39º - 08/02/12 - Juiz-Cel. João Vanderlan Rodrigues Vieira
40º - 06/02/14 - Juiz-Cel. Sergio Antonio Berni de Brum
41º - 04/02/16 – Juiz-Dr. Fernando Guerreiro de Lemos

3. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL

O presente relatório tem por finalidade relatar as principais realizações do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul no decorrer do ano de 2017.

No segundo ano da Presidência do Juiz Fernando Guerreiro de Lemos foram priorizadas ações de continuidade na construção de um plano de gestão em consonância com o Planejamento Estratégico da Instituição, bem como para a participação, a valorização e o aperfeiçoamento de magistrados e servidores.

No escopo da prestação jurisdicional, evidencia-se os cumprimentos das metas pelo Tribunal de Justiça Militar, especialmente os que dizem respeito a celeridade, na medida em que os recursos estão sendo julgados no prazo médio de 60 dias corridos, contados da distribuição.

No campo da Administração o Processo Judicial Eletrônico cível foi estendido para o 1º e 2º grau de jurisdição. A nova realidade foi inaugurada com o ingresso no mês de abril do primeiro Habeas Corpus, via Processo Judicial Eletrônico (PJe).

Com este evento a Justiça Militar dá mais um passo no sentido de capacitar e operar plenamente, por meio do PJE, alinhando-se a toda a justiça brasileira por meio do Conselho Nacional de Justiça.

Em consonância com o princípio da economicidade, foram substituídas as lâmpadas comuns por lâmpadas leds. Além disso, substituímos ar-condicionados antigos por modernos aparelhos tipo Split.

A coordenadoria de TIC orientou oficina de trabalho dirigida a implantação de modernas práticas de gestão, onde foram abordadas as questões da implantação de capacitação envolvendo temas como a utilização da ferramenta Spark (comunicação interna instantânea) e Sistemas Eletrônico de Informação (administração), diminuindo significativamente o uso do papel.

Adaptamos as instalações elétricas dando condições técnicas para a troca da bandeira tarifária por uma mais econômica, tendo toda esta providência proporcionado uma marcante economia nas despesas com energia.

Desta forma, com muito empenho e disciplina dos nossos

magistrados e servidores, mesmo com uma redução do nosso orçamento nos últimos dois anos na ordem de 8,5%, conseguimos realizar uma economia significativa.

No ano de 2016 tivemos uma dotação atualizada de R\$ 38.051.248,00, sendo liquidado R\$ 35.264.667,00, perfazendo R\$ 2.786.617,00 de economia. Já em 2017 obtivemos uma dotação atualizada de R\$ 35.075.321,00 e liquidado R\$ 31.485.850,00, com uma economia de R\$ 3.639.471,00.

Em suma, se somados os valores economizados no biênio 2016/2017 totalizamos um montante de R\$ 6.426.088,00. Para 2018 o orçamento da Justiça Militar do Estado se mantém num patamar de 0,05% do orçamento do Estado.

O ano de 2017 foi um ano de muitas representações e homenagens, destacando-se à passagem dos 180 anos da força policial gaúcha. Nesse sentido, o Tribunal de Justiça Militar, prestou homenagem à Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, na tarde de 13 de novembro, durante sessão solene no plenário da Corte, em Porte Alegre. O juiz presidente do TJM/RS, Fernando Guerreiro de Lemos, entregou uma placa comemorativa ao comandante geral da BM, coronel Andreis Silvio Dal'Lago, em honra aos grandes serviços da corporação para com os gaúchos.

O aumento de competência da Justiça Militar no ano de 2017 também deve ser ressaltado. No dia 13 de outubro, o Presidente da República sancionou a novel Lei Federal n.º 13.491 que altera o Decreto-Lei n.º 1.001, de 21 de outubro de 1969 – Código Penal Militar.

A consequência imediata de tal atualização da legislação penal militar, em virtude da modificação da competência, que faz com que todos os processos criminais que envolvam brigadianos, na condição de autores, que tramitam nas Justiças Federal e Estadual, passem a ser considerados crimes militares e, assim, devem ser remetidos à esta Justiça Militar.

Outro ponto de relevância no ano de 2017 foi à continuidade dos trabalhos pelo Núcleo de Estudos em Direito Militar, uma iniciativa da JME/RS e da Escola Superior da Magistratura (ESM/AJURIS).

A Justiça Militar gaúcha, segundo propostas de ação definidas no planejamento estratégico e na busca de cumprimento de metas estabelecidas no sentido de tornar conhecida e compreendida esta justiça especializada, leva a discussão da mesma aos diversos públicos e segmentos sociais direta e

indiretamente interessados.

De outra banda, durante o XI Encontro Nacional do Poder Judiciário, foram anunciados os tribunais vencedores do Selo Justiça em Números 2017, pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Na edição deste ano, repetindo os resultados de 2015 e 2016, o Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul foi premiado com o Selo Ouro.

O selo Justiça em Números visa ao reconhecimento dos Tribunais que investem na excelência da produção, gestão, organização e disseminação de suas informações administrativas e processuais de relatórios estatísticos para o planejamento estratégico e cumprimento de resoluções do CNJ alinhadas à gestão da informação.

A confecção de uma minuta de projeto de lei para readequação de cargos na Justiça Militar em consonância com a Resolução 219/16 CNJ, também pode ser apontado como uma medida fundamental na área de gestão dos recursos humanos.

A minuta apresentada, que foi construída com o apoio e colaboração de servidores e magistrados da justiça castrense, pretende estabelecer a priorização de alocação de pessoal para a justiça de primeiro grau e tem como objetivo remanejar, de forma mais equânime, a força de trabalho entre os órgãos e assim aperfeiçoar os serviços prestados aos jurisdicionados. Além disso, a minuta entregue atende a um dos eixos da Política Nacional de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição.

Outro tema relevante foi o encaminhamento de um convênio junto ao Tribunal de Justiça para a utilização de equipamento de videoconferências da justiça comum para oitivas de testemunhas em audiências da Justiça Militar para superar as demandas de cartas precatórias.

O termo de cooperação a ser firmado vai proporcionar mais celeridade no andamento dos processos que necessitem do testemunho de pessoas que residam em outros municípios – que teriam que se deslocar até à Capital ou às auditorias de Passo Fundo e Santa Maria para serem ouvidas. Sendo assim, através de videoconferência, o juiz castrense poderá inquirir testemunhas sem a necessidade de deslocamento.

Além de mais rapidez no cumprimento das cartas precatórias da

justiça militar, a parceria entre os dois órgãos do Poder Judiciário gaúcho vai permitir o uso do serviço de malote digital para garantir mais eficiência, economia e celeridade aos serviços prestados pela justiça castrense, cumprindo o disposto na resolução nº 100/2009, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Em termos jurisdicionais, o Tribunal terminou o ano assim constituído:

Presidente: Juiz – Dr. Fernando Guerreiro de Lemos

Vice-Presidente: Juiz Militar Coronel Fábio Duarte Fernandes
Rodrigues

Corregedor-Geral: Juiz - Dr. Amilcar Fagundes Freitas Macedo

Juiz Militar Coronel Antonio Carlos Maciel Rodrigues

Juiz Militar Coronel Sergio Antonio Berni de Brum

Juiz Militar Coronel Paulo Roberto Mendes Rodrigues

Juíza-Doutora Maria Emília Moura da Silva

Como representante do Ministério Público, o Tribunal teve a honra de contar com a presença preponderante do eminente Procurador de Justiça Doutor Fábio Costa Pereira e, muitas vezes com o eminente Procurador Doutor Silvio Miranda Munhoz.

Quanto à efetividade da prestação jurisdicional, o desempenho dos órgãos desta Justiça será a seguir especificado.



RELATÓRIO ANUAL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA 2017

Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul
www.tjms.ius.br
99 anos do TJM - 169 anos da JME

 **Justiça Militar**

4. GABINETE DA PRESIDÊNCIA

4.1 Estrutura

O presente relatório tem por finalidade dar cumprimento às exigências regimentais e proporcionar, de forma transparente e eficaz, uma visão completa do funcionamento do Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar do Estado.

A Secretaria da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, de acordo com o art. 2º do Regulamento de Serviços Gerais, compreende:

I – Secretaria da Presidência

- a) Assessoria de Comunicação Social
- b) Assessoria Jurídica
- c) Assessoria Militar
 - 1) Serviço de Segurança e Núcleo de Inteligência
 - 2) Serviço de Portaria
 - 3) Serviço de Transporte

4.2 Competência

O Gabinete da Presidência, é dirigido pelo Secretário do Presidente, privativo de bacharel em direito, é o órgão incumbido de prestar colaboração e assistência ao Presidente do Tribunal Militar.

Elaborar o expediente do Presidente, preparar atos de sua competência exclusiva, comunicar-se com os serviços do Tribunal e órgãos ou entidades estranhas ao Poder Judiciário, acompanhar o Presidente externamente e nas audiências, organizar registros, arquivos e fichários que se tornarem necessários, estudar e pesquisar assuntos atinentes a problemas jurídicos e administrativos e desempenhar outros serviços determinados pelo Presidente, são as atribuições do cargo.

Conta com, no mínimo, um Assessor Militar, um Assessor de Comunicação Social, um Oficial de Gabinete e um Assessor Judiciário.

4.3 Secretaria da Presidência

Ao Secretário da Presidência, bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, devidamente registrado, compete assessorar o Presidente do Tribunal nos trabalhos que lhe estão afetos e coordenar os serviços do Gabinete, devendo para tanto:

- a) minutar ou redigir a correspondência da Presidência;
- b) preparar os expedientes encaminhados ao Gabinete para serem submetidos a despacho do Presidente;
- c) preparar despachos ordenados pelo Presidente;
- d) orientar os serviços dos Oficiais de Gabinete e do Pessoal Auxiliar do Gabinete, distribuindo e fiscalizando a sua execução;
- e) assinar a correspondência comum do Gabinete;
- f) promover diligências e solicitar informações necessárias ao encaminhamento ou solução dos assuntos de competência do Gabinete;
- g) auxiliar na recepção de pessoas que tenham assuntos a tratar com o Presidente do Tribunal;
- h) dirigir e coordenar as atividades protocolares, segundo as normas em vigor;
- i) providenciar no convite e recepção de autoridades federais, estaduais e municipais, civis, militares, diplomáticas ou eclesiásticas, quando das cerimônias oficiais;
- j) dar conhecimento prévio ao Presidente do programa de solenidades e recepções a que tiver de comparecer;
- I) executar e fazer executar outras funções que lhe forem cometidas pelo Presidente, dentro da competência e finalidade do Gabinete.



4.4 Assessoria Jurídica

À Assessoria compete prestar assessoramento em matéria jurídica e administrativa à Presidência e a análise dos serviços e atividades do Tribunal para permanente atualização do processo de modernização administrativa.

Foram emitidos 6 (seis) pareceres ao longo de 2017.

4.5 Assessoria de Comunicação Social

A Assessoria de Comunicação Social desenvolve as atividades de assessoria de imprensa, cerimonial e protocolo e de produção gráfica e audiovisual, incumbindo-lhe a coordenação, a execução e o controle das atividades relativas à divulgação, à comunicação social e às relações públicas internas e externas do Tribunal, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Presidente.

4.5.1 Planejamento de Comunicação para o biênio

4.5.2 Produção e publicação de notícias (site e intranet)

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro a Comunicação Social publicou 117 matérias/notas e/ou artigos no site e/ou intranet, distribuídos em 5 categorias: Artigos; Comunicação Interna; Governança Colaborativa; Representações; Institucional.

Janeiro: 4 ocorrências

25/01 - Magistrados da Justiça Militar Gaúcha prestigiam posse do novo Comandante da BM

27/01 - Sessão número 3.357 abriu o ano de 2017

30/01 - Justiça Militar participa de painel de encerramento da OAB no Fórum Social Mundial

31/01 - Justiça Militar prestigia ato de posse de Edegar Pretto na presidência da Assembleia

Fevereiro: 1 ocorrência

24/02 - Magistrado utiliza caso de desarquivamento para ilustrar papel de controle social da Justiça Militar

Março: 9 ocorrências

02/03 - Processo Judicial eletrônico tem ciclo completo na Justiça Militar gaúcha



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

07/03 - Biblioteca do TJM recebe a doação de livro sobre Direito do Trabalho
07/03 – Dia Internacional da Mulher
09/03 - Justiça Militar gaúcha no IV Congresso Internacional de Direito da Lusofonia
10/03 - Tribunal nega provimento de recurso defensivo de PM acusado de prevaricação
10/03 - Juiz Sérgio Antonio de Brum palestra a alunos-soldados da BM
17/03 - Justiça Militar gaúcha prestigia posse do novo presidente do STM
22/03 - Tribunal de Justiça Militar prestigia evento promovido pela AJURIS
30/03 - Novo Portal da Transparência da Justiça Militar do Estado é lançado

Abril: 16 ocorrências

03/04 – V Encontro do Núcleo de Estudos em Direito Militar marca reinício dos debates em 2017
04/04 - Contribua com a Festa de Páscoa para crianças que visitarão o Presídio Central
05/04 - STF reafirma inconstitucionalidade de greves de servidores da segurança pública
07/04 - TJM entrega doações à Festa de Páscoa para crianças que visitarão o Presídio Central
10/04 - Trabalho, stress e saúde : soluções para o burnout – da teoria à ação
10/04 - Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul homenageado no TJM paulista
11/04 - Juiz do TJM/RS nomeado subcoordenador da AMB para a Região Sul
11/04 - OAB/RS comemora 85 anos de história
11/04 - Projeto social e ambiental da JME “Lixo Zero” arrecada e entrega mais de 120 quilos de resíduos eletrônicos
18/04 - Brasão Comemorativo aos 180 anos da Brigada Militar
19/04 - Justiça Militar participa de homenagem a Juiz em São Jerônimo
19/04 - 182 anos de instalação da Assembleia Legislativa
25/04 - JME prestigia posse de novos desembargadores no Tribunal de Justiça
27/04 - Câmara dos Deputados promove audiência pública sobre reforma dos códigos penais militares
27/04 - Justiça Militar participa de Audiência Pública sobre a violência nos estádios
27/04 - Tribunal tem Primeiro Habeas Corpus via Processo Eletrônico

Mai: 14 ocorrências

04/05 - Tribunal nega recurso de PM excluído da Brigada Militar
05/05 - Palestra sobre Quiropraxia no TJM
09/05 - Reunião mensal do GISA projeta as próximas ações socioambientais
10/05 - Maio vermelho: mês de conscientização e combate ao Câncer Bucal
10/05 - Juiz Brum ministra palestra a alunos-soldados da BM
10/05 - Juiz do TJM/RS e subcoordenador regional da AMB participa de reunião em Brasília
16/05 - Quiropraxista orienta sobre um dos males contemporâneos e indica soluções



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

17/05 - Diretor do Presídio Policial Militar visita Corregedoria Geral da JME para falar sobre remissão de pena

22/05 - VI Núcleo de Estudos em Direito Militar acontece nesta sexta-feira

29/05 - Contribua com a Campanha do Agasalho 2017

29/05 - Debates sobre PADM marcam o VI encontro do Núcleo de Direito Militar

29/05 - Magistrado do TJM/RS participa de debates sobre reforma do Código Penal e Processual Penal Militar no país

30/05 - Lixo? Não! Resíduo econômico e social. Veja, ouça e tome uma atitude!

31/05 - Vacinação H1N1 para Magistrados e Servidores

Junho: 18 ocorrências

06/06 - Evento especial abre a Semana Mundial do Meio Ambiente na JME

06/06 - Participe do Processo Seletivo para formação de Cadastro Reserva de estagiários!

07/06 - TJM prestigia posse do novo superintendente da PF gaúcha

08/06 - Justiça Militar prestigia Homenagem ao 27º Aniversário da ASOFBM

13/06 - JME prestigia posse do novo Procurador-Geral de Justiça

13/06 - III Fórum de Boas Práticas em auditoria e controle Interno do Poder Judiciário

14/06 - Estágios: Prazo para inscrição de Cadastro Reserva é prorrogado!

16/06 - Comitê de Saúde do TJM convida magistrados e servidores para palestra sobre Saúde Bucal

19/06 - Tribunal de Justiça Militar completa hoje 99 anos

20/06 - JME participa de seminário sobre modificações na legislação castrense

20/06 - Justiça Militar gaúcha participa do VI Seminário de Planejamento Sustentável do Poder Judiciário

20/06 - Plenário do TJM recebe palestra sobre saúde bucal

26/06 - JME prestigia posse dos novos dirigentes do TRF da 4ª Região

26/06 - Acessibilidade e compras públicas marcaram eventos sobre sustentabilidade no Poder Judiciário

26/06 - Deputado visita o Tribunal de Justiça Militar

28/06 - Sessão solene celebra os 99 anos do TJM

29/06 - VII encontro do Núcleo de Estudos em Direito Militar vai debater elementos do crime militar

30/06 - JME gaúcha participa de audiência pública sobre Modificações no CPM e no CPPM

Julho: 9 ocorrências

04/07 - Palestra de Fernando Galvão marca VII encontro do Núcleo de Estudos em Direito Militar

05/07 - Juiz Sérgio de Brum palestra a alunos dos Bombeiros

07/07 - Justiça Militar gaúcha representada no encontro nacional de ouvidores

10/07 - Grupo de trabalho traça plano de ação para cumprimento da Resolução nº 219 do CNJ



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

13/07 - Campanha do Agasalho 2017: TJM arrecada mais de 40 quilos de roupas

14/07 - Resíduo eletrônico é perigoso! Descarte com responsabilidade!

21/07 - Vice-Presidente da Ajuris visita Justiça Militar

21/07 - Justiça Militar gaúcha prestigia formatura de novos PMs

24/07 - Justiça Militar do Estado completa 169 anos

Agosto: 9 ocorrências

04/08 - Núcleo de Estudos em Direito Militar discutirá polêmicas da legislação castrense

04/08 - Consulta pública: participe da elaboração das Metas do Judiciário para 2018!

09/08 - Justiça Militar gaúcha prestigia homenagem à Brigada Militar

21/08 - Vídeoconferência trata de metas do Judiciário para 2018

21/08 - 20 anos da Corregedoria- Geral da BM

22/08 - JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL, UMA QUESTÃO CONSTITUCIONAL / Juiz -
Presidente Fernando Guerreiro de Lemos

28/08 - Questões polêmicas do Direito Militar marcam VIII encontro do Núcleo de Estudos
em Direito Militar

30/08 - Auditoria de Passo Fundo: metas cumpridas

30/08 - Juiz-Corregedor Geral da Justiça Militar gaúcha reúne-se com o comando da BM

Setembro: 6 Ocorrências

05/09 - Juiz Gestor de Metas do TJM gaúcho participa da Reunião Preparatória ao XI
Encontro do Judiciário

11/09 - Faleceu aos 94 anos ex-presidente Assis Fontoura de Almeida

12/09 - Unidade Ambiental da JME representada em reunião na Câmara de Vereadores

13/09 - Presidente do TJM de São Paulo será o palestrante do Núcleo de Estudos em
Direito Militar

18/09 - JME prestigia posse de novo desembargador do TRF4

28/09 - A (in)compatibilidade do Tribunal do Júri e a Justiça Militar

Outubro: 7 ocorrências

03/10 - XVI Congresso Nacional das Justiças Militares será em outubro

04/10 - Turma de formação de sargentos dos Bombeiros assiste palestra antes da sessão

16/10 - Alteração na Competência da Justiça Militar

19/10 - Alunos de Direito acompanham sessão de julgamento

20/10 - Justiça Militar gaúcha participa do XVI Congresso Nacional das Justiças Militares

24/10 - Comando dos Bombeiros visita TJM/RS

27/10 - Superintendente da Abin visita TJM/RS

Novembro: 16 ocorrências

08/11 - Turma de formação de Sargentos dos Bombeiros acompanha sessão do TJM/RS

08/11 - Comitê de Saúde da JME promove palestra sobre ansiedade

09/11 - Corregedor Geral da JME/RS recebe comenda da Ordem do Mérito do MPM



- 10/11 - TJM/RS realiza sessão solene em homenagem aos 180 anos da BM
- 10/11 - Representantes da Justiça Militar do Estado visitam OAB/RS
- 13/11 - Justiça Militar homenageia Brigada Militar em sessão solene
- 14/11 - Candidatos a eleição da Ajuris visitam TJM/RS
- 14/11 - Magistrados do TJM/RS recebem medalha da Brigada Militar
- 17/11 - TJM/RS recebe representantes da ABERGS
- 20/11 - Corregedor-geral da JME prestigia formatura da BM
- 20/11 - JME presente no XI Encontro Nacional do Poder Judiciário
- 21/11 - TJM/RS conquista o Selo Ouro do CNJ pela terceira vez
- 21/11 - JME e Fapa realizam painel sobre justiça militar
- 23/11 - Turma de formação de Bombeiros Militares visita Auditoria de Passo Fundo
- 23/11 - Médica da Brigada Militar ministra palestra sobre ansiedade no TJM/RS
- 27/11 - JME reúne fotos e objetos históricos em exposição

Dezembro: 9 ocorrências

- 01/12 - TJM/RS recebe visita de alunos da Unisc
- 04/12 - Nova administração do TRT4 visita TJM/RS
- 05/12 - Eleita administração do TJM/RS para o biênio 2018-2019
- 11/12 - A eficiência da Justiça Militar Estadual
- 12/12 - Vice-presidente do TJM/RS recebe comenda da Aeronáutica
- 14/12 - Juiz militar Brum participa de reunião da Coordenadoria da Justiça Militar na AMB
- 15/12 - Corregedor-geral da JME/RS palestra aos Bombeiros Militares
- 18/12 - TJM/RS prestigia posse da nova administração do TRT4
- 19/12 - Grupo de trabalho de implantação da Resolução 219 conclui minuta

4.5.2 CNJ (Portal do Conselho Nacional de Justiça)

Durante o ano de 2017, uma pauta gerada na JME/RS foi publicada no Portal de Notícias do CNJ (www.cnj.jus.br).

[08/03/2017 - Justiça Militar gaúcha conclui adoção do processo digital](#)



Página Inicial > Notícias > Judiciário > Justiça Militar gaúcha conclui adoção do processo digital

Justiça Militar gaúcha conclui adoção do processo digital

08/03/2017 - 07h46



TWEETAR



COMPARTILHAR



Menor tribunal do país iniciou instalação do sistema, desenvolvido pelo CNJ, em 2015 (Divulgação/TJM-RS)

Na última quinta-feira (2), durante sessão, a Justiça Militar do Rio Grande do Sul completou o ciclo de adoção do Processo Judicial Eletrônico (PJe). Com implantação iniciada em 2015 na Primeira Auditoria da Justiça Militar no município de Santa Maria, passando pelas auditorias (primeiro grau) em Passo Fundo, Primeira e Segunda em Porto Alegre, agora o ciclo se completa com o julgamento de recurso originário de ação eletrônica ajuizada no primeiro grau no final de 2016.

“O fato é histórico, sobretudo se sopesarmos o enorme esforço deste nosso Tribunal, reconhecidamente o de menor porte em relação aos demais 90 Tribunais brasileiros. Conseguimos este alinhamento com as recomendações do CNJ, superando nossas dificuldades, não só de carência quantitativa de mão de obra especializada, como também de escassez orçamentária”, disse o presidente do TJM-RS, Fernando Guerreiro de Lemos.

“Junto a todas as demais instituições do Judiciário Brasileiro,

ingressamos em uma nova era, cuja qualidade contempla o modo de gestão estratégica de sustentabilidade, de agilidade e segurança.”

Fonte: TJM-RS

4.5.3 Newsletter

A ferramenta “Mailmarketing” ou “News Letter” é disparada periodicamente ou segundo necessidades emergentes de informação aos públicos-alvo da Instituição, na forma de “**Informativos Eletrônicos**”, também chamados **Newsletter**.

O banco de destinatários / e-mails, alvos dos disparos de Informativos Eletrônicos é constituído de **25 mil** (vinte e cinco mil) receptores por disparo, sendo realizados dois disparos/mês, o que resulta em **50 mil** endereços atingidos mensalmente, ou **600 mil**



atingimentos/ ano. A estatística de controle mostra um índice médio de aproveitamento (abertura e leitura da mensagem) por disparo, de 60%, ou seja, 360 mil por ano.

Os destinatários do Boletim Eletrônico são constituídos de:

- 1- Deputados estaduais
- 2- Deputados Federais gaúchos
- 3- Senadores gaúchos
- 4- Membros do Poder Executivo gaúcho
- 5- Membros do Poder legislativo gaúcho (estadual e municipais)
- 6- Membros do Poder Judiciário gaúcho, de outros Estados e do Distrito Federal (incluindo CNJ)
- 7- Lideranças sociais e econômicas gaúchas
- 8- Organizações direta e indiretamente ligadas ao poder judiciário, incluindo associações
- 9- Organizações associativas ligadas aos jurisdicionados da Justiça Militar
- 10- Público interno da Justiça Militar
- 11- Jurisdicionados da Justiça Militar do Estado
- 12- Meios de Comunicação (Rádios, TVs, Jornais, sites e blogs especializados)
- 13- Público acadêmico (alunos e professores)

No período de uso da ferramenta (Janeiro de 2017 a Dezembro de 2017) foram disparados 14 Informativos Eletrônicos (newsletter). Cada Informativo é composto de, em média, duas matérias informativas, sempre com link para o site da Justiça Militar.



Criada em 27/01/2017- Magistrados da Justiça Militar gaúcha prestigiam posse do novo comandante da BM



Magistrados da Justiça Militar Gaúcha prestigiam posse do novo comandante da BM

O Juiz-Presidente do TJM/RS Fernando Guerreiro de Lemos, o Juiz-Vice-Presidente da Corte Fábio Duarte Fernandes, o Juiz-Corregedor Geral da Justiça Militar do Estado Almicar Faundes Freitas Macedo e o Juiz do Tribunal Paulo Roberto Mendes Rodrigues, compareceram à cerimônia de transmissão do cargo de Comandante Geral da Brigada Militar do Rio Grande do Sul. A cerimônia ocorreu na Academia de Polícia Militar, em Porto Alegre.



Primeira sessão do ano de 2017 recebeu visita dos alunos do Curso Básico de Formação Bombeiro Militar

Na quarta-feira (25 de janeiro), o Tribunal de Justiça Militar gaúcho retomou suas sessões regulares após o recesso regulamentar.

A sessão número 3.357 contou com a presença de 28 alunos do Curso Básico de Formação de Bombeiro Militar (CBFPM) que cumpriam agenda prevista em seu curso.



Justiça Militar participa do painel da OAB/RS no Fórum Social Mundial

Representando o Tribunal de Justiça Militar do Estado, o Vice-Presidente, Fábio Duarte Fernandes, compareceu ao painel de encerramento do Fórum Social Mundial organizado pela OAB/RS na última sexta-feira (27 de janeiro).

O evento ocorreu no Plenarinho da Assembleia Legislativa do Estado e teve como tema o "Pacto Federativo: uma análise das políticas públicas de segurança e combate à corrupção".



Criada em 21/02/2017- A real intenção dos projetos que propõem a extinção da Justiça Militar

[Site](#) [Mais Notícias](#) [PJe](#) [Ouvidoria](#) [Transparência](#) [Consulta Processual](#) [Salva Mais](#)

A verdade por trás dos "R\$ 40 milhões" da Justiça Militar

Afinal, qual a verdadeira intenção dos projetos que propõem a extinção da Justiça Militar?

A PEC 248/15 do deputado Pedro Russ tem como objetivo a extinção da Justiça Militar. Seu principal argumento é o custo da JME/RS, e, também a necessidade de existência da mesma. Porém, é preciso que se analise o caráter ideológico da proposta, assim como a veracidade das suas informações.

É necessário compreender que o crime militar se distingue dos comuns exatamente pela natureza militar, se um fato estiver previsto tanto no Código Penal Militar como na legislação penal comum, isto caracteriza o crime imprópriamente militar, sendo de competência da Justiça Militar. A agilidade e celeridade na quantidade de processos julgados pela Justiça Militar deve ser levada em consideração quando comparado com a Justiça Comum.

A injustificada diferença de tratamento tem origem na noção equivocada de que a atividade de policiamento extensivo é atividade militar, não civil. É ela é civil, com tanta ou não, já que a atividade militar vincula-se à defesa da nação em tempos de guerra (faz 70 anos que o Brasil participou do último conflito armado, em 1945) e não aos tempos de paz.

Dessa forma, é importante que se avance nessa questão, eliminando um custo orçamentário desnecessário, evitando discriminação entre servidores públicos e investindo valores relevantes nos servidores e serviços da Brigada Militar, o que tem evidente relevância para a segurança de todos.

trecho da justificativa da PEC 248/15 proposta pelo Deputado

Os meios de comunicação replicam que o custo do Tribunal de Justiça Militar é de R\$ 40 milhões, quando, na verdade, o quadro orçamentário para 2017 é de R\$ 34.575.211,19, conforme dados de SEPLAN (Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão). Este é o recurso total para o funcionamento, em todo o Estado, dos dois grupos da Jurisdição da JME/RS, valor esse dividido entre pagamento de magistrados e servidores, pessoal ativo e aposentado, manutenção dos prédios e das atividades jurisdicionais, investimentos em equipamentos administrativos e tecnológicos, transportes, etc.

Unidade Orçamentária				Descrição			Demonstrativo					
Identificação				Contas			Resumo					
Código	Descrição	Unidade	Modalidade	Descrição		Valor	2016		2017			
				Operações	Recursos		A	B	C	D		
000000000000000000000000	BRAS											
000000000000000000000000	BRAS											
Total												

Este documento contém informações de natureza estatística e não deve ser utilizado para fins políticos ou partidários. É vedado o uso deste documento para fins de propaganda política ou para qualquer outra finalidade que não a de caráter informativo. Qualquer reprodução, total ou parcial, é permitida desde que não seja para fins comerciais. Este documento contém informações de natureza estatística e não deve ser utilizado para fins políticos ou partidários. É vedado o uso deste documento para fins de propaganda política ou para qualquer outra finalidade que não a de caráter informativo. Qualquer reprodução, total ou parcial, é permitida desde que não seja para fins comerciais.



Total	34.575.211,19
--------------	----------------------



Criada em 21/02/2017- Reiniciam os encontros do Núcleo de Estudos em Direito Militar

[Site](#) [Mais Notícias](#) [PJe](#) [Ouvidoria](#) [Transparência](#) [Consulta Processual](#) [Saiba Mais](#)

Recomeçam os encontros do Núcleo de Estudos em Direito Militar

No dia 31 de março de 2017, sexta-feira, a Escola Superior da Magistratura e a Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul promoverão o V encontro do Núcleo de Estudos do Direito Militar, evento que iniciará o ciclo de debates no ano de 2017.

Os encontros, que iniciaram em junho de 2016, têm como objetivo fomentar o debate sobre justiça brasileira, focando no direito militar. O evento de lançamento lotou o auditório da Escola.

Nesta V Edição, será palestrante o Promotor Cícero Robson Coimbra Neves, professor de Direito Penal Militar na Academia de Polícia Militar do Barro Branco, de 2000 a 2013, e de Justiça Militar e Polícia Judiciária Militar no Centro de Altos Estudos de Segurança (CAES) da Polícia Militar do Estado de São Paulo, de 2007 a 2013.

O tema será ?Militares e os movimentos coletivos de indisciplina?.

O palestrante

Membro do Ministério Público da União, no cargo de Promotor da Justiça Militar, exercendo suas atividades na Procuradoria de Justiça Militar em Santa Maria, Rio Grande do Sul. Foi Oficial Temporário da Arma de Artilharia no Exército Brasileiro, integrando a Força Terrestre nos anos de 1989 a 1991, e Oficial da Polícia Militar do Estado de São Paulo, integrando a Força Auxiliar de 1992 a 2013. Mestre em Direito Penal pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUCSP) e Mestre em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pelo Centro de Altos Estudos de Segurança (CAES) da Polícia Militar do Estado de São Paulo. Especialista em Direito Penal Econômico e Europeu pela Universidade de Coimbra. Diplomado Internacional em Direitos Humanos pela Universität Heidelberg e pelo Max Planck Institute for Comparative Public Law and International Law. Foi Professor de Direito Penal Militar na Academia de Polícia Militar do Barro Branco, de 2000 a 2013, e de Justiça Militar e Polícia Judiciária Militar no Centro de Altos Estudos de Segurança (CAES) da Polícia Militar do Estado de São Paulo, de 2007 a 2013. É professor de Cursos na Escola Superior do Ministério Público da União e dos cursos de pós-graduação em Direito Milita na Universidade Cruzeiro do Sul, na Escola Paulista de Direito, no Centro Brasileiro de Estudos e Pesquisa Jurídicas e na FADISP.

Criada em 21/03/2017 - VI Encontro do Núcleo de Estudos em Direito Militar será no mês de maio de 2017

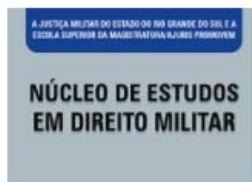


Comunicado

VI Encontro do Núcleo de Estudos em Direito Militar será no mês de maio de 2017

Devido aos feriados prolongados do mês de abril, o 6º encontro do NEDP foi agendado para o mês de maio. Mais informações serão divulgadas em breve.

O vídeo do último encontro, ocorrido em 31 de março, já está disponível no canal da Justiça Militar do Estado no Youtube. A palestra proferida pelo promotor Cícero Robson Coimbra Neves, intitulada "Militares e os Movimentos Coletivos de Indisciplina", teve duração de duas horas e inspirou reflexões e debates sobre eventuais movimentos de indisciplina na polícia militar brasileira, crimes militares, repressão disciplinar e anistia. Para assistir ao vídeo, clique na imagem abaixo.



Ou acesse pelo link: https://www.youtube.com/edit?o=U&video_id=ISebcnO69DI



Comandante de Batalhão é afastado por suposto envolvimento em milícia

Denunciado pelo Ministério Público por suposta ligação com milícias, o Oficial PM foi afastado do cargo pelo Comando Geral da Brigada Militar. O afastamento veio após decisão do Juiz Francisco José de Moura Muller, titular da 1ª Auditoria da Justiça Militar em Porto Alegre, que acolheu requerimento de agregação do denunciado, de autoria do MP.

Segundo a denúncia, o Oficial teria se associado com a milícia, em troca de dinheiro. O promotor de Justiça Luiz Eduardo de Oliveira Azevedo, é o autor do pedido que acarretou o afastamento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

Criada em 30/04/2017 - Primeiro Habeas Corpus via processo eletrônico no TJM



Tribunal tem primeiro Habeas Corpus via Processo Eletrônico

Nesta quarta-feira (26 de abril) foi impetrado o primeiro Habeas Corpus, via Processo Judicial Eletrônico (PJe). Este é o um meio hábil para a tramitação dos processos judiciais das ações originárias no 2º Grau. O pedido liminar postulado pelo impetrante foi indeferido, na mesma data, pelo Juiz Sérgio Antonio Berni de Brum, relator do referido Habeas.

Com este evento a Justiça Militar dá mais um passo no sentido de capacitar e operar plenamente, por meio do PJe, alinhando-se a toda a justiça brasileira por meio do Conselho Nacional de Justiça.



Câmara dos Deputados promove audiência pública sobre reforma dos códigos penais militares

Nesta quarta-feira (26 de abril) o Juiz-Vice-Presidente do TJM/RS Fábio Duarte Fernandes representou a Justiça Militar Gaúcha na primeira audiência pública sobre reforma dos códigos penais militares.

A Subcomissão Especial de reforma dos códigos penais militares da Câmara dos Deputados fez o primeiro de uma série de oito encontros que serão realizados nas diversas regiões do país e em alguns estados da federação.

Leia a matéria completa clicando [aqui](#).



Justiça Militar participa de Audiência Pública sobre a violência nos estádios

Nesta quarta-feira (26 de abril de 2017), O Juiz Sérgio Antonio Berni de Brum representou o Tribunal de Justiça Militar na reunião sobre a violência nos estádios, realizada pela Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre. O encontro contou com a presença de deputados estaduais, advogados e representantes da dupla Gre-Nal.

Leia mais clicando [aqui](#).



Criada em 22/05/2017 - VI Núcleo de Estudos em Direito Militar acontece nesta sexta-feira



[Site](#) [Mais Notícias](#) [PJe](#) [Ouvidoria](#) [Transparência](#) [Consulta Processual](#) [Saiba Mais](#)

A JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL É A
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA/AJURIS PROMOVEM

**NÚCLEO DE ESTUDOS
EM DIREITO MILITAR**

VI Núcleo de Estudos em Direito Militar acontece nesta sexta-feira

O encontro do Núcleo de Estudos em Direito Militar acontecerá nesta sexta-feira, 26 de maio, às 14h. A sexta edição do evento acontecerá na Escola Superior da Magistratura/ Ajuris, na [Rua Celeste Gobbato, 229](#), em Porto Alegre. A palestra será proferida pela Procuradora do Estado Dra. Suzana Fortes de Castro Rauter. O tema será "Conselho de Disciplina e Procedimento Administrativo Disciplinar Militar".

Inscriva-se e participe!

Para inscrições, acesse [aqui](#).

Para mais informações: cursos@ajuris.org.br; [\(51\) 3284-9100](tel:(51)3284-9100) ou ainda [\(51\) 3214-1011](tel:(51)3214-1011)



A palestrante

Suzana Fortes de Castro Rauter é formada em Ciências Jurídicas e Sociais pela Pontifícia Universidade Católica do RGS. Atua como Procuradora do Estado desde 2000. Tendo atuado na Procuradoria do Domínio Público Estadual, Procuradoria de Pessoal e Procuradoria Disciplinar e Probidade Administrativa onde está lotada desde 2010.

Atuou como representante da PGE no Conselho Superior de Polícia de 2013 a 2016. É Conselheira do Conselho Superior da PGE. Autoridade Processante dos PAD. É também Coordenadora Adjunta Substituta da PDPA, Dirigente da Equipe Disciplinar e Presidente da Comissão Disciplinar Permanente da PGE.



Desenvolvido pela Assessoria de Comunicação Social da JME/RS
Jornalista Jaurês Palma
Estagiário Áscafe Bueno

Criada em 07/06/2017 - Edital da Justiça Militar! Últimos dias para inscrição!



[Site](#) [Mais Notícias](#) [PJe](#) [Ouvidoria](#) [Transparência](#) [Consulta Processual](#) [Saiba Mais](#)



Participe do Processo Seletivo para formação de Cadastro Reserva de estagiários!

As inscrições para o Processo Seletivo vão até 12 de junho. Estão abertas as inscrições para seleção e formação de Cadastro Reserva a alunos dos cursos de Direito e História, nas cidades de Porto Alegre, Santa Maria e Passo Fundo. O edital está disponível na aba "Estágios", depois em "Processos Abertos", no site do TJM ou clicando [aqui](#).



Evento especial abre a Semana Mundial do Meio Ambiente na JME

O Dia Mundial do Meio Ambiente, que abre uma semana reservada ao tema ambiental, não é exatamente para memorar, mas para refletir. Visando chamar a atenção para a importância da segregação do lixo doméstico, da reciclagem e do cuidado com o planeta, o Grupo Interinstitucional de operação Socioambiental (GISA) - do qual a Justiça Militar faz



Debates sobre PADM marcam o VI encontro do Núcleo de Direito Militar

Em meio a considerações sobre as peculiaridades do Processo Administrativo Disciplinar Militar, a Procuradora do Estado Suzana Fortes de Castro Rauter possibilitou um produtivo debate com os presentes, nesta sexta-feira (26 de maio), na Escola Superior da Magistratura da AJURIS. A VI edição do NEDM reitera o sucesso do evento organizado pela Justiça Militar do Estado e pela ESM-AJURIS.

Para ler a matéria completa clique [aqui](#).

Para assistir a íntegra do evento, clique [aqui](#) ou utilize o link https://youtu.be/vs1f_q8a6Fo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Criada em 29/06/2017- Crime Militar



[Site](#) [Mais Notícias](#) [PJe](#) [Ouvidoria](#) [Transparência](#) [Consulta Processual](#) [Saiba Mais](#)

A JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E A ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA AJURIS PROMOVEM

NÚCLEO DE ESTUDOS EM DIREITO MILITAR

VII encontro do Núcleo de Estudos em Direito Militar vai debater elementos do crime militar

Inscrições e confirmações abertas!

Estão abertas as novas inscrições para o VII Encontro do Núcleo de Estudos em Direito Militar. Nesta 7ª edição do evento, palestrará o Juiz do Tribunal de Justiça Militar Mineiro e Professor da Universidade Federal de Minas Gerais, Fernando Galvão. O Encontro será na próxima terça-feira, dia 4 de julho, na Escola da Magistratura/Ajuris. O tema desta edição será "Teoria do Crime Militar". As inscrições e as confirmações de presença, para quem já participou de outros encontros, devem ser feitas pelo e-mail comunicacao@ajuris.org.br. As vagas são limitadas! Informações podem ser obtidas pelo telefone (51) 3214-1087.

Participe!

Serviço

O que? VII Núcleo de Estudos em Direito Militar, palestra com o Prof. Fernando Galvão (UFMG).
Quando? Dia 4 de julho, na próxima terça-feira.
Onde? Rua Celeste Gobato, 229 - Bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS
Onde se inscrever ou confirmar presença? Unicamente pelo email comunicacao@ajuris.org.br

Para informações sobre os eventos anteriores, acesse : <http://www.escoladaajuris.org.br/esm/nucleos-de-estudo/direito-militar>

Criada em 05/07/2017 - Alterações no Direito Militar



[Site](#) [Mais Notícias](#) [PJe](#) [Ouvidoria](#) [Transparência](#) [Consulta Processual](#) [Saiba Mais](#)

JME gaúcha participa de audiência pública sobre modificações no CPM e no CPPM



Na última segunda-feira (03 de julho), aconteceu uma audiência pública sobre mudanças na legislação penal militar, no Plenário Ana Terra, da Câmara Municipal de Porto Alegre. O evento finaliza um circuito de oito audiências sobre o tema, em diferentes casas legislativas do país. Representou a Justiça Militar gaúcha o Juiz Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul, Fernando Guerreiro de Lemos.

As audiências são fruto de iniciativa do deputado federal Subtenente Gonzaga, em requerimento conjunto com o deputado Carlos Zarattini, e convergem no sentido de propor a realização de seminários para a discussão sobre alterações no Código Penal Militar e no Código do Processo Penal Militar, contando com a participação de especialistas e autoridades em direito militar.

[Clique aqui e leia a matéria completa](#)

Criada em 27/07/2017 - Formatura da Brigada: novos jurisdicionados da JME



[Site](#) [Mais Notícias](#) [PJe](#) [Ouvidoria](#) [Transparência](#) [Consulta Processual](#) [Saiba Mais](#)

Vice-Presidente da Ajuris visita Justiça Militar

Nesta quarta-feira (19 de julho) visitou a Justiça Militar a Dra. Vera Lúcia de Boni, vice-presidente administrativa da Associação, representando a Direção da AJURIS.

A finalidade foi convidar Magistrados da Corte e do primeiro grau de Jurisdição, para o Baile de 73 anos da Associação. A celebração, que é um tradicional momento de conagração da magistratura,

Criada em 04/08/2017 - Casais de militares, Lei de crimes hediondos e colaboração premiada

[Site](#) [Mais Notícias](#) [PJe](#) [Ouvidoria](#) [Transparência](#) [Consulta Processual](#) [Saiba Mais](#)

Núcleo de Estudos em Direito Militar discutirá polêmicas da legislação castrense

Questões tais como casais de militares, a aplicação da Lei de crimes hediondos e colaboração premiada serão foco do VIII Encontro do Núcleo de Estudos em Direito Militar, no dia 25 de agosto, às 14h. A oitava edição do evento ocorrerá na Escola Superior da Magistratura da Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul (ESM/Ajuris), em Porto Alegre, e terá como palestrante o Promotor de Justiça Militar da União

Criada em 21/08/2017 - Últimas vagas: VIII Encontro do Núcleo de Estudos em Direito Militar



[Site](#) [Mais Notícias](#) [PJe](#) [Ouvidoria](#) [Transparência](#) [Consulta Processual](#) [Saiba Mais](#)

NÚCLEO DE ESTUDOS EM DIREITO MILITAR VIII ENCONTRO

Últimas vagas

Na próxima sexta-feira (25 de agosto), às 14h, será realizado o oitavo encontro do Núcleo de Estudos em Direito Militar, na Escola Superior da Magistratura da Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul (ESM/Ajuris), em Porto Alegre. Esta edição contará como palestrante o Promotor de Justiça Militar da União Adriano Alves-Marreiros, que abordará questões polêmicas da legislação castrense, como casais de militares, a aplicação da Lei de crimes hediondos e colaboração premiada. As vagas estão acabando!

As inscrições e as confirmações de presença, para quem já participou de outros encontros, devem ser feitas pelo e-mail comunicacao@ajuris.org.br.

O Evento ocorre no auditório da Escola Superior da Magistratura da Ajuris, localizado na rua Celeste Gobbato, número 229, no bairro Praia de Belas, na Capital gaúcha. O Núcleo é uma iniciativa conjunta da Justiça Militar gaúcha e da ESM/Ajuris e, desde 2016, promove debates sobre a legislação castrense, sempre contando com a participação de especialistas da área.



Criada em 13/09/2017- Apreensão de Instrumentos e Objetos: medidas preliminares ao inquérito (IPM) nos crimes dolosos praticados por PMs contra a vida de civis



[Site](#) [Mais Notícias](#) [PJe](#) [Ouvidoria](#) [Transparência](#) [Consulta Processual](#) [Saiba Mais](#)



Presidente do TJM de São Paulo será o palestrante do Núcleo de Estudos em Direito Militar

O juiz-Presidente do Tribunal de Justiça Militar de São Paulo, Silvio Hiroshi Oyama irá palestrar no IX Encontro do Núcleo de Estudos em Direito Militar. O Magistrado discorrerá sobre recente resolução da Justiça castrense paulista que dispõe sobre apreensão de instrumentos e objetos em inquéritos policiais militares. As inscrições e as confirmações de presença (para quem já participou de outros encontros) já podem ser feitas pelo email comunicacao@ajuris.org.br.

Criada em 26/09/2017 - Ampliação de Competência da Justiça Militar



[Site](#) [Mais Notícias](#) [PJe](#) [Ouvidoria](#) [Transparência](#) [Consulta Processual](#) [Saiba Mais](#)



Justiça Militar gaúcha participa do XVI Congresso Nacional das Justiças Militares

Nos dias 19 e 20 de outubro, aconteceu em Goiânia - GO a 16ª edição do Congresso Nacional das Justiças Militares. O evento, promovido pela Associação dos Magistrados das Justiças Militares Estaduais (AMAJME) e Associação Internacional das Justiças Militares (AIJM), com o apoio da Associação dos Magistrados do Estado de Goiás (Asmego), Escola Superior da Magistratura do Estado de Goiás (Esmeg), Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), entre outras instituições.



Criada em 16/11/2017 - TJM/RS homenageia 180 anos da Brigada Militar



[Site](#) [Mais Notícias](#) [PJe](#) [Ouvidoria](#) [Transparência](#) [Consulta Processual](#) [Saiba Mais](#)



TJM/RS homenageia Brigada Militar em sessão solene

Devido à passagem dos 180 anos da força policial gaúcha, o Tribunal de Justiça Militar (TJM/RS), prestou homenagem à Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, na tarde de segunda-feira (13 de novembro), durante sessão solene no plenário da Corte, em Porte Alegre. O juiz presidente do TJM/RS, Fernando Guerreiro de Lemos, entregou uma placa comemorativa ao



4.6 ASSESSORIA MILITAR

À Assessoria Militar incumbe assessorar o Presidente do Tribunal no que se refere a assuntos militares e de serviços de segurança, inteligência, portaria e transporte.

4.6.1 Funções exercidas:

- Assessoria Militar do Tribunal de Justiça Militar do RS
- Chefia do Setor de Segurança e Transportes do TJM/RS
- Coordenador do Núcleo de Inteligência
- Integrante do Núcleo de Governança Colaborativa
- Integrante da Comissão Permanente de Segurança
- Integrante da Comissão de prevenção de incêndios
- Integrante da Unidade socioambiental
- Assessoramento da Direção Geral do TJM RS em demandas administrativas deliberadas à Assessoria Militar.

4.6.2 Ofícios Expedidos:

- Of 001 Gab. Pres. AssMil 2017 – Remessa de documentos ref. res. 83/CNJ;
- Of 002 Gab. Pres. AssMil 2017 – Informação ref. Servidores CVMI;
- Of 003 Gab. Pres. AssMil 2017 – Solicitação de descarga de veículo motocicleta;
- Of 004 Gab. Pres. AssMil 2017 – Remessa de documentos ao Departamento Administrativo da BM RS;
- Of 005 Gab. Pres. AssMil 2017 – Apresentação de Servidor CVMI na Junta Médica;
- Of 006 Gab. Pres. AssMil 2017 – Alteração de férias de Servidor CVMI;
- Of 007 Gab. Pres. AssMil 2017 – Remessa de documentos ao Departamento Administrativo da BM RS;
- Of 008 Gab. Pres. AssMil 2017 – Solicitação de descarga de veículo motocicleta;
- Of 009 Gab. Pres. AssMil 2017 – Sugestões ao contrato de compra de combustíveis do TJM RS;
- Of 010 Gab. Pres. AssMil 2017 – Pedido de aquisição ao Pregoeiro;
- Of 011 Gab. Pres. AssMil 2017 – Alteração de férias de Servidor CVMI;
- Of 012 Gab. Pres. AssMil 2017 – Alteração de férias de Servidor CVMI;



4.6.3 Ordens de Serviço

- Ordem de SV 001/AssMil/2017: Regular as atividades de motorista por ocasião do traslado do Sr Presidente do TJM/RS, Magistrado Fernando Guerreiro Lemos até Tribunal Regional Federal (TRF4).

- Ordem de SV 002/AssMil/2017: Regular as atividades de motoristas por ocasião do traslado do Sr Vice Presidente do TJM/RS, Juiz Cel Fábio Fernandes, Magistrados Juiz Cel. Paulo Roberto Mendes e Juiz Corregedor Amílcar Fagundes por ocasião da troca de Comandante Geral da Brigada Militar, na Academia de Polícia Militar (APM).

- Ordem de SV 003/AssMil/2017: Regular a atividade de motorista por ocasião do traslado do Sr Vice Presidente do TJM/RS, Juiz Cel Fábio Fernandes até o Plenário da Assembleia Legislativa do RS.

- Ordem de SV 004/AssMil/2017: Regular a atividade de motorista por ocasião do traslado do Sr Vice Presidente do TJM/RS, Juiz Cel Fábio Fernandes até o Plenário da Assembleia Legislativa do RS.

- Ordem de SV 005/AssMil/2017: Regular a atividade de motorista por ocasião do traslado do Sr Vice Presidente do TJM/RS, Juiz Cel Fábio Fernandes até o aeroporto internacional Salgado Filho.

- Ordem de SV 006/AssMil/2017: Regular a atividade de motorista por ocasião do traslado do Sr Vice Presidente do TJM/RS, Juiz Cel Fábio Fernandes, por ocasião da chegada no Aeroporto Internacional Salgado Filho (Terminal 1).

- Ordem de SV 007/AssMil/2017: Regular as atividades de transporte dos servidores da equipe técnica de comunicação e informática, por ocasião da viagem à Auditoria da Justiça Militar em Santa Maria, para instalação e troca de equipamentos de TIC.

- Ordem de SV 008/AssMil/2017: Regular as atividades do servidor Mauricio dos Santos (motorista), por ocasião do deslocamento para oitiva procedida pela Magistrada Juíza de Direito Dione Dorneles Silva.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

- Ordem de SV 009/AssMil/2017: Regular a atividade de motorista por ocasião do traslado do Sr Vice Presidente do TJM/RS, Juiz Cel Fábio Fernandes para cumprimento de agenda institucional.
- Ordem de SV 010/AssMil/2017: Regular a atividade de motorista por ocasião do traslado do Sr Vice Presidente do TJM/RS, Juiz Cel Fábio Fernandes ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul para o evento descerramento da foto do Excelentíssimo senhor Procurador de justiça Eduardo de Lima Veiga.
- Ordem de SV 011/AssMil/2017: Regular as atividades de transporte dos servidores da equipe técnica de comunicação e informática, por ocasião da viagem à Auditoria da Justiça Militar em Passo Fundo, para instalação e troca de equipamentos de TIC.
- Ordem de SV 012/AssMil/2017 Regular a atividade de motorista por ocasião do traslado do Juiz Cel. Mendes, ao Comandante da ALA 3, Canoas – RS, Solenidade Militar Alusiva ao Dia do Especialista, Medalha Bartolomeu de Gusmão.
- Ordem de SV 013/AssMil/2017: Regular a atividade de motorista por ocasião do traslado do Sr Vice Presidente do TJM/RS, Juiz Cel Fábio Fernandes até o aeroporto internacional Salgado Filho.
- Ordem de SV 014/AssMil/2017: Regular a atividade de motorista por ocasião do traslado do Sr Vice Presidente do TJM/RS, Juiz Cel Fábio Fernandes, para embarque e desembarque no Aeroporto Salgado Filho de Porto Alegre.
- Ordem de SV 015/AssMil/2017: : Regular a atividade de motorista por ocasião do traslado do Sr. Diretor Giovani Viana Mendes – TIC do TJM/MG, para embarque e desembarque no Aeroporto Salgado Filho de Porto Alegre.
- Ordem de SV 016/AssMil/2017: Regular a atividade de motorista por ocasião do traslado de embarque e retorno do Magistrado Juiz Cel. Sergio Antônio Berni de Brum, até Aeroporto Salgado Filho de Porto Alegre.
- Ordem de SV 017/AssMil/2017: Regular a atividade de motorista, por ocasião de deslocamento da equipe de material para viagem à Auditoria da Justiça Militar em Santa Maria,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

para avaliação do aparelho purificador de água e fornecimento de material de expediente.

- Ordem de SV 018/AssMil/2017: Regular as atividades de motorista por ocasião da viagem à Auditoria da Justiça Militar em Santa Maria, para realizar o traslado da Juíza Viviane de Freitas Pereira de Santa Maria para o município de São Luiz Gonzaga, conforme ofício nº 671/2017/Aud. SM. para cumprimento de Carta Precatória nº 034/2.16.0001593-3.

- Ordem de SV 019/AssMil/2017: Regular as atividades de motorista por ocasião do traslado do Sr. Diretor Giovani Viana Mendes – TIC do TJM/MG, para embarque e desembarque no Aeroporto Salgado Filho de Porto Alegre.

- Ordem de SV 020/AssMil/2017: Regular as atividades de motorista por ocasião do traslado do Magistrado Juiz Cel. Fabio Fernandes, para embarque e desembarque no aeroporto Salgado Filho de Porto Alegre.

- Ordem de SV 021/AssMil/2017: Regular a atividade de motorista por ocasião do traslado do Magistrado Juiz Cel. Fabio Fernandes, para embarque e desembarque no Aeroporto Salgado Filho de Porto Alegre.

- Ordem de SV 022/AssMil/2017: Regular a atividade de **motorista** por ocasião do traslado do Juiz Cel. Antônio Carlos Maciel ao Tribunal Regional Eleitoral do RS – TRE-RS, Sessão de Posse dos Desembargadores – Presidente, Vice Presidente e Corregedor.

- Ordem de SV 023/AssMil/2017: Regular a atividade de motorista por ocasião do traslado do Sr. Vice Presidente do TJM/RS, Juiz Cel Fabio Fernandes, Magistrados Juiz Cel. PM Roberto Mendes e Juiz Corregedor Amílcar Fagundes. Troca de Comandante Geral da Brigada Militar, na Academia de Polícia Militar (APM).

- Ordem de SV 024/AssMil/2017: Regular as atividades de motorista, por ocasião do traslado do Juiz Cel. Antônio Maciel na Assembleia Legislativa (ASOFBM).

- Ordem de SV 025/AssMil/2017: Regular as atividades de motorista, por ocasião do traslado dos Juízes Cel. Antônio Maciel e Juiz Cel. Fabio Frenardes, na Posse do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça no cargo de Procurador-Geral de Justiça.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

- Ordem de SV 026/AssMil/2017: Regular as atividades de motorista, por ocasião do traslado do Juiz Cel. Antônio Maciel, na Assembleia Legislativa.

- Ordem de SV 027/AssMil/2017: Regular as atividades de motoristas por ocasião do traslado ao aeroporto Salgado Filho para embarque e retorno do Juiz Cel. PM Fabio Duarte Fernandes.

- Ordem de SV 028/AssMil/2017: Regular as atividades dos motoristas por ocasião do traslado ao aeroporto Salgado Filho para embarque e retorno do Juiz Cel. PM Fabio Duarte Fernandes.

- Ordem de SV 029/AssMil/2017: Regular as atividades de motoristas, por ocasião do traslado ao aeroporto Salgado Filho para embarque do Magistrado Juiz Amílcar Fagundes Freitas Macedo.

- Ordem de SV 030/AssMil/2017: Regular as atividades de motoristas, por ocasião do traslado do Magistrado Juiz Amílcar Fagundes Freitas Macedo, Solenidade de Posse dos Novos Procuradores do Estado.

- Ordem de SV 031/AssMil/2017: Regular as atividades de motoristas por ocasião do traslado do aeroporto Salgado Filho até hotel Continental de Porto Alegre do Exmo. Sr Presidente TJMMG, Fernando Galvão da Rocha, conforme previsão de desembarque e embarque.

- Ordem de SV 032/AssMil/2017: Regular as atividades de motorista por ocasião do traslado no Aeroporto Salgado Filho do Exmo. Sr Presidente TJMSP, Silvio Hiroshi Oyama, conforme previsão de desembarque e emparque.

- Ordem de SV 033/AssMil/2017: Regular as atividades de motorista por ocasião do traslado do Sr Vice Presidente do TJM/RS, Juiz Cel. Fabio Fernandes, ao aeroporto internacional Salgado Filho.

- Ordem de SV 034/AssMil/2017: Regular as atividades de motorista, por ocasião do traslado do Juiz Cel. Paulo Mendes, ao Comando da ALA 3, Solenidade Militar Alusiva ao 144º Aniversário de Nascimento do Patrono da Aeronáutica Brasileira e imposição da Medalha Mérito Santos-Dumont.

- Ordem de SV 035/AssMil/2017: Regular as atividades de motorista por ocasião do traslado



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

do Juiz Cel. Paulo Mendes, ao Comando da ALA 3, Solenidade Militar de Transmissão do Cargo de Comandante, do Brig. Ar Jeferson Domingues de Freitas ao Brig. Ar Arnaldo Silva Lima Filho.

- Ordem de SV 36/AssMil/2017: Regular as atividades de motorista, por ocasião do traslado do Juiz Cel. Antônio Maciel para o evento Formatura dos Cursos de Tecnologia em Aplicação de Polícia Militar.

- Ordem de SV 037/AssMil/2017: Regular as atividades de motorista, por ocasião do traslado do Juiz Cel. Antônio Maciel para representação da Presidência em evento oficial.

- Ordem de SV 038/AssMil/2017: Regular as atividades de motorista para traslado de Servidor da TIC por ocasião da viagem à Auditoria da Justiça Militar em Santa Maria, para instalação e troca de equipamentos e entrega de material de expediente.

- Ordem de SV 039/AssMil/2017: Regular as atividades de motorista por ocasião do traslado do Aeroporto Salgado Filho previsão de embarque e retorno do Juiz Cel. PM Fabio Duarte Fernandes.

- Ordem de SV 041/AssMil/2016: Regular as atividade de motoristas por ocasião do traslado do Juiz Cel. PM Fabio Duarte Fernandes, evento de representação social no Hotel Plaza são Rafael.

- Ordem de SV 042/AssMil/2017: Regular as atividades de motorista para condução de servidores do NGE – TJM RS, conforme solicitação ofício nº 10/2017 NGE, para Municípios de Montenegro e Osório, conforme autorização Juiz Militar Fábio Duarte Fernandes – Vice Presidente do TJMRS.

- Ordem de SV 043/AssMil/2017: Regular as atividades de motorista por ocasião do traslado do Magistrado Juiz Amílcar Fagundes Freitas Macedo para solenidade alusiva ao Dia do Soldado.

- Ordem de SV 044/AssMil/2017: Regular as atividades de motorista, por ocasião do traslado do Magistrado Juiz Cel. PM Maciel. Para solenidade de lançamento do Projeto “Avante Senhor” no Auditório do Quartel do Comando-Geral da Brigada.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

- Ordem de SV 045/AssMil/2017: Regular as atividade de motorista por ocasião do traslado do Aeroporto Salgado Filho previsão de embarque e retorno do Juiz Cel. PM Fabio Duarte Fernandes.
- Ordem de SV 046/AssMil/2017: Regular as atividades de motorista para o traslado do Juiz Cel. PM Fabio Duarte Fernandes até a cidade de Bento Gonçalves no XII Congresso Estadual de Magistrados.
- Ordem de SV 047/AssMil/2017: Regular as atividades de motorista para o traslado do Juiz Cel. PM Fábio Duarte Fernandes da cidade de Bento Gonçalves a cidade de Porto Alegre no retorno do XII Congresso Estadual de Magistrados.
- Ordem de SV 048/AssMil/2017: Regular as atividades de motorista para o traslado do Exmo. Sr Presidente TJMSP do aeroporto Salgado Filho até Tribunal de Justiça Militar e posterior ao Hotel Intercity em Porto Alegre, conforme previsão de desembarque e embarque.
- Ordem de SV 049/AssMil/2017: Regular as atividades de motorista por ocasião de viagem à Auditoria da Justiça Militar em Santa Maria, para entrega de material de expediente naquela localidade.
- Ordem de Serviço nº 049-A/AssMil//2017: Regular as atividades de motorista para o traslado do Sr. Juiz Corregedor Geral do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, Dr. Amílcar Fagundes ao Hotel Plaza São Rafael - Porto alegre/RS para a abertura da VIII conferencia Estadual da Advocacia do Rio grande do Sul.
- Ordem de SV 050/AssMil/2017: Regular as atividades de motorista por ocasião de viagem à Auditoria da Justiça Militar em Santa Maria, para entrega de material de expediente naquela localidade.
- Ordem de SV 051/AssMil/2017: Regular as atividades de motorista por ocasião de viagem à Auditoria da Justiça Militar em Santa Maria, para substituição do computador utilizado no pleno da auditoria para o sistema de gravação de audiências.
- Ordem de SV 052/AssMil/2017: Regular as atividades de motorista para traslado do



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

Magistrado Juiz Cel. PM Sergio Berni de Brum, deslocamento até aeroporto Salgado Filho a fim que o mesmo se desloque para São Paulo assim como do seu retorno.

- Ordem de SV 053/AssMil/2017: Regular as atividades de motorista por ocasião da viagem de servidores do NGE às Auditorias da Justiça Militar em Santa Maria e de Passo Fundo, a fim de ministrarem treinamento sobre o preenchimento de dados para extração mensal da carga de processos movimentados em ambas as auditorias.

- Ordem de SV 054/AssMil/2017: Regular as atividades de motorista para deslocamento do Oficial de Justiça da 1ª auditoria Sr. Marcos Antônio Monteiro Silveira ao município de São Leopoldo, na rua 27, nº 1735, Cohab, Santos Dumont, às 13 horas do dia 24 de outubro do corrente ano, a fim de conduzir a vítima para ser inquirida nos autos do processo-crime nº 1000326-38.2016.9.21.0001 e posteriormente reconduzi-la a sua residência.

- Ordem de SV 055/AssMil/2017: Regular as atividades da Assessoria Militar durante evento comemorativo Alusivo aos 180 anos da Brigada Militar no Tribunal de Justiça Militar – RS.

- Ordem de SV 056/AssMil/2017: Regular as atividades de motorista por ocasião do traslado do Sr. Juiz Corregedor Geral Dr. Amílcar Fagundes Macedo do Aeroporto Salgado Filho previsão de embarque e desembarque.

- Ordem de SV 057/AssMil/2017: Regular as atividades de motorista por ocasião do traslado do Aeroporto Salgado Filho previsão de embarque e retorno do Juiz Cel. PM Fabio Duarte Fernandes.

- Ordem de SV 058/AssMil/2017: Regular as atividades de motorista por ocasião do traslado do Sr. Juiz Corregedor Geral Dr. Amílcar Fagundes Macedo da sua residência até a Academia de Polícia Militar.

- Ordem de SV 059/AssMil/2017: Regular as atividades de motorista, por ocasião da viagem à Auditoria da Justiça Militar de Passo Fundo, a fim de atividade sobre Arquivo de Processo Judicial e Serviço de T.I.

- Ordem de SV 060/AssMil/2017: Regular as atividades de motorista por ocasião do traslado do Aeroporto Salgado Filho previsão de embarque e retorno do Juiz Cel. PM Fabio Duarte



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

Fernandes.

- Ordem de SV 061/AssMil/2017: Regular as atividades de motorista por ocasião do traslado do Sr. Juiz Corregedor Geral Dr. Amílcar Fagundes Macedo ao Aeroporto Salgado Filho.

- Ordem de SV 062/AssMil/2017: Regular as atividades de motorista por ocasião do traslado do Sr. Juiz Corregedor Geral Dr. Amílcar Fagundes Macedo do Aeroporto Salgado Filho por ocasião de retorno de viagem.

- Ordem de SV 063/AssMil/2017: Regular as atividades de motorista por ocasião do traslado do Sr. Juiz Corregedor Geral Dr. Amílcar Fagundes Macedo ao Aeroporto Salgado Filho.

- Ordem de SV 064/AssMil/2017: Regular as atividades de motorista por ocasião do traslado do Sr. Juiz Corregedor Geral Dr. Amílcar Fagundes Macedo do Aeroporto Salgado Filho por ocasião de retorno de viagem.

- Ordem de SV 065/AssMil/2017: Regular as atividades de motorista por ocasião do traslado do Aeroporto Salgado Filho previsão de embarque e retorno do Juiz Cel. PM Fabio Duarte Fernandes.

- Ordem de SV 066/AssMil/2017: Regular as atividades de motorista por ocasião do traslado do Aeroporto Salgado Filho previsão de retorno de viagem do Juiz Cel. PM Fabio Duarte Fernandes.

- Ordem de SV 067/AssMil/2017: Regular as atividades de motorista por ocasião do traslado do Aeroporto Salgado Filho previsão de retorno do Juiz Cel. PM Antônio Berni de Brum.

- Ordem de SV 068/AssMil/2017: Regular as atividades de motorista por ocasião do traslado do Aeroporto Salgado Filho previsão de embarque e retorno do Juiz Cel. PM Antônio Berni de Brum.

- Ordem de SV 069/AssMil/2017: Regular as atividades de motorista por ocasião do traslado do Sr. Juiz Corregedor Geral Dr. Amílcar Fagundes Macedo aos municípios de Passo Fundo e Santa Maria.



- Ordem de SV 070/AssMil/2017: Regular as atividades de motorista por ocasião do traslado do Juiz Cel. PM Fabio Duarte Fernandes ao TRT.
- Ordem de SV 071/AssMil/2017: Regular as atividades de motorista por ocasião do traslado do Juiz Cel. PM Fabio Duarte Fernandes a Escola Superior de Magistratura na cerimonia de premiação do Premio AJURIS de direitos Humanos.

4.6.5 Ações realizadas

- Visita as Assessorias Militares do Tribunal de Justiça do RS, Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público, Brigada Militar e Assembleia Legislativa;
- Verificação dos itens de prevenção e combate a incêndios no prédio do TJM RS, primeira e segunda Auditorias de Porto Alegre;
- Apoio na coordenação do Ciclo de Palestras “Atenção integral a saúde de Magistrados e Servidores”, com palestras de médicos e especialistas em quiropraxia, prevenção à ansiedade e saúde bucal.
- Apoio na campanha do agasalho 2017 em parceria com a Defesa Civil do Governo do Estado do RS.
- Emissão de pareceres para aquisição de itens ao setor de segurança, inteligência e transportes da Justiça Militar Estadual.
- Controle dos Programas de Viagens aéreas dos Magistrados.
- Controle de reservas, emissões e cancelamentos de passagens aéreas da JME/RS.

4.7 Secretaria de Plenário

Ao Secretário de Plenário compete dirigir, supervisionar e secretariar os trabalhos do Plenário, elaborar as pautas dos trabalhos das sessões, proceder às intimações dos advogados e dos defensores para a sessão de julgamento e administrativas, confeccionar e assinar as súmulas de julgamento e administrativas, lavrar as atas da sessão de julgamento e administrativas, colher a assinatura do Presidente nas súmulas e nas atas e executar as demais atividades previstas no Regulamento de Serviços Auxiliares da JME.

4.7.1 Relatório das atividades desenvolvidas

No decorrer do ano de dois mil e dezessete, o Tribunal de Justiça



Militar do Estado realizou 77 sessões (ordinárias e administrativas), das quais foram lavradas as respectivas atas.

Para a organização dos trabalhos do Pleno do Tribunal, foram elaboradas 46 pautas e após julgados 335 processos, conforme respectivas súmulas exaradas pela Presidência.

Ao longo do ano, foram julgados os seguintes processos:

1. Apelações Criminais: 128

1. Apelação Criminal nº 1000234-63.2016.9.21.0000
2. Apelação Criminal nº 1000260-61.2016.9.21.0000
3. Apelação Criminal nº 1000264-98.2016.9.21.0000
4. Apelação Criminal nº 1000281-37.2016.9.21.0000
5. Apelação Criminal nº 1000282-22.2016.9.21.0000
6. Apelação Criminal nº 1000285-74.2016.9.21.0000
7. Apelação Criminal nº 1000005-69.2017.9.21.0000
8. Apelação Criminal nº 1000008-24.2017.9.21.0000
9. Apelação Criminal nº 1000013-46.2017.9.21.0000
10. Apelação Criminal nº 1000017-83.2017.9.21.0000
11. Apelação Criminal nº 1000018-68.2017.9.21.0000
12. Apelação Criminal nº 1000025-60.2017.9.21.0000
13. Apelação Criminal nº 1000026-45.2017.9.21.0000
14. Apelação Criminal nº 1000027-30.2017.9.21.0000
15. Apelação Criminal nº 1000031-67.2017.9.21.0000
16. Apelação Criminal nº 1000032-52.2017.9.21.0000
17. Apelação Criminal nº 1000035-07.2017.9.21.0000
18. Apelação Criminal nº 1000042-96.2017.9.21.0000
19. Apelação Criminal nº 1000043-81.2017.9.21.0000
20. Apelação Criminal nº 1000048-06.2017.9.21.0000
21. Apelação Criminal nº 1000049-88.2017.9.21.0000
22. Apelação Criminal nº 1000050-73.2017.9.21.0000
23. Apelação Criminal nº 1000051-58.2017.9.21.0000
24. Apelação Criminal nº 1000052-43.2017.9.21.0000
25. Apelação Criminal nº 1000053-28.2017.9.21.0000
26. Apelação Criminal nº 1000054-13.2017.9.21.0000
27. Apelação Criminal nº 1000055-95.2017.9.21.0000
28. Apelação Criminal nº 1000063-72.2017.9.21.0000
29. Apelação Criminal nº 1000065-42.2017.9.21.0000
30. Apelação Criminal nº 1000073-19.2017.9.21.0000
31. Apelação Criminal nº 1000074-04.2017.9.21.0000
32. Apelação Criminal nº 1000079-26.2017.9.21.0000
33. Apelação Criminal nº 1000080-11.2017.9.21.0000
34. Apelação Criminal nº 1000081-12.2017.9.21.0000
35. Apelação Criminal nº 1000082-78.2017.9.21.0000
36. Apelação Criminal nº 1000084-48.2017.9.21.0000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

37. Apelação Criminal nº 1000085-33.2017.9.21.0000
38. Apelação Criminal nº 1000086-18.2017.9.21.0000
39. Apelação Criminal nº 1000087-03.2017.9.21.0000
40. Apelação Criminal nº 1000088-06.2017.9.21.0000
41. Apelação Criminal nº 1000089-03.2017.9.21.0000
42. Apelação Criminal nº 1000090-32.2017.9.21.0000
43. Apelação Criminal nº 1000091-26.2017.9.21.0000
44. Apelação Criminal nº 1000092-25.2017.9.21.0000
45. Apelação Criminal nº 1000095-77.2017.9.21.0000
46. Apelação Criminal nº 1000099-17.2017.9.21.0000
47. Apelação Criminal nº 1000100-23.2017.9.21.0000
48. Apelação Criminal nº 1000101-35.2017.9.21.0000
49. Apelação Criminal nº 1000103-43.2017.9.21.0000
50. Apelação Criminal nº 1000104-73.2017.9.21.0000
51. Apelação Criminal nº 1000105-62.2017.9.21.0000
52. Apelação Criminal nº 1000107-63.2017.9.21.0000
53. Apelação Criminal nº 1000108-56.2017.9.21.0000
54. Apelação Criminal nº 1000109-61.2017.9.21.0000
55. Apelação Criminal nº 1000110-46.2017.9.21.0000
56. Apelação Criminal nº 1000112-16.2017.9.21.0000
57. Apelação Criminal nº 1000113-18.2017.9.21.0000
58. Apelação Criminal nº 1000114-43.2017.9.21.0000
59. Apelação Criminal nº 1000116-41.2017.9.21.0000
60. Apelação Criminal nº 1000118-23.2017.9.21.0000
61. Apelação Criminal nº 1000129-52.2017.9.21.0000
62. Apelação Criminal nº 1000131-22.2017.9.21.0000
63. Apelação Criminal nº 1000132-07.2017.9.21.0000
64. Apelação Criminal nº 1000139-96.2017.9.21.0000
65. Apelação Criminal nº 1000140-81.2017.9.21.0000
66. Apelação Criminal nº 1000142-51.2017.9.21.0000
67. Apelação Criminal nº 1000143-36.2017.9.21.0000
68. Apelação Criminal nº 1000144-21.2017.9.21.0000
69. Apelação Criminal nº 1000147-73.2017.9.21.0000
70. Apelação Criminal nº 1000151-13.2017.9.21.0000
71. Apelação Criminal nº 1000152-95.2017.9.21.0000
72. Apelação Criminal nº 1000154-65.2017.9.21.0000
73. Apelação Criminal nº 1000155-50.2017.9.21.0000
74. Apelação Criminal nº 1000157-20.2017.9.21.0000
75. Apelação Criminal nº 1000158-05.2017.9.21.0000
76. Apelação Criminal nº 1000162-42.2017.9.21.0000
77. Apelação Criminal nº 1000163-27.2017.9.21.0000
78. Apelação Criminal nº 1000166-79.2017.9.21.0000
79. Apelação Criminal nº 1000168-49.2017.9.21.0000
80. Apelação Criminal nº 1000170-19.2017.9.21.0000
81. Apelação Criminal nº 1000171-04.2017.9.21.0000
82. Apelação Criminal nº 1000172-86.2017.9.21.0000
83. Apelação Criminal nº 1000177-11.2017.9.21.0000
84. Apelação Criminal nº 1000180-63.2017.9.21.0000
85. Apelação Criminal nº 1000182-33.2017.9.21.0000



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

- 86. Apelação Criminal nº 1000183-18.2017.9.21.0000
- 87. Apelação Criminal nº 1000184-03.2017.9.21.0000
- 88. Apelação Criminal nº 1000187-55.2017.9.21.0000
- 89. Apelação Criminal nº 1000188-40.2017.9.21.0000
- 90. Apelação Criminal nº 1000189-25.2017.9.21.0000
- 91. Apelação Criminal nº 1000190-10.2017.9.21.0000
- 92. Apelação Criminal nº 1000191-92.2017.9.21.0000
- 93. Apelação Criminal nº 1000193-62.2017.9.21.0000
- 94. Apelação Criminal nº 1000198-84.2017.9.21.0000
- 95. Apelação Criminal nº 1000204-91.2017.9.21.0000
- 96. Apelação Criminal nº 1000205-76.2017.9.21.0000
- 97. Apelação Criminal nº 1000206-61.2017.9.21.0000
- 98. Apelação Criminal nº 1000207-46.2017.9.21.0000
- 99. Apelação Criminal nº 1000208-31.2017.9.21.0000
- 100. Apelação Criminal nº 1000209-16.2017.9.21.0000
- 101. Apelação Criminal nº 1000220-45.2017.9.21.0000
- 102. Apelação Criminal nº 1000221-30.2017.9.21.0000
- 103. Apelação Criminal nº 1000223-97.2017.9.21.0000
- 104. Apelação Criminal nº 1000224-82.2017.9.21.0000
- 105. Apelação Criminal nº 1000226-52.2017.9.21.0000
- 106. Apelação Criminal nº 1000233-44.2017.9.21.0000
- 107. Apelação Criminal nº 1000235-14.2017.9.21.0000
- 108. Apelação Criminal nº 1000236-96.2017.9.21.0000
- 109. Apelação Criminal nº 1000237-81.2017.9.21.0000
- 110. Apelação Criminal nº 1000238-66.2017.9.21.0000
- 111. Apelação Criminal nº 1000239-51.2017.9.21.0000
- 112. Apelação Criminal nº 1000243-88.2017.9.21.0000
- 113. Apelação Criminal nº 1000244-73.2017.9.21.0000
- 114. Apelação Criminal nº 1000245-58.2017.9.21.0000
- 115. Apelação Criminal nº 1000246-52.2017.9.21.0000
- 116. Apelação Criminal nº 1000247-43.2017.9.21.0000
- 117. Apelação Criminal nº 1000249-43.2017.9.21.0000
- 118. Apelação Criminal nº 1000250-74.2017.9.21.0000
- 119. Apelação Criminal nº 1000251-53.2017.9.21.0000
- 120. Apelação Criminal nº 1000252-50.2017.9.21.0000
- 121. Apelação Criminal nº 1000253-45.2017.9.21.0000
- 122. Apelação Criminal nº 1000254.86.2017.9.21.0000
- 123. Apelação Criminal nº 1000255-05.2017.9.21.0000
- 124. Apelação Criminal nº 1000256-87.2017.9.21.0000
- 125. Apelação Criminal nº 1000257-43.2017.9.21.0000
- 126. Apelação Criminal nº 1000258-58.2017.9.21.0000
- 127. Apelação Criminal nº 1000264-64.2017.9.21.0000
- 128. Apelação Criminal nº 1000267-19.2017.9.21.0000

Nível Hierárquico	Absolvido	Condenado	Tipo Penal	MP	Defesa
Coronel	1		Arts. 251 e 303	x	
Total	1				



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

Tenente-Coronel	0				
Total	0				
Major	1		Arts. 312 e 319		x
Total	1				
Capitão	0				
Total	0				
Tenente		1	Art. 206		x
	1		Art. 312	x	
		1	Art. 298		x
		1	Art. 308		x
		1	Art. 209		x
Total	1	4			
Total Oficiais	03	04			
Sargento		1	Art. 195		x
	1		Art. 319		x
	1		Art. 259		x
	1		Art. 326		x
	1		Art. 209		x
		1	Arts. 265 e 266		x
		1	Arts. 303		x
		1	Arts. 312 e 319		x
	2		Art. 209	x	
	1		Art. 209	x	
	1		Art. 209		x
	1		Art. 209		x
	2		Art. 209	x	
	1		Art. 303	x	
		1	Art. 209		x
		1	Art. 319		x
	1		Art. 202		x
	1		Art. 351		x
		1	Art. 223		x
	1		Art. 226		x
	1		Art. 209		x
	1		Art. 217		x
	1		Art. 195		x
1		Arts.209 e 226		x	
	1	Art. 308		x	
	1	Art. 209		x	
	1	Art. 196		x	
1		Arts. 155 e 216		x	
1		Art. 196	x		
	1	Art. 209		x	
	1	Art. 319		x	
	1	Art. 288		x	
	1	Art. 319		x	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

	1		Art. 195		x
		1	Art. 311		x
	2		Arts.195 e 319		x
		1	Art. 319		x
	1		Arts. 209 e 226	x	x
	1		Art. 223		x
	1		Art. 343	x	
		1	Art. 308		x
	1		Art. 209		x
	1		Art. 215		x
		1	Art. 202		x
		1	Art. 303		x
	1		Art. 240		x
		1	Art. 303		x
	1		Art. 301	x	
		1	Art. 209		x
	1		Art. 319		x
		1	Art. 301		x
		1	Art. 240		x
		1	Art. 209		x
		1	Art. 301		x
	1		Art. 215		x
	1		Art.209		x
	1		Art.301		x
		1	Art. 209		x
		1	Art. 209		x
		1	Art. 202		x
	1		Art. 301	x	
		1	Art.209		x
		1	Art.209		x
Total	35	31			
Soldado	1		Arts. 215 e 240		x
		1	Art. 202		x
		1	Art. 326		x
	1		Arts. 303,319 e 328		x
	1		Art. 202		x
		1	Art. 216		x
		1	Art. 209		x
		1	Art. 202		x
	1		Art. 209	x	
	1		Art. 316		x
	1		Art. 209		x
		2	Arts. 215 e 216		x
		1	Art. 209		x
	3	Art. 209		x	
	1	Art. 195		x	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

	1		Art. 248		x	
	1		Art. 303		x	
		3	Art. 209		x	
	1		Art. 226		x	
	1		Art. 209		x	
		1	Art. 209		x	
Soldado	1		Art. 155		x	
		1	Art. 210		x	
		1	Art. 217		x	
	1		Arts. 312 e 319		x	
	5		Arts. 209 e 226		x	
		1	Art. 209		x	
		2	Art. 203		x	
	1		Art. 209	x		
	2		Art. 209	x		
	1		Art. 196	x		
		5	Art. 209		x	
	2		Art. 209	x		
	2		Arts. 209 e 223		x	
		1	Art. 195		x	
	1		Arts. 209 e 216		x	
	1		Art. 210	x		
	2		Art. 209		x	
	1		Art. 209		x	
		1	Art. 195		x	
		2		Arts. 209 e 226	x	x
		4		Art. 312	x	
			1	Art. 308		x
	3		Art. 209		x	
	3		Art. 209		x	
		1	Art. 160		x	
	1		Art. 298		x	
		3	Art. 209		x	
	1		Art. 319	x	x	
		2	Art. 209		x	
	1		Art. 303		x	
		1	Art. 209		x	
	1		Art. 209		x	
		1	Art. 298		x	
	1		Art. 223		x	
	1		Art. 209		x	
	2		Arts. 312 e 319	x		
		1	Art. 195		x	
	3		Art. 209		x	
		2	Arts. 215 e 240		x	
	1		Art. 209		x	
		1	Art. 298		x	



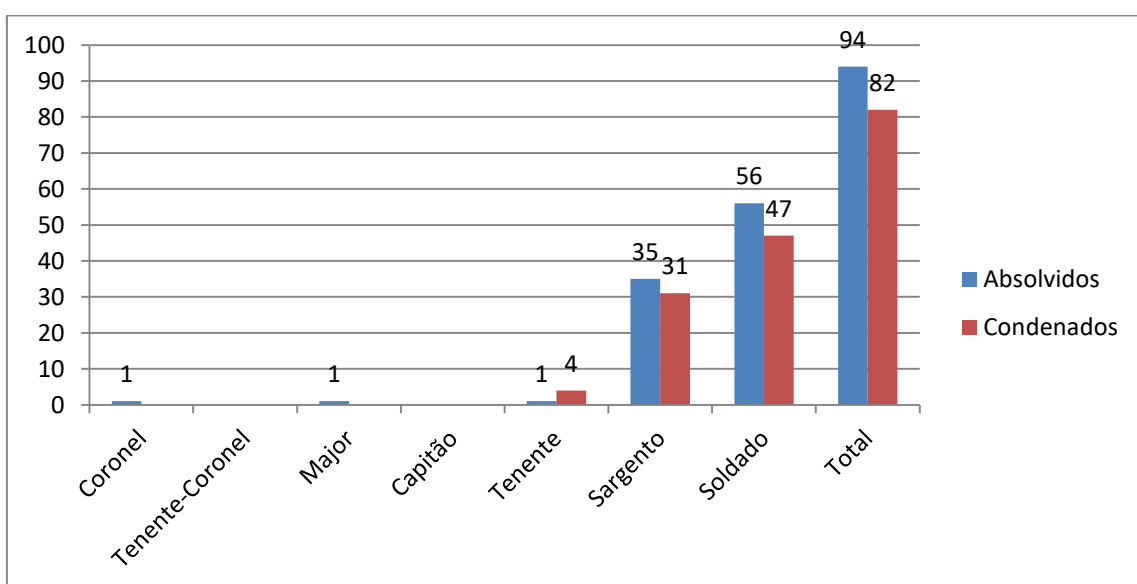
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

		1	Art. 209		x
	1		Art. 223		x
		1	Art. 209		x
		1	Art. 209		x
		1	Art. 298		x
		1	Art. 308		x
		1	Art. 209		x
		1	Art. 209		x
		1	Art. 298		x
Total	56	47			
Total Oficiais e Praças	94	82			

Chegam-se as seguintes conclusões:

As 128 apelações criminais envolveram 176 militares estaduais, havendo 94 absolvições e 82 condenações:

Nível Hierárquico	Absolvidos	Condenados
Coronel	1	
Tenente-Coronel		
Major	1	
Capitão		
Tenente	1	4
Sargento	35	31
Soldado	56	47
Total	94	82



Os tipos penais mais incidentes:



a. Envolvendo Oficiais do Quadro de Estado Maior

Nível Hierárquico	Absolvição	Condenação	Tipo Penal
Coronel	1		Arts. 251 e 303
Tenente-Coronel			
Major	1		Arts. 312 e 319
Capitão			

b. Envolvendo Tenentes

Tipo Penal	Quantitativo
Contra a Administração (Corrupção passiva e falsidade ideológica)	2

c. Envolvendo Sargentos

Tipo Penal	Quantitativo
Contra a Administração (Documento Falso, Do Dano, Corrupção, Desacato a Superior, Desacato a Militar, Peculato, Falsidade Ideológica) (Dos Crimes Contra a Liberdade) (Dos Crimes Contra a Honra) (Dos Crimes Contra os Meios de Transporte e de Comunicação)	25
(Da Aliciação e do Incitamento Contra a Pessoa), (lesões Corporais Leves e Culposas)	20
Contra o Dever Funcional (Prevaricação)	8
Contra o Patrimônio (Roubo, Extorsão e Dano)	2
Contra o Serviço e o Dever Militar (Abandono de Posto, Embriaguez ao Serviço, Dormir em Serviço)	7

d. Envolvendo Soldados

Tipo Penal	Quantitativo
Contra a Pessoa (lesões Corporais Leves e Culposas)	35
(Da Aliciação e do Incitamento Contra a Pessoa) (Contra a	19



Administração (Falsidade de Documento, Uso de Documento Falso, Desobediência Desacato a Superior, Peculato, Falsidade Ideológica, Concussão)	
Contra o Dever Funcional (Prevaricação, Extravio de Documento e Violação de Sigilo Funcional)	3
Dos Crimes Contra a Honra (Contra a Liberdade (Constrangimento Ilegal, Ameaça, Violação de Domicílio, Violação de Segredo Profissional)	11
Contra o Serviço e o Dever Militar (Abandono de Posto, Dormir em Serviço, Embriaguez ao Serviço, Deserção) (Do Desrespeito a Superior)	12

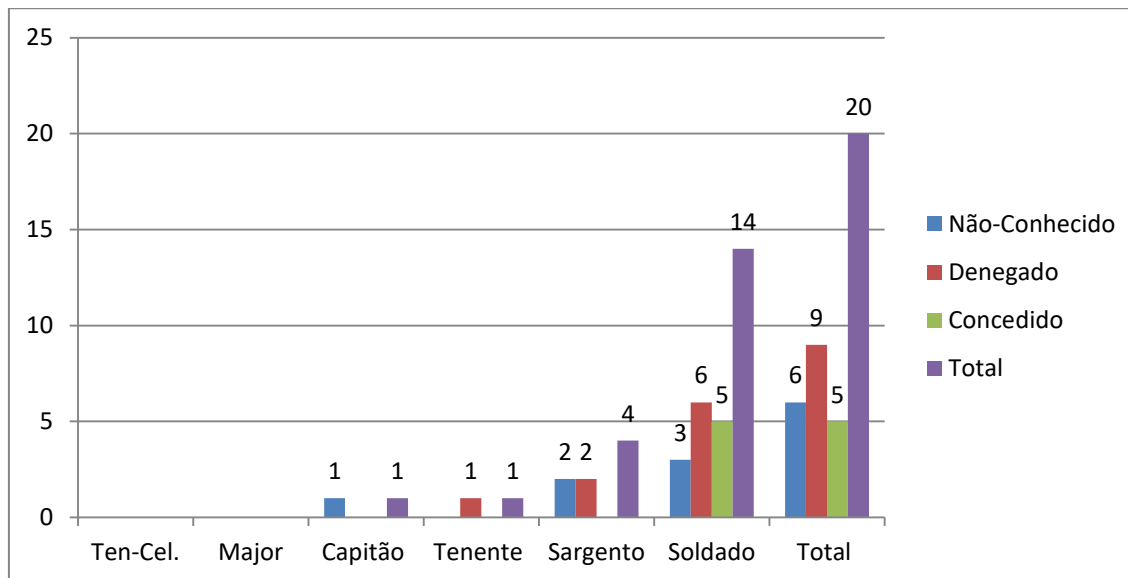
2. Habeas-Corpus: 20

1. Habeas Corpus nº 1000299-58.2016.9.21.0000
2. Habeas Corpus nº 1000301-28.2016.9.21.0000
3. Habeas Corpus nº 1000046-36.2017.9.21.0000
4. Habeas Corpus nº 1000066-27.2017.9.21.0000
5. Habeas Corpus nº 1000088-85.2017.9.21.0000
6. Habeas Corpus nº 1000091-40.2017.9.21.0000
7. Habeas Corpus nº 1000098-32.2017.9.21.0000
8. Habeas Corpus nº 1000105-24.2017.9.21.0000
9. Habeas Corpus nº 1000106-09.2017.9.21.0000
10. Habeas Corpus nº 1000108-76.2017.9.21.0000
11. Habeas Corpus nº 1000123-45.2017.9.21.0000
12. Habeas Corpus nº 1000130-37.2017.9.21.0000
13. Habeas Corpus nº 1000153-80.2017.9.21.0000
14. Habeas Corpus nº 1000181-48.2017.9.21.0000
15. Habeas Corpus nº 1000219-60.2017.9.21.0000
16. Habeas Corpus nº 1000231-74.2017.9.21.0000
17. Habeas Corpus nº 0900001-24.2017.9.21.0000
18. Habeas Corpus nº 0900007-31.2017.9.21.0000
19. Habeas Corpus nº 0900012-53.2017.9.21.0000
20. Habeas Corpus nº 0900015-08.2017.9.21.0000

Nível Hierárquico	Não-Conhecido	Denegado	Concedido	Total
Ten-Cel.				
Major				



Capitão	1			1
Tenente		1		1
Sargento	2	2		4
Soldado	3	6	5	14
Total	6	9	5	20



3. Reclamação: 0

4. Recurso inominado: 0

5. Restauração de Autos: 0

6. Recurso em Sentido Estrito: 06

1. Recurso em Sentido Estrito nº 1000022-08.2017.9.21.0000
2. Recurso em Sentido Estrito nº 1000039-44.2017.9.21.0000
3. Recurso em Sentido Estrito nº 1000103-54.2017.9.21.0000
4. Recurso em Sentido Estrito nº 1000120-90.2017.9.21.0000
5. Recurso em Sentido Estrito nº 1000214-38.2017.9.21.0000
6. Recurso em Sentido Estrito nº 1000216-08.2017.9.21.0000

7. Recursos de Ofício: 0

8. Correição Parcial: 41

1. Correição Parcial nº 1000286-59.2016.9.21.0000
2. Correição Parcial nº 1000001-32.2017.9.21.0000
3. Correição Parcial nº 1000002-17.2017.9.21.0000
4. Correição Parcial nº 1000004-84.2017.9.21.0000



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

5. Correição Parcial nº 1000011-76.2017.9.21.0000
6. Correição Parcial nº 1000014-31.2017.9.21.0000
7. Correição Parcial nº 1000015-16.2017.9.21.0000
8. Correição Parcial nº 1000019-53.2017.9.21.0000
9. Correição Parcial nº 1000029-97.2017.9.21.0000
10. Correição Parcial nº 1000033-37.2017.9.21.0000
11. Correição Parcial nº 1000034-22.2017.9.21.0000
12. Correição Parcial nº 1000038-59.2017.9.21.0000
13. Correição Parcial nº 1000040-29.2017.9.21.0000
14. Correição Parcial nº 1000044-66.2017.9.21.0000
15. Correição Parcial nº 1000056-80.2017.9.21.0000
16. Correição Parcial nº 1000069-79.2017.9.21.0000
17. Correição Parcial nº 1000072-34.2017.9.21.0000
18. Correição Parcial nº 1000073-03.2017.9.21.0000
19. Correição Parcial nº 1000074-33.2017.9.21.0000
20. Correição Parcial nº 1000075-42.2017.9.21.0000
21. Correição Parcial nº 1000076-14.2017.9.21.0000
22. Correição Parcial nº 1000077-28.2017.9.21.0000
23. Correição Parcial nº 1000079-17.2017.9.21.0000
24. Correição Parcial nº 1000082-29.2017.9.21.0000
25. Correição Parcial nº 1000084-34.2017.9.21.0000
26. Correição Parcial nº 1000093-10.2017.9.21.0000
27. Correição Parcial nº 1000100-02.2017.9.21.0000
28. Correição Parcial nº 1000101-14.2017.9.21.0000
29. Correição Parcial nº 1000103-28.2017.9.21.0000
30. Correição Parcial nº 1000104-39.2017.9.21.0000
31. Correição Parcial nº 1000117-38.2017.9.21.0000
32. Correição Parcial nº 1000122-60.2017.9.21.0000
33. Correição Parcial nº 1000161-57.2017.9.21.0000
34. Correição Parcial nº 1000173-71.2017.9.21.0000
35. Correição Parcial nº 1000222-15.2017.9.21.0000
36. Correição Parcial nº 1000234-29.2017.9.21.0000
37. Correição Parcial nº 1000246-43.2017.9.21.0000
38. Correição Parcial nº 1000247-28.2017.9.21.0000
39. Correição Parcial nº 1000250-80.2017.9.21.0000
40. Correição Parcial nº 1000258-57.2017.9.21.0000
41. Correição Parcial nº 1000274-11.2017.9.21.0000

9. Representação Para Perda da Graduação: 06

1. Representação para Perda da Graduação nº 1000057-65.2017.9.21.0000
2. Representação para Perda da Graduação nº 1000058-50.2017.9.21.0000
3. Representação para Perda da Graduação nº 1000094-92.2017.9.21.0000
4. Representação para Perda da Graduação nº 1000101-84.2017.9.21.0000
5. Representação para Perda da Graduação nº 1000113-98.2017.9.21.0000
6. Representação para Perda da Graduação nº 1000165-94.2017.9.21.0000



Graduação	Tipo Penal	Acolhida	Rejeitada	Total
Sargento	Arts. 205,251, 308,312 e 319	1	3	4
Soldado	Arts. 121,129,312 e 319	1	1	2
Total		2	4	6

10. Representação Para Declaração de Indignidade do Oficialato e Perda do Posto e Patente: 01

1. Representação para Declaração de Indignidade do Oficialato e Perda do Posto e Patente nº 1000174-56.2017.9.21.0000

Graduação	Tipo Penal	Acolhida	Rejeitada	Total
Tenente	Art. 312		1	1
Total			1	1

11. Revisão Criminal: 02

1. Revisão Criminal nº 1000067-12.2017.9.21.0000
2. Revisão Criminal nº 1000134-74.2017.9.21.0000

12. Embargos Infringentes Crime: 18

1. Embargos Infringentes Crime nº 1000269-23.2016.9.21.0000
2. Embargos Infringentes Crime nº 1000278-82.2016.9.21.0000
3. Embargos Infringentes Crime nº 1000006-54.2017.9.21.0000
4. Embargos Infringentes Crime nº 1000010-91.2017.9.21.0000
5. Embargos Infringentes Crime nº 1000021-23.2017.9.21.0000
6. Embargos Infringentes Crime nº 1000024-75.2017.9.21.0000
7. Embargos Infringentes Crime nº 1000075-86.2017.9.21.0000
8. Embargos Infringentes Crime nº 1000096-62.2017.9.21.0000
9. Embargos Infringentes Crime nº 1000124-30.2017.9.21.0000
10. Embargos Infringentes Crime nº 1000127-82.2017.9.21.0000
11. Embargos Infringentes Crime nº 1000138-14.2017.9.21.0000
12. Embargos Infringentes Crime nº 1000141-66.2017.9.21.0000
13. Embargos Infringentes Crime nº 1000148-58.2017.9.21.0000
14. Embargos Infringentes Crime nº 1000159-87.2017.9.21.0000
15. Embargos Infringentes Crime nº 1000167-64.2017.9.21.0000
16. Embargos Infringentes Crime nº 1000186-70.2017.9.21.0000
17. Embargos Infringentes Crime nº 1000265-49.2017.9.21.0000
18. Embargos Infringentes Crime nº 1000266-34.2017.9.21.0000



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

Nível Hierárquico	Tipo Penal	Acolhida	Rejeitada	Total
Coronel				
Ten-Cel				
Capitão				
Tenente				
Sargento	Arts. 95,187,209,223,234,251,265,303,305,316 e 319		7	7
Soldado	Arts. 187,195,219,210 e 316		11	11
Total			18	18

13. Embargos Infringentes Cíveis: 0

14. Embargos de Declaração Crime: 26

1. Embargos de Declaração Crime nº 1000291-81.2016.9.21.0000
2. Embargos de Declaração Crime nº 1000003-02.2017.9.21.0000
3. Embargos de Declaração Crime nº 1000009-09.2017.9.21.0000
4. Embargos de Declaração Crime nº 1000012-61.2017.9.21.0000
5. Embargos de Declaração Crime nº 1000020-38.2017.9.21.0000
6. Embargos de Declaração Crime nº 1000077-56.2017.9.21.0000
7. Embargos de Declaração Crime nº 1000081-93.2017.9.21.0000
8. Embargos de Declaração Crime nº 1000083-63.2017.9.21.0000
9. Embargos de Declaração Crime nº 1000115-68.2017.9.21.0000
10. Embargos de Declaração Crime nº 1000125-15.2017.9.21.0000
11. Embargos de Declaração Crime nº 1000136-44.2017.9.21.0000
12. Embargos de Declaração Crime nº 1000149-43.2017.9.21.0000
13. Embargos de Declaração Crime nº 1000160-72.2017.9.21.0000
14. Embargos de Declaração Crime nº 1000176-26.2017.9.21.0000
15. Embargos de Declaração Crime nº 1000203-09.2017.9.21.0000
16. Embargos de Declaração Crime nº 1000210-98.2017.9.21.0000
17. Embargos de Declaração Crime nº 1000212-68.2017.9.21.0000
18. Embargos de Declaração Crime nº 1000215-23.2017.9.21.0000
19. Embargos de Declaração Crime nº 1000240-36.2017.9.21.0000
20. Embargos de Declaração Crime nº 1000241-21.2017.9.21.0000
21. Embargos de Declaração Crime nº 1000248-13.2017.9.21.0000
22. Embargos de Declaração Crime nº 1000253-35.2017.9.21.0000
23. Embargos de Declaração Crime nº 1000259-42.2017.9.21.0000
24. Embargos de Declaração Crime nº 1000262-94.2017.9.21.0000
25. Embargos de Declaração Crime nº 1000272-41.2017.9.21.0000
26. Embargos de Declaração Crime nº 1000270-71.2017.9.21.0000



15. Embargos de Declaração Cível: 13

1. Embargos de Declaração Cível nº 1000023-90.2017.9.21.0000
2. Embargos de Declaração Cível nº 1000028-15.2017.9.21.0000
3. Embargos de Declaração Cível nº 1000070-64.2017.9.21.0000
4. Embargos de Declaração Cível nº 1000078-41.2017.9.21.0000
5. Embargos de Declaração Cível nº 1000102-69.2017.9.21.0000
6. Embargos de Declaração Cível nº 1000128-67.2017.9.21.0000
7. Embargos de Declaração Cível nº 1000175-41.2017.9.21.0000
8. Embargos de Declaração Cível nº 1000200-54.2017.9.21.0000
9. Embargos de Declaração Cível nº 1000202-24.2017.9.21.0000
10. Embargos de Declaração Cível nº 1000211-83.2017.9.21.0000
11. Embargos de Declaração Cível nº 1000227-37.2017.9.21.0000
12. Embargos de Declaração Cível nº 0800003-17.2016.9.21.0000
13. Embargos de Declaração Cível nº 0800004-96.2016.9.21.0000

16. Exceção de Suspeição: 0

17. Conflito de Competência: 01

1. Conflito de Competência nº 1000089-70.2017.9.21.0000

18. Apelação Cível: 33

1. Apelação Cível nº 0800003-17.2016.9.21.0001
2. Apelação Cível nº 0800004-96.2016.9.21.0002
3. Apelação Cível nº 0800004-02.2016.9.21.0001
4. Apelação Cível nº 0800005-84.2016.9.21.0000
5. Apelação Cível nº 0800007-51.2016.9.21.0000
6. Apelação Cível nº 0800007-54.2016.9.21.0001
7. Apelação Cível nº 1000270-08.2016.9.21.0000
8. Apelação Cível nº 0800001-10.2017.9.21.0002
9. Apelação Cível nº 0800002-92.2017.9.21.0000
10. Apelação Cível nº 0800002-95.2017.9.21.0001
11. Apelação Cível nº 0800003-77.2017.9.21.0000
12. Apelação Cível nº 1000007-39.2017.9.21.0000
13. Apelação Cível nº 1000016-98.2017.9.21.0000
14. Apelação Cível nº 1000030-82.2017.9.21.0000
15. Apelação Cível nº 1000036-89.2017.9.21.0000
16. Apelação Cível nº 1000037-74.2017.9.21.0000
17. Apelação Cível nº 1000045-51.2017.9.21.0000
18. Apelação Cível nº 1000059-35.2017.9.21.0000
19. Apelação Cível nº 1000060-20.2017.9.21.0000
20. Apelação Cível nº 1000062-87.2017.9.21.0000
21. Apelação Cível nº 1000064-57.2017.9.21.0000
22. Apelação Cível nº 1000068-94.2017.9.21.0000
23. Apelação Cível nº 1000071-49.2017.9.21.0000
24. Apelação Cível nº 1000111-31.2017.9.21.0000



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

25. Apelação Cível nº 1000126-97.2017.9.21.0000
26. Apelação Cível nº 1000133-89.2017.9.21.0000
27. Apelação Cível nº 1000137-29.2017.9.21.0000
28. Apelação Cível nº 1000156-35.2017.9.21.0000
29. Apelação Cível nº 1000164-12.2017.9.21.0000
30. Apelação Cível nº 1000185-85.2017.9.21.0000
31. Apelação Cível nº 1000201-39.2017.9.21.0000
32. Apelação Cível nº 1000225-67.2017.9.21.0000
33. Apelação Cível nº 1000242-06.2017.9.21.0000

19. Conselho de Justificação: 03

1. Conselho de Justificação nº 1000177-45.2016.9.21.0000
2. Conselho de Justificação nº 1000178-93.2017.9.21.0000
3. Conselho de Justificação nº 1000179-78.2017.9.21.0000

Graduação	Tipo Penal	Acolhida	Rejeitada	Total
Tenentes	Art. 2º, inciso, I, letra a, b e c do Decreto nº 71.500/72, art. 1º “caput” e parágrafo 1º do Decreto nº 71.500/72 e art. 13 letra a inciso V da Lei nº 5.836/72		3	3
Total			3	3

20. Reexames Necessários: 02

1. Reexame Necessário nº 1000097-20.2017.9.21.0000
2. Reexame Necessário nº 1000271-90.2016.9.21.0000

21. Reexame Necessário Crime: 06

1. Reexame Necessário Crime nº 1000041-14.2017.9.21.0000
2. Reexame Necessário Crime nº 1000114-83.2017.9.21.0000
3. Reexame Necessário Crime nº 1000116-53.2017.9.21.0000
4. Reexame Necessário Crime nº 1000146-88.2017.9.21.0000
5. Reexame Necessário Crime nº 1000195-32.2017.9.21.0000
6. Reexame Necessário Crime nº 1000261-12.2017.9.21.0000

22. Agravo em Execução: 11

1. Agravo em Execução nº 1000296-06.2016.9.21.0000
2. Agravo em Execução nº 1000090-55.2017.9.21.0000
3. Agravo em Execução nº 1000119-08.2017.9.21.0000



4. Agravo em Execução nº 1000121-75.2017.9.21.0000
5. Agravo em Execução nº 1000194-47.2017.9.21.0000
6. Agravo em Execução nº 1000199-69.2017.9.21.0000
7. Agravo em Execução nº 1000213-53.2017.9.21.0000
8. Agravo em Execução nº 1000218-75.2017.9.21.0000
9. Agravo em Execução nº 1000228-22.2017.9.21.0000
10. Agravo em Execução nº 1000229-07.2017.9.21.0000
11. Agravo em Execução nº 1000230-89.2017.9.21.0000

23. Agravo Regimental Cível: 02

1. Agravo Regimental nº 1000196-17.2017.9.21.0000
2. Agravo Regimental nº 1000197-02.2017.9.21.0000

24. Agravo Regimental Crime: 0

25. Agravo de Instrumento: 12

1. Agravo de Instrumento nº 0900001-58.2016.9.21.0000
2. Agravo de Instrumento nº 0900002-09.2017.9.21.0000
3. Agravo de Instrumento nº 0900002-43.2016.9.21.0000
4. Agravo de Instrumento nº 0900003-28.2016.9.21.0000
5. Agravo de Instrumento nº 0900003-91.2017.9.21.0000
6. Agravo de Instrumento nº 0900004-76.2017.9.21.0000
7. Agravo de Instrumento nº 0900005-61.2017.9.21.0000
8. Agravo de Instrumento nº 0900008-16.2017.9.21.0000
9. Agravo de Instrumento nº 0900010-83.2017.9.21.0000
10. Agravo de Instrumento nº 0900011-68.2017.9.21.0000
11. Agravo de Instrumento nº 0900013-38.2017.9.21.0000
12. Agravo de Instrumento nº 0900014-23.2017.9.21.0000

26. Ação Cautelar: 0

27. Ação Rescisória: 2

1. Ação Rescisória nº 1000085-67.2016.9.21.0000
2. Ação Rescisória nº 1000292-66.2016.9.21.0000

28. Cautelar Inominada: 0

29. Mandado de Segurança: 2

1. Mandado de Segurança nº 1000047-21.2017.9.21.0000
2. Mandado de Segurança nº 1000061-05.2017.9.21.0000

30. Processos Administrativos: 32

1. Processo Administrativo nº 843-0700/01-1
2. Processo Administrativo nº 8-0700/15-2



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

3. Processo Administrativo nº 13-0700/17-7
4. Processo Administrativo nº 8-0700/15-2
5. Processo Administrativo nº 118-0700/02-0
6. Processo Administrativo nº 564-0700/14-5
7. Processo Administrativo nº 678-0700/16-2
8. Processo Administrativo nº 638-0700/16-5
9. Processo Administrativo nº 132-0700/13-3
10. Processo Administrativo nº 705-0700/05-4
11. Processo Administrativo nº 338-0700/17-9
12. Processo Administrativo nº 421-0700/17-6
13. Processo Administrativo nº 705-0700/05-4
14. Processo Administrativo nº 760-0700/07-8
15. Processo Administrativo nº 708-0700/06-0
16. Processo Administrativo nº 336-0700/17-3
17. Processo Administrativo nº 26-0700/00-2
18. Processo Administrativo nº 26-0700/00-2
19. Processo Administrativo nº 760-0700/07-8
20. Processo Administrativo nº 8-0700/15-2
21. Processo Administrativo nº 25-0700/00-0
22. Processo Administrativo nº 582-0700/17-8
23. Processo Administrativo nº 890-0700/07-1
24. Processo Administrativo nº 622-0700/12-4
25. Processo Administrativo nº 585-0700/07-9
26. Processo Administrativo nº 843-0700/01-1
27. Processo Administrativo nº 634-0700/17-2
28. Processo Administrativo nº 843-0700/01-1
29. Processo Administrativo nº 646-0700/17-0
30. Processo Administrativo nº 760-0700/07-8
31. Processo Administrativo nº 208-0700/10-8
32. Processo Administrativo nº 622-0700/12-4

Apresentamos abaixo os seguintes quadros quantitativos:

Processos	Quantidade
Apelações Criminais	128
Habeas-Corpus	20
Reclamação	0
Recurso Inominado	0
Restauração de autos	0
Recurso em Sentido Estrito	6
Recurso de Ofício	0
Correição Parcial	41
Representação para Perda da Graduação	6
Representação para Perda do Posto e da Patente	1
Revisão Criminal	2
Embargos Infringentes Crime	18

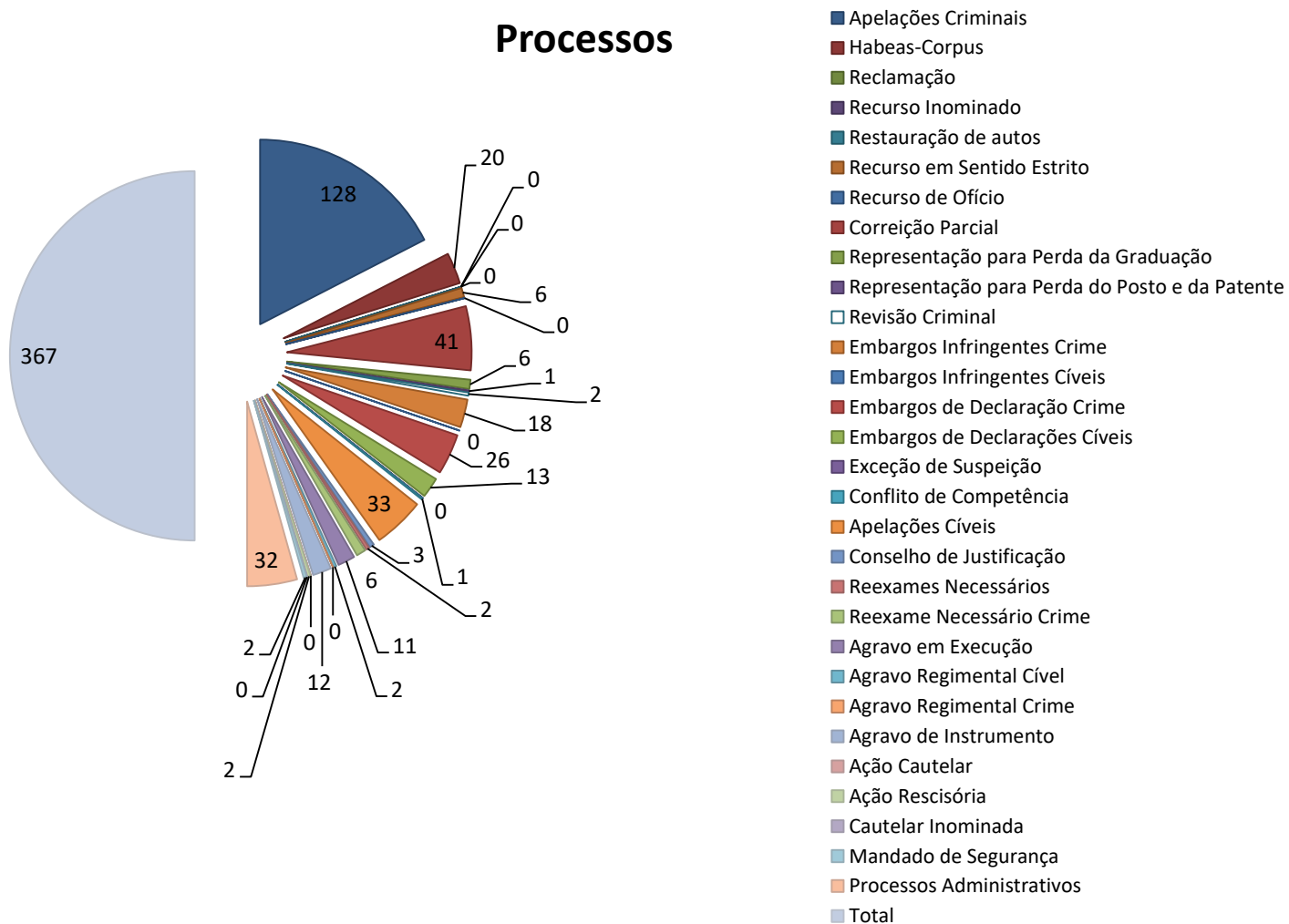


**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

Embargos Infringentes Cíveis	0
Embargos de Declaração Crime	26
Embargos de Declarações Cíveis	13
Exceção de Suspeição	0
Conflito de Competência	1
Apelações Cíveis	33
Conselho de Justificação	3
Reexames Necessários	2
Reexame Necessário Crime	6
Agravo em Execução	11
Agravo Regimental Cível	2
Agravo Regimental Crime	0
Agravo de Instrumento	12
Ação Cautelar	0
Ação Rescisória	2
Cautelar Inominada	0
Mandado de Segurança	2
Processos Administrativos	32
Total	367

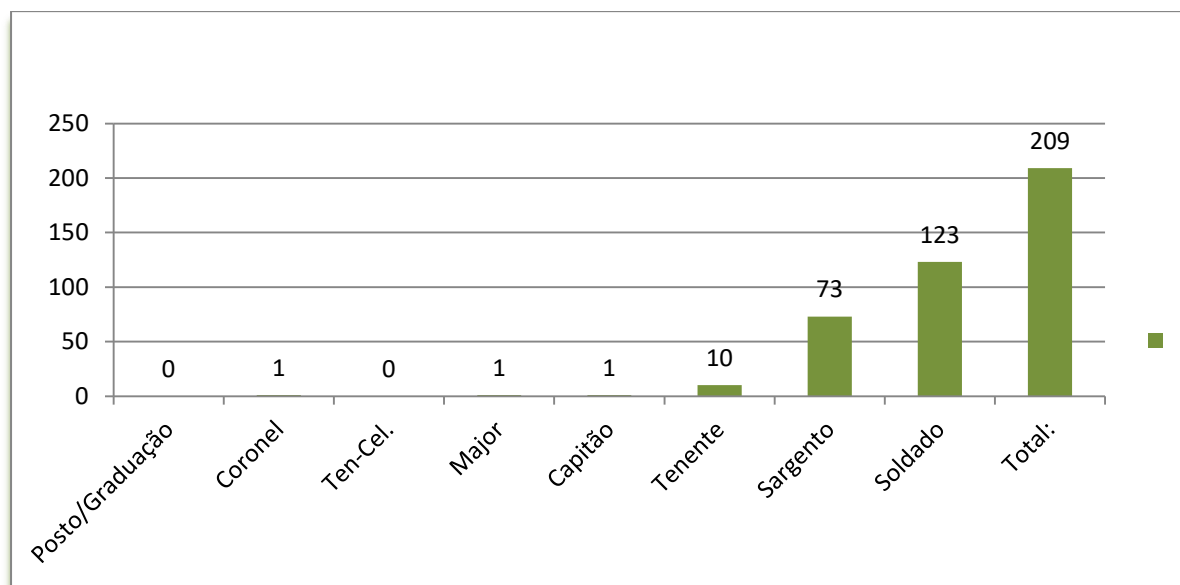


Processos



Nível hierárquico dos militares estaduais julgados referentes a Apelações Criminais, Revisões Criminais, Representações Para a Perda do Posto e da Patente, Perda da Graduação, Conselhos de Justificação e Hábeas-cópus.

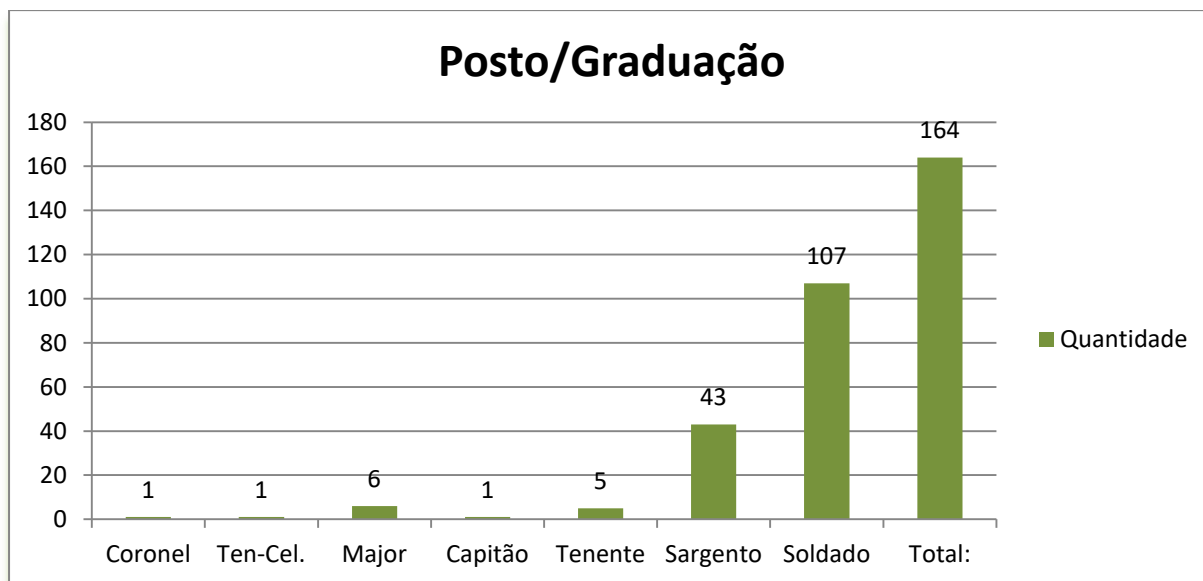
Posto/Graduação	Quantidade
Coronel	1
Ten-Cel.	0
Major	1
Capitão	1
Tenente	10
Sargento	73
Soldado	123
Total:	209



Nível hierárquico dos militares estaduais julgados (Recurso Inominado, Recurso em Sentido Estrito, Embargos de Declaração Crime e Cível, Apelações Cíveis, Reexame Necessário, Agravo em Execução, Agravo Regimental, Agravo de Instrumento, Ação Rescisória, Mandado de Segurança).

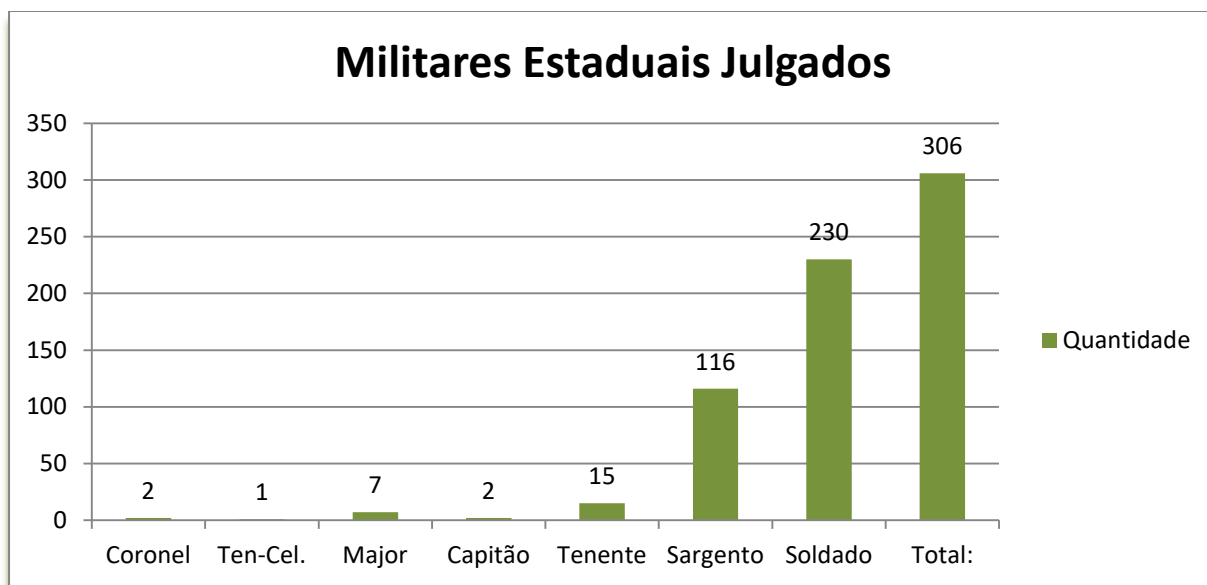
Posto/Graduação	Quantidade
Coronel	1
Ten-Cel.	1
Major	6
Capitão	1

Tenente	5
Sargento	43
Soldado	107
Total:	164



Militares Estaduais Julgados

<u>Posto/Gradação</u>	Quantidade
Coronel	2
Ten-Cel.	1
Major	7
Capitão	2
Tenente	15
Sargento	116
Soldado	230
Total:	306



4.8 Relatório das atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Gestão Estratégica no ano de 2017

SIGLAS

CNJ – Conselho Nacional de Justiça

JMERS – Justiça Militar Estadual do Rio Grande do Sul

NGE – Núcleo de Gestão Estratégica

SEGA – Sistema Eletrônico de Gerenciamento Administrativo

STM – Superior Tribunal Militar

TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação

TJMMG – Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais

TJMRS – Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul

TJMSP – Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo

1. FINALIDADE

O Núcleo de Gestão Estratégica e Estatística, setor de assessoria à Presidência, é composto pelos servidores Simone Maria Picoral Dal Molin, servidora efetiva, bacharel em Publicidade e Propaganda (no setor desde 2013 e **exonerou-se** da função em 15 de dezembro de 2017), Dionês Gabana de Souza, 1º Tenente da Reserva da Brigada Militar, bacharel em Administração e cursando Bacharelado em Direito (incluída em 20 de fevereiro de 2014) e Marlon Grandini Porte, 1º Tenente da Reserva da Brigada Militar, Licenciado em Ciências da Matemática e cursando pós graduação em Finanças e Estatística (incluído em 08 de junho de 2015).

O Núcleo foi criado pela Resolução N.º 126 do TJMRS em 27 de novembro de 2013, com a finalidade de fomentar o planejamento estratégico e supervisionar, coordenar e orientar a sua execução, visando à modernização administrativa e à melhoria contínua do desempenho institucional – tendo como base legal as Resoluções do CNJ N.º 49 e N.º 70, de 18/12/2007 e 18/03/2009, respectivamente.

Em 21 de julho de 2014 ocorreram alterações por meio da Resolução N.º 139 do TJMRS, publicada no DJE de 8/8/2014, que ao dispor sobre a criação do Núcleo de Gestão Estratégica da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul instituiu suas competências, salientando que a partir de então o setor passou também a ser responsável pelas funções estatísticas da JMERS, com base nas resoluções do CNJ N.º 04, de 16 de agosto de 2005, N.º 198, de 1º de julho de 2014, N.º 76, de 12 de maio de 2009, e na Resolução do TJMRS N.º 131, de 7 de março de 2014.

O Núcleo de Gestão Estratégica é orientado pelos dispositivos legais abaixo citados:

- 1) RESOLUÇÃO do TJMRS N.º 149, de 20 de agosto de 2015. Aprova o Planejamento Estratégico da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul para o período de 2015 a 2020, ficando revogada a Resolução N.º 71, do TJMRS, de 15 de dezembro de 2009, e demais disposições em contrário; e PORTARIA N.º 15/2015 que designou, sob a presidência do Dr. Fábio Duarte Fernandes, os membros que elaboraram, implementaram e monitoram o Planejamento Estratégico da JMERS para o sexênio 2015-2020, estratégia judiciária 2020, em alinhamento ao Plano Estratégico Nacional do CNJ.
- 2) PORTARIA N.º 202/2015. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o artigo 241, inciso XIV, da Lei N.º 7.356, de 1º/2/1980, artigo 9.º, incisos XXXIII e XXXIV, do Regimento Interno desta

Corte e o que consta nas **Resoluções N.º 198/2014 e 204/2015, 49/2007, 76/2009 e 04/2005 do CNJ** e nas Resoluções N.º 149/2015, 139/2014, 131/2014 e 126/2013 desta Corte, que estabelecem a composição e a competência do Núcleo de Gestão Estratégica no âmbito da Justiça Militar do Estado, DESIGNA: a servidora SIMONE MARIA PICORAL DAL MOLIN, como responsável pelo Núcleo de Gestão Estratégica; a servidora DIONÊS GABANA DE SOUZA, como responsável pelo Escritório de Projetos e o servidor MARLON GRANDINI PORTE, como servidor responsável pelo Setor de Estatística.

- 3) PORTARIA DA PRESIDÊNCIA N.º 06/2015. Dispõe sobre a composição e o funcionamento do Núcleo de Gestão Estratégica da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul e dos setores de Estatística e Escritório de Projetos que lhe são vinculados.
- 4) RESOLUÇÃO N.º 143/2014. O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, de acordo com o que consta na Resolução N.º 76, de 12/5/2009, do Conselho Nacional de Justiça e na Resolução N.º 139, de 21/7/2014, do TJMRS, dispõe sobre os dados estatísticos da JMERS, que serão anualmente compilados pelo CNJ no relatório do Justiça em Números.
- 5) RESOLUÇÃO N.º 133, DE 2 DE ABRIL DE 2014. Regula a aplicação da Meta Específica de 2014 – segmento Justiça Militar –, referente ao prazo de julgamento de processos originários e recursos cíveis, criminais e de natureza especial, nos Primeiro e Segundo Graus de Jurisdição da Justiça Militar do Estado.
- 6) RESOLUÇÃO N.º 131, DE 07 DE MARÇO DE 2014. Dispõe sobre a criação do Escritório de Projetos da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, vinculado ao Núcleo de Gestão Estratégica da Justiça Militar do Estado.

Considerando a complexidade das atribuições, o Núcleo busca integrar e organizar o setor conforme a legislação, a doutrina, a estrutura física e material e os recursos humanos disponíveis, de forma a se estabelecer para melhor desempenhar as funções a ele atribuídas.

4.8.2 DESENVOLVIMENTO

Para melhor explanação das atividades desenvolvidas, dividimos em três subitens, em relação aos documentos produzidos: Gestão Estratégica, Escritório de Projetos e Setor de Estatística, sendo que em alguns momentos a Gestão Estratégica se une nos dados com a estatística, as duas se complementam.

2.1 Gestão Estratégica

Mês	Descrição atividades desenvolvidas
Janeiro	Retificação dos indicadores do SPE (Sistema de Planejamento Estratégico - TJMRS) até 28 de janeiro de 2017, relativo ao ano de 2016 Envio de sugestões para o glossário de metas 2017 Envio dos dados da Meta Especifica 3º Quadrimestre de 2016 ao TJMSP
Maio	Envio das metas específicas 1º quadrimestre 2017 ao TJMSP
Junho	Publicação do Relatório Anual do Cumprimento de Metas de 2016
Julho	Envio dos dados das Metas do Poder Judiciário relativo aos meses de Jan a junho (26/07/2017)
Agosto	Ofício nº 008/2017-NGE para a Brigada Militar - participação das Instituições e Sociedade, e seguindo os preceitos da Resolução 221 e da Portaria nº 114/2016 (07/08/2017) Aplicação do questionário no processo de elaboração das Metas Nacionais do Poder Judiciário para 2018 na Brigada Militar – APM (15,16 e 17/08/2017) Aplicação do questionário no processo de elaboração das Metas Nacionais do Poder Judiciário para 2018 na Brigada Militar – EsFECS Montenegro e Osório (22 e 23/08/2017) Envio de resposta sobre Metas do Poder Judiciário para o TJMSP segmento (21/08/2017) Formulação das metas Nacionais Portaria 114/2016 CNJ- PIME (28/08/2017) Consulta Pública Metas do Judiciário 2018 – site www.tjmrs.jus.br (04 a 16/08/2017)
Setembro	Envio das metas específicas 2º quadrimestre ao TJMSP (18/09/2017)
Outubro	Formulação das propostas das Metas Poder Judiciário Nacional envio para o CNJ PIME Portaria 114/CNJ (31/10/2017) Ofício nº 010/2017-NGE divulgação do cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário disponível na Intranet – NGE/Gestão Estratégica/Metas Nacionais, o acompanhamento das Metas Nacionais com os dados até 31 de Agosto de 2017 (09/10/2017)
Novembro	Formulação de resposta a matéria publicada pelo Deputado Pedro Ruas encaminhado ao Juiz Fabio (10/10/2017)
Dezembro	Aplicação do Questionário sobre Metas Estudantes Universitários - UNISC visitantes do TJMRS (01/12/2017) Ofício ao Juiz Brum sobre SPI relativo a Resolução 201 e 207 CNJ (14/12/2017)

Mensalmente	Busca dos dados relativos às Metas Nacionais do Poder Judiciário 2017 e alimentação no Sistema do CNJ Elaboração de gráficos do cumprimento das metas nacionais, com indicação dos processos pendentes na Meta 2 e 4, que são publicados na intranet e enviados por e-mail para todos magistrados de 1º e 2º graus, com cópia para Corregedoria Envio da Efetividade do setor
-------------	---

	Busca de dados do TJMRS e recebimento de dados das Auditorias sobre a Produtividade de serventias e magistrados compilação dos dados e envio das planilhas XML pelo sistema do CNJ Mensalmente envio de arquivos XML dos processos Distribuídos, baixados e em tramitação para o Selo 2017 - mensais ao CNJ, e a partir de setembro dados para o selo de 2018.
Quadrimestralmente	Busca dos dados relativos às Metas Específicas do segmento militar estadual, e encaminhamento ao representante do segmento (TJMSP)
Anualmente	Relatório anual de cumprimento das Metas Nacionais e específicas, publicado no site e encaminhado por e-mail para magistrados de 1º e 2º graus, com cópia para Corregedoria Questionário do CNJ sobre Planejamento Estratégico vinculando aos macros desafios do Poder Judiciário

2.2. Escritório de Projetos

É regulamentado pela Resolução N.º 131, de 7 de março de 2014, que dispõe sobre a criação do Escritório de Projetos da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, vinculado ao Núcleo de Gestão Estratégica da Justiça Militar do Estado, e Portaria N.º 60/2014, de 18 de março de 2014, disponibilizado no DJE de 13/03/2014, onde designa a Coordenadora dos Serviços Administrativos Bel. Margarte Simon, e as servidoras Simone Maria Picoral Dal Molin e Dionês Gabana de Souza, para comporem o Escritório de Projetos da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da Resolução do TJM nº 131/2014.

Somente foram trabalhadas junto ao Planejamento Estratégico da JMERS 2015-2020 propostas de projetos, até o momento não foi implementado nenhum, mesmo previsto no Planejamento, existia a expectativa de em 2016 começar a colocar em prática e regular o escritório de projetos, mas devido à demanda de serviço do setor não foi possível trabalhar neste sentido.

Em 2017 a servidora Dionês fez um curso sobre Elaboração de Projetos para captação de recursos e operacionalização de convênios – SICONV, com o intuito de treinamento do efetivo da JMERS.

2.3 Estatística

Mês	Descrição
Janeiro	Orientações sobre o SPE – Sistema de Planejamento Estratégico e solicitação de dados para serem incluídos no sistema
Fevereiro	Envio CNJ Resolução 201 artigo 23 mensal Envio de dados da Justiça em Números 2016 (28/2/2017)

Março	Abertura do Justiça em Números para retificação (15/03/2017) Envio de dados para a Direção-Geral sobre o SISPLAG (22/03/2017) Envio da planilha sobre a resolução nr 219 para Direção Geral Para publicação no site (23/03/2017)
Julho	Apresentação Selo Justiça em Números pelo NGE Envio de retificações de dados para o Selo Justiça em Números dos dados analíticos relativo aos meses janeiro, fev, mar, abr, jun (10/07/2017 e 28/07/2017) Campanha Lixo Eletrônico 19/07/2017 Considerando sobre Of nº 01/2017-Comissão do SEGA 2.0, Processo SEI nº 17.000000540-1 (31/07/2017)
Agosto	Apresentação dados PLS primeiro semestre e projeção das metas para 2018 (28/08/2017) Envio dos Dados Justiça em Números relativo ao 1º semestre 2017 (31/8/2017)
Setembro	Inscrição do Selo Justiça em Números com documentação complementar de 21 a 30 set 2017
Outubro	Retificação JN 1º semestre CNJ (16/10/2017) Treinamento Coordenadoria judiciária e Auditorias preenchimento sistema Selo JN (18, 19/10/2017 e 23 e 24/10/2017)
Dezembro	Envio de dados SISPLAG – Direção Geral (04/12/2017)

Mensalmente	Compilação de indicadores socioambientais da Resolução 201/CNJ (PLS) e preenchimento no sistema do CNJ
Semestralmente	Coleta de dados para confecção dos relatórios semestrais de 2017, relatório comparativo de 2016 e com base na Resolução Nº 201/CNJ/2015. Reunião PLS, dados aferidos no primeiro semestre e projeção do cumprimento das metas
Anualmente	Relatório PLS a ser publicado no site e enviado para o CNJ

2.3.1 Sistemas alimentados pelo NGE e Estatística

Sistema	Sigla	Perfil
Justiça em Números	JUSNUM	Representante do tribunal
Metas Nacionais do Poder Judiciário	MNAC-NEW	Operador Autorizado
Módulo de Produtividade Mensal	MODULOXML	Acesso ao sistema
PLS – Plano de Logística Sustentável		Operador autorizado
Selo Justiça em Números		
SISPLAN – Orçamento do Estado		

Obs: Os Sistemas serão explicados no Anexo I deste Relatório, e o relatório do PLS – Plano de Logística Sustentável no Anexo II deste relatório.

4.8.3 CAPACITAÇÃO E CURSOS

Mês	Servidores	Descrição
-----	------------	-----------

Março	Dionês	V Encontro do Núcleo de Estudos do Direito Militar - "Militares e os movimentos coletivos de indisciplina". Promotor Cícero Robson Coimbra Neves (31/03/2017)
Maio	Dionês	VI encontro do Núcleo de Estudos em Direito Militar – Procedimento Administrativo Disciplinar – procuradora do Estado Suzana Fortes de Castro Rauter (29/05/2017)
Junho	Marlon	FDRH – Liderança e Mediação de Conflitos
Julho	Dionês	VII encontro do Núcleo de Estudos em Direito Militar "Teoria do Crime Militar" Juiz do Tribunal de Justiça Militar Mineiro e Professor da Universidade Federal de Minas Gerais, Fernando Galvão. (03/07/2017)
Agosto	Simone, Dionês e Marlon	Curso sobre não violência na FDRH (10/08/2017) Marlon e Simone VIII Núcleo de Estudos em Direito Militar - "Questões Inquietantes do Direito Militar: casais de militares, a aplicação da Lei de crimes hediondos e colaboração premiada" palestrante Adriano Alves Marreiros - Dionês (25/08/2017)
Setembro	Dionês	Curso de Elaboração de Projetos para captação de recursos e operacionalização de convênios – SICONV (13 a 15/09/2017) IX Núcleo de Estudo de Direito Militar "Apreensão de Instrumentos e Objetos: medidas preliminares ao inquérito (IPM) nos crimes dolosos praticados por PMs contra a vida de civis" Juiz Silvio Hiroshi Oyama– Dionês (29/09/2017) CEAJUD – EAD Curso Gestão do Conhecimento - Turma 04 - Dionês (27/07/2017 a 27/09/2017)

4.8.4 WORKSHOPS, OFICINAS, GRUPOS DE TRABALHO (PORTARIAS) E OUTROS

Mês	Servidores	Descrição
Março	NGE	Portal da transparência (30/03/2017)
Abril	Simone, Marlon e Dionês	Projeto Social e ambiental da JME "lixo Zero" (11/04/2017)
Maio	Simone, Marlon e Dionês	Palestra sobre Quiropraxia (05/05/2017)
Junho	Simone, Marlon e Dionês	Sessão Solene de Aniversário do TJM (27/06/2017) Palestra saúde bucal (20/06/2017)
Julho	Simone, Marlon	Semana Internacional e a semana de Porto Alegre sobre meio ambiente (05/07/2017) "descarte Lixo Eletrônico" (14/07/2017) 99 anos JME (24/07/2017)
Agosto	Simone e Marlon	Worshop – A comunicação não violenta na Liderança e Mediação de conflitos (15/08/2017)
Novembro	Simone, Marlon e Dionês	Sessão Solene em homenagem aos 180 anos da Brigada (10/11/2017) Palestra sobre ansiedade (23/11/2017)

	FAPA – JME Painel sobre Justiça Militar (20/11/2017)
--	--

5. REUNIÕES

Mês	Descrição
Janeiro	Reunião do NGE com a TIC sobre o Sistema Planejamento estratégico – Dionês e Dilnei (16/01/2017) Reunião sobre Função Gratificada Especial – Marlon (19/01/2017) Reunião do Juiz Fabio, T Cel Andre, Margarete, Dirnei, Jaurez e Damaceno com o NGE, (24/01/2017)
Fevereiro	Reunião com a TIC e NGE (09/02/2017 e 16/02/2017)
Março	Reunião TIC e NGE (10/03/2017) Reunião sobre Resolução CNJ 219 – Dionês (16/03/2017) Reunião sobre Justiça em Números Produtividade e Transparência (20/03/2017) Reunião sobre transparência NGE e TIC (23/03/2017) Reunião sobre a resolução CNJ 219 – Dionês (24/03/2017 e 28/03/2017)
Abril	Reunião sobre fórum ambiental – Marlon (03/04/2017 e 11/04/2017) Reunião sobre THEMA – Simone (06/04/2017) Reunião com a TIC planejamento – Simone (10/04/2017) Reunião com o Juiz Fabio e o NGE (13/03/2017) Sistemas grupo de trabalho (17 a 20/04/2017) Reunião com a TIC e NGE para discutir questões técnicas sobre o SEGA, assuntos mais importantes, CPF e Assuntos da tabela unificada (17/03/2017) Pré-reunião Juiz Fabio, Juiz Amilcar com grupo de trabalho (24/03/2017) Reunião para alinhar a convocação para reunião técnica com os juízes do 1º grau (Ofício nº 019/2017/Gab Cor-G (Circular)) de 10 de abril de 2017 – pauta da reunião Resolução 219/CNJ/2016 e alinhamento de sistemas do TJM-RS com os sistemas do CNJ, entre outros interesses). (25/04/2017) Reunião sobre resolução CNJ 219 – Dionês (26/04/2017) Reunião com os magistrados, corregedoria e grupo de trabalho, sobre sistemas do CNJ, atuação da TIC, NGE, Auditorias e gabinetes (27/04/2017) Reunião sobre sistemas magistrados (28/04/2017)
Maio	Reunião Resolução 219 CNJ e envio de dados aos magistrados (02/05/2017) Reunião Selo Justiça em Números (04/05/2017) Reunião GISA – Grupo Institucional de Cooperação Socioambiental – Marlon (08/05/2017, 11/05/2017, 18/05/2017, 19/05/2017, 30/05/2017) Reunião SEGA 2.0 (22/05/2017)
Junho	Reunião SEGA 2.0 (1/06/2017, 2/06/2017 e 19/06/2017) Reunião Coleta de dados analíticos, tabela unificada e selo JN (21/06/2017)
Julho	Reunião sobre Selo Justiça em Números – Marlos e Dionês (06/07/2017) Reunião resolução CNJ 219 – Dionês (07/07/2017)

	Reunião GISA – Grupo Institucional de Cooperação Socioambiental – Marlon (10/07/2017, 27/07/2017) Reunião sobre MNI com a TIC - Modelo Nacional de Interoperabilidade (10/07/2017) Reunião sobre Selo Justiça em Números (21/07/2017) Reunião Juiz Fabio (31/07/2017)
Agosto	Reunião PLS – Simone e Marlon (03/08/2017) Reunião Brigada Militar – DE questionário Metas (07/08/2017, 14/08/2017) Reunião GISA – Grupo Institucional de Cooperação Socioambiental e SEGA 2.0 – Marlon (14/08/2017) Reunião teste videoconferência -Simone (15/08/2017) Reunião Resolução 219 CNJ – Dionês (18/08/2017) Reunião Metas Poder judiciário e Selo JN com juízes (18/08/2017) Reunião Análise Estratégica – RAE. Planejamento Estratégica e PLS, e reunião Priorização 1º grau (28/08/2017)
Setembro	Reunião Brasília do Preparatório XI Encontro do Poder Judiciário Nacional CNJ – Dionês (4 e 5/09/2017) Reunião GISA – Marlon (11 e 12/09/2017)
Outubro	Reunião com Direção Geral função gratificada especial – Dionês (5/10/2017) Reunião Metas (6 e 10/10/2017) Reunião Resolução 219 CNJ - Dionês (16/10/2017 e 27/10/2017) Reunião coordenadoria Judiciária, 1ª Auditoria e 2ª Auditoria – treinamento para preenchimento dados selo sistema SEGA (18, 19 e 20/10/2017) Reunião Auditoria Santa Maria e Passo Fundo – treinamento para preenchimento dados selo sistema SEGA (23 e 24/10/2017) Reunião videoconferência sobre Metas do Poder Judiciário Nacional para 2018 (25/10/2017)
Novembro	Reunião em Brasília XI Encontro Nacional Poder Judiciário – Simone (20 e 21/11/2017) Reunião Arquivo Judicial - Dionês (29/11/2017) Reunião sobre selo JN 2017 – avaliação do CNJ (30/11/2017)
Dezembro	Reunião Resolução 219 CNJ – Dionês (04/12/2017)

4.8.6 OUTROS DADOS

O NGE é responsável pelas **Metas Nacionais e Específicas** da JME/RS, portanto coleta e organiza os dados, encaminha-os ao CNJ mensalmente (as metas nacionais até o 20º dia útil do mês) ou ao TJMS/SP quadrimestralmente (metas específicas do segmento da Justiça Militar Estadual), além de elaborar gráficos para acompanhamento e relatório anual de cumprimento.

O Módulo de **Produtividade Mensal** pelo Provimento N.º 49 da Corregedoria Nacional de Justiça do CNJ, os dados são definidos no glossário do segmento militar da **Justiça em Números** (Anexo I e II da Resolução CNJ nº 76), de acordo com as classes e movimentos das Tabelas Processuais Unificadas (TPUs), instituídas pela Resolução Nº 46/2007, alteração ocorrida em janeiro de 2016, incluindo no

2º grau os Inquéritos Policiais Militares para o Corregedor Geral, incluiu a produtividade dos magistrados e serventias (gabinetes 2º grau e Auditorias 1º grau). Foi integrado ao Sistema de Estatística do Poder Judiciário (SIESPJ) por meio de decisão publicada no DJe/CNJ em 06/11/2015.

Em 2015, foram instruídos os indicadores mínimos para avaliação do desempenho ambiental e econômico do **Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário** do Anexo I da Resolução CNJ nº 201 de 03 de março de 2015. A Comissão do PLS, incluindo os servidores Simone e Marlon, elaborou o Plano de Logística Sustentável da JMERS para 2016-2020.

Gestão Ambiental possui as seguintes Portarias: Portaria nº 10/2016 – TJMRS -altera o artigo 1º da Portaria nº 73/2009, alterada pela Portaria nº 26/2016 - TJMRS – (núcleo de Gestão Ambiental – Marlon e Simone), Portaria nº 27/2016 – TJMRS comissão PLS-PJ (Marlon e Simone), Portaria nº 140/2017-TJMRS, altera a composição da Unidade Socioambiental da JMERS, nos termos da Resolução nr 201/2015 do CNJ (nomeia Marlon), Portaria n 56/2017/TJMRS, nomeia integrantes da Unidade Socioambiental da JME junto ao Grupo Interinstitucional de Cooperação Socioambiental (GISA) (Marlon).

O sistema **SPE (Sistema de Planejamento Estratégico da JMRES)** foi desenvolvido pelo próprio NGE em Excel, e funciona por meio de arquivos interligados e dados que alimentam as sinaleiras do mapa BSC do Planejamento Estratégico da JMERS 2015-2020. Além de possibilitar a todos o acompanhamento da execução da estratégia, é pelo sistema que os responsáveis pelos indicadores encaminham os dados previstos anualmente.

4.8.7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os relatórios de cumprimento das Metas Nacionais, será elaborado no primeiro trimestre e encaminhados para Presidência, bem como o relatório do PLS será revisto no primeiro trimestre.

Um dos focos nas atividades do ano, a produtividade dos juízes disponibilizada no site, referentes à Meta 7/2010 e à Loman, não foi plenamente atendida até o momento, sendo que sob a responsabilidade do TIC faltaram alterações em relação ao Corregedor-Geral e o sistema SesPlenário, conforme o NGE registrou nos Chamados de suporte ao TIC números 388 e 390 (7/10/2015).

Ressaltamos ainda os seguintes itens:

- Necessidade da revisão da Resolução N.º 143/2014: “O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, de acordo com o que consta na Resolução n. 76, de 12/5/2009, do Conselho Nacional de Justiça e na Resolução N. 139, de 21/7/2014, do TJMRS, dispõe sobre os dados estatísticos da JMERS, que serão anualmente compilados pelo CNJ no relatório do Justiça em Números”;

- Revogar a Resolução N.º 133, de 2 de abril de 2014: “Regula a aplicação da Meta Específica de 2014 – segmento Justiça Militar –, referente ao prazo de julgamento de processos originários e recursos cíveis, criminais e de natureza especial, nos Primeiro e Segundo Graus de Jurisdição da Justiça Militar do Estado”;

- Definição dos Planos de Ação vinculados ao Planejamento Estratégico, de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, Comunicação e Logística, Formação e aperfeiçoamento de servidores art. 19 (indicadores, metas e ações) da Resolução N.º 192/CNJ/2014;

- Já começamos o trabalho de revisão e atualização dos formulários do SEGA para podermos extrair automaticamente todos os dados necessários em consonância com as Tabelas Unificadas do CNJ, mas somente foi feito relativo aos movimentos, e foi inserido os assuntos que são revistos antes de ser enviado mensalmente a relação de processos movimentados XML do Selo Justiça em Números.

- Necessidade de implantação total do sistema THEMA, que hoje não atende ao financeiro.

- Importante incentivar a cultura de registro de dados no âmbito da JMERS, que já melhorou consideravelmente com as instruções presenciais na Coordenadoria Judiciária e Auditorias.

- Importante um servidor com formação em estatística no NGE e reposição da servidora Simone;

- Uma Auditoria Interna na TIC, visto que o CNJ virá este ano ao TJMRS fazer uma Auditoria na JMERS, principalmente na área de informática, por este motivo devemos extrair o máximo possível os dados automaticamente, para isso priorizar o atendimento das demandas dos sistemas do CNJ é importante, os quais a maioria e responsabilidade do NGE, como exemplificado no Anexo I, salientando que hoje todos os dados informados ao CNJ são feitos análises de inconsistências através de programas específicos, devendo obrigatoriamente serem o mais fidedignos possíveis;

Ainda podemos citar a Portaria nº 080/2016/TJMRS, que designa os integrantes do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação, representante do NGE - Simone. E dentre deste Comitê precisamos agendar para 2018 algumas reuniões principais nos temas:

- Comitê de Governança;
- Comitê Gestor;
- Comitê de Segurança da Informação;
- Acompanhamento do Plano de Trabalho da Res. 211.

Existe um levantamento anual que é decorrente da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação (ENTIC-JUD) estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio da Resolução nº 211/2015 para o período de 2015/2020, e decorre, em especial, ao disposto no artigo 32, que determina ao CNJ a realização de diagnóstico anual para aferir o nível de cumprimento das Diretrizes Estratégicas de Nivelamento especificadas para os viabilizadores da Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Poder Judiciário.

Enquanto a governança provê direcionamento e requer monitoramento, supervisão e avaliação contínua da atuação da gestão, com vistas ao atendimento das necessidades e expectativas das partes interessadas, a gestão é inerente e integrada aos processos organizacionais, sendo responsável pelo planejamento, execução, controle, ação; enfim, pelo manejo dos recursos e poderes colocados à disposição dos órgãos para a consecução de seus objetivos. A governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), em suma, consiste no estabelecimento de um conjunto de mecanismos com o objetivo de assegurar que o uso da TIC agregue valor à atividade precípua do órgão, com riscos e custos aceitáveis.

A responsabilidade por responder este levantamento é do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação, representado pelo Dirigente de Tecnologia da Informação e Comunicação de cada órgão, com base em informações providas por suas unidades subordinadas. As evidências documentais que suportam as respostas dadas neste levantamento deverão ser oportunamente reunidas e mantidas à disposição das instâncias de auditoria interna e externa para evidenciação das práticas e verificação de consistência.

As respostas apresentadas pelo Dirigente de Tecnologia da Informação e Comunicação serão utilizadas para classificar o órgão quanto à sua maturidade de TIC (baixa, satisfatória, aprimorada e excelência), respeitados os

enquadramentos de grupos e portes (grande, médio e pequeno) estabelecidos na Análise do Poder Judiciário - Justiça em Números de 2016. A valoração dos itens do questionário e os critérios de classificação são definidos pelo Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CNGTIC.PJ).

As informações produzidas para responder este levantamento podem ser aproveitadas no processo de planejamento institucional e interno da área de TIC, que é inserido nas prestações de contas encaminhadas às unidades de auditoria interna e externo ao órgão.

- O Planejamento Estratégico da JMERS 2015 e 2020, deve se adequar a Gestão de riscos, conforme orientação do CNJ, curso que foi solicitado para 2017 para os integrantes do NGE, e não foi disponibilizado;
- Revisão do Planejamento Estratégico da JMERS 2015-2020, e os Planos correlatos como o de TIC, através das Reuniões de Análise Estratégica, bem como criação de agenda de reuniões da presidência para cumprir determinações do CNJ;
- Revisão da coleta de dados junto aos sistemas SEGA (processos e PEC) e PJE, para poderem ser extraídos relatórios para solicitações dos sistemas do CNJ, principalmente em função do aumento de competência (Lei Federal nº 13.491 de 13 de outubro de 2017, que altera o decreto-lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 – Código Penal Militar), pois alguns glossários de metas do poder judiciário, já foram alteradas para informar sobre os novos processos (casos novos);
- Para cumprimento das metas o termo de cooperação com o TJRS de utilização de equipamento de videoconferências da justiça, vai ser importante para superar a demanda de cartas precatórias, que dificultam o cumprimento da meta 2 e 4 das metas do poder judiciário.
- Rever as portarias de nomeação da ex-servidora Simone, fazendo alteração necessária;
- Rever o PJE- Corregedoria que se encontra suspenso pelo CNJ;
- Verificar a funcionalidade do E-PROC para a JMERS, se vai agilizar as coletas de dados para alimentar os sistemas do CNJ;

- Regular dentro do âmbito da JMERS a Resolução nº 240/2016/CNJ, que dispõe sobre a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário. Art. 4º São diretrizes para o planejamento das ações relacionadas à gestão de pessoas: I – instituir e executar plano estratégico de gestão de pessoas, alinhado ao planejamento estratégico nacional do Poder Judiciário e institucional do órgão, bem como às diretrizes desta Política, com objetivos, indicadores, metas e planos de ação específicos; II – garantir que os

responsáveis pela área de gestão de pessoas participem efetivamente do planejamento, da execução e do aprimoramento da estratégia do órgão;

- Verificar se nos enquadrados na Resolução nº 223/2016/CNJ – que Institui o Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais relativos à execução penal e dá outras providências.

Anexo I - Relatório das atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Gestão Estratégica e Estatística no ano de 2017 – Dados que devem ser informados ao CNJ - Sistemas

Anexo II - Relatório de Desempenho do Plano de Logística Sustentável **Relatório Anual - 2017**

Anexo I ao Relatório das atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Gestão Estratégica e Estatística no ano de 2017 – Dados que devem ser informados ao CNJ - Sistemas

Introdução

O Núcleo de Gestão Estratégica trabalha com as determinações e orientações do CNJ, e considerando que o CNJ possui os seguintes Atos Normativos: Enunciado Administrativos, Provimento, Instrução Normativa, Recomendação, Portaria e Resoluções, uma parte significativa das demandas do setor são relativos a estes cumprimentos dos atos normativos do CNJ.

Com isto existindo a necessidade de aprimoramento de algumas máscaras de inserção de dados no SEGA (Sistema Eletrônico de Gerenciamento Administrativo) e criação de planilhas de extração de dados no PJE (Processo Judicial Eletrônico) e PEC (Processos de Execução Judicial – SEGA) para:

- Justiça em Números (indicadores do Anexo I e II da Resolução Nr 76, CNJ de 12 de maio de 2009, que dispõe sobre os princípios do Sistema de Estatística do Poder Judiciário, estabelece seus indicadores, fixa prazos, determina penalidades e dá outras providências);

- Selo Justiça em Números;

- Produtividade;

- Metas Nacionais e Específicas;

- Indicadores PLS (Plano de Logística Sustentável, Resolução 201 do CNJ).

- Outros sistemas não informados pelo NGE (saúde, PJE corregedoria – implantação 31/10/2017, auditorias, arquivo, outros)

Cito a Resolução CNJ 04 que instituiu o Sistema de Estatística do Poder Judiciário e a Resolução nr 76, CNJ de 12 de maio de 2009, define que:

- Os dados devem ser obrigatoriamente informados pela **Presidência dos Tribunais**; o qual é responsável pela fidedignidade da informação apresentada ao Conselho Nacional de Justiça; poderá a Presidência delegar a magistrado ou serventuário especializado integrante do Núcleo de Estatística definido pela Resolução CNJ nr 49/2007, a função de gerar, conferir e transmitir os dados estatísticos, credenciando (podendo ser mais de um) junto ao Conselho Nacional de Justiça.

- Os dados estatísticos dos Tribunais serão informados ao Conselho Nacional de Justiça, por meio de transmissão eletrônica (Lei nr 11.419/2006), conforme calendário (dados anuais de 10 de janeiro a 28 de fevereiro do ano seguinte(todos) e dados semestrais (litigiosidade) de 10 de julho a 31 de agosto – primeiro semestre e de 10 de janeiro a 28 de fevereiro – segundo semestre); o Departamento de Pesquisas Judiciárias do CNJ **poderá solicitar** dados estatísticos aos Tribunais além dos citados;

- Os tribunais **manterão espaço permanente e de fácil acesso, em seus sítios eletrônicos na rede mundial de computadores**, para divulgação dos dados estatísticos alusivos à sua atuação administrativa e jurisdicional, inclusive produtividade de magistrados, sendo regulamentada a divulgação mensal dos dados estatísticos alusivos à produtividade dos magistrados.

- A comissão de Estatística e Gestão Estratégica poderá criar, alterar e extinguir indicadores; poderá recomendar inspeções técnicas com o **propósito de verificar, in loco**, a consistência metodológica da geração dos dados estatísticos pelos tribunais; Nas inspeções nas instituições judiciárias, a Corregedoria Geral de Justiça, fiscalizará a efetividade da utilização das tabelas processuais aprovadas pelo CNJ, com a finalidade de garantir a padronização de estatísticas processuais e a gestão de pauta.

- Os dados estatísticos fundamentais estão dispostos nas seguintes categorias: I – Insumos, dotações e graus de utilização; II – Litigiosidade e III – Recorribilidade e reforma de decisões. O Conselho Nacional de Justiça poderá solicitar aos tribunais relatórios estatísticos da Tramitação processual provenientes dos descritivos e códigos de assuntos, classes e eventos das Tabelas Processuais Unificadas de classes, Assuntos e de Movimentação Processuais aprovadas pela Resolução CNJ nr 46/2007;

Abaixo será explanado sobre os sistemas mais importantes definindo os itens:

- 1) fonte dos dados
- 2) dados enviados ao CNJ
- 3) publicidade dos dados

1. Módulo de Produtividade Mensal

Anexo II da Resolução CNJ nº 76.

CNJ – março 2016 -1ª Edição

O **módulo de produtividade mensal**, regulamentado pela resolução CNJ nº 76/2009, nos Anexos II, é o sistema utilizado para o envio mensal de informações dos tribunais e suas respectivas unidades judiciárias, cujo o objetivo é mensurar a produtividade individual, dos magistrados e dos órgãos do judiciário.

Seu acesso será por meio do sistema corporativo do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. E dividido em quatro passos 1(dados do Tribunal), 2 (dados magistrados), 3 (Produção da serventia- gabinetes e auditorias), 4 (produção magistrados)

IMPORTANTE: Todas informações contidas nos formulários são de responsabilidade do Tribunal.

1.1 - Fonte dos dados

Passo 3 e 4 do módulo Produtividade, são informados no 1º grau pelas Auditorias mensalmente até o dia 10 de cada mês, definido em reunião realizada em janeiro de 2016 com os juízes de Primeiro Grau e Auditorias onde ficou definido movimentos do SEGA e planilha a ser enviada mensalmente para o NGE para informação de dados. Relativo ao 2º grau –o NGE tabula os dados conforme movimentações do SEGA e PJE, e site da produtividade da Meta 7 disponibilizada no site.

Para complementar citamos o Ofício nº 34/2014-NGE, Ofício nº 36/2014-NGE e Ofício no 24/2015-NGE, que foram definidas em reunião realizada em 2 de abril de 2015, para revisão e atualização da tabela atual de produtividade dos magistrados de 1º grau publicada no site do TJMRS, para o 1º grau, para estar em plena conformidade com o Glossário da **Meta 7/2010** - “Disponibilizar mensalmente a produtividade dos magistrados no portal do tribunal, em especial a quantidade de julgamentos com e sem resolução de mérito e homologatórios de

acordos, subdivididos por competência”, seguindo a legislação e a orientação do CNJ. E dados da LOMAN a tabela do 1º grau da Meta 7/2010 que está publicada hoje traz os dados do mês anterior zerados e algumas inconsistências e equívocos que o Corregedor Geral solicitou correção.

Mas ainda a necessidade de **Alterações no SesPlenário**, que devem ser realizadas junto com a Secretaria de Plenário, também precisa ser feita, e estão relacionadas abaixo:

- Inclusão da informação do nome do juiz que é o Relator e o nome do juiz Revisor (quando houver), através de lista suspensa nominal;
- os votos proferidos solicitados pela LOMAN art. 37, também serão coletados através dos dados alimentados diretamente no SesPlenário. Será definida com o TIC a forma como os dados serão inseridos no SesPlenário.

Ressalto ainda que já houve revisão nas tabelas da LOMAN e da Meta 7/2010/CNJ relativas à **Produtividade do 2º grau**, mas alguns itens continuam zerados.

Para também preencher os dados da produtividade outros dados são buscados na:

Coordenadoria Administrativa – Direção Geral – o mesmo envia e-mail mensal com as indisponibilidades dos magistrados e substituições que são inseridas no passo 4.

- Corregedoria-Geral – SEGA sistema arquivos – não temos acesso- solicitado mensalmente a corregedoria Geral, enviado via e-mail para o NGE.

1.2 - Dados enviados ao CNJ

Após as coletas de dados das auditorias (1º grau), NGE (2º grau), direção Geral coordenadoria Administrativa e Corregedoria-Geral, e confeccionado as tabelas em excel XML, que são enviados ao CNJ via sistema.

1.3 Publicidade dos dados

Através do site do CNJ e existe um espaço com os dados de todo o poder judiciário e possuímos no **site do TJMS – Transparência**, espaço produtividade provimento nr 49 do CNJ.

2. JUSTIÇA EM NÚMEROS

Abaixo um quadro explicando sobre as resoluções que definem o Justiça em Números, e o que cabe a JMERS.

Nr da resolução	Data resolução	status	Exigência	Cabe ao JME	Setor envolvido	Ementa
76	12/05/2009	Vigente	SIM legislação correlata: Resolução nº 4, de 16 de agosto de 2005, Resolução CNJ nº 46, de 18 de dezembro de 2007	<p>SIM:</p> <p>art. 3º- Sistema de Estatísticas do Poder Judiciário - SIESPJ, Os dados do SIESPJ devem ser obrigatoriamente informados pela Presidência dos Tribunais.</p> <p>Prazos: Os dados estatísticos dos Tribunais serão informados ao Conselho Nacional de Justiça, por meio de transmissão eletrônica, observado o seguinte calendário:</p> <p>I - os dados estatísticos anuais serão transmitidos no período de 10 de janeiro a 28 de fevereiro do ano seguinte;</p> <p>II - os dados estatísticos semestrais serão transmitidos respectivamente no período de 10 de julho a 31 de agosto (primeiro semestre) e no período de 10 de janeiro a 28 de fevereiro do ano seguinte (segundo semestre).</p> <p>III - as retificações porventura existentes poderão ser transmitidas no período de 15 de março a 15 de abril e no período de 15 de setembro a 15 de outubro;</p> <p>IV - as falhas de fornecimento de dados deverão ser corrigidas pelos tribunais no prazo de dez dias, a contar da notificação.</p> <p>Parágrafo Único. Os dados referentes à litigiosidade serão informados semestralmente e os demais informados anualmente.</p> <p>A Presidência de cada Tribunal poderá delegar a magistrado ou a serventuário especializado integrante do Núcleo de Estatística definido pela Resolução CNJ nº 49, de 18 de dezembro de 2007, a função de gerar, conferir e transmitir os dados estatísticos, credenciando-os junto ao Conselho Nacional de Justiça.</p> <p>As comunicações entre o Conselho Nacional de Justiça, seus órgãos competentes e os Tribunais far-se-ão por meio eletrônico de acordo com a Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006.</p> <p>Os dados estatísticos serão apresentados pelo Conselho Nacional de Justiça, por meio da Comissão de Estatística e Gestão Estratégica, em</p>	Presidência a NCI e NGE	Dispõe sobre os princípios do Sistema de Estatística do Poder Judiciário, estabelece seus indicadores, fixa prazos, determina penalidades e dá outras providências.

				<p>forma de relatório, abrangendo:</p> <p>I - os dados estatísticos sobre processos e sentenças prolatadas, por unidade da Federação ou Tribunal, nos diferentes órgãos do Poder Judiciário, a cada semestre, conforme o disposto no art. 103-B, § 4º, VI;</p> <p>II - a consolidação anual, abrangendo os dados estatísticos coletados no ano imediatamente anterior;</p> <p>III - a série histórica consolidada, abrangendo, no máximo, os dez anos anteriores, se disponíveis.</p> <p>§ 1º. A análise crítica e as tendências dos dados estatísticos serão apresentadas em relatório consolidado, pela Comissão de Estatística e Gestão Estratégica, em seminário a realizar-se no segundo semestre de cada ano civil.</p> <p>Os tribunais manterão espaço permanente e de fácil acesso, em seus sítios eletrônicos na rede mundial de computadores, para divulgação dos dados estatísticos alusivos à sua atuação administrativa e jurisdicional, inclusive produtividade (Anexo II) dos magistrados.</p> <p>A Comissão poderá recomendar inspeções técnicas com o propósito de verificar, in loco, a consistência metodológica da geração dos dados estatísticos pelos Tribunais.</p> <p>O Conselho Nacional de Justiça poderá solicitar aos tribunais relatórios estatísticos da tramitação processual provenientes dos descritivos e códigos de assuntos, classes e eventos das Tabelas Processuais Unificadas de Classes, Assuntos e de Movimentação Processuais aprovadas pela Resolução CNJ nº 46, de 18 de dezembro de 2007.</p> <p>O Tribunal deverá fornecer o planejamento detalhado das ações estratégicas e providências técnicas adotadas para suprir as respectivas deficiências no prazo de 90 dias.</p> <p>Justiça em Números (Anexo I)</p>		
--	--	--	--	--	--	--

2.1 - Fonte dos dados

O Justiça em números se divide em quatro módulos: insumos e dotações, litigiosidade, acesso a justiça e tempo do processo, e mais duas planilhas das classes e assuntos em quantitativos dos dados ocorridos, abaixo origem dos dados de cada módulo e planilha.

Módulo 1 - Insumos e dotações – fonte dos dados - Coordenadoria Administrativa – Direção Geral, solicitado anualmente no mês de janeiro.

Módulo 2 - Litigiosidade - fonte de dados Módulo Produtividade, enviado mensalmente pelas Auditorias 1º grau e NGE 2º grau e se necessário e solicitado a TIC (SEGA, PJE e PEC) e as Auditorias dados complementares, principalmente sobre. recorribilidade e Coordenadoria judiciária.

Divide-se em: **casos novos, casos pendentes, processos baixados, decisões e sentenças, suspensão e sobrestamentos, recorribilidade, incidentes em execução, recursos internos.**

O CNJ confronta com os dados enviados no sistema produtividade mensalmente.

Módulo 3 – Acesso à Justiça – fonte de dados e solicitado no mês de janeiro anualmente as Auditorias, Coordenadoria Judiciária e TIC (SEGA,PJE e PEC).

Módulo 4 – Tempo do Processo - fonte de dados módulo Produtividade Auditorias 1º grau e 1º e 2º grau TIC (SEGA, PJE e PEC), sendo que o PJE tem de ser visto uma a um no sistema, e composto dos seguintes temas: arquivados definitivamente, casos pendentes, decisões e sentenças, suspensão e sobrestamento, processos baixados do 2º e 1º grau e processos de execução - **Neste caso todos os processos devem ser lançados um a um por processo.**

Planilhas de Tabela de Assuntos e Classes TJMRS - fonte de dados abaixo:

a) **PEC e PJE** – busca dos dados muitas vezes individualmente, relações não fornecem todos os dados necessários.

b) **TIC** – solicitado anualmente em janeiro.

2.2 - Dados enviados ao CNJ

Os dados tem os seguintes prazos de envio: Os dados estatísticos dos Tribunais serão informados ao Conselho Nacional de Justiça, por meio de **transmissão eletrônica**, observado o seguinte calendário:

I - os dados estatísticos anuais serão transmitidos no período de **10 de janeiro a 28 de fevereiro do ano seguinte;**

II - os dados estatísticos semestrais serão transmitidos respectivamente no período de **10 de julho a 31 de agosto (primeiro semestre) e no período de 10 de janeiro a 28 de fevereiro do ano seguinte (segundo semestre).**

III - as retificações porventura existentes poderão ser transmitidas no período de **15 de março a 15 de abril e no período de 15 de setembro a 15 de outubro;**

IV - as falhas de fornecimento de dados deverão ser corrigidas pelos tribunais no **prazo de dez dias, a contar da notificação.**

Parágrafo Único. **Os dados referentes à litigiosidade serão informados semestralmente e os demais informados anualmente.**

2.3 Publicidade dos dados

Os dados estatísticos serão apresentados pelo Conselho Nacional de Justiça, por meio da Comissão de Estatística e Gestão Estratégica, em forma de relatório, abrangendo:

I - os dados estatísticos sobre processos e sentenças prolatadas, por unidade da Federação ou Tribunal, nos diferentes órgãos do Poder Judiciário, a cada semestre, conforme o disposto no art. 103-B, § 4º, VI;

II - a consolidação anual, abrangendo os dados estatísticos coletados no ano imediatamente anterior;

III - a série histórica consolidada, abrangendo, no máximo, os dez anos anteriores, se disponíveis.

§ 1º. A análise crítica e as tendências dos dados estatísticos serão apresentadas em relatório consolidado, pela Comissão de Estatística e Gestão Estratégica, em seminário a realizar-se no segundo semestre de cada ano civil.

Também podem ser vistos na intranet da JMERS, após publicação no CNJ :

http://intranettjm/intranet/default.asp?secao=planejamento_estrategico

<http://intranettjm/intranet/Default.asp?secao=estatistica>

No CNJ no **Portal CNJ - Justiça em Números**: www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/pj-justica-em-numeros - Principal fonte das estatísticas oficiais do Poder Judiciário, anualmente, desde 2004, o Relatório **Justiça em Números** divulga a realidade dos tribunais como exemplo abaixo:

Relatórios publicados

Justiça em Números 2016 – Volume 1 –
Relatório Analítico ...

Selo Justiça em Números

O Selo Justiça em Números visa ao
reconhecimento dos ...

Principal fonte das estatísticas oficiais do Poder Judiciário, anualmente, desde 2004, o Relatório Justiça em Números divulga a realidade dos tribunais brasileiros, com muitos detalhamentos da estrutura e litigiosidade, além dos indicadores e das análises essenciais para subsidiar a Gestão Judiciária brasileira.

[Justiça em Números Digital](#)

[Módulo de Produtividade Mensal](#)

3. Selo Justiça em Números

A cada ano e editada uma nova PORTARIA revogando a última no ano de 2017 foi editada a Portaria nr 46 de 27 de junho de 2017, e ficam revogadas as [Portarias CNJ 186 de 17 de outubro de 2013](#) e [125 de 30 de setembro de 2015](#) e **Portaria 56 de 27 de maio de 2016.**

Art. 1º O Selo Justiça em Números visa ao reconhecimento da **excelência na produção, gestão, organização e disseminação das informações administrativas e processuais** dos tribunais brasileiros.

Parágrafo único. **Somente concorrem ao Selo os tribunais que encaminharam os dados estatísticos** constantes no Sistema de Estatística do Poder Judiciário (SIESPJ) **dentro dos prazos** previstos no art. 3º da Resolução CNJ 76, de 12 de maio de 2009, e nos Procedimentos de Competência da Comissão Permanente de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento 000082109.2015.2.00.0000 e 000403508.2015.2.00.0000.

PONTOS NEGATIVOS

A cada falha/inconsistência dos dados recebidos, identificada e notificada pelo CNJ (ex.: auditoria do Justiça em Números), poderá ser atribuída penalidade de 2 (dois) pontos, a critério da análise da Comissão avaliadora do Selo Justiça em Números.

PONTUAÇÃO

Art. Desde que tenha cumprido com o disposto no art. 4º, o Selo Justiça em Números será concedido de acordo com a obtenção das seguintes faixas de pontuações:

Art. . Caberá à Comissão avaliadora do Selo Justiça em Números:

I – definir e divulgar os prazos referentes ao processo de outorga do Selo Justiça em Números a cada ano;

II – receber as inscrições dos tribunais interessados na outorga do Selo Justiça em Números e os **documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos do art. 5º, II, III, IV, V e XV;**

3.1 - Fonte dos dados: Toda a JMERS, durante todo o ano.

3.2 - Dados enviados ao CNJ: o CNJ pesquisa no site do TJMRS e abre um canal para comprovação dos dados conforme artigo da Portaria editada no ano e mensalmente enviado pela TIC/NGE dados analíticos da movimentação processual.

3.3 Publicidade dos dados

No Encontro Nacional anual do Poder Judiciário e após remetida avaliação para cada tribunal dos pontos, conforme avaliação abaixo do ano de 2017.

Avaliação do selo Justiça em números

Selo Justiça em Números 2017

Portaria 46 CNJ, de 27 de junho de 2017

Art. 1º O Selo Justiça em Números visa ao reconhecimento da **excelência na produção, gestão, organização e disseminação das informações administrativas e processuais** dos tribunais brasileiros.

PONTUAÇÃO

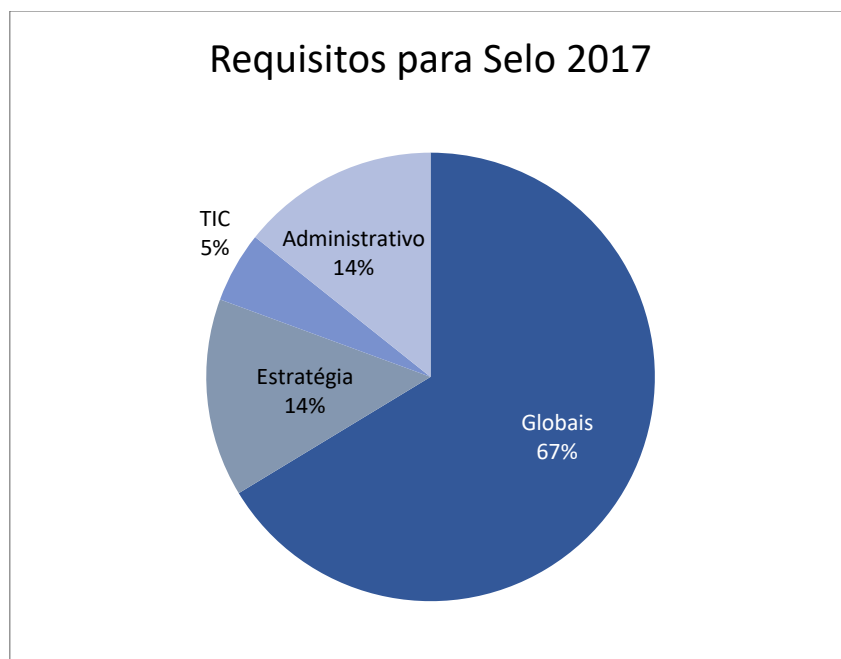
I – Selo Diamante: entre **441** e 490 pontos;

II – **Selo Ouro:** entre **343** a 440 pontos; **→ 387 pontos recebidos** *44 pontos acima do Prata, e 53 pontos abaixo do Selo Diamante*

III – Selo Prata: entre **245** e 342 pontos;

IV – Selo Bronze: entre **98** e 244 pontos.

A Pontuação no Selo envolve o trabalho de toda JME, podemos dividir os requisitos nas áreas abaixo:



Requisitos globais da JME (todas áreas administrativas e/ou processuais) → até 325 pontos

Justiça em Números (Resolução 76/2009 do CNJ):

NGE encaminha os dados estatísticos administrativos e processuais da JME:

- Anexo 1 da Resolução trata de Insumos e Dotações, Litigiosidade, Acesso à Justiça, Tempo do Processo, envio quantitativo dos processos em cada Classe e Assunto da Tabela Processual Unificada (dados semestrais e/ou anuais)
- Anexo 2 da Resolução trata da Produtividade Mensal

Movimentação analítica processual:

Envio mensal de dados processuais via XML (número do processo, unidade judiciária, nome das partes, CPF ou CNPJ das partes, código da classe processual, código e descrição de assunto e código e descrição de movimentação, segundo as Tabelas Processuais Unificadas, entre outros)

Casos novos PJe

Item	Descrição	Prazo/período referência	Pontuação máxima	OBS	Pontuação recebida
Art. 4º, I	cumprir com o disposto no <u>art. 3º da Resolução CNJ n. 76, de 12 de maio de 2009</u> , devidamente atestado pelo CNJ, de acordo com os requisitos	a) para o sistema Justiça em Números (<u>Anexo I, Res.76/2009</u>), os prazos e os dados estatísticos do	Até 100 pontos	Falha na qualidade e desses dados pode levar a perder	95% → 95 pontos <u>deixamos de ganhar</u>

	<p>estabelecidos nas alíneas a seguir</p> <p>a) ter encaminhado, dentro dos prazos previstos na resolução e nos Procedimentos de Competência da Comissão Permanente de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento n. 000082109.2015.2.00.000 e 000403508.2015.2.00.000, todos os dados descritos nos anexos da Resolução CNJ n. 76. Não são considerados válidos os questionários/arquivos encaminhados sem preenchimento ou com todos os dados assinalados como "indisponíveis";</p> <p>b) ter encaminhado, dentro dos prazos previstos na resolução, as retificações ou justificativas de questionamentos porventura existentes. A validade da justificativa ou da retificação será avaliada pela Comissão Avaliadora;</p> <p>c) ter realizado, no prazo de 10 dias, a correção de todas as falhas/ inconsistências identificadas pelo CNJ no fornecimento dos dados que integram o SIESPJ.</p>	<p>ano-base anterior ao ano de apuração do selo, incluindo os questionários semestrais e anuais;</p> <p>b) para o sistema Módulo de Produtividade Mensal (Anexo II, Res. 76/2009), os prazos e os dados estatísticos enviados ao CNJ no período de 12 meses anterior ao dia 20 de setembro de cada ano;</p>		pontos	<p>5:</p> <p>NGE contestou junto ao CNJ, pois alegaram que dentre as 10 variáveis auditadas no Justiça em Números, 1 não teria sido corrigida ou justificada</p>
Art. 4º, II	<p>ser capaz de extrair a movimentação analítica processual, contendo os seguintes dados: número do processo, unidade judiciária,</p>	<p>a) para a carga completa: para os tribunais que ainda não fizeram a primeira carga</p>	<p>Até 200 pontos</p> <p>Parágrafo único. Compete à</p>		<p>100% → 200 pontos</p>

	<p>nome das partes, CPF ou CNPJ das partes, código da classe processual, código e descrição de assunto e código e descrição de movimentação, segundo as Tabelas Processuais Unificadas (Resolução CNJ n. 46, 2007), entre outros dados processuais. A comprovação será feita por intermédio de transmissão de arquivos no formato "XML" que terão por base o Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI) do CNJ. Os modelos de arquivo e as regras de transmissão dos dados estarão disponíveis no sítio eletrônico do CNJ. O conteúdo dos dados encaminhados será pontuado pelo CNJ, considerando os seguintes aspectos:</p> <p>a) comparação com dados de outros sistemas existentes no CNJ, inclusive com os constantes no SIESPJ;</p> <p>b) campos faltantes ou mal preenchidos;</p> <p>c) datas inválidas;</p> <p>d) avaliação das classes, assuntos e movimentos processuais: códigos inválidos, códigos ausentes e inconsistências sistêmicas que serão detectadas mediante cruzamentos e análise lógica dos dados;</p>	<p>completa, ou que desejam retificar a carga completa anteriormente enviada, a base de dados deverá conter a totalidade dos processos em tramitação na data-base de envio, bem como todos aqueles que foram baixados desde janeiro de 2015. A transmissão deverá ocorrer em até 30 dias após a data de publicação desta portaria;</p> <p>b) para as cargas mensais: cargas incrementais mensais, contendo todas as movimentações dos processos novos e dos processos alterados no mês-base. As transmissões deverão ocorrer até o décimo dia do mês subsequente ao mês-base. A partir da data de publicação desta portaria, considerar-se-ão, a cada ano, todas as cargas mensais encaminhadas desde a primeira carga</p>	<p>Comissão aferir, em cada caso, a pontuação nos casos de interrupção das cargas mensais;</p>		
--	--	---	--	--	--

	<p>e) consistência do número do processo, conforme Resolução n. 65/2008;</p> <p>f) código de órgão julgador inválido e descrições em desconformidade com o cadastro do CNJ;</p> <p>g) avaliação da qualidade do cadastro das partes.</p> <p>Parágrafo único. A critério da Comissão Avaliadora, poderão ser avaliados outros aspectos além dos previstos nas alíneas anteriores.</p>	completa.			
art. 4º, VII	<p>possuir casos novos eletrônicos, devidamente atestado pelo CNJ pelo indicador "ProcEI – Índice de Processos Eletrônicos", constante dos anexos da Resolução CNJ n. 76/2009, de acordo com os seguintes percentuais (as pontuações das alíneas não são cumulativas):</p>	<p>será considerada a última publicação do Relatório Justiça em Números que antecede apuração do Selo</p>	<p>10% a 30%: 5 pontos</p> <p>30,1% a 50%: 10 pontos</p> <p>50,1% a 70%: 15 pontos</p> <p>70,1% a 90%: 20 pontos</p> <p>acima de 90%: 25 pontos</p> <p><u>0 pontos</u></p>		<p>0% → 0 pontos</p> <p><u>deixamos de ganhar de 5 a 25: previsto, pois "o índice de processos eletrônicos é inferior a 10%"</u></p>

Requisitos administrativos: portarias e cargos do Tribunal, publicações no site, prazos
 implantação da Resolução 219, reuniões Comitê 1º Grau, envio dados do Comitê de Saúde →
 até 70 pontos

Item	Descrição	Prazo/período referência	Pontos	OBS	Pontuação recebida
art. 4º, III	<p>ter implantado e manter em funcionamento o Núcleo de Estatística (NE) no âmbito do tribunal, nos termos do <u>art. 1º</u> da Resolução CNJ 49, de 18 de dezembro de 2007, a ser comprovado pela apresentação da norma que instituiu o NE e de lista com servidores que o compõe, contendo as seguintes informações: <u>lotação, cargo, função e formação</u></p> <p>Resolução 49 CNJ cita que é “indispensável servidor com formação em estatística”</p>	situação em <u>20_set_2017</u>	<p>10 pontos</p> <p>TJM não tem previsto cargo para servidor formado em Estatística</p> <p>0 pontos</p>	<p>NGE deve ENVIAR DOCUMENTO comprovatório de 20 a 30 set_2017</p>	<p>0% → 0 pontos</p> <p>deixamos de ganhar 10:</p> <p>previsto, pois “não há servidor com formação em Estatística no NE”</p>
art. 4º, V	<p>ter implantado e manter em funcionamento o Comitê Gestor Regional no âmbito do tribunal, nos termos dos <u>arts. 4º e 5º</u> da Resolução CNJ 194, de 26 de maio de 2014, que instituiu</p>	serão consideradas as reuniões realizadas no período de <u>12 meses</u> antes de <u>20_set_2017</u>	<p>Até 10 pontos</p> <p>Sem reuniões até o moment</p>	<p>COMITÊ 1º GRAU e Administrativo (publicação TLP)</p>	<p>100% → 10 pontos</p>

	<p>a Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, a ser comprovado pela apresentação do ato normativo que instituiu o Comitê, com a devida composição, bem como pelo encaminhamento de atas das reuniões realizadas, contendo a lista de presença. O requisito não se aplica aos Tribunais Superiores</p>		o	<p>NGE deve ENVIAR DOCUMENTO comprobatório de 20 a 30 set_2017</p>	
<p>art. 4º, VI</p>	<p>ter implantado a Resolução CNJ n. 219, de 26 de abril de 2016 [distribuição de servidores, cargos em comissão e funções de confiança entre primeiro e segundo graus] e ter disponibilizado no respectivo sítio eletrônico do Tribunal a Tabela de Lotação de Pessoal (TLP) de todas as unidades de apoio direto e indireto à atividade judicante, na forma e prazos estabelecidos no art. 15, caput e parágrafo único, devidamente atestado pelo CNJ. O requisito não se aplica aos Tribunais Superiores</p>	<p>serão consideradas as publicações das TLPs no ano de apuração do selo e os prazos da resolução de cada uma das etapas de implantação;</p>	<p>Até 20 pontos</p> <p>TLP 1º semestr e publicad o no prazo, 2º semestr e publicar até 30 setembr o (prazos 30 de março e 30 de setembro)</p> <p>Ações da Resolução o, <u>verificar</u></p>	<p>20% → 4 pontos</p> <p>- TLP publicada OK: 4pts recebidos</p> <p><u>deixamos de ganhar até 16 pontos, pois é necessário o migrar:</u></p> <p>- Pelos dados informados constata-se que ainda é necessário migrar mais de 1% dos_</p>	

					<p><u>servidores para o 1º grau.</u> O tribunal possui mais de 30% dos servidores da área de apoio indireto: 0 pts</p> <p>- Pelos dados informados constata-se que ainda é necessário migrar mais de 1% dos <u>valores dos cargos em comissão para o 1º grau.</u> O tribunal possui mais de 30% dos valores em comissão alocados da área de apoio indireto: 0 pts</p> <p>- Pelos dados informados constata-se que ainda é necessário migrar mais de 1% dos <u>valores das funções de confiança para o 1º</u></p>
--	--	--	--	--	--

					<p><u>grau</u>. O tribunal possui mais de 30% dos valores das funções de confiança alocados da área de apoio indireto: 0 pts</p> <p>- <u>Avaliação constante no CUMPRIDE C n.2210-92, Id 2276702</u>: Não implantou: 0 pts</p>
Art. 4º, VIII	ter disponibilizado nos respectivos sítios eletrônicos , dentro dos prazos, as informações a que alude a <u>Resolução CNJ n. 102, de 15 de dezembro de 2009</u> , nos Anexos I e II [transparência da gestão orçamentária e financeira], devidamente atestado pelo CNJ	serão consideradas as publicações disponibilizadas no período de 12 meses anterior ao dia 31_jul_2017	Até 5 pontos		<p>80% → 4 pontos</p> <p><u>deixamos de ganhar 1:</u></p> <p>- Não publicou nos prazos os anexos I em: Jul/2016, RP/2016</p> <p>- Não publicou nos prazos os anexos II em: Jul/2016</p>
Art. 4º, IX	ter disponibilizado nos respectivos sítios eletrônicos as	serão consideradas as publicações	Até 5 pontos		<p>80% → 4 pontos</p>

	informações elencadas a que alude a Resolução CNJ n. 102, de 15 de dezembro de 2009 , nos Anexos III a VIII [quadros de pessoal e respectivas estruturas remuneratórias], devidamente atestado pelo CNJ	disponibilizadas no período de 12 meses anterior ao dia 31_jul_2017			<u>deixamos de ganhar 1:</u> - O anexo VII não foi disponibilizado
Art. 4º, X	ter disponibilizado no respectivo sítio eletrônico do Tribunal, dentro dos prazos previstos, os documentos relacionados nos artigos 4 e 9 da Resolução CNJ n. 195, de 3 de junho de 2014 [distribuição do orçamento entre primeiro e segundo graus] , devidamente atestado pelo CNJ. O requisito não se aplica aos Tribunais Superiores	serão consideradas as publicações disponibilizadas no período de 12 meses anterior ao dia 31_jul_2017	Até 10 pontos		0% → 0 pontos <u>deixamos de ganhar até 10:</u> - Não publicou a PLOA 2017 Inciso I Art. 4º no prazo correto - Não publicou a PLOA 2017 Inciso II Art. 4º no prazo correto - Não publicou a MDEO 2016 Art. 9º no prazo correto
art. 4º, XIV	ter enviado ao Conselho Nacional de Justiça os dados estatísticos previstos na Resolução CNJ n. 207, de 15 de outubro de 2015 [Atenção à	serão considerados os dados estatísticos relativos ao ano-base anterior ao ano de apuração do selo;	Até 10 pontos	COMITÊ SAÚDE Falha na qualidade desses	50% → 5 pontos <u>deixamos de ganhar</u>

	Saúde de Magistrados e Servidores], devidamente atestado pelo CNJ			dados pode levar a perder pontos	até 5: - Não respondeu todas as perguntas referentes ao CID das doenças
--	---	--	--	----------------------------------	---

Requisitos para área de TIC: questionário de TIC → até 25 pontos

Item	Descrição	Prazo/período referência	Pontos	OBS	Pontos recebidos
art. 4º, XI	no último questionário publicado pelo Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do CNJ, ter alcançado as classificações relacionadas a seguir, devidamente atestado pelo CNJ:	será considerada a última publicação do relatório que antecede a data de apuração do selo; http://www.cnj.jus.br/tecnologia-da-informacao/comite-nacional-da-tecnologia-da-informacao-e-comunicacao-do-poder-judiciario/2011-09-15-18-45-02	Aprimorado: 15 pontos ou Excelência: 25 pontos 0 pontos		0% → 0 pontos deixamos de ganhar até 25: previsto, “o tribunal não atingiu as classificações ‘Aprimorado’ ou ‘Excelência’ no questionário de TIC

Requisitos para área estratégica: reuniões de análise estratégica, envio mensal dos dados do PLS, processo colaborativo de elaboração das metas 2018 → até 70 pontos

Item	Descrição	Prazo/período referência	Pontos	OBS	Pontos recebidos
art. 4º, IV	ter utilizado os dados produzidos pelo Núcleo de Estatística	serão consideradas as reuniões	Até 10 pontos	NGE deve ENVIAR	100% → 10 pontos

	nas Reuniões de Análise da Estratégia (RAE), a ser comprovado pela apresentação de ata de reunião e dos documentos utilizados na RAE. Os documentos deverão conter <u>tabelas, gráficos ou imagens e explicações que comprovem o uso de dados estatísticos</u> na avaliação de desempenho	realizadas entre 1º_jan_2017 a 20_set_2017	Serão realizadas em agosto	DOCUMENTO comprobatório de 20 a 30 set_2017	
art. 4º, XIII	ter enviado ao Conselho Nacional de Justiça os dados estatísticos previstos na Resolução CNJ n. 201, de 3 de março de 2015 , devidamente atestado pelo CNJ. Ter criado unidades ou núcleos socioambientais estruturados na forma prevista no art. 1º [Gestão Socioambiental], a ser atestado pelo encaminhamento do ato que criou os núcleos socioambientais com a respectiva <u>lotação, nome, telefone e e-mail dos integrantes</u>	Envio dados e questionários mensais/anuais nos 12 meses antes de 20_set_2017 Unidade socioambiental : situação em 20_set_2017	Até 10 pontos Envio dados PLS no prazo (inclusive retificações constantes devido faturas de luz, água e telefone chegarem mais de 15 dias após virar o mês) Nova Portaria com atualização na composição da JMeco (a cargo do setor Administrativo)	Falha na qualidade e desses dados pode levar a perder pontos NGE deve ENVIAR DOCUMENTO comprobatório de 20 a 30 set_2017	100% → 10 pontos

<p>art. 4º, XV</p>	<p>ter realizado atividades, com ampla participação de magistrados e de servidores <u>de todos os graus de jurisdição</u>, contribuindo para uma gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário e das políticas judiciárias do CNJ, em consonância com a <u>Resolução CNJ n. 221, de 10 de maio de 2016</u> e com a <u>Portaria CNJ n. 114 de 06 de setembro de 2016</u></p> <p>§ 1º A comprovação será feita, pela entrega de relatório no qual conste: <u>tipo e finalidade</u> da atividade; <u>data</u> de realização; <u>lista de presença</u>; <u>quantitativo de servidores e magistrados</u> participantes; <u>ata</u> de deliberações da atividade.</p> <p>§ 2º Em caso de mais de uma atividade, as pontuações poderão ser somadas, observado o limite de 50 pontos.</p> <p>§ 4º Cabe à Comissão Avaliadora deliberar sobre pontuação em modalidade diversa das listadas no</p>	<p>serão consideradas as reuniões realizadas entre <u>1º_jan_2017 a 20_set_2017</u></p>	<p>Até 50 pontos</p> <p>§ 3º As atividades serão pontuadas de acordo as seguintes modalidades:</p> <p>a) consulta pública de ampla abrangência, incluindo a sociedade (até 35 pontos);</p> <p>b) consulta pública de magistrados e servidores (até 30 pontos);</p> <p>c) audiência pública (até 30 pontos);</p> <p>d) reunião ou videoconferência envolvendo magistrados e servidores de 1º e 2º graus (até 20 pontos);</p> <p>e) reunião ou videoconferência restrita a magistrados e servidores específicos de unidades judiciárias ou unidades técnicas do Tribunal (até 10 pontos);</p> <p>f) reunião ou</p>	<p>NGE</p> <p>NGE deve ENVIAR DOCUMENTO comprobatório de 20 a 30 set_2017</p>	<p>100% → 50 pontos</p> <p>5 atividades válidas (2 com valor reduzido pela abrangência do público)</p>
--------------------	---	---	--	---	--

	parágrafo anterior.		<p>videoconferência ou atividade realizada com a participação de outros tribunais (até 5 pontos).</p> <p>Em desenvolvimento, o número de <u>participantes e sugestões</u> <u>deverá ser maior</u> para garantir pontos (questionários, consulta pública)</p>	
--	---------------------	--	---	--

PONTOS NEGATIVOS

Art. 7º. A critério da Comissão Avaliadora do Selo Justiça em Números, poderão ser atribuídas penalidades em razão da falha na qualidade dos dados a que se referem as resoluções **76 (JN e Produtividade)**, **201 (PLS)** E **207 (Saúde)**, limitado a um **total de 50 pontos**, sem prejuízo da avaliação dos dados recebidos em razão do disposto no inciso II. → **perdemos 5 pontos pela diferença de 3% entre o sistema Justiça em Números e o Módulo de Produtividade Mensal**

Avaliação da Pontuação Selo Justiça em Números

	2017	2016
Pontuação	387 = 79% dos 490 pontos máximos	381 = 85% dos 450 pontos máximos
Categoria	Selo Ouro=343 a 440 pontos. (Diamante a partir de 441)	Selo Ouro=315 a 414 pontos. (Diamante a partir de 415)
Perdas totais	<ul style="list-style-type: none"> Casos novos no <u>PJe</u>: -25 pontos Classificação "aprimorado" ou "excelência" no último <u>questionário de TIC</u>: -25 pontos <u>Servidor com formação em Estatística no Núcleo de Estatística</u> (o curso de 60 	<ul style="list-style-type: none"> Casos novos no <u>PJe</u>: -25 pontos Classificação "aprimorado" ou "excelência" no último <u>questionário de TIC</u>: -25 pontos <u>Servidor com formação em Estatística no Núcleo de Estatística</u> (o curso de 60

	<p>horas que a Dionês fez não foi contabilizado nem parcialmente, zeramos este item): -10 pontos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigos 4º e 9º da <u>Resolução 195/CNJ</u> (Distribuição do orçamento entre 1º e 2º graus, MDEO Art. 9 e incisos I e II Art. 4º publicados fora do prazo): -10 pontos <p>(70 pontos de perda total)</p>	<p>horas que a Dionês fez não foi contabilizado nem parcialmente, zeramos este item): -10 pontos</p> <p>(60 pontos de perda total)</p>
Atendido parcialmente	<ul style="list-style-type: none"> • Anexos da <u>Resolução 102/CNJ</u> (publicação fora do prazo o Anexo I em julho 2016 e RP2016 e Anexo II em julho 2016; não publicado anexo VII): - 2 pontos • Justificativa de uma das variáveis do <u>Justiça em Números</u>: -5 pontos (NOVO) • <u>Resolução 219/CNJ</u> (migrar servidores, CC e FG para o 1º grau, avaliação CUMPRIDEC 2210-92): -16 (NOVO) • <u>Resolução 207/CNJ</u> (não respondemos todas perguntas referentes ao CID das doenças): -5 (NOVO) • <u>Falha na qualidade dos dados</u> (diferença de 3% entre o sistema Justiça em Números e o Módulo de Produtividade Mensal): -5 (NOVO) <p>(33 pontos perda parcial)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Anexos da <u>Resolução 102/CNJ</u> (publicação fora do prazo do Anexo II em maio e junho, e não publicados Anexos IVa, IVb, IVc, IVd, IVe, IVf, IVg, V, VII): -5 pontos • Artigos 4º e 9º da <u>Resolução 195/CNJ</u> (Distribuição do orçamento entre 1º e 2º graus, Art. 9 publicado fora do prazo): -4 pontos <p>(9 pontos perda parcial)</p>

4. CNJ - METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO

As metas nacionais do Poder Judiciário, inicialmente metas de nivelamento, em 2009. Onde foi traçado 10 metas de nivelamento para o Judiciário no ano

de 2009. O destaque foi a Meta 2, que determinou aos tribunais que identificassem e julgassem os processos judiciais mais antigos, distribuídos aos magistrados até 31.12.2005. o Poder Judiciário começou a se alinhar com o direito constitucional de todos os cidadãos brasileiros que estabelece a duração razoável do processo na Justiça. Estoque de processos causadores de altas taxas de congestionamento nos tribunais. Também foram definidas outras metas importantes para organizar o trabalho nas varas de Justiça, informatizar o Judiciário e proporcionar mais transparência à sociedade.

Em 2010, foram definidas novas metas para aquele ano, então definidas como metas prioritárias. As prioridades estabelecidas no ano anterior, como a agilidade e eficiência da Justiça, continuaram em foco, e os desafios traçados foram ainda maiores.

Em 2011, foram escolhidas quatro metas aplicáveis a todos os segmentos e uma meta específica para cada segmento de Justiça – Trabalhista, Federal, Militar e Eleitoral -, com exceção da Justiça Estadual. As iniciativas assumidas destacaram-se a meta de responsabilidade social, que consistiu em implantar pelo menos um programa de esclarecimento ao público sobre as funções, atividades e órgãos do Poder Judiciário em escolas ou quaisquer espaços públicos.

Em 2012 criaram-se metas relativas à disponibilização, pelos tribunais, de informações processuais na internet, com andamento atualizado e conteúdo das decisões de todos os processos, respeitado o segredo de justiça; a criação do Núcleo de Cooperação Judiciária, com a instituição do juiz de cooperação; a implantação de sistema eletrônico para consulta à tabelas de custas e emissão de guia de recolhimento, entre outras iniciativas voltadas à modernização, celeridade e efetivação da justiça.

Em 2013 primordial importância para os objetivos de proteção dos direitos do cidadão e da probidade administrativa, as ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2011.

Essa meta, que envolve o STJ, as Justiças Estadual, Federal, Militar Estadual e Militar da União, evidenciou a necessidade de priorizar o processo e julgamento de ações relativas a práticas lesivas ao patrimônio público e aos princípios da administração pública.

Em 2014 foi definido os Macrodesafios do Poder Judiciário para o período 2015-2020, bem como metas específicas aplicáveis a determinados segmentos de justiça.

Em 2014, no qual foram aprovadas sete metas nacionais, metas específicas dos segmentos e uma diretriz estratégica nacional.

Em 2015 têm como temas "Julgar mais processos que os distribuídos", "Julgar processos mais antigos", "Aumentar os casos solucionados por conciliação", "Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa", "Impulsionar processos à execução", "Priorizar o julgamento das ações coletivas" e "Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos".

Em 2016 foi instituída a Resolução 221/2016 – Institui princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário e das políticas judiciárias do Conselho Nacional de Justiça. Relatório **enviado até 30 de junho do ano em curso.**

Atualmente se divide em: **Metas Nacionais do Poder Judiciário e Metas Específicas do segmento Justiça Militar**, o coordenador atual do segmento é o TJMSP, aprovadas pelo CNJ.

METAS NACIONAIS PARA 2018 Aprovadas no XI Encontro Nacional do Poder Judiciário

Os presidentes ou representantes dos tribunais do país, reunidos em Brasília/DF, nos dias 20 e 21 de novembro de 2017, durante o XI Encontro Nacional do Poder Judiciário, aprovaram as Metas Nacionais para o Judiciário brasileiro alcançar em 2018.

META 1 – Julgar mais processos que os distribuídos (Todos os segmentos)

Tribunais de Justiça Militar Estaduais: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente;

META 2 – Julgar processos mais antigos (Todos os segmentos)

Identificar e julgar até 31/12/2018, pelo menos:

Nos Tribunais de Justiça Militar Estaduais: 95% dos processos distribuídos até 31/12/2016 nas Auditorias Militares, e 95% dos processos distribuídos até 31/12/2017 no 2º grau;

META 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa (STJ, Justiça Estadual, Justiça Federal e Justiça Militar da União e dos Estados)

Identificar e julgar até 31/12/2018:

□ Nos Tribunais de Justiça Militar Estaduais: 95% das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau, e 95% das distribuídas no 2º grau até 31/12/2017.

Metas Específicas do segmento JUSTIÇA MILITAR

CELERIDADE

• JMU: Julgar, em até 150 dias, 90% dos processos originários no 1º grau, e em até 120 dias, 90% dos processos originários e recursos no STM, na Justiça Militar da União; • JME: Julgar, em até 150 dias, 90% no 1º grau e, em até 120 dias, 95% no 2º grau, dos processos originários e recursos, ambos cíveis e criminais e os processos de natureza especial.

DIVULGAÇÃO DA JUSTIÇA MILITAR

Realizar ações de divulgação à sociedade referentes às funções e às atividades da Justiça Militar no ano de 2018, sendo, no mínimo, 5 ações em cada Justiça Militar Estadual; e na Justiça Militar da União, 2 ações por Circunscrição Judiciária e 3 ações no Superior Tribunal Militar.

PRIORIZAR O JULGAMENTO DOS PROCESSOS RELATIVOS AOS CRIMES DE ABUSO DE AUTORIDADE

• JMU: Identificar e julgar, até 31/12/2018, 90% das ações penais relacionadas aos crimes de abuso de autoridade, distribuídas até 31/12/2017. • JME: Identificar e julgar, até 31/12/2018, 95% das ações penais relacionadas aos crimes de abuso de autoridade, distribuídas até 31/12/2017, no 1º e 2º graus.

4.1 - Fonte dos dados: TIC e controle do NGE com base nos glossários das metas nacionais(CNJ) e metas específicas do segmento (TJMSP), que são alteradas anualmente pelo CNJ.

4.2 - Dados enviados ao CNJ: Os dados estatísticos dos Tribunais serão informados ao Conselho Nacional de Justiça, por meio de **transmissão eletrônica, sistema específico, e servidor credenciado**

4.3 - Publicidade dos dados: Portal do CNJ e Intranet JMERS, conforme links abaixo:

http://intranettjm/intranet/default.asp?secao=planejamento_estrategico

<http://intranettjm/intranet/Default.asp?secao=estatistica>

5. Tabelas Unificadas

A Resolução nr 46/2007, cria as Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário e dá outras providencias.

Resolução nr 65/2008, dispõe sobre a uniformização do número dos processos nos órgãos do Poder Judiciário e dá outras providências.

A tabela unificada e composta por classes, assuntos, movimentos (magistrados e serventuários), temporalidade, definidos para a JME, e utilizados para todos os sistemas do CNJ como exemplo justiça em números, PJE, que devem ser solicitados revisão devido ao aumento de competência, bem como do arquivo judicial - definição do arquivo judiciário para os tribunais militares prazo de arquivamento, também deve ser revisto junto ao CNJ, não existem dados para a justiça militar estadual.

Abaixo quadro com dados das resoluções citadas:

Nr resolução	data	situação	JME	Situação na JMERS	Responsáveis	emenda
46	18/12/2007	Alterado (Incluído pelo Plenário do Conselho Nacional de Justiça, na 103ª Sessão Ordinária, de 20 de abril de 2010, no julgamento do processo Ato Normativo 0002725-40.2010.2.00.0000) Emenda nº 01.	SIM	SIM: Pendente alterado pela Emenda nr 01 CNJ Art 2º - § 3º Os Tribunais Eleitorais, os Tribunais de Justiça Militar Estaduais e o Superior Tribunal Militar deverão adaptar os seus sistemas internos e concluir a implantação das Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário até o dia 31 de dezembro de 2010 , observado o disposto na presente Resolução. (Incluído pelo Plenário do Conselho Nacional de Justiça, na 103ª Sessão Ordinária, de 20 de abril de 2010, no julgamento do processo Ato Normativo 0002725-40.2010.2.00.0000) Art. 3º A partir da data da implantação, todos os processos ajuizados (processos novos), antes de distribuídos, deverão ser cadastrados de acordo com as tabelas unificadas de classes e assuntos processuais. Art. 6º O cadastramento de partes nos processos deverá ser realizado, prioritariamente, pelo nome ou razão social constante do cadastro de pessoas físicas ou jurídicas perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil, mediante alimentação automática, observados os convênios e condições tecnológicas disponíveis	TIC, Judiciária, NGE, DG, Presidência	Cria as Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário e dá outras providências. Objetivando a padronização e uniformização taxonomica e terminológica de classes, assuntos e movimentação processuais no âmbito da Justiça Estadual, Federal, do Trabalho, Eleitoral, Militar da União, Militar dos Estados e do Superior Tribunal de Justiça, a serem empregadas em sistemas processuais,
<u>65</u>	16/12/2008	Vigente	SIM Resolução nº 223,	SIM Fica instituída a numeração única de processos no âmbito do Poder Judiciário, observada a estrutura NNNNNNN-DD.AAAA.J.TR.OOOO, composta de 6 (seis) campos	DG, Coord Judiciária, TIC	Dispõe sobre a uniformização do número dos processos nos órgãos do Poder Judiciário e dá

			de 27 de maio de 2016 (Alterado)	obrigatórios, nos termos da tabela padronizada. DD - Justiça Militar Estadual: 9 (nove). Implantar a numeração única dos processos até o dia 31 de dezembro de 2009, A administração e a gerência das ações relacionadas à uniformização dos números dos processos poderão ser feito por grupos gestores para a administração e a gerência das ações relacionadas à numeração única dos processos no âmbito de sua atuação, facultada a delegação de tais atribuições à respectivas Corregedorias. Os tribunais devem, até o dia 30 de junho de 2009 e, após, a cada 60 dias, informar ao Conselho Nacional de Justiça as providências adotadas para a implantação da numeração única dos processos, com encaminhamento de cronograma e descrição das etapas cumpridas.		outras providências.
--	--	--	----------------------------------	--	--	----------------------

SUGESTÕES

1) **SEGA (unificação sistemas processo, PEC e arquivo)** - O objetivo é que a maior parte possível dos dados que preencherão as novas tabelas seja buscada automaticamente pelo SEGA. Para os dados que já podem ser buscados automaticamente, solicito que apresentação de projeto teste dessa atualização. E para cumprir os requisitos do CNJ é necessário padrão mínimo para cadastro, controle de prevenção e aprimoramento dos relatórios gerenciais, dever legal de informar em qualquer ação judicial, o nº de cadastro de pessoas físicas ou jurídicas perante a receita federal art 15 da Lei 11419/2006 salvo impossibilidade.

2) treinamento Tabelas Unificadas CNJ e adaptação aos sistemas;

3) grupo de trabalho 1º grau;

4) grupo de trabalho 2º grau;

5) reuniões para decisão 1º grau (juízes e Auditorias) 2º grau (juízes, gabinetes, Secretaria de Plenário e Coordenadoria Judiciária)

6) PJE como extrair dados (Produtividade, Metas, Justiça em números e Selo em Números)

7) padronização de inserção de dados pelos usuários após definições do grupo de trabalho e se necessário ato normativo (provimento) deliberando sobre o assunto

8) decisões da Presidência

4.9 NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO – NCI

O Núcleo de Controle Interno foi criado com previsão no Artigo 74 da Constituição Federal, e em atendimento ao previsto na Resolução nº 86 de 08 de setembro de 2009, as suas ações de Auditoria técnica, inspeções e fiscalização foram reguladas na Resolução nº 171 de 01 de março de 2013, ambas do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e, por extensão a Resolução nº 138 de 14 de julho de 2014, deste Tribunal de Justiça Militar – TJM que instituiu e delegou competências ao Núcleo de Controle Interno.

A finalidade do Núcleo de Controle Interno é propiciar ações preventivas e orientar as unidades administrativas da Justiça Militar Estadual, com o intuito de colaborar para assegurar a legalidade, a legitimidade, a economicidade, a eficiência, a publicidade e a transparência nas gestões administrativa, orçamentária, financeira, patrimonial e da tecnologia da informação, proporcionando apoio para a alta administração na aplicação dos recursos públicos.

I. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

As atividades realizadas pelo Núcleo de Controle Interno foram planejadas e inseridas no Plano Anual de Auditorias de 2017, levando-se em consideração os artigos dispostos na Resolução nº 138/2014 do TJM, determinações e prioridades definidas pela Presidência do Tribunal de Justiça Militar, expectativa de ações conjuntas com o Conselho Nacional de Justiça – CNJ e, sugestões apresentadas pelos integrantes do Núcleo de Controle Interno.

II. ESTRUTURA FUNCIONAL

Para bem realizar esta função, quantitativa e qualitativamente, faz-se necessário dotar o Núcleo de Controle Interno com pessoal qualificado e em número correspondente às obrigações a eles inerentes, os quais permanecem a disposição da Presidência do TJM/RS, para bem realizar as atividades ordinárias e extraordinárias.

Por outro lado, é também fundamental que seus integrantes entendam seu trabalho como uma oportunidade incomum de contribuir para a evolução deste Tribunal de Justiça Militar, inserindo-o em um contexto moderno, de gestão

exemplar, estabelecendo parâmetros de excelência, passíveis de serem alcançados.

O Núcleo de Controle Interno com o passar dos anos consolida-se como um setor que trará para a Administração do Tribunal de Justiça Militar, o entendimento de que a base do sistema deve ser o planejamento, a boa administração e a transparência dos procedimentos, conduzidos por servidores cada vez mais qualificados.

Atualmente, o Núcleo de Controle Interno é composto pelos servidores: Roberto José Larrossa, matr. 2195470, que possui formação nos cursos de Técnico em contabilidade, Administração de Empresas, e frequenta o curso de Direito, e o servidor Jorge Antônio de Mello Ribacki, matr. 2192640, o qual é Acadêmico do Curso de Administração de Empresas.

III. AUDITORIAS REALIZADAS EM 2017

IV.

1. Auditoria de Conformidade na Coordenadoria Administrativa/Licitações e Contratos

2.

Durante o ano de 2017, foi realizada, conforme o Plano Anual de Auditorias, a auditoria de conformidade na Coordenadoria Administrativa, visando a avaliação dos setores de Orçamento, Licitações e Contratos, que teve como objetivo a análise dos processos de licitação, quanto à sua instrução e os procedimentos adotados, sendo verificados os processos de aquisições através do Pregão Eletrônico de janeiro a novembro de 2016:

3. Monitoramento e recomendações quanto a publicação de informações no sítio da Justiça Militar Estadual

Ao longo do ano de 2017, o Núcleo de Controle Interno manteve monitoramento das publicações e informações disponibilizadas no sítio do Tribunal de Justiça Militar (www.tjmrs.jus.br), e orientou pessoalmente a correção das informações das publicações respaldadas pela gestão transparente, especificadamente quanto ao previsto na Resolução nº 102/2009 – CNJ.

V. OUTRAS ATIVIDADES REALIZADAS PELOS SERVIDORES DO NCI

1. Cumprimento de escala de serviço referente à segurança e plantão do TJM, ligados a Assessoria Militar;
2. Participação em eventos formais (aniversários da Brigada Militar e do TJM) e educativos (Semanas Azul, Rosa, Saude);
3. Participação como convidados em reuniões do Planejamento Estratégico;
4. Atualização das Resoluções do CNJ e das competências de execução por parte da estrutura organizacional do TJMRS (Jan/2016);
5. Acompanhamento das Resoluções do CNJ e das competências de execução por parte da estrutura organizacional do TJMRS (jan a dez/17);
6. Pareceres:
 - Referente ao Ofício Circular nr 033/CED/2017, comunicação sobre a retificação de Portarias nr 26 e 27/TJMRS/2016;
 - Referente ao Ofício-circular nr 042/2017 do Malote Digital;
7. Participação de reuniões entre outras a que tratava da regulamentação para o atingimento da Pontuação para a conquista da distinção do Selo Ouro do CNJ;
8. Comunicação em atendimento a Portaria nr 48/TJMRS/2017, referente à atualização do Site do TJMRS (referente a publicações do CNJ e atingimento de pontuação referente ao Selo Justiça em Números CNJ/2017);
9. Providências referente a atualização de senhas para pesquisas de Magistrados referente ao Sistema BacenJud (Banco Central do Brasil);
10. Realização procedimento para indicação de Masters no Sistema Sisbacem, Bacenjud e CCS, em atendimento a correspondência do então Conselheiro Carlos Eduardo Oliveira Dias.
11. Controle da efetividade;
12. Elaboração do Plano Plurianual de auditorias 2018-2020;
13. Elaboração do Plano anual de Auditoria 2018.

VI. CURSOS DE CAPACITAÇÃO, CONGRESSOS E SEMINÁRIOS (externo)

Título	Organizador/Data	Participantes
- III Fórum de Boas Práticas de Auditoria e Controle do Poder Judiciário	STJ – Recife / PE Dias: 7 a 9 de junho de 2017	Servidor: Roberto José Larrossa
- Como elaborar, analisar e julgar as novas planilhas de custos e formação d preços	JML – Consultoria e Eventos, em Florianópolis – SC Dias: 20 e 21 de novembro de 2017	Servidor: Jorge A. M. Ribacki
-Encontros do	Conforme publicação na página:	Servidores:

Núcleo de Direito Militar na Ajuris	https://www.tjmrs.jus.br/?secao=lista_noticias&xtNoticia=direito%20militar&menu=&page=2	Roberto José Larrossa e Jorge A. M. Ribacki
-------------------------------------	---	---

VII. CONCLUSÃO

As atividades referentes ao Plano Anual de Auditoria, foram resumidas a Auditoria na Coordenadoria Administrativa setores de Orçamento, Licitação e de Contratos, por estarmos no aguardo de orientações referente as Ações Coordenadas de Auditoria com o CNJ, conforme previsto no art. 13 da Resolução CNJ nº 171/2013, sendo aprovado o Parecer nº 7/2014 – SCI/Presi/CNJ, e as ações iniciarão ainda no primeiro semestre de 2018.

Em atendimento ao disposto no artigo 9º, XXXI, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, fazemos o encaminhamento do relatório descritivo das atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Controle Interno – NCI, no período de janeiro a dezembro de 2017, para fins de apreciação e avaliações de ofício.



RELATÓRIO ANUAL 2017 VICE-PRESIDÊNCIA

Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul

www.tjmrs.ius.br

99 anos do TJM - 169 anos da JME

 **Justiça Militar**

5. GABINETE DA VICE - PRESIDÊNCIA

O Regimento Interno do TJMRS define a competência do Vice- Presidente.

Art. 10 – Ao Vice-Presidente compete:

I – suceder o Presidente nos casos de vaga e substituí-lo nos casos de

licença ou impedimento temporário, na forma estabelecida neste Regimento

Interno;

II – exercer, cumulativamente, as funções de Corregedor-Geral da Justiça Militar;

III – atestar a efetividade e despachar os atos administrativos referentes ao Presidente.

RECURSOS ESPECIAIS CRIMINAIS

Nr	Tipo	SPI	Ingresso	Data Saída
01	Embargos de Declaração Crime	1000104-73/2016	12/08/2016	26/01/2017
02	Apelação Criminal - (Ex Prov)	1000082-15/2016	17/10/2016	13/06/2017
03	Apelação Criminal	1000130-71/2016	17/10/2016	01/08/2017
04	Apelação Criminal	1000148-92/2016	20/10/2016	01/08/2017
05	Embargos de Declaração	1000145-40/2016	20/10/2016	31/07/2017
06	Embargos de Declaração	1000162-76/2016	20/10/2016	
07	Embargos de Declaração (Ex Prov)	1000161-91/2016	27/10/2016	
08	Apelação Criminal	1000179-15/2016	18/11/2016	
09	Apelação Criminal	1000040-63/2016	18/11/2016	22/02/2017

10	Embargos Declaração	1000059-69/2016	29/11/2016	13/07/2017
11	Apelação Criminal (Relatório)	1000247-62/2016	09/01/2017	
12	Embargos Declaração (Relatório)	1000237-18/2016	09/01/2017	
13	Embargos Declaração (Relatório)	1000268-38/2016	10/01/2017	
14	Embargos Declaração (Relatório)	1000213-87/2016	19/01/2017	
15	Embargos Infringentes	1002533-47/2016	19/01/2017	06/02/2017
16	Correição Parcial (Relatório)	1000154-02/2016	17/02/2017	
17	Apelação Criminal (Relatório)	1000258-91/2016	24/02/2017	
18	Apelação Criminal(Relatório)	1000225-04/2016	01/03/2017	
19	Embargos Infringentes(Relatório)	1000283-07/2016	21/03/2017	
20	Embargos Infringentes(Relatório)	1000251-02/2016	28/03/2017	
21	Apelação Criminal (Relatório)	1000210-35/2016	28/03/2017	
22	Embargos de Declaração (Relatório)	1000009-09/2017	30/03/2017	
23	Apelação Criminal (Relatório)	1000180-97/2016	02/05/2017	
24	Embargos Infringentes(Relatório)	1000276-15/2016	02/05/2017	
25	Embargos de Declaração(Relatório)	1000012-61/2016	02/06/2017	
26	Embargos de Declaração(Relatório)	1000081-93/2017	29/06/2017	
27	Embargos de Declaração(Relatório)	1000125-15/2017	20/07/2017	
28	Representação Perda Graduação	1000057-65/2017	24/07/2017	
29	Embargos Infringentes	1000269-23/2016	24/07/2017	
30	Embargos de Declaração(Relatório)	1000136-44/2017	03/08/2017	
31	Embargos de Declaração(Relatório)	1000115-68/2017	15/08/2017	
32	Embargos de Declaração	1000291-81/2017	24/08/2017	18/08/2017
33	Embargos de Declaração	1000149-43/2017	28/08/2017	
34	Embargos de Declaração	1000077-56/2017	31/08/2017	
35	Embargos de Declaração	1000160-72/2017	13/09/2017	
36	Apelação Criminal	1000147-73/2017	29/09/2016	

37	Embargos Infringentes	1000141-66/2017	11/10/2017	
38	Embargos de Declaração	1000212-68/2017	17/10/2017	
39	Apelação Criminal(Relatório)	1000168-49/2017	27/10/2017	
40	Embargos de Declaração	1000203-09/2017	24/11/2017	
41	Embargos de Declaração	1000210-98/2017	09/01/2018	

RECURSOS ESPECIAIS CÍVEIS

Nr	Tipo	SPI	Ingresso	Data Saída
01	Embargos Declaração (Relatório)	1000147-10/2016	25/01/2017	27/05/2017
02	Ação Rescisória Cível (Relatório)	1001948-92/2015	24/03/2017	12/06/2017
03	Apelação Cível(Relatório)	1000166-16/2016	13/04/2017	
04	Apelação Cível(Relatório)	1000037-74/2017	24/07/2017	
05	Embargos de Declaração	1000070-64/2017	27/07/2017	
06	Embargos de Declaração	1000102-69/2017	26/07/2017	
07	Embargos de Declaração Cível	1000128-67/2017	01/09/2017	
08	Apelação Cível	1000156-35/2017	24/10/2017	

RECURSO

S EXTRAORDINÁRIOS CRIMINAIS

Nr	Tipo	SPI	Ingresso	Data Saída
01	Embargos de Declaração Crime	1000161-91/2016	27/10/2016	
02	Embargos de Declaração (Relatório)	1000226-86/2016	09/01/2017	
03	Embargos de Declaração (Relatório)	1000268-38/2016	10/01/2017	
04	Embargos Infringentes(Relatório)	1000251-02/2016	28/03/2017	
05	Apelação Criminal (Relatório)	1000210-35/2016	28/03/2017	
06	Embargos de Declaração(Relatório)	1000081-93/2017	29/06/2017	
07	Embargos de Declaração(Relatório)	1000125-15/2017	20/07/2017	
08	Embargos Infringentes	1000269-23/2016	24/07/2017	
09	Embargos de Declaração(Relatório)	1000136-44/2017	03/08/2017	

10	Embargos de Declaração(Relatório)	1000115-68/2017	15/08/2017	
11	Apelação Criminal(Relatório)	1000168-49/2017	27/10/2017	
12	Embargos de Declaração	1000203-09/2017	24/11/2017	
13	Embargos de Declaração	1000210-98/2017	09/01/2018	

RECUR
SOS

EXTRAORDINÁRIOS CÍVEIS

Nr	Tipo	SPI	Ingresso	Data Saída
01	Embargos de Declaração Cível	1000101-21/2016	26/09/2016	05/05/2017
02	Embargos Declaração	1000147-10/2016	25/01/2017	27/05/2017
03	Apelação Cível (Relatório)	1000171-38/2016	10/02/2017	
04	Ação Rescisória Cível	1001948-92/2015	24/03/2017	12/06/2017
05	Embargos de Declaração	1000214-72/2016	07/04/2017	29/06/2017
06	Apelação Cível (Relatório)	1000166-16/2016	13/04/2017	

AGRAVOS

RECURSO ESPECIAL

Nr	Tipo	SPI	Ingresso	Desp CR	Desp STF/STJ
01	Embargos de Declaração	1002429-55/2015	30/11/2016	01/12/2016	20/01/2017
02	Embargos de Declaração	1002626-10/2015	30/11/2016	01/12/2016	20/01/2017
03	Apelação Criminal	1002240-77/2015	13/02/2017	13/02/2017	22/02/2017
04	Embargos de Declaração	1000103-88/2016	13/02/2017	13/02/2017	10/03/2017
05	Embargos de Declaração	1000039-88/2016	13/02/2017	13/02/2017	10/03/2017
06	Apelação Criminal	1001816-35/2015	15/02/2017	15/02/2017	10/03/2016
07	Embargos de Declaração	1000104-73/2016	20/02/2017	20/02/2017	10/03/2016
08	Apelação Criminal	1000040-63/2016	08/03/2017	10/03/2017	30/03/2016
09	Embargos Declaração	1000147-10/2016	25/01/2017	27/05/2017	05/07/2017
10	Ação Rescisória	1001948-92/2015	22/02/2017	02/03/2017	24/08/2017
11	Embargos Declaração	1000059-69/2016	11/08/2017	27/08/2017	30/08/2017
12	Embargos de Declaração	1000130-71/2016	17/10/2016	01/08/2017	03/10/2017

RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Nr	Tipo	SPI	Ingresso	Desp CR	Desp STF/STJ
01	Embargos Infringentes	1002282-29/2015	30/11/2016	01/12/2016	20/01/2017
02	Embargos de Declaração	1002429-55/2015	30/11/2016	01/12/2016	20/01/2017
03	Embargos de Declaração	1002626-10/2015	30/11/2016	01/12/2016	20/01/2017
04	Embargos de Declaração	1000039-78/2016	13/02/2017	13/02/2017	10/03/2017
05	Apelação Cível	1000027-64/2016	23/02/2016	02/03/2016	15/03/2017
06	Embargos Declaração	1000147-10/2016	25/01/2017	27/05/2017	05/07/2017
07	Ação Rescisória	1001948-92/2015	22/02/2017	02/03/2017	24/08/2017
08	Embargos de Declaração	1000214-72/2016	07/04/2017	29/06/2017	24/08/2017

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
MILITAR**

DIREÇÃO-GERAL

**RELATÓRIO ANUAL
EXERCÍCIO / 2017**

De acordo com o previsto nos artigos 25 e 67, inciso VIII, do Regulamento dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado.

Diretor-Geral
Bel. Dirnei Vieira de Vieira



6. DIREÇÃO-GERAL

De acordo com o previsto no artigo 25 do Regulamento dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado (RSA/JME), à Direção-Geral compete supervisionar, coordenar, orientar, dirigir e controlar as atividades desenvolvidas pelas Coordenadorias Judiciária, Administrativa, de Tecnologia da Informação e Coordenadoria de Biblioteca e Memória. Estabelece ainda o Regulamento, em seu artigo 67, inciso VIII, que compete ao Diretor-Geral apresentar anualmente, ou quando necessário, relatórios dos trabalhos da Direção-Geral ou dos órgãos que lhe são subordinados.

RELATÓRIO ANUAL – 2017

1) DIREÇÃO-GERAL

Diretor-Geral: Bel. Dirnei Vieira de Vieira

a. Gabinete do Diretor-Geral

Secretaria da Direção-geral:

Secretário da Direção-geral, Félix Alexandre Grivot Neto e Assessor Jurídico, Bel. Eraclides Gonçalves Dinarte.

Cabe destacar que existe a previsão de um servidor(a) para o exercício da função de Oficial Revisor da Secretaria da Direção-geral, cargo atualmente vago.

b. Coordenadoria Administrativa

Titular: Bel. Margarete Simon

c. Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Titular: Dilnei Venturini

d. Coordenadoria Judiciária

Titular: Bel. Antônio Ferreira Boeira

e. Coordenadoria de Biblioteca e Memória

Titular: Bel. Francine Feldens

No ano de 2017, a Direção Geral, além de participar das atividades administrativas e judiciárias da Justiça Militar, gerenciou as despesas orçamentárias do Tribunal de Justiça Militar para o exercício de 2017 e acompanhou o andamento dos procedimentos licitatórios, visando ao cumprimento das metas previstas no Planejamento Estratégico da Justiça Militar do Estado, de Tecnologia da Informação e Comunicação e do Conselho Nacional de Justiça, bem como ao atendimento das prioridades eleitas pela Presidência do Tribunal.

Houve permanente direcionamento e acompanhamento dos assuntos inerentes à Direção-Geral, em especial junto às Coordenadorias e Auditorias Militares, visando à manutenção e à ampliação da capacidade operacional, com racionalização e celeridade nos trâmites dos processos administrativos, a fim de proporcionar maior agilização nas decisões.

Salienta-se mais uma vez a participação de magistrados e servidores desta Justiça especializada em diversos cursos, seminários e *workshops*, todos visando à qualificação, o aperfeiçoamento e à capacitação técnico-profissional no que tange ao melhor desempenho das atividades jurídicas e administrativas, em consonância com o Planejamento Estratégico desta Instituição.

Atuou nas seguintes comissões e comitês: Comissão sobre medidas de segurança de incêndio, referente ao prédio deste Tribunal de Justiça Militar e Auditorias Militares, Comissão de avaliação de utilização e servibilidade de veículo, Comissão de melhorias e auxílio no desenvolvimento e homologação da versão 2.0 do Sistema Eletrônico de Gestão – SEGA, Comissão Especial de Licitação do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, com a finalidade de dirigir e julgar o Processo Administrativo nº 162-07.00/17-1, Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ) da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul nos termos da Resolução nº 201/2015 do CNJ, Comissão de Estudo da Tabela de Temporalidade de Processos Judiciais e de Inquéritos Policiais, conforme a Resolução nº 03/2015-TJRS, Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde dos Magistrados e Servidores da Justiça Militar do Estado, Comissão de Promoções, Grupos de Trabalho para implantação, acompanhamento e fiscalização

do sistema de Processo Judicial eletrônico no âmbito do 1º e 2º Graus da Justiça Militar do Estado, Comissão de Regimento, minuta do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande, Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação, Comissão Permanente para recebimento de material de tecnologia da informação, Comissão para avaliação e servibilidade dos documentos e materiais depositados no arquivo da 1ª Auditoria Militar de Porto Alegre, Grupo de trabalho com a finalidade de apresentação de proposição de implantação das Resoluções Nº 219 e 243 do CNJ, Comissão Permanente de Eficiência Operacional da Justiça Militar do Estado, Comissão para realizar Inventário do Material de Consumo, Inventário dos Bens Patrimoniais e o Inventário do Material Bibliográfico no Sistema Pergamum da Justiça Militar do Estado, Comissão Permanente de Seleção para Estágios na Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, Comissão para Avaliação dos materiais inservíveis para a Justiça Militar do Estado e participação na Comissão Permanente de Segurança da Justiça Militar do Estado.

Foram aprovadas pelo Pleno do Tribunal de Justiça Militar e publicadas por esta Direção Geral no Diário da Justiça eletrônico as seguintes Resoluções:

Resolução n.º 171, de 9 de janeiro de 2017, que designa ordenadores de despesas para o exercício financeiro de 2017.

Resolução n.º 172, de 21 de março de 2017, que institui a carteira de identidade funcional para magistrados e servidores da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul no desempenho de suas funções legais e dá outras providências.

Resolução n.º 173, de 10 de maio de 2017, que dá nova redação ao art. 2º da Resolução nº 113/2013 que dispõe sobre a oficialização dos cursos mantidos pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Rio Grande do Sul, da Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul, no âmbito da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

Resolução n.º 174, de 14 de junho de 2017, que altera em parte a redação do artigo 1º da Resolução nº 171, de 9 de janeiro de 2017.

Resolução n.º 175, de 02 de agosto de 2017, que altera o Plano de Segurança da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

Resolução n.º 176, de 19 de julho de 2017, que dispõe sobre o plantão jurisdicional, nos dias e horários em que não há expediente forense na Justiça Militar do Estado, e regulamenta as disposições da Lei Estadual nº 14.974, de 2 de janeiro de 2017.

Resolução n.º 177, de 02 de agosto de 2017, que dispõe sobre a suspensão do expediente no período natalino e de final de ano.

Resolução n.º 178, de 02 de agosto de 2017, que dispõe sobre a padronização e unificação da formatação dos acórdãos publicados pelo Tribunal de Justiça Militar.

Resolução nº 179, de 06 de setembro de 2017, que dispõe sobre a suspensão de prazos, a não realização de audiências e as sessões de julgamento no período de 20/12/2017 a 20/1/2018.

Resolução nº 180, de 1º de novembro de 2017, que altera o Regulamento da Ordem do Mérito Judiciário Militar de Estado do Rio Grande do Sul (OMJME).

Resolução nº 181, de 21 de novembro de 2017, que fixa o horário de expediente forense e administrativo dos órgãos da Justiça Militar do Estado e dispõe sobre a jornada de trabalho e o controle da efetividade dos servidores efetivos, cedidos ou em exercício de cargos em comissão ou de gratificação especial.

Resolução nº 182, de 25 de outubro de 2017, que dispõe sobre os dias em que não haverá expediente e serviços forenses na Justiça Militar do Estado, no ano de 2018.

Resolução nº 184, de 06 de dezembro de 2017, que dispõe sobre os dias em que haverá horário de expediente diferenciado na Justiça Militar do Estado, nos meses de janeiro e fevereiro de 2018.

Também com relação à demanda administrativa, foram produzidas as Ordens de Serviço nº 001/DG/2017, de 27 de abril de 2017, que prorrogou prazos processuais e Ordem de Serviço nº 002/DG/2017, de 29 de junho de 2017, que prorrogou prazos processuais, ambas por determinação da

Presidência da Corte, além da Ordem de Serviço nº 003/DG/2017, de 23 de novembro de 2017, que dispõe sobre a Planilha de Registro de Frequência, de que trata o art. 11 da Resolução nº181/2017 – TJMRS e Ordem de Serviço nº 005/2017, de 27 de outubro de 2017, que dispõe sobre o planejamento das aquisições para o exercício financeiro subsequente e institui o Comitê Gestor de Planejamento Anual de Compras.

No exercício de 2017, a Secretaria da Direção-geral confeccionou e recebeu diversos documentos administrativos, especificados no quadro abaixo:

Documentos	Expedidos	Recebidos
Encaminhamentos	134	39
Informações	12	3
Ofícios	103	24
Ordens de serviço	5	6
Pareceres	76	0
Resoluções	12	0
SPI	3	19
Atas de reunião da Direção-Geral	6	0
Convênios	1	0
Mensagens expresso mail	462	592
Total	868	683

6.1 COORDENADORIA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Membros da Coordenadoria Administrativa:

Coordenadora Administrativa:

- Margarete Simon

Setor de Recursos Humanos:

- Alceu Bosi

- Lisiane da Silveira Daniel

- Janice Ribeiro de Souza

Setor de Protocolo:

- Célio Theodolindo dos Santos Franco

Setor de Orçamento:

- Gladimir Lemos Urrutia

- Luís Carlos Boulanger da Luz

Setor de Licitação:

- Claudiomar Gonçalves Mena

- João Altair Kroth

- Rodrigo Freitas de Almeida

Serviço de Material e Patrimônio:

- Onildo Carvalho da Silva

- João Gilberto Arbogast Fontoura

- Edmilson Germann Alves

- Cássio Garcia Lacerda

- Júlio César da Silva Santos

Setor de Segurança e transportes:

- Edson Jairo Damasceno Pereira

- Irajá Martins de Araújo

- Ricardo da Rosa Soares Filho

Setor de Copa:

- Alcindo dos Santos Xavier

Setor de Portaria:

- Clésio Alves Gonçalves

No ano de 2017, a Coordenadoria Administrativa, por força da competência estabelecida no artigo 27 do Regulamento dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, executou os seguintes serviços:

2.1 Serviço de Recursos Humanos

O Serviço de Recursos Humanos executou todas as atividades de administração de recursos humanos de magistrados e servidores do Tribunal e das Auditorias, conforme abaixo descrito:

- a) Estudou e informou a concessão de direitos e vantagens a magistrados e servidores do Tribunal e das Auditorias, totalizando 09 concessões de licenças-prêmio, 12 avanços trienais e 02 adicionais por tempo de serviço;
- b) Lavrou os termos de compromisso dos servidores;
- c) Elaborou e expediu os atos administrativos concernentes ao pessoal;
- d) Colaborou nos estudos e na organização de lotações nominais;
- e) Inseriu e manteve atualizado, para uso do serviço, material de consulta relativo à legislação de pessoal, bem como ordens de serviço e outras determinações pertinentes às funções do setor;
- f) Manteve arquivada a documentação referente a magistrados e servidores;
- g) Forneceu, mediante despacho da autoridade competente, certidões, informações funcionais e atestados relativos a atos de competência do setor;
- h) Preparou a escala de férias dos servidores;
- i) Processou as informações referentes à efetividade dos servidores;
- j) Disponibilizou na “homepage” as informações relativas a recursos humanos, de acordo com o que dispõem a Lei de Transparência e as demais legislações pertinentes;
- k) Manteve devidamente arquivados e classificados os documentos e expedientes administrativos e promoveu as medidas necessárias à preservação e à conservação do material arquivado;
- l) Executou outros trabalhos que lhe foram determinados pela autoridade competente.
- m) O Setor de Recursos Humanos – Divisão de Estágios, consoante a Ordem de Serviço 02/2016 do TJM, efetivou a contratação de 16 novos estagiários para a JME.

No exercício de 2017, o Setor de Recursos Humanos elaborou e publicou os atos administrativos pertinentes aos servidores e magistrados, especificados no quadro abaixo:

DOCUMENTOS	EXPEDIDOS	RECEBIDOS
Certidões	040	-
Grades de Tempo Serviço	036	-
Portarias	207	-
Boletins	207	-
Ofícios	245	075
Informações	084	-
Notas de Expediente	038	-
Termos de Posse	05	-
SPI	810	-
Total	1.672	075

n) O Setor de Recursos Humanos deu suporte administrativo aos cursos e eventos abaixo discriminados:

Cursos 2017

Nome	Nome Evento	Instituição	Carga	Data inicio	Data Final
Fabio Duarte Fernandes	IV Congresso Internacional de Direito da Lusofonia	STM	30h	06/03/2017	09/03/2017
João Altair Kroth	LICITACON - Esfera Estadual	TCE - RS	6h30	04/04/2017	04/04/2017
Gladimir Lemos Urrutia	FPE - DW	SEFAZ - Escola Fazendária	20h	16/03/2017	07/04/2017
Heinrich Felix Marmitt	4 ENASTIC - Encontro Nacional dos Secretários e Diretores de TIC do Judiciário Estadual	TJ/RS	18h	27/04/2017	28/04/2017
Sérgio Portela da Silva	Técnicas e Tecnologias não Letais de Atuação Policial	SENASP	60h	10/03/2017	01/05/2017
Heinrich Felix Marmitt	Gestão de Pessoas - Programa de Formação de Lideranças na Administração Pública	Escola da Advocacia-Geral da União	16h	10/05/2017	11/05/2017
Roberto Jose Larrossa	III Fórum De Boas Práticas De Auditoria E Controle Interno Do Poder Judiciário	Tribunal Regional Eleitoral De Pernambuco	22h	07/06/2017	09/06/2017
Eraclides Gonçalves Dinete	Curso Completo de Licitações e Contratos para Formação Gestores nas Contratações Públicas	Consult Licitações Serviços de Treinamento	48h	23/05/2017	27/06/2017
Fábio Duarte Fernandes	Diálogos em Direitos Humanos- A política ainda é possível	AJURIS	4h	21/06/2017	21/06/2017
Jose Carlos Albino	Diálogos em Direitos Humanos- A política ainda é	AJURIS	4h	21/06/2017	21/06/2017

	possível				
Marcos Hiroto Takeda	Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos	Escola Superior de Gestão e Controle Francisco Juruena - TCERS e Escola de Governo - FDRH	32h	08/05/2017	05/06/2017
Marlon Grandini Porte	Liderança e Mediação de Conflitos	FDRH	28h	03/07/2017	11/07/2017
Eraclides Gonçalves Dinete	O exercício da função de assessor jurídico no controle da legalidade nos processos de licitações e Contratos Administrativos	JML Consultoria & Eventos	16h	20/07/2017	21/07/2017
Marcos Hiroto Takeda	Curso Sobre Modelagem De Processos - Edição 2	Escola Superior de Gestão e Controle Francisco Juruena - TCERS e Escola de Governo - FDRH	32h	20/06/2017	25/07/2017
Rodrigo Bulloza Gruppelli	Metodologia de Análise e Solução de Problemas	CEAJUD - CNJ	10h	26/05/2017	26/07/2017
Sérgio Portela da Silva	Curso Planejamento Estratégico	SENASP	60h	26/06/2017	16/08/2017
Sérgio Portela da Silva	Curso Bombeiro Educador	SENASP	60h	26/06/2017	16/08/2017
Amilcar Fagundes Freitas Macedo	Curso De Polícia Judiciária Militar - Módulo Oficiais 1ª Ed	Brigada Militar	40h	18/08/2017	18/09/2017

Simone Maria Picoral Dal Molin	Workshop Comunicação Não-Violenta Baseada na Liderança e Mediação de Conflitos	FDRH	08h	15/08/2017	15/08/2017
Félix Alexandre Grivot Neto	Redação de atos oficiais - 14ª Edição	ESAF - MF	16h	18/09/2017	19/09/2017
Roberto Jose Larrossa	Conhecendo o Poder Judiciário e o Papel do CNJ	CNJ - CEAJUD	05h	27/07/2017	27/09/2017
Fabio Duarte Fernandes	XII Congresso Estadual de Magistrados	AJURIS	20h	28/09/2017	29/09/2017
Sérgio Portela da Silva	Pós-Graduação em Direito Militar	Faculdade De Venda Nova Do Imigrante	620h	16/08/2016	17/08/2017
Rejane Maria Di Leone	Curso De Oficina De Produção Textual Escrita - 6ª Edição	FDRH/PGE/EAD	15h	23/10/2017	30/10/2017
Rejane Maria Di Leone	Oficina De Pais E Mães	CNJ	20h	21/06/2017	30/08/2017
Rejane Maria Di Leone	Gestão Do Conhecimento	CNJ	05h	25/03/2017	25/05/2017
Amilcar Fagundes Freitas Macedo	Curso de Polícia Judiciária- Módulo Oficiais - 2ª Edição de 2017	Corregedoria Geral da Brigada Militar	40h	06/11/2017	10/11/2017
Eraclides Gonçalves Dinete	Como elaborar, analisar e julgar as novas planilhas de custos e formação de preços conforme IN nº 5/2017 do MPDG e tópicos pertinentes da reforma trabalhista.	JML Consultoria & Eventos	16h	20/11/2017	21/11/2017

Félix Alexandre Grivot Neto	Como Elaborar, Analisar e Julgar as Novas Planilhas de Custos e Formação de Preços Conforme IN N 5/2017 do MPDG E Tópicos Pertinentes da Reforma Trabalhista	JML	16h	20/11/2017	21/11/2017
Gladimir Lemos Urrutia	Como Elaborar, Analisar e Julgar as Novas Planilhas de Custos e Formação de Preços Conforme IN Nº 5/2017 Do Mpdg E Tópicos Pertinentes Da Reforma Trabalhista	JLM Consultoria & Eventos	16h	20/11/2017	21/11/2017
Alceu Bosi	Encontro de Boas Práticas 2017	Tribunal Regional Eleitoral/RS	3h	24/10/2017	24/10/2017
Sérgio Portela da Silva	Atividade de Contraineligência sob a Perspectiva da Escolha Racional	ABEIC	12h	01/12/2017	02/12/2017
Lisiane da Silveira Daniel	Gestão da Qualidade	Conselho Nacional de Justiça	10h	27/07/2017	27/09/2017
Lisiane da Silveira Daniel	Improbidade Administrativa	Conselho Nacional de Justiça	10h	25/03/2017	25/05/2017
Lisiane da Silveira Daniel	Metodologia de Análise e Solução de Problemas	Conselho Nacional de Justiça	10h	28/09/2017	11/12/2017

Quadro de Pessoal

Demonstrativo dos cargos previstos, existentes e vagos da Justiça Militar do Estado/RS, referente ao mês de Dezembro/2017:

Órgão	Criados	Providos	Vagos	Excedente
Juizes do TJM	7	7	0	0
Juizes de Direito – Final	2	2	0	0
Juizes de Direito – Intermediário	2	2	0	0
Juizes de Direito Substitutos	4	3	1	0
Servidores Efetivos 1º Grau	29	20	9	0
Servidores Efetivos 2º Grau	29	13	16	0
Cargos em Comissão e FG	30	27 ¹	3	0
Policiais Militares (Gratificação Lei 7.315/79)	31	31	0	0
TOTAL:	134	105	29	0

OBSERVAÇÕES:

¹ um cargo é provido por efetivo servidor que exerce Função Gratificada no 2º Grau.

¹ quatro cargos são providos por servidores efetivos que exercem Funções Gratificadas no 1º Grau.

Quantitativo de estagiários da JME:

CRIADOS	PROVIDOS	VAGOS
24	12	12

2.2 Serviço de Protocolo

O Serviço de Protocolo e Arquivo Administrativo executou as tarefas elencadas no art. 32 no Regulamento dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, dentre elas cabe ressaltar a digitalização e inserção no sistema eletrônico vigente dos documentos recebidos em suporte físico, agilizando desta forma os andamentos aos documentos.

DOCUMENTOS	RECEBIDOS E EXPEDIDOS
Processos	458
IPM	736

Sindicância	298
Carta Precatória	146
Termo Circunstanciado	16
Ofício	2.422
Apelação Criminal	89
Agravo em Recurso	04
Mandado Notificação	02
Mandado de Segurança	-
Embargos de Declaração	14
Embargos Infringentes	23
Habeas Corpus	-
TOTAL: 4.208	
SERVIÇO DE CORREIOS	
Sedex	395
Carta	699
PAC	103
MALOTE – 3ª e 4ª Auditorias	268
MALOTE – Brigada Militar	149
TOTAL	1.614

2.3 Serviço de Orçamento:

O Serviço de Orçamento tem por incumbência, dentre outras funções especificadas no artigo 31 do supracitado Regulamento, o controle da execução orçamentária destinada ao Tribunal de Justiça Militar.

Destacam-se os seguintes serviços realizados pelo Serviço de Orçamento:

2.3.1 Execução Orçamentária

O Serviço de Orçamento acompanhou a execução orçamentária do exercício de 2017 e controlou a execução das metas físico e

financeiras estipuladas no Plano Plurianual, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Demonstrativo das metas físico-financeiras do TJM ano de 2017:

METAS (PROJETOS/ATIVIDADES)	EXECUÇÃO FINANCEIRA							
	Dotação Inicial	Acréscimos	Decréscimos	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Dotação Atualizada (%)	Dotação Empenhada (%)
2071 - Vencimento Pessoal Ativo	15.873.633,00	500.000,00	0,00	16.373.633,00	16.373.633,00	15.885.774,08	3,15	100
2940 - Contrib. Patro. Inat. e Pens.	328.153,00	0,00	0,00	328.153,00	274.176,24	274.176,24	0,00	83,55
6221 - Contrib. Patro. Ativos	322.495,00	0,00	0,00	322.495,00	292.956,86	292.956,86	0,00	90,84
6393 – Auxílio-Funeral Ativo	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6395 – Auxílio-Funeral Inativos	62.000,00	0,00	0,00	62.000,00	30.471,11	30.471,11	0,00	49,15
6531 - Outras Contrib. Patro.	475.256,00	50.000,00	0,00	525.256,00	515.444,90	512.007,68	10,52	98,13
6532 - Indeniz. Reemb. e Restitui.	305.190,00	0,00	0,00	305.190,00	245.918,82	245.918,82	0,00	80,58
8415 - Contrib. FUNDOPREV - Civil	87.696,00	25.000,00	0,00	112.696,00	100.863,98	100.863,98	28,51	89,50
8807 - Encargos com Inativos	11.944.885,00	0,00	550.000,00	11.394.885,00	11.394.885,00	9.995.583,81	-4,60	100,00
8907 - Encargos com Pensionistas	1.160.992,00	0,00	25.000,00	1.135.992,00	1.135.992,00	660.306,66	-2,15	100,00
6219 - Manut. Ativid. Jurisd.e Oper	2.094.120,00	57.129,44	0,00	2.151.249,44	1.833.060,46	1.504.276,06	2,73	85,21
custeio								
6219- Manut. Ativid. Jurisd e Oper	345.000,00	0,00	48.129,44	296.870,56	230.485,65	68.194,94	-13,95	77,64
Investimento								
6767 - Capacitação Profissional	38.000,00	0,00	9.000,00	29.000,00	13.680,00	13.680,00	-23,68	47,17
8471 - Remuneração Pessoal Ativo	1.506.901,00	500.000,00	0,00	2.006.901,00	1.856.847,21	1.856.847,21	33,18	92,52
Total	34.575.321,00	1.132.129,44	632.129,44	35.075.321,00	34.298.415,23	31.441.057,45	1,45	97,79

Notas explicativas:

- 1) Dotação inicial (R\$ 34.575.321,00) = É o orçamento do ano 2017, que foi publicado no D.O.E. do dia 02/12/2016, Lei nº 14.955 de 01 de dezembro de 2016.

- 2) Acréscimos (R\$ 1.132.129,44) e decréscimos (R\$ 632.129,44) do orçamento durante o ano de 2017, através dos decretos expedidos no sistema FPE, por meio das solicitações de recursos orçamentários (SRO) nº 25600, 45256, 49668 e 53134.
 - 3) Dotação atualizada (R\$ 35.075.321,00) = Resultado da dotação inicial mais acréscimos ou decréscimos.
 - 4) Empenhado (R\$ 34.298.415,23) = Solicitações de empenhos efetuadas pelo Financeiro do TJM ou TJ.
 - 5) Liquidado (R\$ 31.441.057,45) = Solicitações de liquidados efetuadas pelo Financeiro do TJM ou TJ.
 - 6) Dotação atualizada (%) = Quando o resultado for negativo, significa que o orçamento foi reduzido. Quando for positivo, significa que o orçamento foi acrescido. Quando for zero, significa que não houve movimentação.
 - 7) Dotação Empenhada (%) = Resultado do valor empenhado dividido pela dotação atualizada, multiplicada por 100.
- Obs.: Os dados foram obtidos nos sistemas de Finanças Públicas do Estado (FPE), no dia 09 de janeiro de 2018.

2.3.2 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – QUADRO QUADRIMESTRAL

O Serviço de Orçamento acompanhou mensalmente o controle da folha de pessoal, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, e publicou o Relatório de Gestão Fiscal trimestralmente, conforme quadro abaixo:

RGF – RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – Quadro Quadrimestral									
		Publicação			Entrega		Dias atraso		
Período	Mês Ref.	Prazo – Art., 55, § 2º da LRF	Prazo LF nº 11419/06 e CPC	Data Publicação	Prazo IN 17/2006 Anexo II	Data entrega	Publicação	Entrega	
1ºQ/2017	Abril	30/05/2016	02/06/2017	24/05/2017	30/05/2017	30/05/2017	0	0	
2ºQ/2017	Agosto	30/09/2017	02/10/2017	22/09/2017	29/09/2017	29/09/2017	0	0	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

2.3.3 Custeio

No ano de 2017, o Serviço de Orçamento gerenciou 32 (trinta e dois) processos de empenhos prévios estimados de contratos contínuos e terceirizados. Manteve atualizados os seus pagamentos e controlou suas vigências.

2.3.4 Plano Plurianual

O Setor de Orçamento em conjunto com a Secretaria de Planejamento do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, elaboraram o Plano Plurianual da Justiça Militar do Estado para o quadriênio 2016-2019, que resultou na Lei nº 14.755/2015, de 20 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 21 de outubro de 2015.

Outrossim, informamos que o referido PPA encontra-se disponível no seguinte site: (ver: páginas 242, 244 e 245)

<http://www.seplan.rs.gov.br/conteudo/4564/Plano-Plurianual-2016-2019>

2.3.5 Orçamento 2018

A Secretaria de Planejamento do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, o Tribunal de Justiça e a Justiça Militar/Setor de Orçamentos elaboraram a Lei Orçamentária nº 15.054, de 19 de dezembro de 2017, publicada no DOE nº 241, de 20 de dezembro de 2017, volume I, páginas 151 e 157, para o exercício financeiro de 2018, a qual encontra-se disponível para consulta no site <http://planejamento.rs.gov.br/orcamento-estado>

planejamento.rs.gov.br/orcamento-estado

Apps FPE Importado do IE Tribunal de Justiça M. Setor RS - IPVA - IPV

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

A Lei Orçamentária Anual (LOA) compreende as receitas e despesas da administração direta e indireta do Estado do Rio Grande do Sul, seus fundos, órgãos, inclusive suas fundações e autarquias. O orçamento deve ser compatível com o Plano Plurianual (PPA) e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

O orçamento é elaborado pela Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão e deve ser encaminhado pelo governador à Assembleia Legislativa até o dia 15 de setembro de cada ano, na forma de proposta de orçamento (PLOA). Consta na proposta texto de mensagem do chefe do Executivo, onde são analisados os cenários macro e microeconômicos, as finanças estaduais, a regionalização das receitas e das despesas, os indicadores socioeconômicos e outros assuntos relevantes. Para a aprovação da lei, o prazo encerra-se em 30 de novembro.

Lei Orçamentária 2018 - Lei Nº 15.054

Mensagem

Volume I

Volume II



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

3.4 Serviço de Licitações e Contratos:

RELAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS EM 2017, ORIUNDOS DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO E DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Nº	PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	ORIGEM
02	000128-0700/17-0	Cristiana Costa dos Santos Correia	Placas metálicas para palestrantes agraciados (3ª ed.)	DLE 08
04	000158-0700/17-6	Claiton F. Pires & Cia. Ltda.	Limpeza caixa d'agua - TJM e 2ª Auditoria	PE 13
05	000348-0700/17-0	Karpouzas e Souza Com. e Rep. Ltda.	Antivírus	PE 25
06	000162-0700/17-1	Eichelt e Eichelt Ltda.	Gás GLP (3ª ed.)	Ata RP 47/2017
08	000451-0700/17-1	Olavio Dresch - Eireli	Moveis projeto memoria	PE 35
09	000345-0700/17-2	M2RE Com. de Eletrônicos Ltda. - ME	Impressora de Cartão (3ª ed.)	PE 37
11	000499-0700/17-0	SX Tecnologia e Serv. Corporativos - Eireli	Passagens aéreas	PE 38
12	000396-0700/17-4	Job Recursos Humanos Ltda.	Serviço de Limpeza e Higiene - Passo Fundo	PE 39
14	000551-0700/17-0	Felipe Cossetin e Cia. Ltda.	Aquisição ares-condicionados Split	PE 40
15	000653-0700/17-3	Disktoner Copiadoras e Impressoras Ltda.	Locação de impressoras	Ata RP 01/2017
16	000620-0700/16-1	Vigisat Com. de Eletroeletrônicos - Eireli	Monitoramento e Segurança GVTV - PF (3ª ed.)	PE 33
17	000474-0700/17-3	Perfil Computacional Ltda.	Rede Wi-Fi	PE 49
18	000137-0700/17-0	Premium Móveis para Escritório Ltda.	Armários altos cristaleira	Ata RP 35/2017
19	000558-0700/17-9	Pampa Com. e Dist. - Eireli - ME	Fragmentadoras	PE 63

RELAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E DISPENSAS DE LICITAÇÃO ELETRONICA REALIZADOS NO ANO DE 2017.

MODALIDADE Nº	PROCESSO	TIPO DE LICITAÇÃO	OBJETO
----------------------	-----------------	--------------------------	---------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

IL	1	000017-0700/17-8	Art. 25 Caput	Corsan e DMAE
PE	2	000620-0700/16-1	Tipo Menor Preço	Monitoramento e Segurança GVTV - PF
IL	3	000067-0700/17-7	Art. 25 Inciso I	Assinatura revista Magister
IL	4	000070-0700/17-0	Art. 25 Inciso I	Assinatura revista Magister-direito civil
DL	5	000010-0700/17-9	Art. 24 Inciso XVI	Hospedagem HPW - DRC 464/16
DL	6	000741-0700/16-6	Art. 24 Inciso XVI	Acesso Internet - DRC 463/16
DLE	7	000093-0700/17-1	Art. 24 Inciso II	Rec. extintores de PF e testeira escada TJM (3ª ed.)
DLE	8	000128-0700/17-0	Art. 24 Inciso II	Placas para agraciados (3ª ed.)
IL	9	000111-0700/17-0	Art. 25 Inciso I	Manutenção do Software Pergamum
PE	10	000137-0700/17-0	Tipo Menor Preço	Móveis (cadeira, sofá, armários)
PE	11	000138-0700/17-2	Tipo Menor Preço	Material elétrico lâmpadas led
DLE	12	000162-0700/17-1	Art. 24 inciso II	Gás (3ª ed.)
PE	13	000158-0700/17-6	Tipo Menor Preço	Limpeza caixa d'agua - TJM e 2ª Auditoria
PE	14	000139-0700/17-5	Tipo Menor Preço	Material expediente
DLE	15	000183-0700/17-8	Art. 24 inciso II	Reciclagem de lâmpadas
PE	16	000187-0700/17-9	Tipo Menor Preço	Gêneros alimentícios e café
DLE	17	000148-0700/17-4	Art. 24 inciso II	Divisória 2ª Audit.
PE	18	000188-0700/17-1	Tipo Menor Preço	Material de higiene e limpeza
IL	19	000248-0700/17-2	Art. 25 inciso II	Curso de licitações
DLE	20	000247-0700/17-0	Art. 24 inciso II	Pasta eventos Comunicação Social
PE	21	000293-0700/17-8	Tipo Menor Preço	Gêneros alimentícios e café
PE	22	000139-0700/17-5	Tipo Menor Preço	Material expediente (pilhas e toners)
IL	23	000287-0700/17-7	Art. 25 inciso II	Curso de exercício função Assessor Jurídico
PE	24	000334-0700/17-8	Tipo Menor Preço	Placa identificação Santa Maria
PE	25	000348-0700/17-0	Tipo Menor Preço	Antivírus
PE	26	000345-0700/17-2	Tipo Menor Preço	Impressora de cartão
DLE	27	000148-0700/17-4	Art. 24 inciso II	Divisória 2ª Audit. (2ª ed.)
DLE	28	000148-0700/17-4	Art. 24 inciso II	Divisória 2ª Audit. (3ª ed.)
DLE	29	000183-0700/17-8	Art. 24 inciso II	Reciclagem de lâmpadas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

PE	30	000138-0700/17-2	Tipo Menor Preço	Material elétrico lâmpadas Led
PE	31	000620-0700/16-1	Tipo Menor Preço	Monitoramento e Segurança GVTV - PF (2ª ed.)
PE	32	000345-0700/17-2	Tipo Menor Preço	Impressora de cartão (2ª ed.)
PE	33	000620-0700/16-1	Tipo Menor Preço	Monitoramento e Segurança GVTV - PF (3ª ed.)
PE	34	000388-0700/17-8	Tipo Menor Preço	Material informática
PE	35	000451-0700/17-1	Tipo Menor Preço	Móveis Projeto Memória
PE	36	000455-0700/17-2	Tipo Menor Preço	Enxaguante bucal
PE	37	000345-0700/17-2	Tipo Menor Preço	Impressora de Cartão (3ª ed.)
PE	38	000499-0700/17-0	Tipo Menor Preço	Passagens aéreas
PE	39	000396-0700/17-4	Tipo Menor Preço	Serviço de Limpeza e Higiene - Passo Fundo
PE	40	000551-0700/17-0	Tipo Menor Preço	Aquisição ar-condicionado
PE	41	000552-0700/17-2	Tipo Menor Preço	Agenda e Copa
PE	42	000556-0700/17-3	Tipo Menor Preço	Recarga de extintores
PE	43	000557-0700/17-6	Tipo Menor Preço	Capachos
PE	44	000345-0700/17-2	Tipo Menor Preço	Impressora de Cartão (4ª ed.) - cartões
PE	45	000553-0700/17-5	Tipo Menor Preço	Persianas e armários
PE	46	000558-0700/17-9	Tipo Menor Preço	Fragmentadora, aparador e suporte pata TV
IL	47	000208-0700/17-5	Art. 25 Inciso I	Editores Revista Tribunais
IL	48	000206-0700/17-0	Art. 25 Inciso I	Editores Revista Tribunais - Fórum
PE	49	000474-0700/17-3	Tipo Menor Preço	Rede Wi-Fi
DLE	50	000637-0700/17-0	Art. 24 Inciso II	Locação de cadeiras
IL	51	000498-0700/17-8	Art. 25 Inciso I	Correios
PE	52	000617-0700/17-7	Tipo Menor Preço	Livros
PE	53	000188-0700/17-1	Art. 24 Inciso XVI	Papel-toalha mecha (2ª ed.)
IL	54	000616-0700/17-4	Art. 25 Inciso I	ABNT
PE	55	000345-0700/17-2	Tipo Menor Preço	Impressora de Cartão (5ª ed.) - cartões
DLE	56	000637-0700/17-0	Art. 24 Inciso II	Locação de cadeiras
PE	57	000552-0700/17-2	Tipo Menor Preço	Agendas
DLE	58	000637-0700/17-0	Art. 24 Inciso II	Locação de cadeiras (DL após 3ª ed. fracassada)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

PE	59	000188-0700/17-1	Tipo Menor Preço	Papel-toalha mecha (3ª ed.)
PE	60	000137-0700/17-0	Tipo Menor Preço	Móveis (2ª ed.) - Armário cristaleira
IL	61	000665-0700/17-0	Art. 25 inciso II	Curso Planilhas IN 05
PE	62	000560-0700/17-9	Tipo Menor Preço	Material informática
PE	63	000558-0700/17-9	Tipo Menor Preço	Fragmentadora
PE	64	000552-0700/17-2	Tipo Menor Preço	Agendas
DLE	65	000648-0700/17-5	Art. 24 Inciso II	Peças para motos
IL	66	000712-0700/17-1	Art. 25 Inciso I	Editora Revista Tribunais
DLE	67	000648-0700/17-5	Art. 24 Inciso II	Peças para moto (2ª ed.)
DLE	68	000648-0700/17-5	Art. 24 Inciso II	Peças para moto (3ª ed.)
IL	69	000774-0700/17-8	Art. 25 Caput	Corsan
DLE	70	000188-0700/17-1	Art. 24 inciso II	Papel-toalha mecha (4ª ed.)
IL	71	000698-0700/17-4	Art. 25 Inciso I	JML renovação
IL	72	000694-0700/17-3	Art. 25 Inciso I	Zenetti
IL	73	000774-0700/17-8	Art. 25 Caput	Corsan Passo Fundo DMAE POA
DL	74	000344-0700/17-0	Art. 24 Inciso XVI	Serviço Rede RS - DRC 191/17
DL	75	000561-0700/17-1	Art. 24 Inciso XVI	Serviço SPI - DRC 318/17
DL	76	000343-0700/17-7	Art. 24 Inciso XVI	Serviço aplicativo <i>Expresso</i> - DRC 192/17
Ata		000653-0700/17-3	Adesão Ata RP 01/2017	Locação de impressoras
Ata		000285-0700/17-1	Adesão Ata RP 2016/154	Aquisição de gêneros alimentícios
Ata		000313-0700/17-1	Adesão Ata RP 12/2016	Aquisição de papel A4

DL= Dispensa de Licitação, DLE = Dispensa de Licitação Eletrônica, PE = Pregão Eletrônico, IL= Inexigibilidade de Licitação e Ata de SPR = Ata de Registro de Preços



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

3.5 Serviço de Material e Patrimônio:

O Serviço de Material é o setor da Coordenadoria Administrativa que, consoante o art. 33 do Regulamento dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, desenvolve as seguintes atividades: orçar, adquirir, armazenar, controlar e distribuir os Bens Permanentes e de Consumo, visando a suprir as necessidades da Justiça Militar Estadual. Atende o Tribunal de Justiça Militar, as duas Auditorias da Capital e também as Auditorias das cidades de Santa Maria e de Passo Fundo. É responsável pelo acompanhamento de obras, pelos serviços de manutenção, conservação e limpeza.

Efetua diariamente o controle dos Bens Patrimoniais e de Consumo da JME, sendo também de sua responsabilidade o balancete mensal dos Bens de Consumo e o Inventário anual.

Executa a descarga de materiais que estejam inservíveis para a JME, mediante doação, através de expediente administrativo.

Ao longo do ano, auxiliou no processo de aquisição de material permanente solicitado pelos diversos setores do Tribunal e suas Auditorias.

Na esfera de sua competência, desenvolveu atividades com vistas a organizar, controlar e manter o estoque de material permanente e de consumo necessários aos setores do Tribunal e das Auditorias, além de realizar outras funções que lhe foram determinadas pela autoridade competente.

O Setor de Material elaborou e encaminhou os seguintes pedidos de compra de material e bens permanentes na forma da legislação vigente durante o ano de 2017:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Aquisições com verba de pronto pagamento		
Item	Objeto	Destino
01	Aquisição de fio de nylon para corte de grama do TJM	TJM
02	Compra de coroa de flores, por ocasião do óbito do filho da servidora Diones	TJM
03	Chuveiro e controle do ventilador do vestiário masculino do TJM	TJM
04	Luminária tartaruga para instalação no acesso da 2ª Aud. Militar	2ª Aud. Militar
05	Veneno para ervas daninha no estacionamento da 2ª Aud. Militar	2ª Aud. Militar
06	Silicone para vedação da janela cartório da 1ª Aud. Militar	1ª Aud. Militar
07	Fechadura para troca na porta do plenário 2ª Aud. Militar	2ª Aud. Militar
08	Foto célula para instalação junto a luminária da entrada da 2ª Aud. Militar	2ª Aud. Militar
09	Convertedor de ferrugem TF7 e lixas para manutenção do portão da 2ª Aud. Militar	2ª Aud. Militar
10	Material para manutenção predial no TJM	TJM
11	Pastilhas de freio para manutenção dos freios do veículo fusion	TJM
12	Conectores para troca das baterias estacionárias do TIC	TJM
13	Abertura e troca de fechadura da mesa de uso da escrivã sala 307	TJM
14	Troca do reparo da válvula da hidra do banheiro feminino	TJM
15	Conserto do pneu do veículo IMS 7554	TJM
16	Conserto do pneu do veículo ITC 1996	TJM
17	Troca da fechadura do armário do assessor Cel. Albino	TJM
18	Conserto do pneu e troca da válvula do veículo ITC 1996	TJM
19	Controle eletrônico dos portões da 2ª Auditoria	2ª Aud. Militar
20	Cópia da chave do portão de entrada 2ª auditoria	2ª Aud. Militar
21	Perfil de acabamento para escada de acesso ao subsolo	TJM
22	Rebites de ferro para reparo das janelas do prédio TJM	TJM
23	Fita crepe para preparação para pintura da sala Coord. Adm. Drª Margarete	TJM
24	Coroa de flores por ocasião da morte Juiz Cel. Assis Fontoura	TJM
25	Papel couchê para impressões de trabalho da comunicação social	TJM
26	Aquisição de ferramenta furadeira para manutenção predial no TJM	TJM
27	Fechadura para manutenção gabinete Cel. Brum	TJM
28	Materiais para manutenção hidráulica banheiro vestiário	TJM
29	Manutenção de Viatura (bateria)	TJM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

30	Materiais para manutenção elétrica 2ª Auditoria Militar	2ª Aud. Militar
31	Testeiras para escada interna do TJM	TJM
32	Manutenção do banheiro do 2º andar	TJM
33	Manutenção preventiva nas escadas internas do TJM	TJM
34	Serviço de plotagem (cópia de plantas)	TJM
35	Placa de homenagem de palestrante Núcleo de Estudos Direito Militar	TJM
36	Material para pintura e reparos (PGJ e 2ª Aud.)	2ª Aud. Militar
37	Claviculario para as chaves de acesso as salas do TJM	TJM
38	Material para rebocar paredes do 2º andar do Tribunal	TJM
39	Material para serviço de alvenaria fechamento de espaço (remoção de ar cond.)	TJM
40	Material para reparos do portão lateral de acesso externo do TJM	TJM
41	Limpa canos para desentupir tubulação banheiro masculino 2º andar TJM	TJM
42	Tufão para banheiro masculino 2º andar TJM	TJM
43	Conserto do motor do portão lateral de acesso TJM	TJM
44	Colocação de vidro no local do ar condicionado do setor de materiais do TJM	TJM
45	Silicone para manutenção do banheiro masculino 2º andar	TJM
46	Conserto do pneu do veículo Clio sedan do TJM	TJM
47	Material de preparação para pintura do portão da 2ª Auditoria Militar	2ª Aud. Militar
48	Reconhecimento de firma	TJM
49	Fita ante impacto para porta do gab. da juíza titular da Aud. Militar de S.Maria	3ª Aud. Militar
50	Material para manutenção do vaso do banheiro masculino do 1º Andar TJM	TJM
51	Café para o Copa Bar do TJM	TJM
52	Carimbo para o comitê de saúde	TJM
53	Material para tampar os espaços deixados dos condicionadores de ar TJM	TJM
54	Material para pintura para o portão da 2ª Auditoria Militar	2ª Aud. Militar
55	Manta asfáltica para manutenção do telhado do TJM	TJM
56	Placa Tronco ITR Modulare para uso na Aud. Militar de Passo Fundo	4ª Aud. Militar
57	Isoimã para manutenção portão eletrônico da 2ª Aud. Militar	2ª Aud. Militar
58	Ramo de flores por ocasião da Cerimonia de 180 anos da Brigada Militar	TJM
59	Material para manutenção do vaso do banheiro 1º Andar	TJM
60	Recibo de emolumentos Certidão atualizada do imóvel	TJM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

61	Aquisição 02 GLP, 13 Kg para uso no refeitório	TJM
62	Lavagem de toalhas	TJM
63	Sapata redonda 20mm conserto cadeira sala da presidência 16 unidades	TJM
64	Serviço de gravação palestra do Encontro Núcleo de Estudos Direito Militar	TJM
65	Aquisição Material Conservação do Prédio Sede TJM	TJM
66	Aquisição Material Conservação do Prédio TJM 2ª Auditoria	TJM
67	Manutenção Caixa de Descarga Banheiro Sede TJM	TJM
68	Manutenção Caixa de Descarga Banheiro Sede TJM	TJM
69	Manutenção Caixa de Descarga Banheiro Sede TJM	TJM
70	Aquisição de lâmpadas freio veículo Fusion de placas IPB 6749	TJM
71	Etiquetas 50x25mm para uso da biblioteca no projeto memória	TJM
72	Material para manutenção do portão da 2ª auditoria	2ª Aud. Militar
73	Aquisição de suporte para Tv no 2º andar do TJM	TJM
74	Baquete de alumínio para conserto de janela basculante	TJM
75	Parafusos para fixação de baquetes de alumínio	TJM
76	Aquisição de 2 vidros 45 x 80cm e 1 30 x 80 cm e 2 kg massa de vidro.	TJM
77	Aquisição de material elétrico para manutenção na 2ª Aud. Militar	2ª Aud. Militar
78	Substituição do segredo da fechadura gabinete Juiz Cel. Brum	TJM
79	Aquisição de adaptador para uso no refeitório (micro-ondas)	TJM
80	Compra de moldura para o Selo Ouro recebido do CNJ	TJM
81	Aquisição de material hidráulico para conserto de vazamento 2ª Aud. Militar	2ª Aud. Militar
82	Compra de material para reparo rachadura entre gab. 304/305.	TJM
83	Compra de cartões PVC para confecção de identidade funcional da JME/RS	TJM
84	Aquisição de tubulação para substituição do ar condicionado do refeitório	TJM

Processo	Edital	Objeto	Data
----------	--------	--------	------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

000093-07.00/17-1	<u>DLE nº</u> <u>07/SEAORÇ -</u> <u>TJM/RS/2017</u>	Lote 01 Serviço de recarga de extintores da Auditoria Militar de Passo Fundo e Lote 02 contratações são de empresa especializada para fornecimento de material para manutenção predial corretiva na escada interna do TJM, destinado ao Tribunal de Justiça Militar - RS, conforme especificações mínimas obrigatórias constantes do ANEXO I deste Termo.	20/03/2017
000128-07.00/17-0	<u>DLE 08</u> <u>SEAORÇ TJM</u> <u>2017</u>	Contratação de empresa do ramo para fornecimento de forma parcelada de placas metálicas para palestrante que participarão do núcleo de estudos em direito militar deste Tribunal conjuntamente com a AJURIS, com estojo em veludo e previsão de gravação Pessoal. Especificações do tamanho 17 cm X 14 cm, podendo haver variação de 10% nas dimensões, na cor prata, conforme especificações mínimas obrigatórias constantes do Anexo I deste Termo.	29/03/2017
000162-07.00/17-1	<u>DLE nº</u> <u>12/SEAORÇ -</u> <u>TJM/RS/2017</u>	Contratação de empresa do ramo para fornecimento de gás liquefeito de petróleo de forma parcelada para a Justiça Militar do Estado/RS, conforme especificações mínimas obrigatórias constantes do Anexo I deste Termo.	12/04/2017
000620-07.00/16-1	<u>PE Nº 02-</u> <u>SEAORÇ-</u> <u>TJM/RS/2017</u>	Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de monitoramento eletrônico de alarme e de Circuito Fechado de Televisão CFTV, através de redes de longa distância (inclusive por meio da Internet), com serviços de instalação e fornecimento de todos os equipamentos e materiais necessários, em regime de COMODATO, da central de monitoramento de alarme e de CFTV, incluindo a operação e a manutenção preventiva e corretiva durante toda a execução contratual, atendendo as necessidades de segurança da Auditoria da Justiça Militar de Passo Fundo/RS, conforme especificações mínimas e quantidades previstas no Anexo I	13/04/2017
000158-07.00/17-6	<u>PE Nº 13-</u> <u>SEAORÇ-</u> <u>TJM/RS/2017</u>	A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização, desratização, limpeza e desinfecção de reservatórios de águas, visando cumprimento das boas práticas operacionais e obtenção de medidas de controle interno e externo de pragas nas dependências do Tribunal de Justiça Militar/RS(1747 m2) e 2ª Auditoria Militar(281,66 m2), localizado na Avenida Praia de Belas nº 799 e André Belo nº 72, ambos no bairro Praia de Belas, POA/RS. O objeto da presente contratação abrange	19/04/2017



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

		uma área física construída de 1747 m2 e caixa d'água com capacidade para 30 mil litros.	
000138-07.00/17-2	<u>PE Nº 11- SEAORÇ- TJM/RS/2017</u>	Aquisição de material elétrico destinado a Justiça Militar do Estado – JME/RS, conforme especificações mínimas e quantidades do Anexo I.	20/04/2017
000139-07.00/17-5	<u>PE Nº 14- SEAORÇ- TJM/RS/2017</u>	Aquisição de material de expediente destinado a Justiça Militar do Estado - TJM, conforme especificações mínimas e quantidades do Anexo I.	09/05/2017
000148-07.00/17-4	<u>0017/2017</u>	A contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação completo de paredes em gesso acartonado (Dry wall), montadas e completamente acabadas, emassadas (2 demãos), lixadas e pintadas com duas demãos de tinta acrílica semi-brilho na cor existente no local, estruturadas em perfis com aço zincado, com 10cm de espessura, com propriedades de isolamento acústico e rodapés metálicos pintados no mesmo padrão dos existentes (área divisória. 2,70 m ² , painel) e fornecimento e instalação de porta cega de madeira lisa padrão imbuia (PSC –padrão portas existentes no local) para divisória– (0,80x2,10)m, completa, com dobradiças, marcos e contramarco, fechaduras referência soprano, requadros batentes etc (área da porta. 1,68 m ² , porta), a fim de atender as necessidades da 2ª Auditoria Militar da Justiça Militar, localizada na Rua Cel. André Belo nº 72, bairro Praia de Belas, CEP 90110-020.	08/06/2017
000247-07.00/17-0	<u>0020/2017</u>	PASTAS - C/ BOLSO: PASTA: Altura: 297 mm (29,7 cm), Largura: 240 mm (24 cm) aberto, vinco centro, 1x0 cores, Tinta Escala em Couchê Brilho 170g. SAIDA EM CTP. Prova Digital Calibrada. BOLSO: 11,5 cm de largura e 12 cm de altura, sem impressão em Couchê Brilho 170g. Estampa(BOLSO), Estampa, C/ Plastificação Prolan fosco(PASTA), Faca Corte Vinco(PASTA), destinado à Justiça Militar do Estado.	08/06/2017



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

000139-07.00/17-5	<u>0022/2017</u>	Aquisição de material de expediente destinado a Justiça Militar do Estado - JME, conforme especificações mínimas e quantidades do Anexo I.	21/06/2017
000148-07.00/17-4	<u>0027/2017</u>	A contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação completo de paredes em gesso acartonado (Dry wall), montadas e completamente acabadas, emassadas (2 demãos), lixadas e pintadas com duas demãos de tinta acrílica semi-brilho na cor existente no local, estruturadas em perfis com aço zincado, com 10cm de espessura, com propriedades de isolamento acústico e rodapés metálicos pintados no mesmo padrão dos existentes (área divisória. 2,70 m ² , painel) e fornecimento e instalação de porta cega de madeira lisa padrão imbuia (PSC –padrão portas existentes no local) para divisória– (0,80x2,10)m, completa, com dobradiças, marcos e contramarco, fechaduras referência soprano, requadros batentes etc (área da porta. 1,68 m ² , porta), a fim de atender as necessidades da 2ª Auditoria Militar da Justiça Militar, localizada na Rua Cel. André Belo nº 72, bairro Praia de Belas, CEP 90110-020.	29/06/2017
000183-07.00/17-8	<u>0015/2017</u>	A contratação de empresa especializada para serviços de manipulação, coleta, transporte, descontaminação e reciclagem de lâmpadas fluorescentes usadas (fluorescentes tubulares) e recuperação dos componentes: vidro, alumínio e mercúrio.	04/07/2017
000293-07.00/17-8	<u>0021/2017</u>	Aquisição de gêneros alimentícios (café) destinados à Justiça Militar do Estado - JME, conforme especificações mínimas e quantidades do Anexo I.	05/07/2017
000148-07.00/17-4	<u>0028/2017</u>	A contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação completo de paredes em gesso acartonado (Dry wall), montadas e completamente acabadas, emassadas (2 demãos), lixadas e pintadas com duas demãos de tinta acrílica semi-brilho na cor existente no local, estruturadas em perfis com aço zincado, com 10cm de espessura, com propriedades de isolamento acústico e rodapés metálicos pintados no mesmo padrão dos existentes (área divisória. 2,70 m ² , painel) e fornecimento e instalação de porta cega de madeira lisa padrão imbuia (PSC –padrão portas existentes no local) para divisória– (0,80x2,10)m,	05/07/2017



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

		completa, com dobradiças, marcos e contramarco, fechaduras referência soprano, requadros batentes etc (área da porta. 1,68 m ² , porta), a fim de atender as necessidades da 2ª Auditoria Militar da Justiça Militar, localizada na Rua Cel. André Belo nº 72, bairro Praia de Belas, CEP 90110-020.	
000348-07.00/17-0	<u>0025/2017</u>	Contratação de empresa(s) especializada(s) para a renovação da licença da solução de antivírus Kaspersky End Point Security for Business Select pelo período de 36 (trinta e seis) meses, incluindo atualização de versões e suporte, visando atender às necessidades do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul - TJM/RS, da 1ª Auditoria Militar, da 2ª Auditoria Militar, da Auditoria Militar de Santa Maria e da Auditoria Militar de Passo Fundo, conforme especificações mínimas e quantidades do Anexo I.	18/07/2017
000345-07.00/17-2	<u>0026/2017</u>	Aquisição de aquisição de equipamento de informática para o Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul - TJM/RS, conforme especificações mínimas e quantidades, do Anexo I.	18/07/2017
000334-07.00/17-8	<u>0024/2017</u>	Aquisição de placa identificadora destinada a Auditoria Militar de Santa Maria, conforme especificações mínimas e quantidades do Anexo I.	19/07/2017
000620-07.00/16-1	<u>0031/2017</u>	Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de monitoramento eletrônico de alarme e de Circuito Fechado de Televisão CFTV, através de redes de longa distância (inclusive por meio da Internet), com serviços de instalação e fornecimento de todos os equipamentos e materiais necessários, em regime de COMODATO, da central de monitoramento de alarme e de CFTV, incluindo a operação e a manutenção preventiva e corretiva durante toda a execução contratual, atendendo as necessidades de segurança da Auditoria da Justiça Militar de Passo Fundo/RS, conforme especificações mínimas e quantidades previstas no Anexo I.	27/07/2017



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

000345-07.00/17-2	<u>0032/2017</u>	Aquisição de aquisição de equipamento de informática para o Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul - TJM/RS, conforme especificações mínimas e quantidades do Anexo I.	01/08/2017
000138-07.00/17-2	<u>0030/2017</u>	Aquisição de material elétrico destinado à Justiça Militar do Estado – JME/RS, conforme especificações mínimas e quantidades do Anexo I.	02/08/2017
000620-07.00/16-1	<u>0033/2017</u>	Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de monitoramento eletrônico de alarme e de Circuito Fechado de Televisão CFTV, através de redes de longa distância (inclusive por meio da Internet), com serviços de instalação e fornecimento de todos os equipamentos e materiais necessários, em regime de COMODATO, da central de monitoramento de alarme e de CFTV, incluindo a operação e a manutenção preventiva e corretiva durante toda a execução contratual, atendendo as necessidades de segurança da Auditoria da Justiça Militar de Passo Fundo/RS, conforme especificações mínimas e quantidades previstas no Anexo I.	15/08/2017
000188-07.00/17-1	<u>0018/2017</u>	Aquisição de material de limpeza destinado a Justiça Militar do Estado - JME, conforme especificações mínimas e quantidades do Anexo I.	24/08/2017
000388-07.00/17-8	<u>0034/2017</u>	Aquisição de material de informática destinado a Justiça Militar do Estado - TJM, conforme especificações mínimas e quantidades do Anexo I.	30/08/2017
000451-07.00/17-1	<u>0035/2017</u>	A contratação de empresa especializada para fornecimento de mesa de exposição com tampo de vidro 6 mm para as exposições permanentes do Serviço de Memória do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul, conforme as especificações constantes deste Termo de Referência.	31/08/2017
000455-07.00/17-2	<u>0036/2017</u>	Aquisição de enxaguante bucal destinado a Justiça Militar do Estado - JME, conforme especificações mínimas e quantidades do Anexo I.	05/09/2017
000345-07.00/17-2	<u>0037/2017</u>	Aquisição de aquisição de equipamento de informática para o Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul - TJM/RS, conforme especificações mínimas e quantidades do Anexo I.	06/09/2017



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

000499-07.00/17-0	<u>0038/2017</u>	Constitui objeto do presente Pregão a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais em vôos regulares, destinadas aos magistrados e servidores desta Justiça Militar, quando em viagens a serviço ou de interesse da JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – JME/RS, conforme especificações mínimas e quantidades, do Anexo I.	11/10/2017
000345-07.00/17-2	<u>0044/2017</u>	Aquisição de equipamento de informática para o Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul - TJM/RS, conforme especificações mínimas e quantidades do Anexo I.	17/10/2017
000556-07.00/17-3	<u>0042/2017</u>	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga, manutenção e instalação de equipamentos de combate a incêndios, a serem executados em diversos ambientes do Tribunal de Justiça Militar/RS, conforme especificações mínimas e quantidades do Anexo I.	18/10/2017
000551-07.00/17-0	<u>0040/2017</u>	A contratação de empresa especializada para retirada de aparelho de ar condicionado modelo Split, fornecimento e instalação de aparelho de ar condicionado com linha, tipo cassete no Plenário Juiz Coronel Aldo Ladeira Ribeiro do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul, conforme especificações mínimas e quantidades do Anexo I.	19/10/2017
000553-07.00/17-5	<u>0045/2017</u>	Contratação de empresa especializada para aquisição de persiana e armários de aço destinado a Tribunal Justiça Militar do Estado - TJM, conforme especificações mínimas e quantidades, do Anexo I.	19/10/2017
000557-07.00/17-6	<u>0043/2017</u>	A contratação de empresa especializada para fornecimento de tapetes capacho personalizados, destinado a Justiça Militar do Rio Grande do Sul, conforme especificações mínimas e quantidades do Anexo I.	24/10/2017
000137-07.00/17-0	<u>0010/2017</u>	Aquisição de contratação de empresa especializada para fornecimento de Armário tipo cristaleira, Cadeira Presidente giratória e sofá de 3 lugares revestido em, destinados ao Tribunal de Justiça Militar e a 1ª Auditoria Militar de Porto Alegre, conforme especificações mínimas e quantidades do Anexo I.	25/10/2017



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

000637-07.00/17-0	<u>0050/2017</u>	A contratação de empresa especializada em locação de cadeiras de ferro, capas de cadeira e laços na cor marfim com montagem e desmontagem dos mesmos, sendo que tal prestação de serviço forma parcelada destinada a atender as necessidades do Tribunal de Justiça Militar, conforme especificações mínimas obrigatórias constantes do Anexo I deste Termo.	31/10/2017
000552-07.00/17-2	<u>0041/2017</u>	Contratação de empresa especializada para fornecimento de agenda costurada, formato 165 X 240mm, mínimo. Material: Capa papelão e espuma, revestido com couro sintético e costurado, na cor preta ou azul marinho, calendário 2018 / 2019, Características: Costurada, anual, 1 (um) dia por pagina, com horário por linha de 30 em 30 minutos começando as 07hs, número mínimo de linhas 30. Incluso: fitilho, dados pessoais, endereços e telefones e planejamento mensal e o lote 02: Contratação de empresa especializada para fornecimento de utensílios de cozinha, destinado ao Tribunal de Justiça Militar-TJM, conforme especificações mínimas obrigatórias constantes do ANEXOS I deste Termo.	31/10/2017
000474-07.00/17-3	<u>0049/2017</u>	Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de equipamentos de Informática, visando atender necessidades do Tribunal de Justiça Militar - TJM/RS e Auditorias Militares, conforme especificações mínimas e quantidades do Anexo I.	31/10/2017
000345-07.00/17-2	<u>0055/2017</u>	Aquisição de equipamento de informática para o Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul - TJM/RS, conforme especificações mínimas e quantidades do Anexo I.	31/10/2017
000637-07.00/17-0	<u>0056/2017</u>	Contratação de empresa especializada em locação de cadeiras de ferro, capas de cadeira e laços na cor marfim com montagem e desmontagem dos mesmos, sendo que tal prestação de serviço forma parcelada destinada a atender as necessidades do TJM, conforme especificações mínimas obrigatórias constantes do Anexo I deste Termo.	01/11/2017
000188-07.00/17-1	<u>0053/2017</u>	Aquisição de papel-mecha toalha destinado à Justiça Militar do Estado - JME, conforme especificações mínimas e quantidades do Anexo I.	01/11/2017
000637-07.00/17-0	<u>0058/2017</u>	A contratação de empresa especializada em locação de cadeiras de ferro, capas de cadeira e laços na cor marfim com montagem e desmontagem dos mesmos, sendo que tal prestação de serviço forma parcelada	06/11/2017



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

		destinada a atender às necessidades do Tribunal de Justiça Militar, conforme especificações mínimas obrigatórias constantes do Anexo I deste Termo.	
000617-07.00/17-7	<u>0052/2017</u>	Aquisição de livros destinados a Justiça do Estado – JME/RS, conforme especificações mínimas e quantidades do Anexo I.	14/11/2017
000558-07.00/17-9	<u>0046/2017</u>	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de fragmentadoras, aparador e suporte para TV para Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul - TJM/RS, conforme especificações mínimas e quantidades do Anexo I.	14/11/2017
000552-07.00/17-2	<u>0057/2017</u>	Contratação de empresa especializada para fornecimento de agenda costurada, formato 165 X 240mm, mínimo. Material: Capa papelão e espuma, revestido com couro sintético e costurado, na cor preta ou azul marinho, calendário 2018 / 2019, Características: Costurada, anual, 1 (um) dia por pagina, com horário por linha de 30 em 30 minutos começando as 07hs, número mínimo de linhas 30. Incluso: fitilho, dados pessoais, endereços e telefones e planejamento mensal destinado ao Tribunal de Justiça Militar-TJM, conforme especificações mínimas obrigatórias constantes do ANEXO I.	16/11/2017
000137-07.00/17-0	<u>0060/2017</u>	Contratação de empresa especializada para fornecimento de armário tipo cristaleira, destinados ao Tribunal de Justiça Militar de Porto Alegre, conforme especificações mínimas e quantidades do Anexo I.	21/11/2017
000396-07.00/17-4	<u>0039/2017</u>	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços terceirizados, de natureza continuada, de (CATEGORIA), que compreenderá, além da mão de obra, o fornecimento de uniformes e o emprego de todos os equipamentos, ferramentas e EPIs necessários à execução dos serviços nas dependências do prédio pertencente a Auditoria Militar de Passo Fundo, conforme quantitativos especificados no subitem 1.6 deste anexo.	23/11/2017
000188-07.00/17-1	<u>0059/2017</u>	Aquisição de papel mecha toalha destinado a Justiça Militar do Estado - JME, conforme especificações mínimas e quantidades do Anexo I.	27/11/2017



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

000648-07.00/17-5	<u>0065/2017</u>	Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e manutenção preventiva nas motos de placas IKG4274 e IMG1319, visando atender a necessidade do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul.	30/11/2017
000648-07.00/17-5	<u>0067/2017</u>	Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e manutenção preventiva nas motocicletas de placas IKG4274 e IMG1319, visando atender a necessidade do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul.	01/12/2017
000648-07.00/17-5	<u>0068/2017</u>	Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e manutenção preventiva nas motocicletas de placas IKG4274 e IMG1319, visando atender a necessidade do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul.	04/12/2017
000552-07.00/17-2	<u>0064/2017</u>	Contratação de empresa especializada para fornecimento de agendas costuradas, formato 165 X 240mm, mínimo. Material: Capa papelão e espuma, revestido com couro sintético e costurado, na cor preta ou azul marinho, calendário 2018 / 2019, Características: Costurada, anual, 1 (um) dia por página, com horário por linha de 30 em 30 minutos começando as 07hs, número mínimo de linhas 30. Incluso: fitilho, dados pessoais, endereços e telefones e planejamento mensal, destinadas ao Tribunal de Justiça Militar-TJM, conforme especificações mínimas obrigatórias constantes do ANEXO I deste Termo.	05/12/2017
000558-07.00/17-9	<u>0063/2017</u>	Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de 10 (dez) fragmentadoras de papel, visando atender necessidades do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul - TJM/RS	05/12/2017

Atividades desenvolvidas pelos servidores do Serviço de Material:

	Almoxarifado
	Verificação do estoque e necessidade de compras, confecção de pedidos
	Cotação junto a empresas, formalização de mapa comparativo de preço e termo de referência



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Material	Montagem de processo de aquisição com confecção de memorando, anexação de propostas, termo e mapa
	Recebimento do material e verificação de data de validade, condições físicas, quantidades e armazenamento
	Distribuição conforme solicitação dos setores através de requisição (THEMA)
	Dossiê de fechamento do mês, (balancete)
	Entrega de material nos setores (água, mat. expediente etc)
	Contato com empresas quando necessária a troca do material danificado, verificação de nota e encaminhamento para liquidação através de memorando, lançamento em estoque e codificação (THEMA)
Motorista	Buscar e levar autoridades no aeroporto e demais locais solicitados, viagens
	Compra de material de pequeno valor (pronto pagamento), confecção de carimbos, material convites, etc.
Eventos	Retirada de longarinas e reposição, colocação e retirada de cadeiras no local do evento, busca de púlpito e
	Entrega, recepção e orientação de convidados
Pronto pagamento	Aquisição de matérias, atestado, controle do numerário, tabela de controle do numerário, memorando
	Anexação de notas fiscais, controle do processo e depósito do numerário restante
Serviço	Escala de sobreaviso 12hs e escala de plantão de 24hs no setor de segurança do TJM, escala de eventos (aniversários, julgamentos, etc.)

3.6 Serviço de Copa:

O Serviço de Copa, no ano de 2017, executou todas as tarefas discriminadas no art. 34 do Regulamento dos Serviços Auxiliar da Justiça Militar do Estado, quais sejam:

- a) Atendimento diário de café dos diversos setores do Tribunal e aos visitantes;
- b) Organização dos serviços de alimentação dos eventos realizados pelo Tribunal.

6.2 COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

3.1) Introdução

A Coordenadoria da Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, é o órgão incumbido de assessorar, planejar, executar, supervisionar e garantir a qualidade das ações relacionadas ao emprego das Tecnologias da Informação e Comunicação na Justiça Militar do Estado - JME, enquanto no apoio a sua missão de realizar justiça no âmbito militar estadual, contribuindo para o controle da ação do policial e do bombeiro militar.

Durante o ano de 2017, conforme o Planejamento Estratégico de TIC, e alinhado com o Planejamento Estratégico Institucional da JME, consolidou-se a utilização do Processo Judicial Eletrônico – PJe, na esfera cível, conforme determinação do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, através da Resolução nº 185/2013. Na mesma linha, foi desenvolvido um estudo sobre a utilização do e-Proc – Sistema de Processo Eletrônico do Tribunal Regional Federal da 4ª Região – TRF4, como alternativa ao PJe na virtualização dos processos criminais e dos Inquéritos Policiais Militares – IPM.

Também foi possível trabalhar na evolução e manutenção do SEGA – Sistema Eletrônico de Gestão Administrativa, que trata, entre outros, do controle processual dos processos jurídicos físicos do 1º e 2º Graus. Destaque para a evolução do uso do MNI – Modelo Nacional de Interoperabilidade, como recurso para a extração dos dados referentes ao Relatório Justiça em Números.

No tocante à Infraestrutura, foram realizadas importantes atualizações de equipamentos servidores de rede e de comunicação, com destaque para os novos equipamentos nas Auditorias Militares de Santa Maria e Passo Fundo, além da

disponibilização do serviço de videoconferência entre o Tribunal Militar e as Auditorias do interior do Estado com tecnologia 100% gratuita.

O Comitê de Governança de TIC da JME desempenhou ações voltadas para o acompanhamento orçamentário, a Política de Segurança da Informação e a Normatização do Uso dos Recursos de TIC, bem como o planejamento de TIC para o ano de 2018.

Na sequência deste relatório são detalhados estes e outros trabalhos realizados.

3.2 Governança de TIC

A Governança de TIC da JME é desempenhada, no seu nível estratégico, pelo Comitê de Governança (constituído de representantes dos Magistrados, das áreas de negócio e da Coordenadoria de TIC), e no nível tático/operacional, pelo Comitê Gestor. As ações destes grupos de trabalho buscam o atendimento das orientações do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, definidas através da Resolução CNJ nº 211/2015, alinhadas com as particularidades de uma justiça especializada.

Durante o ano de 2017, foram executadas ações voltadas para o acompanhamento orçamentário, a Política de Segurança da Informação e a Normatização do Uso dos Recursos de TIC, e também o Planejamento de TIC para o ano de 2018.

Quanto ao Planejamento 2018, foi encaminhamento à Administração e aprovado pelo Pleno do Tribunal as seguintes ações:

1. Implantar um projeto piloto do e-Proc – Processo Judicial Eletrônico, para as ações criminais;
2. Incrementar a Governança de TIC, visando assegurar que as decisões e ações relativas à gestão e ao uso de TIC se mantenham harmoniosas às necessidades institucionais e contribuam para o cumprimento da missão e o alcance das metas da JME;
3. Implantar o Ensino à Distância – EAD, na busca do atendimento do objetivo estratégico de “Desenvolver e aperfeiçoar conhecimentos e habilidades de magistrados e servidores”;
4. Executar o Plano de Aquisições de TIC.

3.3 Desenvolvimento de Sistemas

3.3.1 Processo Judicial Eletrônico – PJe

O PJe, uma das principais metas da JME nos últimos anos, teve seu uso consolidado nos processos cíveis durante o ano de 2017.

Após a implantação iniciada na Auditoria Militar em Santa Maria, passando pelas Auditorias de Passo Fundo, Primeira e Segunda em Porto Alegre, o ciclo se completou com o julgamento de recurso originário de ação eletrônica ajuizada no primeiro grau no final de 2016. Foi relator do processo o Juiz Decano do Tribunal Antônio Carlos Maciel Rodrigues.

Em 2017 também foi impetrado o primeiro Habeas Corpus, via PJe. O pedido liminar postulado pelo impetrante foi indeferido, na mesma data, pelo Juiz Sergio Antonio Berni de Brum, relator do referido Habeas.

Conforme manifestação do Juiz-Presidente Fernando Guerreiro de Lemos, estes são fatos históricos para a Justiça Militar, principalmente considerando as restrições de recursos humanos e orçamentários enfrentados.

Figura 1 – Tela inicial do PJe



3.3.2 e-Proc – Sistema de Processo Eletrônico do TRF4

Buscando atingir o objetivo estratégico de “Aperfeiçoar o acesso à Justiça e virtualização dos feitos judiciais”, e também como uma alternativa ao PJe, que até o momento não possui disponível um módulo para o processo criminal, foi desenvolvido um estudo sobre a utilização do e-Proc – Sistema de Processo Eletrônico do Tribunal Regional Federal da 4ª Região – TRF4, para a virtualização dos processos criminais e dos Inquéritos Policiais Militares – IPM.

Representantes da Coordenadoria de TIC e das áreas de negócio iniciaram a avaliação do Sistema através de estudos e visitas realizadas ao TRF4 e ao Superior Tribunal Militar – STM (juntamente com representantes das Justiças Militares de São Paulo e Minas Gerais), além do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul.

Neste momento, a Administração da JME está em tratativas com o TRF4 visando à assinatura de um acordo de cooperação técnica que irá permitir o uso do sistema em um projeto piloto.

3.3.3 Sistema Eletrônico de Gestão Administrativa – SEGA

Mesmo com a concentração de esforços realizada na virtualização dos processos judiciais (PJe e e-Proc), ainda foi possível trabalhar na evolução e manutenção do SEGA – Sistema Eletrônico de Gestão Administrativa, que trata, entre outros, do controle dos processos físicos do 1º e 2º Graus.

O SEGA está em constante aperfeiçoamento para se adaptar às necessidades da JME e aos pedidos de informações do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, e apoiar o trabalho dos cartórios, da Corregedoria-Geral e da Coordenadoria Judiciária através do desenvolvimento de novas funcionalidades, consultas e relatórios.

Em 2017, o destaque ficou para os novos recursos e automatizações na atualização, extração e envio dos dados referentes às demandas do CNJ (Justiça em Números, Produtividade de Magistrados, entre outros).

Para que isto fosse possível, foram agregadas novas funcionalidades no módulo do MNI – Modelo Nacional de Interoperabilidade. O MNI especifica padrões para intercâmbio de informações de processos judiciais entre os órgãos de administração de Justiça, servindo de base também para as extrações de dados demandados pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

As novas implementações permitiram uma maior qualidade das informações, além da redução do trabalho dos envolvidos, principalmente as Auditorias Militares e o NGE – Núcleo de Gestão Estratégica.

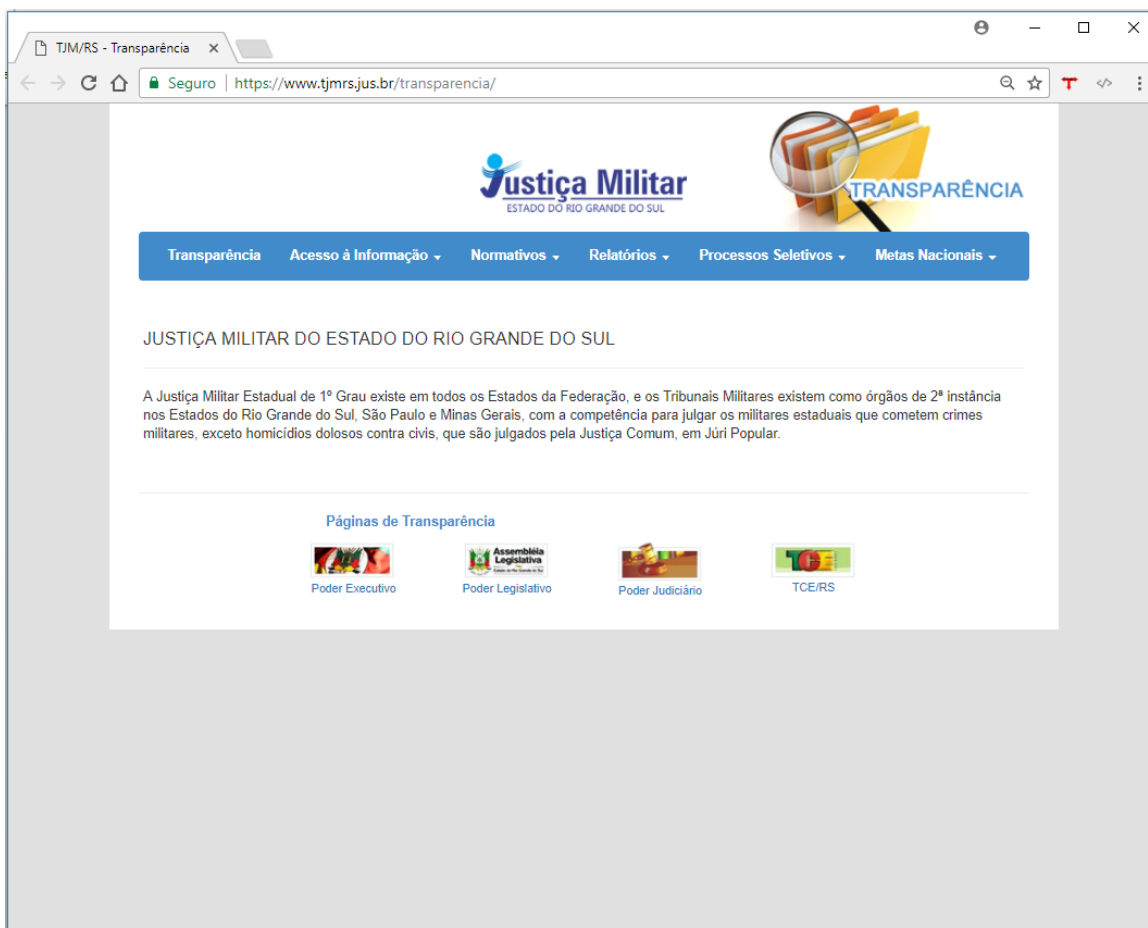
Para coroar este trabalho, a Justiça Militar conquistou o Selo Ouro no Justiça em Números 2017, premiação do CNJ que destaca os tribunais que investem na excelência da produção e disseminação de dados e aprimoramento dos sistemas estatísticos para o planejamento estratégico do Judiciário.

Cabe destacar ainda o início da manutenção do SEGA visando adequar-se às alterações na Competência da Justiça Militar promovidas pela Lei Federal n.º 13.491 que altera o Decreto-Lei n.º 1.001, de 21 de outubro de 1969 – Código Penal Militar. Como consequência da nova Lei, todos os processos criminais que envolvam militares estaduais que hoje tramitam na Justiça Comum, passam a ser considerados crimes militares e devem ser remetidos à Justiça Militar. Com isto, além do aumento do volume de processos, hoje ainda físicos, novas informações são necessárias para a gestão eficiente deste trabalho.

3.3.4 Portal Transparência da JME

Em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527 de 2011) e atendendo à Resolução CNJ nº 215/2015, a Coordenadoria de TIC desenvolveu e implantou o Portal da Transparência, um site que concentra o acesso de todo cidadão a qualquer informação administrativa de forma objetiva, clara e em linguagem de fácil compreensão.

Figura 2 – Portal Transparência



A implantação não tratou somente de disponibilizar um novo sistema, mas também de uma mudança no fluxo de trabalho com a eliminação de etapas desnecessárias do processo, permitindo uma racionalização e uma maior agilidade e segurança na atualização das publicações referentes ao CNJ e às demandas legais no site da JME na Internet.

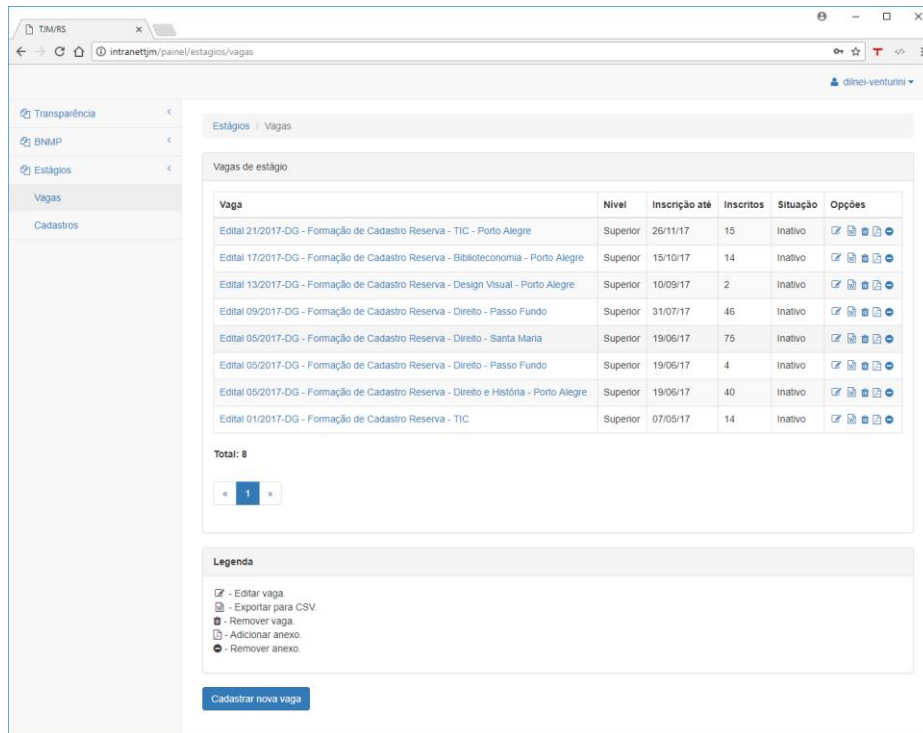
3.3.5 Sistema de Estágios

Foi desenvolvido o Sistema de Estágios, disponível na Intranet (Figura 3) e na Internet (Figura 4), com o objetivo de apoiar o novo processo de seleção de estagiários através de um sistema com funções como: organização de processos seletivos, disponibilização de materiais (manuais, editais, gabaritos, recursos, etc.), cadastro e inscrição on-line e gerenciamento de vagas.

O Sistema atende a Ordem de Serviço n.º 2/2016, que regulamenta o processo seletivo para ingresso de estagiários na Justiça Militar do Estado do Rio

Grande do Sul, bem como o Ato nº 051/2016-P do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.

Figura 3 – Sistema de Estágios - Intranet



The screenshot shows the 'Estágios / Vagas' page in an intranet. It features a table with columns for 'Vaga', 'Nível', 'Inscrição até', 'Inscritos', 'Situação', and 'Opções'. Below the table is a 'Total: 8' indicator and a 'Cadastrar nova vaga' button. A legend explains the icons used in the 'Opções' column.

Vaga	Nível	Inscrição até	Inscritos	Situação	Opções
Edital 21/2017-DG - Formação de Cadastro Reserva - TIC - Porto Alegre	Superior	26/11/17	15	Inativo	
Edital 17/2017-DG - Formação de Cadastro Reserva - Biblioteconomia - Porto Alegre	Superior	15/10/17	14	Inativo	
Edital 13/2017-DG - Formação de Cadastro Reserva - Design Visual - Porto Alegre	Superior	10/09/17	2	Inativo	
Edital 09/2017-DG - Formação de Cadastro Reserva - Direito - Passo Fundo	Superior	31/07/17	46	Inativo	
Edital 05/2017-DG - Formação de Cadastro Reserva - Direito - Santa Maria	Superior	19/06/17	75	Inativo	
Edital 05/2017-DG - Formação de Cadastro Reserva - Direito - Passo Fundo	Superior	19/06/17	4	Inativo	
Edital 05/2017-DG - Formação de Cadastro Reserva - Direito e História - Porto Alegre	Superior	19/06/17	40	Inativo	
Edital 01/2017-DG - Formação de Cadastro Reserva - TIC	Superior	07/05/17	14	Inativo	

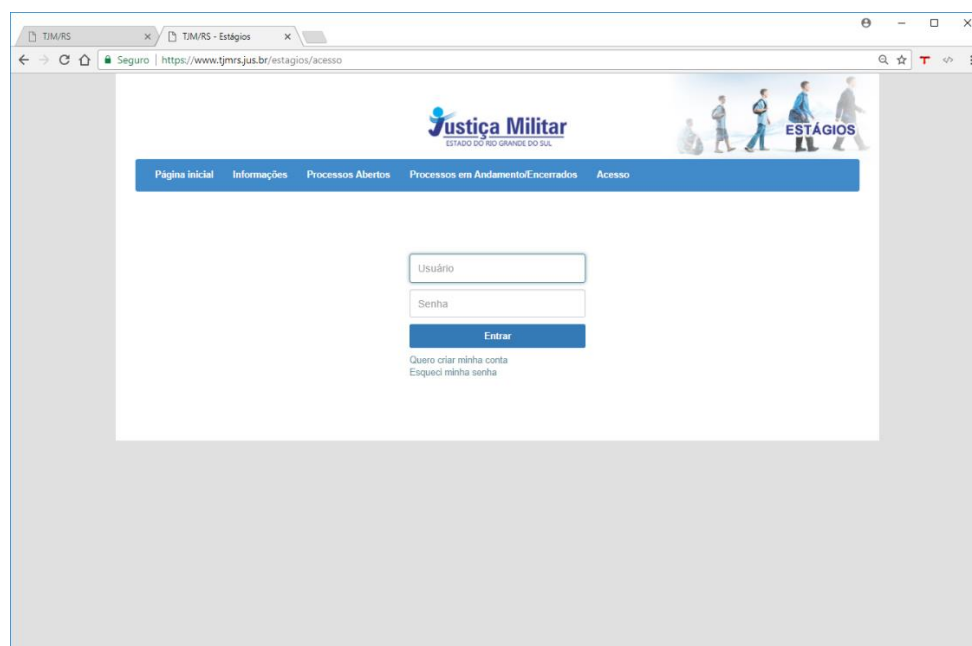
Total: 8

Legenda

- Editar vaga
- Exportar para CSV
- Remover vaga
- Adicionar anexo
- Remover anexo

Cadastrar nova vaga

Figura 4 – Sistema de Estágios - Internet



The screenshot shows the login page for the 'ESTÁGIOS' system. It features the 'Justiça Militar' logo and a navigation menu. The main content area contains a login form with fields for 'Usuário' and 'Senha', an 'Entrar' button, and links for 'Quero criar minha conta' and 'Esqueci minha senha'.

Justiça Militar
ESTÁGIOS

Página inicial | Informações | Processos Abertos | Processos em Andamento/Encerrados | Acesso

Usuário

Senha

Entrar

Quero criar minha conta
Esqueci minha senha

3.3.6 Painel de Informações

O Painel de Informações é uma interface de usuário de uso exclusivamente interno que centraliza a operação de diversos sistemas, realizando a autenticação do usuário por meio da senha utilizada no Windows (Active Directory).

Atualmente está integrado com os sistemas de Transparência, Ouvidoria, Estágios, BNMP e MNI. Dentre os possíveis sistemas que poderão ser integrados ao Painel pode-se citar a publicação de notícias e conteúdo no Site e na Intranet, o gerenciamento de ponto eletrônico e outras funções administrativas que atualmente são executadas no sistema legado (módulos administrativos do Sistema SEGA).

3.3.7 Intranet e Site da JME na Internet

A Coordenadoria de TIC desenvolve de forma rotineira atividades diversas para a Intranet e o site da JME na Internet.

Além de melhorias no layout do site e aspectos de segurança, foram executadas dezenas de manutenções, incluindo a publicação e atualização de informações.

Especificamente sobre a emissão de certidões de distribuição de ações criminais e cíveis para pessoas físicas emitidas de forma totalmente automatizada na Internet, em 2017 foram 58.224 certidões (Figura 5). Isto representou um aumento de 7,2% sobre o total de certidões emitidas no ano de 2016 (atingindo uma parcela maior da população), juntamente com a redução do trabalho dos servidores envolvidos (e conseqüente liberação para outras atividades).

Figura 5 – Emissão de certidões automatizada na Internet

TJM/RS - Emissão de Certidão

Seguro | https://www.tjmrs.jus.br/certidoes/



[Início](#) [Solicitar](#) [Validar](#) [Segunda Via](#) [Perguntas Frequentes](#) [Contatos](#)

Conforme a Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, o Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul - TJM/RS - disponibiliza a emissão eletrônica da Certidão de Distribuição de Ações Criminais e Cíveis para pessoas físicas.

Para emitir a certidão, preencha os campos no formulário disponível aqui. As informações fornecidas são de responsabilidade do requerente.

Últimas Notícias

28/11/2016
IV Encontro do Núcleo de Estudos em Direito Militar encerra atividades em 2016

24/11/2016
Programa de atenção a PMS apenados

24/11/2016
Processo Judicial Eletrônico entra na rotina do Tribunal de Justiça Militar gaúcho

19/10/2016
Magistrado da Justiça Militar fala sobre violência, conflitos sociais e cidadania em seminário do ILEA, na UFRGS

10/10/2016
Inquérito Policial - Aspectos relevantes frente à Constituição

05/10/2016
Membros do Judiciário e Ministério Público denunciam retaliação do Congresso e Governo Federal

3.4 Infraestrutura de TIC

A seguir estão relacionadas as principais ações desenvolvidas pela Equipe de Infraestrutura de TIC.

3.4.1 Substituição de Computador Servidor de Rede e Switches

Foram substituídos os computadores servidores de rede e os equipamentos de comunicação (switches) das Auditorias de Santa Maria e Passo Fundo. Alguns destes equipamentos possuíam mais de 5 anos do uso e não estavam mais cobertos pela garantia (além de estarem próximos do limite de capacidade dos recursos de armazenamento), podendo causar uma interrupção dos serviços prestados pelas Auditorias.

3.4.2 Substituição de Equipamentos de Comunicação

Foi executada a substituição dos principais equipamentos de comunicação (switches) que atendem os prédios do Tribunal de Justiça Militar e da Segunda Auditorias Militar. Além de já terem atingido o tempo máximo de uso recomendado, os equipamentos substituídos possuíam mais de 5 anos do uso e não estavam mais cobertos pela garantia, podendo causar uma interrupção dos serviços prestados pela JME.

3.4.3 Serviço de Videoconferência

Em 2017 a Coordenadoria de TIC disponibilizou, com tecnologia 100% gratuita, o serviço de videoconferência entre o prédio do Tribunal de Justiça Militar e as sedes das Auditorias de Santa Maria e Passo Fundo.

Na ocasião, o primeiro uso do serviço foi a videoconferência que tratou de sugestões para as metas do Judiciário para 2018 e a análise de desempenho do 1º e 2º graus das metas de 2017 no primeiro semestre.

O evento contou com a participação do Juiz Vice-Presidente da JME e juízes e servidores dos dois graus de jurisdição, incluindo representantes das Auditorias Militares de Santa Maria e Passo Fundo.

3.4.4 Manutenção da Central de PABX da Auditoria Militar de Passo Fundo

Foi executada a manutenção (substituição de uma placa e configuração) da Central de PABX da Auditoria Militar de Passo Fundo, em função de mau funcionamento, sem possibilidade de conserto, do equipamento.

3.4.5 Substituição de Equipamento de Gravação na Auditoria Militar de Santa Maria

Foi substituído o equipamento de gravação de audiências – DRS, em garantia, na Auditoria Militar de Santa Maria, em função de problemas com a qualidade das gravações do equipamento existente.

3.5 Outras Atividades

Entre as atividades executadas pela área de Infraestrutura de TIC, também merece destaque a customização e instalação de 25 novos microcomputadores adquiridos no final do ano anterior, entre outros equipamentos.

A área de Infraestrutura prestou suporte à realização de 46 sessões de julgamento do Pleno do TJM, além das sessões administrativas e diversas atividades especiais que contaram com o apoio da Equipe da Coordenadoria de TIC, entre elas palestras de orientação para a comunidade (estudantes, Corpo de Bombeiros, Brigada Militar), Aniversário da Brigada Militar, Orientações Preventivas de Saúde sobre ansiedade, saúde bucal e quiropraxia, entre outras.

A Coordenadoria de TIC também atua na administração e manutenção do sistema de telefonia da JME, incluindo telefonia fixa e móvel.

Foi realizada a baixa de bens inservíveis (2 servidores, 16 microcomputadores, 20 monitores, 3 impressoras, 5 switches e 11 câmeras), tendo sido os mesmos doados a órgãos públicos.

3.6 Atendimento de Suporte

Em 2017 foi utilizado pelo segundo ano consecutivo o Sistema de Abertura de Chamados de Suporte desenvolvido pela Coordenadoria de TIC e disponível na página da Intranet (Figura 6). O uso de uma base centralizada propicia a redução do tempo de abertura e atendimento de chamados, além de uma melhor gestão das demandas de suporte e a geração de dados estatísticos sobre os atendimentos realizados.

Figura 6 – Tela de abertura de chamados de suporte

The screenshot shows a web browser window with the URL `intranettjm/intranet/default.asp?secao=suporte`. The page title is "Abrir novo chamado". The form contains the following elements:

- Categoria:** A dropdown menu with the text "Qual tipo de dificuldade você está tendo?".
- Assunto:** A text input field with the placeholder "Exemplo: Problemas no Word".
- Mensagem:** A large text area with the placeholder "Detalhe aqui sua dificuldade".

On the right sidebar, the "Quadro de pessoal" (Staff Table) displays the following data:

Profissão	Quantidade
Magistrados 2º Grau	7
Magistrados 1º Grau	7
Serventuários	92
Estagiários	15
Aposentados	32

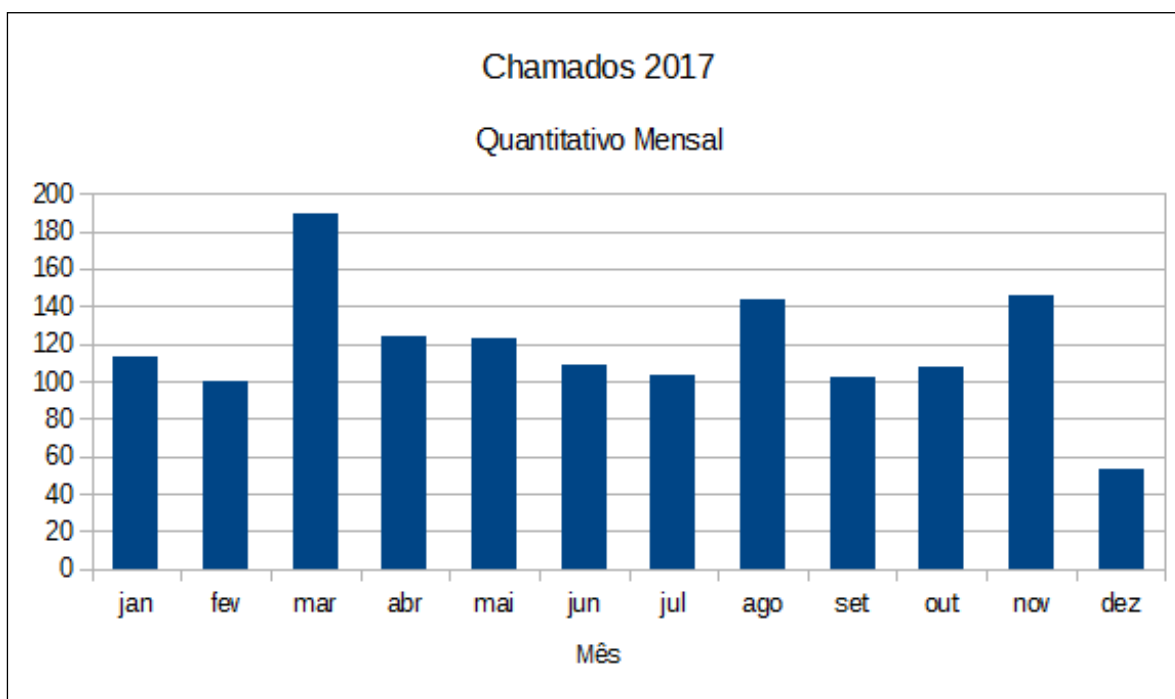
Below the staff table, there is a section for "Aniversariantes de Janeiro" (January Birthdays) with a button "Ver todos aniversariantes" and the text "Ver todos os aniversariantes do ano".

At the bottom of the form, there are two buttons: "Anexar arquivos" (Attach files) and "Abrir Chamado" (Open Ticket). In the bottom right corner, there is a "SELO Justa" award logo for 2015 and a "FALE CONOSCO" (Contact Us) button.

No período de janeiro a dezembro de 2017 foram registradas no Sistema de Suporte 1.413 demandas, envolvendo atendimento local ou à distância (telefone/Spark/acesso remoto). Estes números representam apenas os chamados de suporte, não contabilizando aquelas demandas relativas ao desenvolvimento e manutenção de sistemas; são tarefas como cadastro de usuário na rede de computadores, atribuição de permissões, cadastro de e-mail, troca de senha, problemas de acesso, recuperação de backup, instalação de computadores/software, problemas de impressão, instalação/configuração de ramais, resolução de dúvida de sistemas (PJe, SEGA, SEI e outros), etc.

O gráfico da Figura 7 apresenta o volume de atendimentos realizados por mês. É possível observar um pico de chamados no mês de março (retorno das férias) com uma posterior estabilização, apesar de pequena redução nos meses de junho e julho. Dezembro, em função do período de recesso, é o mês de menor número de atendimentos.

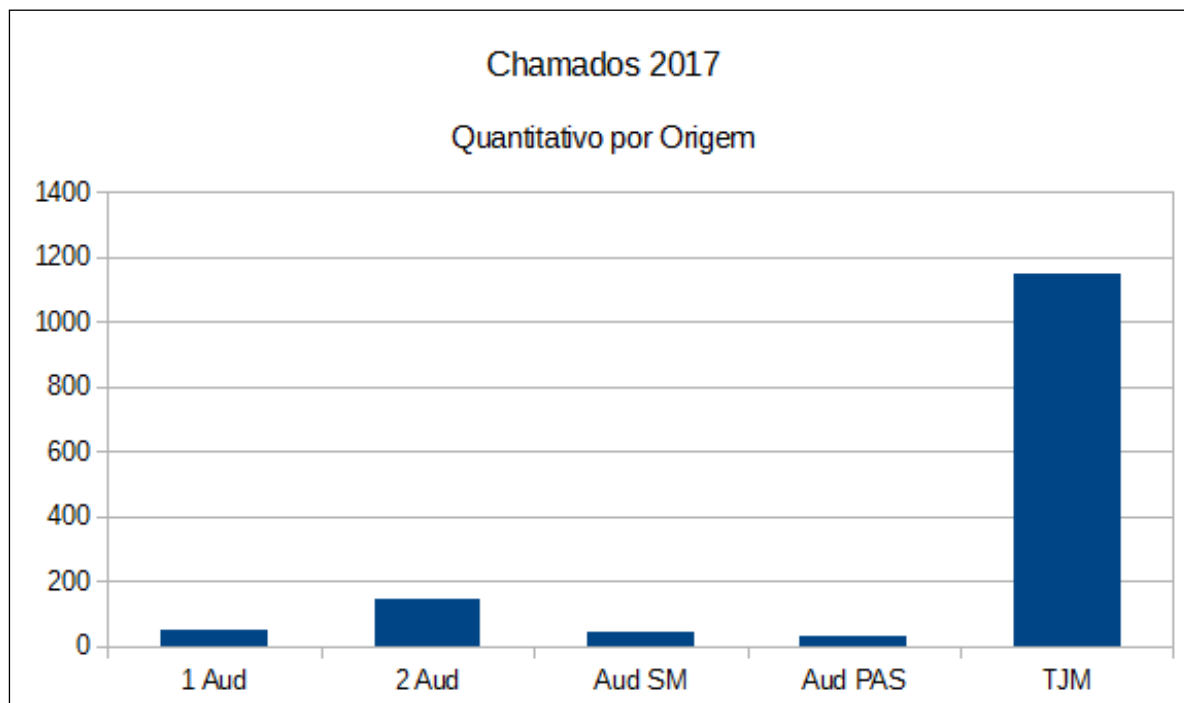
Figura 7 – Número de chamados por mês



O gráfico da Figura 8 apresenta o volume de chamados ao longo do ano distribuídos entre as Auditorias e o Tribunal. Os valores demonstram uma concentração dos chamados no Tribunal e uma distribuição nas Auditorias onde a

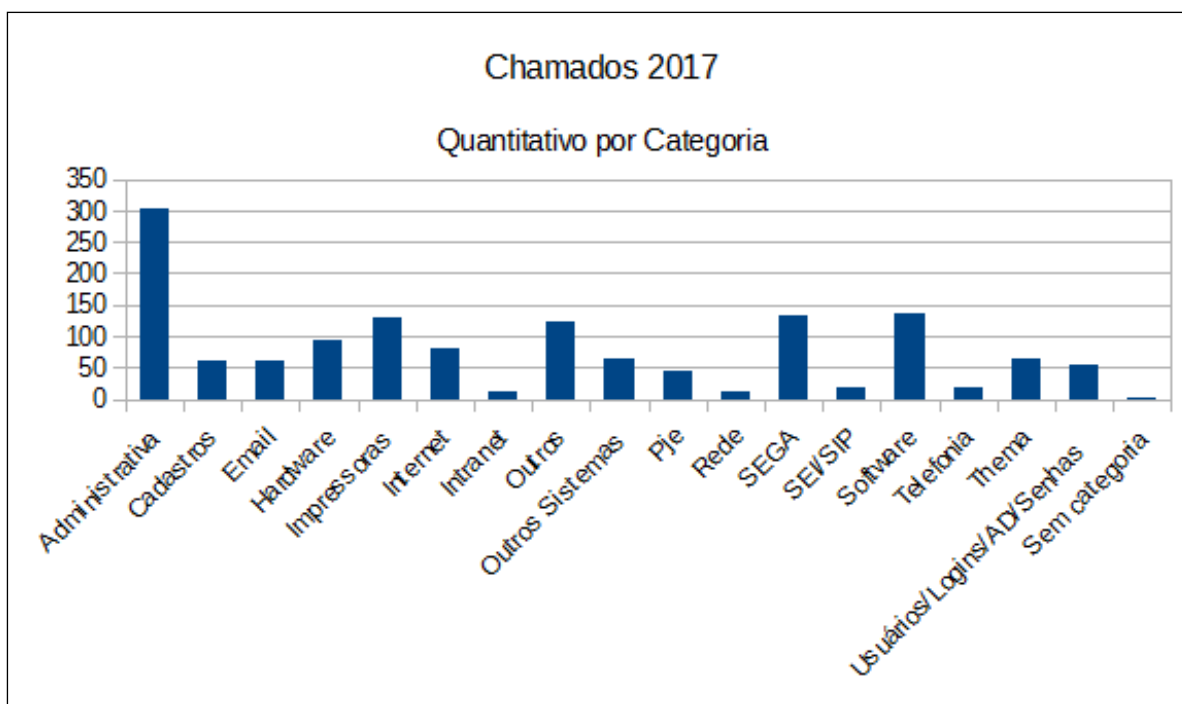
Segunda Auditoria possui a maior quantidade de chamados abertos e Passo Fundo a menor.

Figura 8 – Número de chamados por origem - Auditorias e Tribunal



O gráfico da Figura 9 apresenta o volume de chamados agrupados por categoria (SEGA, PJe, Impressoras, Telefonia, etc.). Os chamados da categoria “Administrativa” (publicações na Internet e Intranet, apoio a eventos, etc.) destacam-se, seguidos de atendimentos referentes a softwares em geral, ao Sistema SEGA e problemas com impressoras.

Figura 9 – Número de chamados por categoria



3.7 Aquisições de Material de TIC

Com base nos objetivos traçados pelo Planejamento Estratégico Institucional da JME, foram adquiridos os seguintes materiais de TIC, dentro do processo regular de atualização do parque de equipamentos e softwares da JME e também visando à implantação/evolução do Processo Judicial Eletrônico – PJe:

- Solução de rede sem fio – wireless;
- Impressora de cartões;
- Placa de PABX;
- Renovação de contrato de suporte e assinatura (licença) do software de antivírus Kaspersky;
- Renovação dos contratos PROCERGS SPI – Sistema de Protocolo Integrado, e SRE – Serviço de Rede, HPW – Hospedagem de Páginas Web e EXPRESSO – Correio Eletrônico;
- Insumos diversos de Informática: placas, cabos, etc.

A Coordenadoria de TIC também apoiou com a participação de seus servidores as seguintes aquisições:

- Aparelhos de Posicionamento Global - GPS;
- Serviço de Emissão de Passagens Aéreas.

3.8 Participação em Treinamentos e Eventos

Os servidores da Coordenadoria de TIC, em sintonia com a Resolução nº 192/2014 do CNJ, sobre a Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário, e atendendo o Planejamento Estratégico Institucional da JME no seu objetivo estratégico de “desenvolver e aperfeiçoar conhecimentos e habilidades de magistrados e servidores”, participaram dos seguintes eventos e treinamentos:

- Encontro do Comitê Gestor do PJe do Estados – Brasília, 21/03/2017, 1 servidor;
- IV ENASTIC – Encontro Nacional dos Secretários de TIC do Judiciário Estadual – Porto Alegre, 27 a 28/04/2017, 2 servidores;
- Gestão de Pessoas - Programa de Formação de Lideranças na Administração Pública – Porto Alegre, 10 a 11/05/2017.
- 10º Fórum Internacional de TI do Banrisul Banrisul – Porto Alegre, 16 a 17/05/2017, 1 servidor;
- Metodologia de Análise e Solução de Problemas – EAD, 26/05 a 26/07/2017, 1 servidor;
- Security Leaders 2017 – Porto Alegre, 22/06/2017, 1 servidor;
- Curso sobre Modelagem de Processos – EAD, 20/06 a 25/07/2017, 1 servidor;
- Infraestrutura e Configuração do e-Proc – Porto Alegre, 11 a 13/09/2017, 3 servidores;
- Roadsec PRO 2017 – Porto Alegre, 29/09/2017, 1 servidor.

3.9 Outras Atividades

Participação nos seguintes grupos de trabalhos:

- Grupo de Trabalho de Implantação da Resolução CNJ nº 219 – 1 servidor;
- Comitê Orçamentário de Primeiro e Segundo Graus da Justiça Militar do Estado – 1 servidor;
- Grupo da Rede Interna de Governança Colaborativa – 1 servidor;
- Comissão Permanente de Seleção de Estágios – 1 servidor;
- Comissão de Promoções;
- Comitê de Governança de TIC – 1 servidor;
- Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação – 4 servidores;
- Comissão para Expansão do Uso do Software de Gestão Polis/Thema – 2 servidores;
- Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico – PJe – 1 servidor;
- Grupo de Trabalho do Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau – 2 servidores;
- Grupo de Trabalho do Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau – 2 servidores;
- Comissão Permanente para Recebimento de Material de TIC – 3 servidores.

Atuação como fiscais e gestores em 19 contratos de prestação de serviços, incluindo os contratos com a PROCERGS – Companhia de Processamento de Dados do Estado do RS, e com as operadoras de serviços de telefonia – Oi, Vivo e Embratel.

Foram realizadas 5 viagens para as Auditorias Militares de Santa Maria e Passo Fundo com o objetivo de expandir e manter a infraestrutura de TIC.

Quadro 1 – Viagens realizadas

Destino	Descrição	Data
Santa Maria	Instalação de novos servidores e switches	6 e 7/03/2017
Passo Fundo	Instalação de novos servidores e switches	27 e 28/03/2017
Santa Maria	Troca de equipamentos e testes com videoconferência	24 e 25/07/2017
Santa Maria	Manutenção - DRS	10/10/2017
Passo Fundo	Troca de equipamentos e manutenção da Centra Telefônica	23 e 24/11/2017

6.3 COORDENADORIA JUDICIÁRIA

O presente relatório tem como objetivo demonstrar as atividades desenvolvidas pela Coordenadoria Judiciária no ano de 2017.

À Coordenadoria dos Serviços Judiciários, compete supervisionar, coordenar, orientar e controlar as atividades judiciárias e administrativas referentes aos processos de competência do Tribunal.

4.1 Quadro de servidores

No ano de 2017, a Coordenadoria de Serviços Judiciários, executou as atividades com o seguinte quadro de servidores:

- **Antonio Ferreira Boeira** – Coordenador de Serviços Judiciários,
- **Felipe Petrulis**– Auxiliar de Comunicação
- **Tiago Lopes Schiffner**– Auxiliar de Comunicação
- **Valmor Jorge de Moraes** – Gratificação especial
- **Julio Pedro Ferreira dos Santos** – Gratificação especial
- **Astrogildo Marques Pacheco Neto** - Gratificação especial

Além dos servidores estão previstos 2 estagiários, que auxiliam nas atividades na Coordenadoria Judiciária, porém, ao encerrarmos o ano contávamos com apenas um estagiário efetivo.

4.2 Principais Atividades Desenvolvidas

As atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Serviços Judiciários, durante o ano de 2017, executadas por seus colaboradores, aconteceram conforme especificado nos quadros que seguem, nos quais procuramos destacar a quantidade/ número de procedimentos/atendimentos executados.

4.2.1 Autuações de 2º grau por classe processual

Nos feitos processados no 2º grau, temos um total de 311 (trezentos e onze) distribuições, com 18 (dezoito) redistribuições de relator/revisor, conforme demonstrado no quadro abaixo:

FEITOS PROCESSADOS NO 2º GRAU:	DISTRIBUÍDOS	
Ação rescisória	1	
Apelação Criminal	105	
Apelação Cível	21	
Agravo regimental Cível	1	
Agravo Regimental Crime	1	
Agravo em execução Penal	10	
Agravo de Instrumento Cível	-	
Cautelar inominada	1	
Correção Parcial em Processo Criminal	32	
Conflito de Competência	2	
Conselho de Justificação	4	
Embargos Infringentes/Nulidade Crime	17	
Embargos de Declaração Cível/Crime	40	
Exceção de Impedimento Cível	-	
Exceção de Incompetência	-	
Exceção de Suspeição Cível	-	
Habeas Corpus	15	
Habeas Data	-	
Mandado de Segurança Cível	1	
Mandado de Segurança Crime	1	
Petição Cível	1	
Reexame Necessário Cível	1	
Reexame Necessário Crime	6	
Recurso em Sentido Estrito	6	
Representação Declaração de Indignidade para o Oficialato/ Perda Posto e Patente	1	
Reclamação	-	
Representação para Perda da	7	

Graduação			
Revisão Criminal		2	
Recurso Inominado cível/crime			
Recurso Especial		40	
Recurso Extraordinário		12	
AUTUAÇÕES/REGISTROS PROCESSOS FÍSICOS		276	
Processos distribuídos no PJE = 35			
Agravo de Instrumento Cível		14	
Apelação Cível		15	
Remessa Necessária Cível		1	
Habeas Corpus		5	
TOTAL AUTUAÇÕES/REGISTROS – Processos Físicos + PJE		311	
REDISTRIBUIÇÕES	Relator	11	No sistema consta o total de 18 redistribuições.
	Revisor	07	
RECEBIMENTO DO VICE-PRESIDENTE COM DECISÃO		18	-
MANIFESTAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO			
PARECERES E PEDIDOS DE DILIGÊNCIA PELO PROCURADOR DE JUSTIÇA		403	-

4.3 Expedição de documentos

Os ofícios expedidos durante o ano, em grande parte se referem a informações a respeito de decisões emitidas pelo colegiado e informações gerais solicitadas pelo público externo.

Com referência as certidões fornecidas pelo Tribunal de Justiça Militar, cabe salientar que a solicitação é feita através do site do TJM, e a liberação é automática, quando negativas, o próprio solicitante faz a impressão no local de onde está solicitando; no caso de positivas é feito o encaminhamento para a Coordenadoria Judiciária, sendo a Certidão Narratória confeccionada de forma manual. A retirada é feita no Tribunal ou em uma das auditorias, conforme constar no requerimento do solicitante.

As notas de expediente, são digitalizadas na Coordenadoria Judiciária e encaminhadas para publicação no Diário de Justiça Eletrônico do Estado.

OFÍCIOS:	
Recebidos	151
Expedidos	429
CERTIDÕES	
Solicitadas/Liberadas	58.224
Narratórias	85
NOTAS DE EXPEDIENTE	
Expedidas/Publicadas	82

4.3.1 Autuações de recursos no 2º grau por Juiz

Nos quadros abaixo, demonstramos o número de distribuições/autuações por Juiz, durante o ano de 2016, sendo que para o Juiz-Presidente não haverá distribuição regular a partir do dia de sua eleição até o fim do mandato para o qual foi eleito, e a distribuição ao Vice-Presidente e ao Corregedor-Geral da JME, a distribuição será reduzida em 50%, de acordo com o artigo 59, §§ 3º e 4º do RITJM, respectivamente.

DISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS POR JUIZES DO TJM POR ESPÉCIE

JUIZES	FERNANDO Presidente	FÁBIO Vice- Presidente	AMILCAR Corregedor	MACIEL	BRUM	MENDES	MARIA	TOTAL AUTUAÇÕES
PROCESSOS FÍSICOS								
Ação rescisória	-	-	-	-	1	-	-	1
Agravo em Execução Penal	-	1	1	2	2	2	2	10
Agravo de Instrumento Cível	-	-	-	-	-	-	-	-
Agravo Regimental Cível	-	-	-	-	1	-	-	1
Agravo regimental Crime	-	-	-	-	1	-	-	1
Apelação (cível)	-	2	3	4	4	4	4	21
Apelação (criminal)	-	11	10	19	23	22	20	105
Cautelar inominada	-	-	1	-	-	-	-	1
Conselho de Justificação	-	-	1	-	1	2	-	4
Conflito de Competência	-	-	-	-	1	1	-	2
Correição Parcial – em Processo Criminal	-	7	-	5	8	6	6	32

Embargos de Declaração Cível/Crime	-	3	4	9	11	5	8	40
Embargos Infringentes Cível	-	-	-	-	-	-	-	-
Embargos Infringentes/Nulidade (Crime)	-	-	3	2	3	4	5	17
Exceção de Suspeição Cível	-	-	-	-	-	-	-	-
Habeas Corpus		2	2	2	3	3	3	15
Mandado de Segurança – (cível)	-	1	-	-	-	-	-	1
Mandado de Segurança – (crime)	-	-	-	-	-	1	-	1
Petição Cível	-	-	-	-	-	-	1	1
Recurso em Sentido Estrito	-	1	1	-	1	1	2	6
Reexame Necessário (cível)	-	-	-	-	-	1	-	1
Reexame Necessário (crime)	-	-	-	-	3	2	1	6
Reclamação	-	-	-	-	-	-	-	-
Recurso Inominado (civil/crime)	-	-	-	-	-	-	-	-
Representação para Declaração de Indignidade-Incompatibilidade, Perda do Posto e da Patente	-	-	-	-	-	-	1	1
Representação para Perda da Graduação	-	1	-	2	1	1	2	7
Revisão Criminal	-	-	-	1	1	-		2
PROCESSOS PJE								
Agravo de Instrumento cível	-	2	3	-	2	5	2	14
Apelação Cível	-	3	1	3	3	1	4	15
Remessa Necessária Cível	-	-	--	1	-	-	-	1
Habeas Corpus	-	-	-	1	3	-	1	5
TOTAL GERAL (físicos+PJE)	-	34	30	51	73	61	62	311

Ainda houve a interposição de 40 (quarenta) recursos especiais e 12 (doze) recursos Extraordinários em decorrência de decisões do Tribunal (TJM), cuja admissibilidade é feita pelo Vice-Presidente do TJM.

4.4 Distribuição de feitos para o 1º grau

A rotina de distribuição, registro e processamento de feitos para as Auditorias da JME na capital é realizada na Coordenadoria de Serviços Judiciários, que após o recebimento dos feitos oriundos da Brigada Militar, Ministério Público, Justiça

Comum e advogados, procede a distribuição de forma eletrônica (no SEGA), em consonância com o Provimento nº 19/2015, e 23/2015 do Juiz-Corregedor-Geral da JME.

No ano de 2017, foram distribuídos 1318 (um mil, trezentos e dezoito) feitos físicos para as auditorias da capital, sendo 660 (seiscentos e sessenta) para a 1ª Auditoria e 658 (seiscentos e cinquenta e oito) para a 2ª Auditoria.

Nas Auditorias do interior a distribuição é realizada nas respectivas auditorias.

4.4.1 Distribuição de feitos PJE (Processo Judicial Eletrônico)

No ano de 2016, foi implantado na Justiça Militar Estadual, a distribuição de processos através do Processo Judicial Eletrônico a partir do 1º grau nos feitos cíveis; também todos, os recursos interpostos nos processos que iniciaram no 1º grau através do PJE devem ser encaminhados através da distribuição eletrônica no PJE.

No 1º grau foram distribuídos 38 (trinta e oito) processos no PJE, sendo 36 (trinta e seis) Ações Ordinárias Cíveis e 2 (dois) Mandado de Segurança; **no 2º grau** foram distribuídos 35 (trinta e cinco) recursos, 14 (quatorze) Agravo de Instrumento; 15 (quinze) Apelações Cíveis; 1 (um) Remessa Necessária Cível e 5 (cinco) Habeas Corpus.

Abaixo segue mapa da distribuição para a 1ª e 2ª Auditoria:

FEITOS CÍVEIS E CRIMINAIS DISTRIBUÍDOS NAS AUDITORIAS DE PORTO ALEGRE

TIPOS DE FEITOS	1ª AUDITORIA	2ª AUDITORIA
AÇÃO PENAL MILITAR-PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	35	47
AÇÃO CAUTELAR	-	-
AUTO PRISÃO EM FLAGRANTE	02	-
CARTA PRECATÓRIA CITATÓRIA CÍVEL	15	16
CARTA PRECATÓRIA CITATÓRIA CRIME	08	06
CONFLITO DE COMPETÊNCIA	-	-
DESERÇÃO DE PRAÇA	-	-
DESERÇÃO DE OFICIAL	-	-
EX. DE INSAN. MENTAL DO ACUSADO	04	03

EXCESSÃO DE INCOMPETÊNCIA	-	-
HABEAS DATA	-	-
IPM	444	441
JUSTIFICAÇÃO CRIMINAL	-	-
MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL - físico	01	01
MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL -PJE	01	01
MANDADO DE SEGURANÇA CRIME	-	-
MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO	-	-
REPRESENTAÇÃO NOTICIA CRIME	108	105
PEDIDO DE BUSCA E APREENSÃO CRIMINAL	-	-
PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS	07	05
<i>PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO/ DADOS OU TELEFONICO</i>	04	04
PEDIDO PRISÃO PREVENTIVA	02	02
PROCESSO ADMINISTRATIVO	-	-
PROCEDIMENTO ORDINÁRIO CÍVEL - físico	08	05
PROCEDIMENTO ORDINÁRIO CÍVEL - PJE	18	18
PROCESSO DE EXECUÇÃO CÍVEL	-	-
REABILITAÇÃO	01	03
RESTAURAÇÃO DE AUTOS	-	-
TERMO CIRCUNSTANCIADO	21	20
TERMO DE DESERÇÃO	-	-
Total - físico	660	658
Total PJE	19	19
TOTAL GERAL	679	677

4.5 Serviço de Arquivo

No ano de 2015, o serviço de arquivo passou para o controle da Corregedoria tendo em vista, o arquivo do Tribunal estar subordinado ao Corregedor-Geral da JME; o servidor responsável pelo arquivo passou a compor o quadro da Corregedoria.

Contudo os feitos que vão para o arquivo continuam tramitando, ou seja, são recebidos das auditorias pela Coordenadoria Judiciária, e encaminhados à Corregedoria, de onde, após a Correição são encaminhados diretamente para o arquivo. No ano de 2017, foram encaminhados para arquivo 3518 (três mil, quinhentos e dezoito) feitos/processos conforme demonstrado abaixo:

FEITOS REMETIDOS PARA CORREIÇÃO E ARQUIVAMENTO

TIPOS DE FEITOS	
------------------------	--

AÇÃO PENAL MILITAR	437
AÇÃO RESCISÓRIA CÍVEL	01
AGRAVO DE INSTRUMENTO	01
AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL	02
AGRAVO REGIMENTAL CÍVEL	03
AGRAVO REGIMENTAL (CRIME)	01
APELAÇÃO CÍVEL	16
APELAÇÃO CRIMINAL	103
CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	17
AUTO PRISÃO EM FLAGRANTE	12
CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL	40
CONFLITO DE COMPETÊNCIA	02
CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO	04
CORREIÇÃO PARCIAL	21
DESERÇÃO DE PRAÇA	03
EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO CÍVEL	01
EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO CRIME	01
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL/CRIME	28
EMBARGOS INFRINGENTES/NULIDADE (CRIME)	15
HABEAS CORPUS	28
INQUÉRITO POLICIAL	01
INSANIDADE MENTAL DO ACUSADO	02
IPM	1918
JUSTIFICAÇÃO CRIMINAL	01
MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	06
MANDADO DE SEGURANÇA CRIME	03
PEDIDO DE PRISÃO PREVENTIVA	04
PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS	40
PEDIDO DE BUSCA E APREENSÃO CIMINAL	02
PROCEDIMENTO ORDINÁRIO CÍVEL	64
PROCESSO EXECUÇÃO CÍVEL	02
PROCESSO EXECUÇÃO PENAL	38
QUEBRA DE SIGILO TELEFÔNICO	16
REABILITAÇÃO	07
RECLAMAÇÃO	01
RECURSO EM SENTIDO ESTRITO	02
RECURSO ESPECIAL CÍVEL/CRIME	04
RECURSO EXTRAORDINÁRIO CÍVEL/CRIME	03
RECURSO INOMINADO (CÍVEL/CRIME)	01
RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA	-
REEXAME NECESSÁRIO CÍVEL/CRIME	09
REPRESENTAÇÃO NOTICIA CRIME	500
REPRESENTAÇÃO PARA DECLARAÇÃO DA INDIGNIDADE PARA O OFICIALATO	01
REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO	14
REVISÃO CRIMINAL	03
SINDICÂNCIA	09
TERMO CIRCUNSTANCIADO	132
TOTAL DE FEITOS ARQUIVADOS	3.518

4.6 Recursos remetidos a Tribunais Superiores

Os recursos encaminhados a Tribunais Superiores, cuja remessa é determinada pelo Excelentíssimo Senhor Juiz-Vice-Presidente do TJMRS, após as devidas anotações cartorárias, ocorreram como demonstrado abaixo:

ANO	AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL	AGRAVO RECURSO EXTRAORDINÁRIO
2017	22	10

4.7 Acórdãos e decisões publicadas por juízes do Tribunal de Justiça Militar no ano de 2017

As Sessões de Julgamento no Tribunal de Justiça Militar ocorrem normalmente nas quartas-feiras, e após o julgamento as súmulas de julgamento são encaminhadas para a Coordenadoria Judiciária, onde são feitos os registros e encaminhamentos de praxe, retornando para o Relator para confecção do acórdão e, após feita a coleta de assinaturas, é confeccionada a nota de expediente para publicação no diário de justiça eletrônico.

Abaixo quadro demonstrativo da quantidade de acórdãos elaborados por Juiz.

JUIZ	ACÓRDÃO FEITO CÍVEL FÍSICO	ACÓRDÃO FEITO CRIME FÍSICO	ACÓRDÃO FEITO PJE	TOTAL DE ACÓRDÃOS
Cel. Maciel	8	49	5	62
Cel. Brum	8	60	3	71
Cel. Mendes	7	46	5	58
Dr Fernando	-	-	-	-
Cel. Fábio	8	22	3	33
Dr Amilcar	7	18	2	27
Dra. Maria	8	46	5	59
TOTAL	46	241	23	310

4.8 Média mensal de documentos emitidos

Tendo como referência os quadros acima nos quais estão elencados em quantitativo os serviços prestados, temos uma performance mensal de documentos elaborados:

- Média mensal de autuações de 2º grau (considerando as redistribuições de relator/revisor) = 25,91
- Média mensal de distribuição de 1º grau = 113
- Média mensal de ofícios confeccionados = 35,75
- Média mensal de certidões liberadas = 4.859,08
- Média mensal de notas de expediente confeccionadas = 6,83
- Média mensal de feitos arquivados = 293,16

4.9 Participação em Treinamentos

- Ciclo de palestras FDRH / Escola de Governo – 1 servidora
 - Encontros de Gestão Pública - Gestão Integrada de Processos
 - Encontros de Gestão Pública - Horizontes da Gestão Pública Contemporânea
- Ciclo de Palestra sobre o Novo CPC – 4 servidores
- Curso de Gestão Documental no Poder Judiciário – 1 servidor
- Português e Redação administrativa – 1 servidora

4.10 Outras atividades

- Integrar Grupo de Trabalho para implantação, acompanhamento e fiscalização do sistema de Processo Judicial eletrônico no âmbito da JME – 1 servidor
- Participação na Comissão de Regimento, que tem como incumbência apresentar à Comissão de Regimento, minuta do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar – 1 servidor.
- Integrar a Comissão Permanente de Avaliação e Gestão de Documentos no âmbito da JME – 1 servidor
- Compôr Comissão Permanente de Seleção para estágios na JME/RS

4.11 Medidas adotadas que geraram economia de recursos

No ano de 2017, nos associamos as medidas propostas pela JMECO com o intuito de economia de energia, mantendo as medidas já adotadas no ano de 2014/2015/2016, no que se refere a economia de papel, ou seja, foi utilizado carimbo no

qual se certifica que foram coletadas todas as assinaturas no acórdão, e de termo de remessa para arquivo.

6.4 COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E MEMÓRIA

A Coordenadoria de Biblioteca e Memória do Tribunal foi criada, em 12 de fevereiro de 2015, com a publicação no Diário da Justiça Eletrônico, n. 5.496, do novo Regulamento dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado. Entretanto, o órgão administrativo se origina oficialmente, em 1972, com o antigo Regulamento da Corte de Apelação que criou a Biblioteca Fernando da Silva Bastos. Porém, acredita-se que a Biblioteca exista desde 1940, quando houve a promulgação do Decreto-Lei n. 47 que reorganizou a Justiça Militar do Estado e transformou o Conselho de Apelação em Corte de Apelação.

A Coordenadoria de Biblioteca e Memória é o órgão incumbido de organizar, manter, conservar e atualizar o acervo de memória institucional, doutrina, legislação e jurisprudência do Tribunal, bem como elaborar e executar pesquisas de informações subsidiárias aos trabalhos jurisdicionais e administrativos da Justiça Militar do Estado. Desde suas origens até a presente data, a Unidade visa oferecer eficiência e qualidade nos produtos e serviços prestados aos integrantes da JMERS e aos cidadãos.

Durante o ano de 2017, a Coordenadoria planejou e implementou a atualização do Sistema de Bibliotecas – Pergamum passando a usufruir os benefícios das diversas inovações tecnológicas propostas pela nova versão Web do Sistema. A arquitetura cliente/servidor com interface gráfica de programação em Delphi foi substituída pelo novo modelo que utiliza a linguagem JAVA; e o banco de dados relacional SQL ORACLE foi mantido. A equipe técnica envolvida neste projeto ainda trabalha nos ajustes necessários para o adequado funcionamento de tal banco.

5.1 SERVIÇO DE PROCESSAMENTO TÉCNICO DE DOCTRINA, DE LEGISLAÇÃO E DE JURISPRUDÊNCIA

As atribuições do Serviço de Processamento Técnico compreendem: a) selecionar livros e publicações periódicas, nacionais e estrangeiras; e propor à Direção-Geral sua aquisição; b) revisar, registrar, classificar, catalogar e indexar livros e publicações periódicas e prepará-los, devidamente, para a circulação; c) fazer a

leitura dos diários assinados e examinar as publicações oficiais do interesse da Justiça Militar do Estado; d) orientar o serviço de limpeza e conservação do acervo; e) preparar para a encadernação ou restauração os volumes que se encontrem em mau estado de conservação; f) propor à Direção-Geral a descarga do material inutilizado ou obsoleto, lavrando-se termos da mesma; g) organizar e manter as coleções e os catálogos de obras que se tornarem necessários; e h) revisar o acervo para verificação de eventual extravio de obras.

A seguir, estão registradas as atribuições regulamentares da Coordenadoria desenvolvidas em 2017.

5.1.1 Seleção de Livros e Periódicos para Aquisição

As obras para composição do acervo da Coordenadoria de Biblioteca e Memória são adquiridas através de compra, de doação ou de permuta. A Coordenadoria adquiriu, no ano de 2017, o valor de R\$ 7.499,30 em livros, ainda em processo licitatório, que será concluído em 2018. Em 2017, foram investidos cerca de R\$ 38.023,37 em novas assinaturas e renovações. A Coordenadoria recebeu diversas doações de livros, de publicações seriadas, de monografias totalizando 1097 títulos e 1150 exemplares incorporados ao acervo. O material recebido e não incorporado ao acervo foi doado a outras instituições.

5.1.1.1 Investimentos em Acervo Eletrônico

Em 2017, a Biblioteca buscou investir no seu acervo eletrônico, seja pelas facilidades que seu uso apresenta, ou seja, pelo custo/benefício que apresentam. Além disso, o Setor tem procurado catalogar no Sistema Pergamum materiais de informação disponíveis na Internet gratuitamente, tendo conseguido obter acréscimo no acervo de Publicações On-line. Tendo acrescido a coleção de Bases Dados e a de CD-ROM.



5.1.1.2 Doação de Duplicatas

A Biblioteca do Tribunal de Justiça Militar do RS recebe diversas doações de seus usuários. Nem todo material doado é incorporado ao acervo, seja pela existência daquele material, seja pela incompatibilidade dos assuntos. Os materiais não incorporados são reunidos em uma lista e oferecidos a outras bibliotecas jurídicas ou gerais de todo o Brasil.

Durante o ano de 2017, os materiais de informação não incorporados foram doados a outras bibliotecas jurídicas.

5.1.2 Revisão, Registro, Classificação, Catalogação, Indexação de Livros e Publicações Periódicas e Preparação para Circulação

Através das atividades do processamento técnico biblioteconômico, são realizadas a análise temática e a representação descritiva dos materiais de informação que serão incluídos no acervo da Coordenadoria de Biblioteca e Memória. O processamento técnico compreende as atividades de catalogação, de classificação e de indexação de documentos e visam facilitar o seu armazenamento e localização. Essas

atividades são realizadas com base em padrões documentais, como por exemplo: vocabulários controlados, códigos de catalogação e tabelas de classificação.

O acervo da Biblioteca Fernando da Silva Bastos obteve um acréscimo de cerca de 10% em seu tamanho, se considerados todos os tipos de materiais informacionais que o compõem. Durante esse ano, foram catalogados, classificados e indexados 1714 materiais documentais. Foram incorporados ao acervo 1714 novos títulos e 270 novos exemplares.



5.1.2.1 Livros, Folhetos, Monografias e Artigos em Livros

A Biblioteca Fernando da Silva Bastos, durante o ano de 2017, adquiriu 27 títulos diferentes de livros que perfazem o total de 38 exemplares. Por fim, cabe salientar que os artigos em livros obtiveram acréscimo de 437 itens.

O acervo de folhetos obteve um crescimento de 38 títulos e exemplares no ano de 2017. Também foram incorporadas ao acervo 4 novas monografias (teses, dissertações e trabalhos de conclusão de curso ou de especialização). As áreas do conhecimento com maior investimento são Direito Processual Penal Militar, Direito Administrativo e Direito Penal Militar.

5.1.2.2 Periódicos e Artigos em Periódicos

A coleção de periódicos da Biblioteca é formada por 146 títulos nacionais e internacionais. O crescimento da coleção, em 2017, foi de 36 títulos e 190 exemplares. Em 2017, foram investidos cerca de R\$ 38.023,37 em novas assinaturas e renovações. A coleção de periódicos obteve expansão em função de doações de coleções que são recebidas de nossos usuários e da política de incorporação no acervo documental de revistas em formato eletrônico.

Aos artigos de periódicos foram acrescentados 1172 novos títulos. A Coordenadoria ainda está realizando o processamento técnico retroativo, ou seja, ainda está catalogando e indexando os exemplares das coleções de revistas que já existiam no acervo. Junto ao processamento retroativo também está sendo feito o processamento dos exemplares de periódicos recém-adquiridos.

5.1.2.3 Atos Normativos e Legislação Institucional

A Unidade também atualizou as pastas de Atos Normativos da JMERS com as resoluções, portarias, ordens de serviço, provimentos, publicados no ano de 2017.

A Coordenadoria de Biblioteca e Memória também realizou a consolidação de diversos atos normativos e leis que foram alterados no ano de 2017. Os textos foram atualizados e publicados no *site* institucional.

5.1.2.4 Digitalização da Jurisprudência Institucional Não Publicada

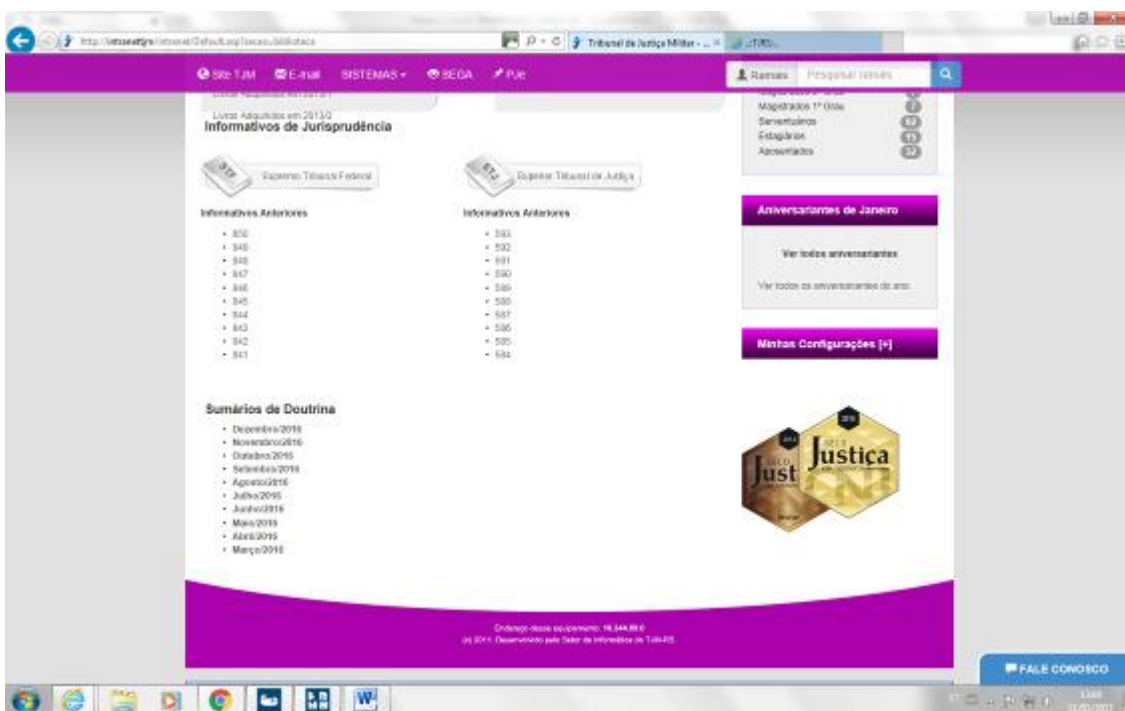
A Coordenadoria, durante o referido período, deu continuidade a digitalização dos acórdãos não publicados arquivados. A digitalização oferece agilidade no atendimento das demandas na medida em que é possível enviar o material no mesmo momento da consulta.

Além disso, os arquivos de computador evitam a reprodução dos documentos em papel. Esse fato diminui a quantidade de papel utilizado, bem como colabora com a política de preservação ambiental promovida pelo Programa de Gestão Ambiental da Justiça Militar do Rio Grande do Sul (JMEco) e pelo Grupo Interinstitucional de Cooperação Ambiental (GISA).

5.1.2.5 Disseminação Seletiva de Informações

A disseminação seletiva de informações (DSI) é um dos serviços personalizados oferecidos pela Biblioteca Fernando da Silva Bastos. A DSI consiste na leitura, na seleção e na disponibilização de informações focadas nas atividades jurisdicionais desenvolvidas pelos membros da Justiça Militar do Estado do RS e nas atividades administrativas da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do RS. As informações são captadas em diários oficiais, em sites institucionais e nos materiais de informações adquiridos pela unidade, como livros e revistas.

A DSI compreende a disseminação dos atos do Diário Eletrônico do TCE/RS, dos atos do Diário Oficial do Estado, dos Informativos do Supremo Tribunal Federal e dos Informativos do Superior Tribunal de Justiça. Além desses produtos informacionais, a Biblioteca elaborou um boletim mensal com todos os sumários de revistas de doutrina recebidos no mês corrente. Os arquivos foram disponibilizados na Intranet da Instituição e são enviados por e-mail aos membros e servidores do Ministério Público do Rio Grande do Sul (MPRS). Ademais, a Biblioteca realizou o arquivamento de diversos atos do Diário da Justiça do Estado.



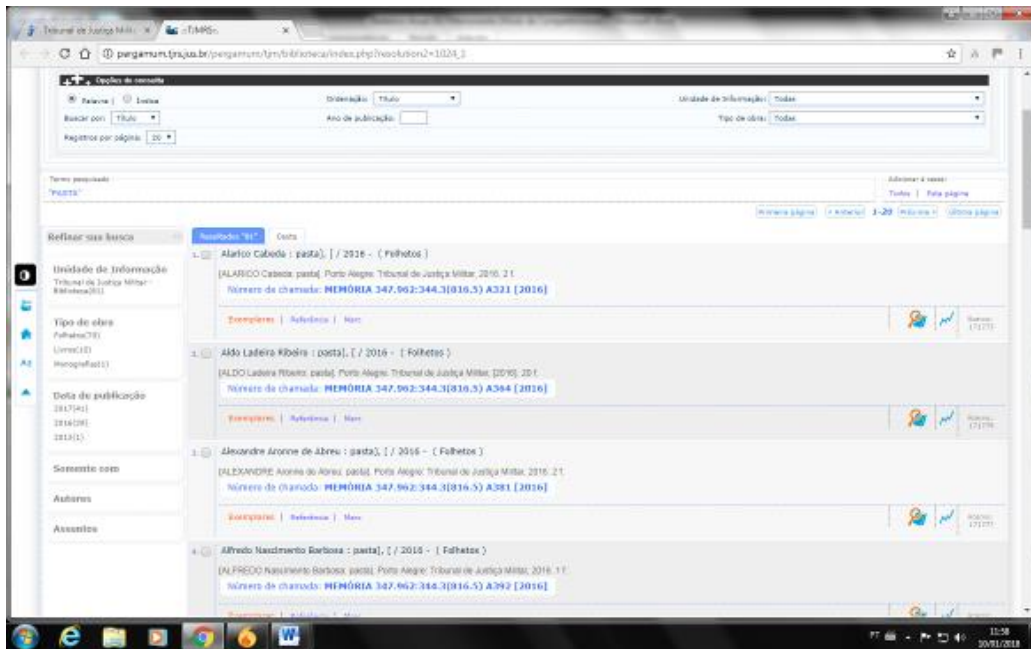
5.2 SERVIÇO DE MEMÓRIA

Ao Serviço de Memória incumbe resgatar e conservar a história da Justiça Militar do Estado, o pensamento e a atuação de seus integrantes desde sua criação e investigar as influências recíprocas entre a sua ação e o ambiente social de cada época. Para tanto lhe compete: a) recuperar e catalogar documentos, imagens iconográficas e outros objetos pertinentes; b) recuperar, através da memória oral, as histórias de vida dos magistrados e servidores da Justiça Militar, editando livros e folhetos; c) mobilizar e sensibilizar os magistrados, servidores e público em geral à efetiva concretização dos objetivos do Projeto Memória; d) celebrar convênios com universidades, escolas e outras instituições culturais aptas a contribuir para os fins do projeto; e) realizar intercâmbios com instituições e programas similares, particularmente àqueles ligados à atividade judiciária; f) captar apoio e patrocínio, quando necessário, de entidades voltadas para o estímulo financeiro das atividades culturais; g) localizar e arrecadar, quando possível, material de interesse do projeto junto às Auditorias e ao Tribunal; h) designar um local próprio para guarda adequada tecnicamente à catalogação do acervo documental e fotográfico, bem como armários para a guarda de documentos, livros, revistas, jornais, coletâneas, entrevistas, pesquisas, publicações e produções; i) propor a criação de projetos de responsabilidade social conforme as metas do Conselho Nacional de Justiça; e j) propor pesquisas de datas comemorativas e históricas alusivas à instituição para divulgação no site oficial, com fim de preservação histórica da memória institucional, por ser instrumento de identidade, de legitimidade e de poder.

A seguir estão registradas as atribuições regulamentares do Serviço de Memória realizadas em 2017. O Serviço de Memória desde sua criação – 2003 – conta com o Senhor Juiz Sérgio Antonio Berni de Brum como coordenador e idealizador das publicações e atividades desenvolvidas.

5.2.1 Recuperação e Catalogação de Documentos Históricos

Os arquivos digitais do Projeto Memória foram todos organizados e os arquivos físicos estão sendo tratados e inseridos no Sistema Pergamum com vistas a dar publicidade a todo trabalho realizado pelo Memória enquanto Projeto. Durante o ano de 2017, foram catalogadas e indexadas 45 pastas biográficas ou de memória institucional, totalizando 81 exemplares. Para cada pasta de memória pessoal foi elaborada uma biografia a respeito do magistrado com o relato de sua carreira.



A seguir recorte de jornal de época recuperado pelo Serviço de Memória e arquivado para pesquisa na pasta do Juiz Rubem Scheid. Diversos recortes foram recuperados e inseridos nas pastas biográficas, que estão todas disponibilizadas para consulta e leitura.



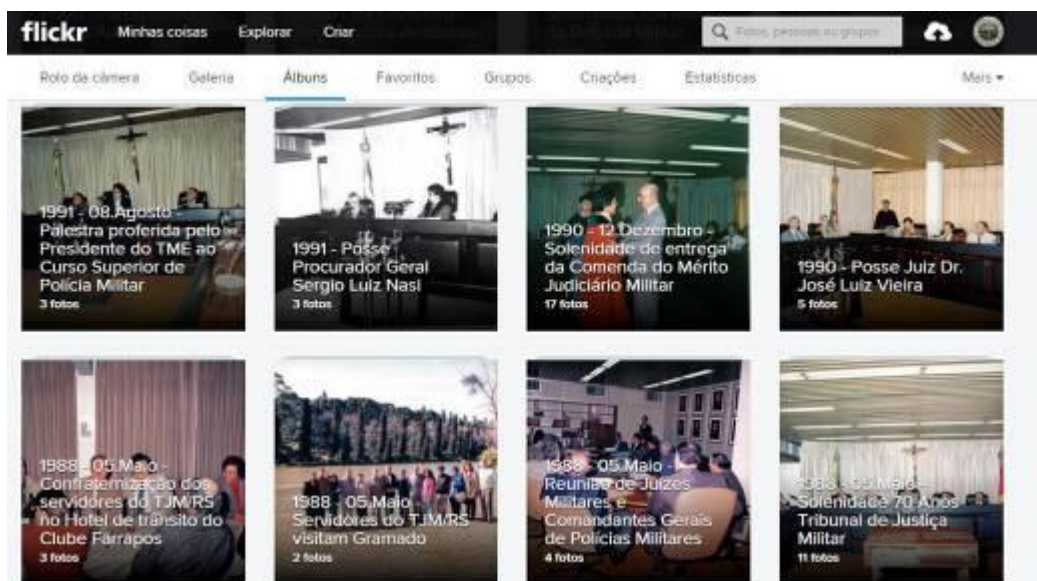
5.2.2 Recuperação e Catalogação de Imagens Iconográficas

A recuperação e a catalogação de imagens iconográficas – atribuição regimental do Serviço de Memória – se deu em 2017 de duas formas, a saber, organização e catalogação das fotografias em papel existentes no acervo do Projeto Memória e organização e tratamento das fotografias digitais existentes nos sites institucionais, inclusive no site do Tribunal.

5.2.2.1 Flickr

O Serviço de Memória deu continuidade à atividade criada e desenvolvida pelo Projeto Memória que consiste em disponibilizar na ferramenta Flickr as fotos institucionais para a formação do Banco de Imagens Institucional. Também foram organizadas as fotos já publicadas. Da mesma forma, foram inseridas as fotos anteriores a 2013.





5.2.2.2 Acervo iconográfico do Projeto Memória

O Serviço de Memória deu continuidade à atividade criada e desenvolvida pelo Projeto Memória no que tange a organização, impressão, confecção de envelopes e identificação das pessoas em fotografias. Foram organizadas numericamente 771 fotos, das quais apenas 8 fotos não obtiveram nenhum tipo de identificação ou informação quanto à data, ao local ou ao evento a qual se refere. Para identificação das pessoas constantes nas fotos ou obtenção de informações acerca delas, foram consultados juízes e servidores da ativa e aposentados. No último trimestre de 2017, foi veiculado um pedido de doação de fotografias, através da Intranet Institucional, com o objetivo de aumentar o acervo imagético do Serviço de Memória, em obediência à atribuição regimental de mobilizar e sensibilizar os magistrados, servidores e público em geral à efetiva concretização dos objetivos do Projeto Memória.

5.2.3 Recuperação da História da Justiça Militar com a Edição de Livros e Folhetos

O Serviço de Memória elaborou e veiculou as seguintes publicações com vistas à divulgação da história da Justiça Militar:

- a) desenvolvimento, organização e editoração eletrônica da Revista Justiça Militar e Memória número 10 lançada em setembro de 2017:

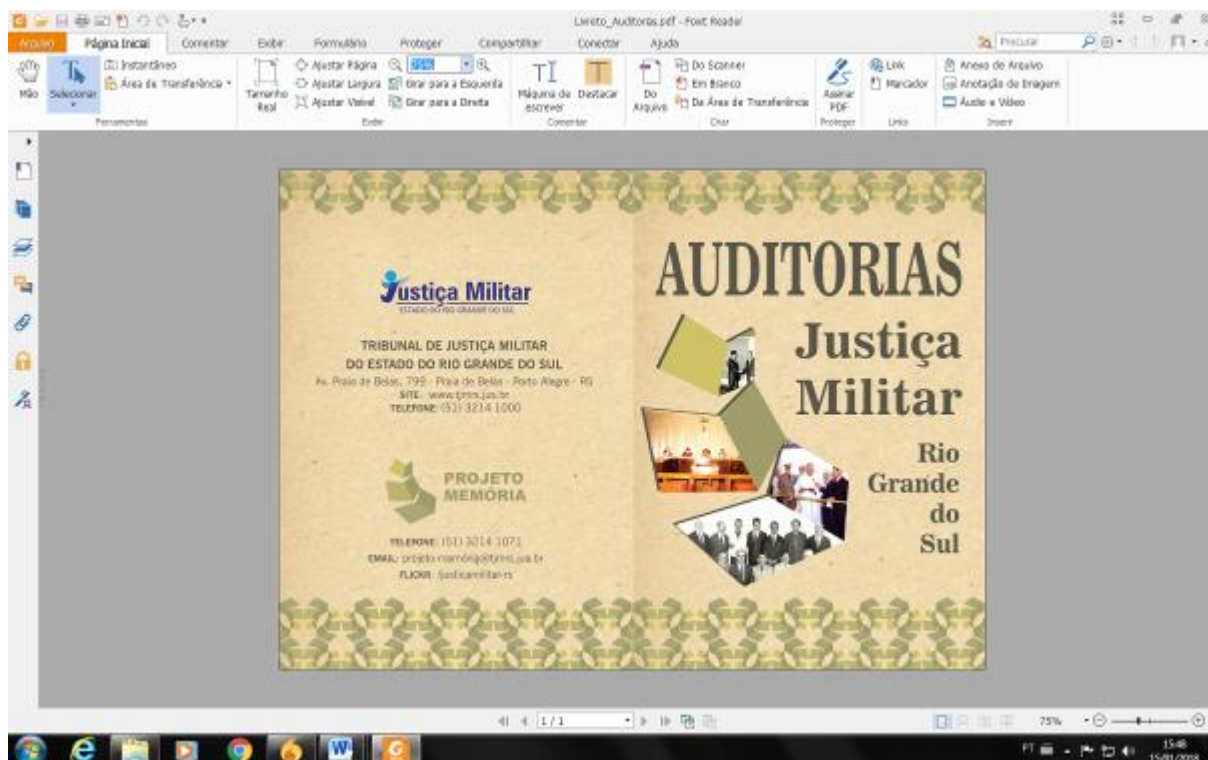
Ano 16 - nº 10 - Janeiro 2018
REVISTA JUSTIÇA MILITAR & MEMÓRIA
 Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul
 ISSN 1984-470X



SUMÁRIO

2 EDITORIAL
 3 CÓDIGO PENAL MILITAR: IMPOSSIBILIDADE HEURÍSTICA DE APLICAÇÃO DA EXTINGUIÇÃO DA PUNIBILIDADE POR PECULATO CULPOSO AO EXTRAVIO DE ARMA DE FOGO
 Artur Fagundes Freitas Moedo
 12 O EXTRAVIO CULPOSO DE ARMA DE FOGO E SEU ENQUADRAMENTO NO CÓDIGO PENAL MILITAR
 Clóvis Sant'Ana
 20 REPERCUSSÃO DAS REFORMAS DO CPP NO CPPM
 Énio Luiz Rosário
 34 INCONSTITUCIONALIDADE DA PRISÃO PROCESSUAL OBRIGATORIA NO CPPM
 Fernando A. N. Garvão da Rocha
 46 JUSTIFICAÇÃO HISTÓRICA E DEMOCRÁTICA DA JUSTIÇA MILITAR
 Fernando Armando Ribeiro
 60 CRIME MILITAR DOLORO CONTRA A VIDA DE CIVIL: INEXISTÊNCIA DA NECESSIDADE DE A JUSTIÇA MILITAR ENCAMINHAR OS AUTOS DO INQUÉRITO POLICIAL MILITAR À JUSTIÇA COMUM QUANDO PRESENTE EXCLUDENTE DE ILICITUDE
 Fernando Pereira
 69 CONTROLE JUDICIAL DO MÉRITO ADMINISTRATIVO
 Paulo Adib Casadei
 74 A INTIMIDADE COMO LIMITADORA DA PRODUÇÃO DE PROVA
 Ronaldo João Roth
 87 PALAVRAS DA COORDENAÇÃO
 90 MEMÓRIAS DA JUSTIÇA MILITAR

b) elaboração e diagramação do livreto sobre o Primeiro Grau da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul (*no prelo*):



5.2.4 Visitas com o objetivo de realizar intercâmbios com instituições e programas similares ao Serviço de Memória, particularmente aqueles ligados à atividade judiciária

A equipe do Serviço de Memória visitou exposições de outros órgãos públicos e também buscou informações em arquivos públicos sobre julgamentos notórios ocorridos na Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul. A seguir um breve relato das experiências.

a) Justiça Federal da 4ª Região

A visita a uma exposição do Poder Judiciário cujo tema é Direitos Humanos e Direito à Saúde – A trajetória da Justiça Federal em demandas por assistência farmacológica e procedimentos no SUS, sendo o evento organizado pela Seção de Memória Institucional, Núcleo de Documentação e Memória da Justiça Federal do Rio Grande do Sul e tendo ocorrido na rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 600/9º andar.

O Memorial da Justiça Federal do Rio Grande do Sul convida para abertura do quinto eixo do evento "Direitos Humanos, uma questão de Justiça" com o tema:

*Direitos Humanos e Direito à Saúde:
A trajetória da Justiça Federal em demandas por assistência farmacológica e procedimentos no SUS*

Dia 13/09 às 18h
no Memorial da Justiça Federal do RS
Otávio Francisco Caruso da Rocha, 600/9º andar

Reminiscências, afetividades e outras delicadezas



Artista: Alexandra Eckert

Exposição de acervos e documentos das instituições parceiras



Curadora: Memória da JFRJ

Mais informações: memoria@jfrs.jus.br

Parceiros:



O acontecimento em questão também expõe as obras da artista Alexandra Eckert, cujo tema é Reminiscências, afetividades e outras delicadezas, que abre a 11ª Primavera dos Museus e faz parte do evento Direitos Humanos e Direito à Saúde – A trajetória da Justiça Federal em demandas por assistência farmacológica e procedimentos no SUS.

**11^ª PRIMAVERA
DOS MUSEUS**
museus e suas memórias
13/SET A 14/OUT 2017

O Memorial da Justiça Federal do RS convida para a exposição

*reminiscências,
afetividades
e outras delicadezas*
de Alexandra Eckert

Abertura: 13/09 - 18h

Memorial da Justiça Federal do RS
Grêmio Francisco Caruso da Rocha, 600/9º andar



Visitação de
segunda a sexta-feira
das 13h às 18h

Esta atividade faz parte do evento Direitos Humanos e Direito à Saúde
Atribuído da Justiça Federal em demandas por assistência farmacológica e procedimento SUS



Durante a visita, a equipe do Projeto Memória do TJM/RS tirou aproximadamente 28 fotos, seguindo abaixo algumas delas:



Uso de processo judicial, objetos meramente ilustrativos e gravura.



Uso de banner e a união da arte contemporânea ao Poder Judiciário.



A aplicação da técnica do “Varal”, explicitando uma campanha institucional contra o alcoolismo.



Uso de artigos extraídos de jornais e revistas.



Campanha informativa: o melhor purificador de água é o de barro.



Processo judicial cedido temporariamente pelo TRT4. Frase de Jacques Lacan incluída na exposição em meio a outros elementos.



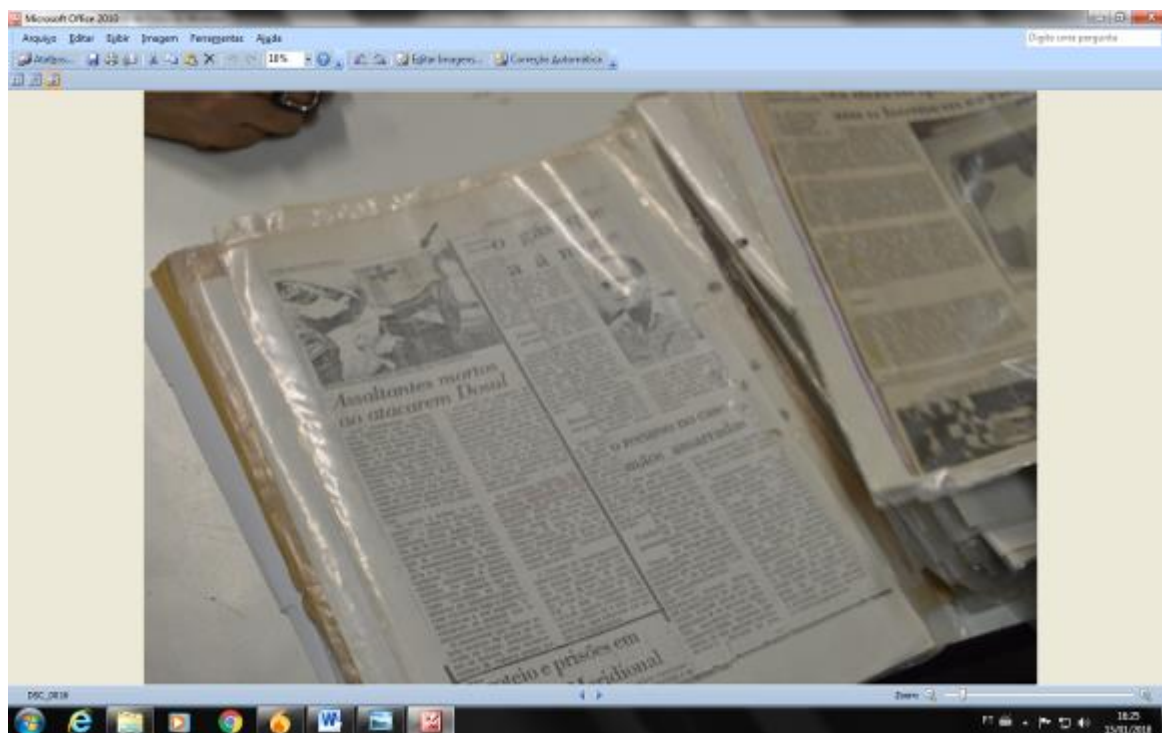
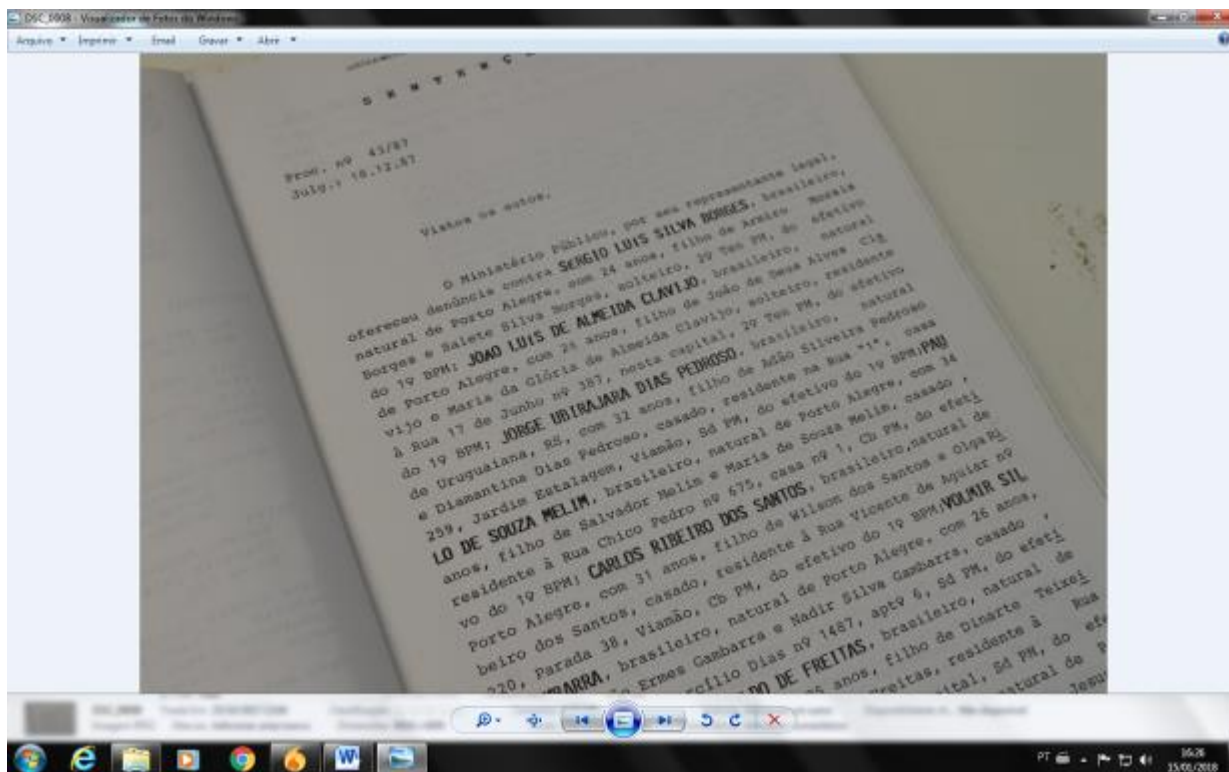
Objetos sem proteção antifurto, pois há sistema de câmeras.

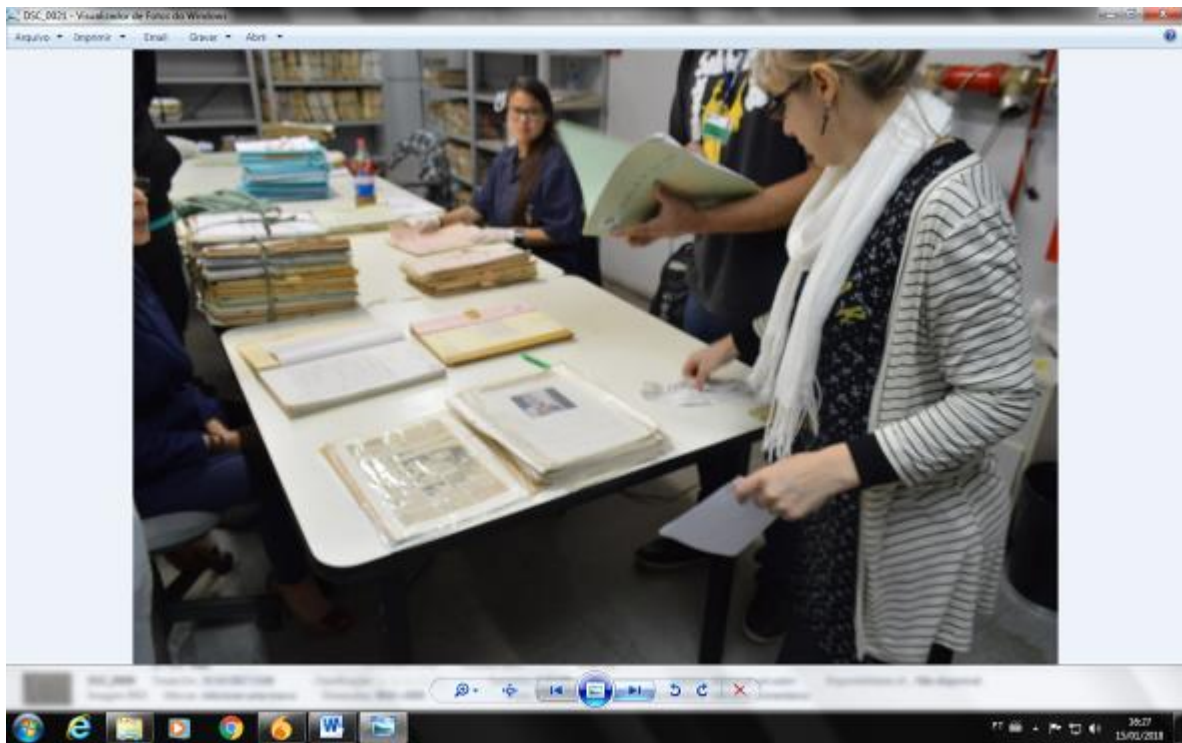
O que se percebe, nessa exposição, é a aplicação de registros históricos, de objetos meramente ilustrativos, de artigos provenientes de jornais e revistas, de frases de grandes pensadores, de campanha institucional conscientizadora do uso correto da água – entre outras – e, por fim, de processos judiciais emprestados por outros órgãos públicos e de objetos da arte contemporânea. A última aplicação, ou seja, a de objetos de arte nos chamou atenção, pois temos a junção da arte ao Poder Judiciário. Outros pontos relevantes são a existência de algumas palestras cujos temas eram pertinentes ao assunto, e a União, isto é, a colaboração de vários órgãos públicos (estaduais, federais, entre outros) para a realização de tal evento.

b) Arquivo Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

A visita teve por objetivo buscar informações sobre o processo do “Caso do Homem Errado”, réu Júlio César de Melo Pinto, julgado por esta Justiça Militar e que obteve ampla cobertura midiática na época em que ocorreu. Em relação a esse processo, efetuamos uma pesquisa datada de 25/10/2017, na seção SAJA – TJRS, e há três documentos arquivados: o processo nº 01187194566, cujas autoras são Sebastiana de Melo Pinto e Juçara Carneiro Melo Pinto - mãe e esposa da vítima respectivamente – sendo réu o Estado do RGS; uma Execução Criminal CP40236168; um Dossiê, doado por um jornalista. Além disso, vimos a estrutura de pessoal e material do arquivo do TJ para restaurar e manter os feitos. A equipe do Projeto Memória e um membro da Assessoria de Comunicação do TJMRS tiraram fotos da visita.

Após pesquisa e análise da documentação, sugerimos requerer o empréstimo dos processos e do dossiê para expor em nossa mostra comemorativa alusiva aos 100 anos do Tribunal de Justiça Militar. A seguir fotografias da visita técnica.

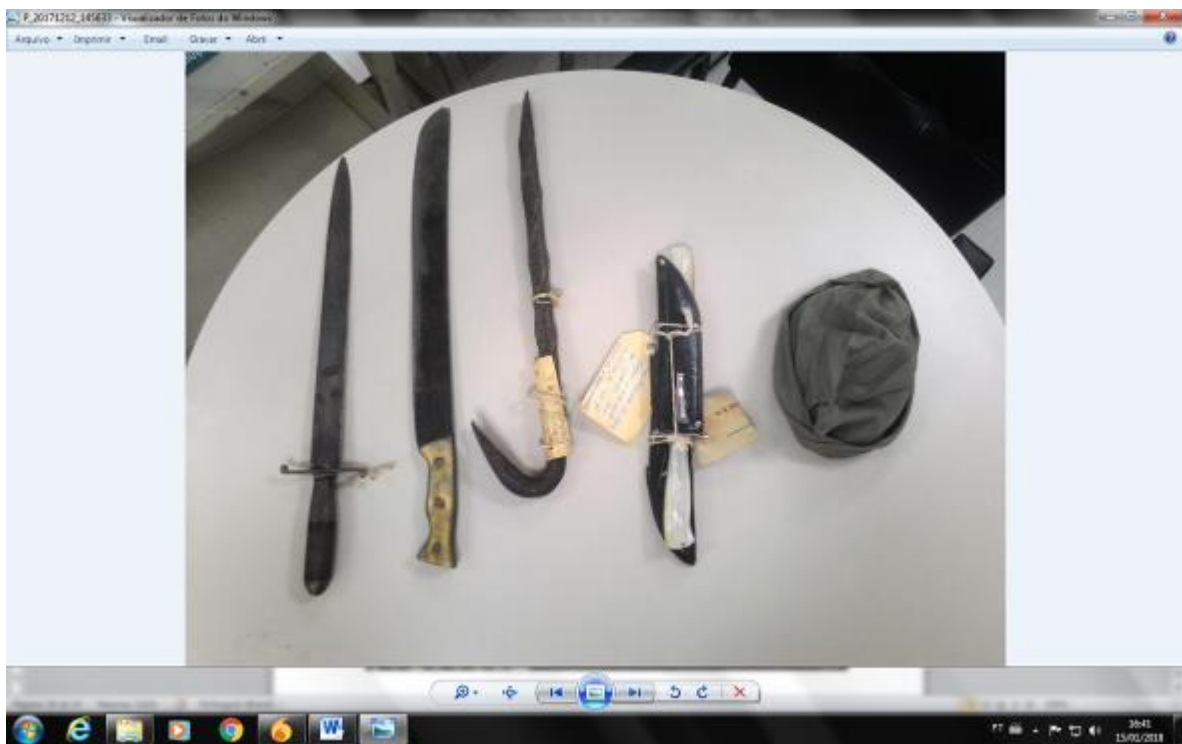
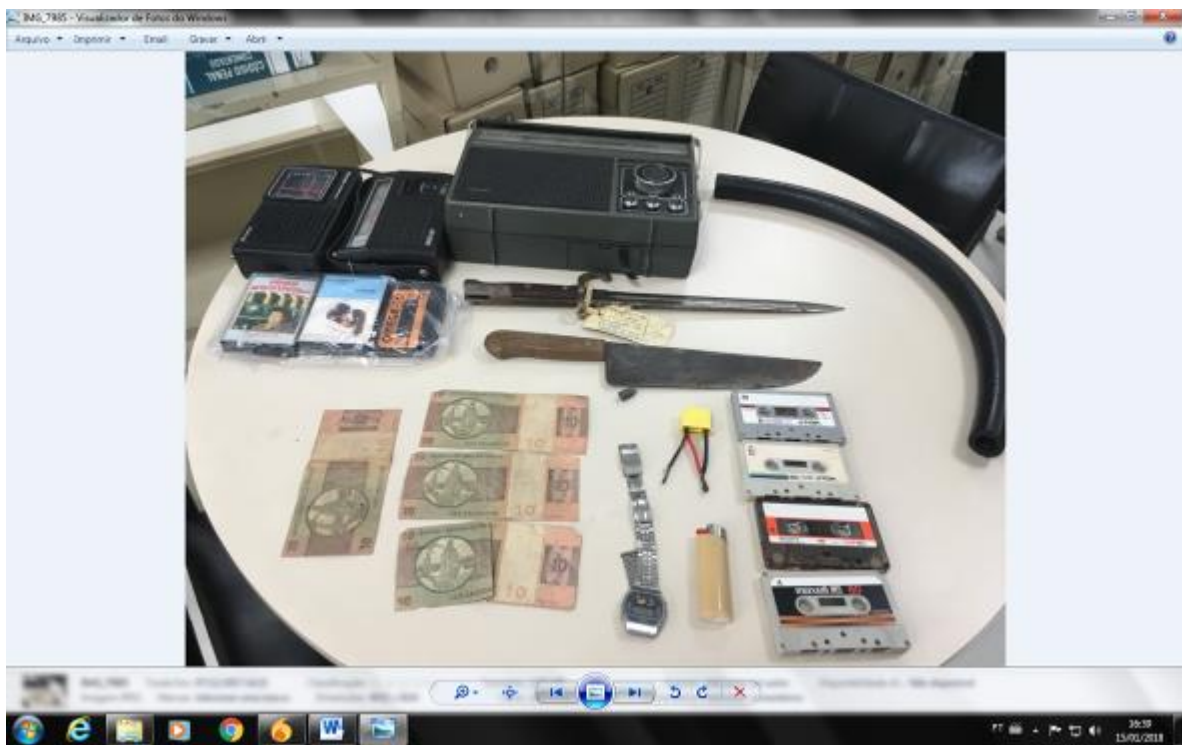


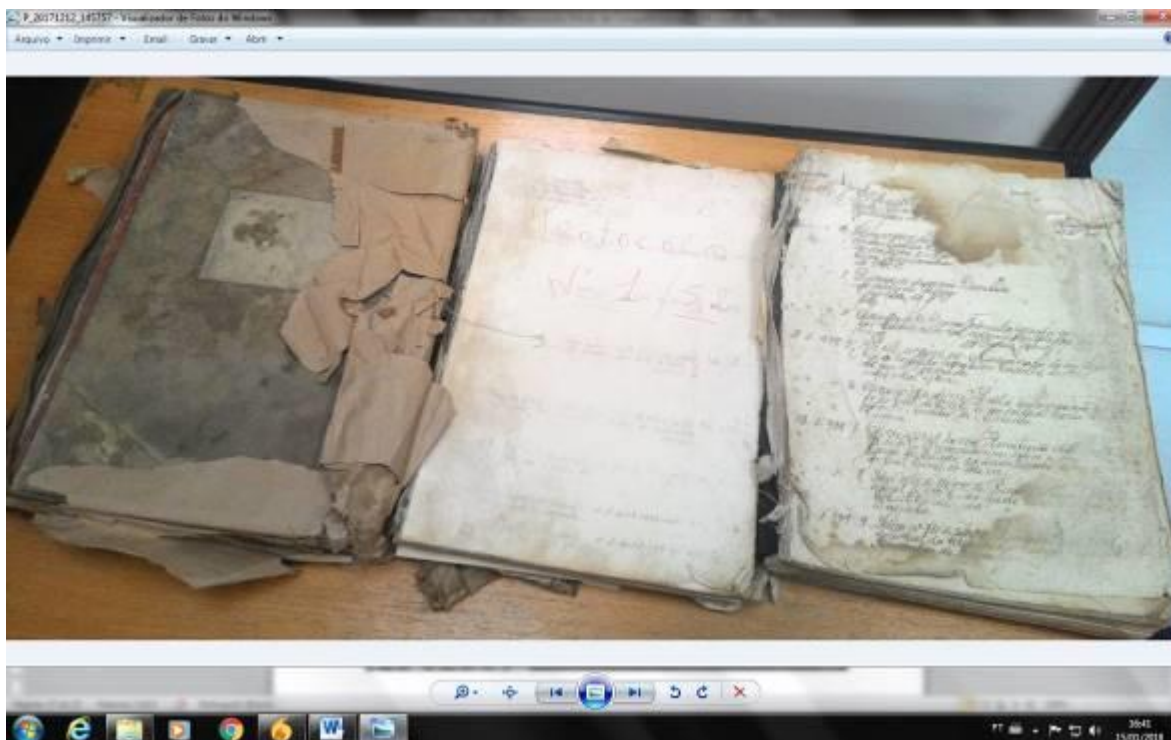




5.2.5 Avaliação histórica dos documentos do Arquivo da Primeira Auditoria e do Tribunal

A Portaria nº 104/2016 instituiu um grupo de trabalho para avaliação histórica dos documentos de um dos Arquivos da Primeira Auditoria da JMERS. A atividade ainda está em andamento e será encerrada no primeiro trimestre de 2018. Foram recuperados diversos documentos, objetos, processos e inquéritos policiais militares que irão compor a coleção da mostra dos 100 anos do Tribunal de Justiça Militar que será lançada no primeiro semestre de 2018.





5.2.6 Elaboração de apresentação Institucional Histórica do Tribunal realizada pelo Serviço de Memória para veiculação institucional

A equipe do Serviço de memória elaborou uma apresentação com imagens, fotografias, recortes de jornais para ser veiculada durante a Sessão Solene de Comemoração dos 99 anos do Tribunal, que ocorreu no Plenário, em junho de 2017. Essa atividade visa cumprir a função regimental explícita como propor pesquisas de datas comemorativas e históricas alusivas à instituição para divulgação no site oficial, com fim de preservação histórica da memória institucional, por ser instrumento de identidade, de legitimidade e de poder. A seguir imagem ilustrativa do slide.



5.2.7 Mobilização dos magistrados, dos servidores e do público em geral à efetiva concretização dos objetivos do Projeto Memória.

Em 2017, houve o planejamento e a aquisição de expositores para divulgar a memória institucional da Justiça Militar através de fotografias, de documentos, de cartas, de objetos e de obras bibliográficas visando a montagem de uma exposição alusiva a preservação da memória pessoal e institucional. Também está sendo planejada uma mostra específica para os 100 anos do Tribunal de Justiça Militar e os 170 anos da Justiça Militar com o uso de processos judiciais, objetos, recortes de jornal de época, entre outros.

Essa atividade objetiva cumprir a atribuição regimental de designar um local próprio para guarda adequada tecnicamente à catalogação do acervo documental e fotográfico, bem com a aquisição de mobiliário adequado as necessidades do Serviço de Memória.

A seguir fotografias da exposição ainda em andamento.

Tribunal de Justiça Militar - X

Não seguro | intranet.tjm.intranet/default.asp?acao=abrir_noticia&idnoticia=2676

Sala TJM | E-mail | SISTEMAS | SEGA | P&A

Itanais | Pesquisar Nome do Setor

Institucional | Processos SFI | Publicações | Gestão TIC | JMEco | Biblioteca | Suporte | NOE | Serviços

JME reúne fotos e objetos históricos em exposição

A partir de hoje, o Projeto Memória abre exposição para retratar a história 1º e 2º grau da Justiça castrense. No acervo da mostra constam processos, atas, cartas, livros e fotografias. As imagens apresentam solenidades, audiências, eventos e palestras de diferentes décadas da história da JME. A amostra é itinerante e está sendo temporariamente exibida nas entradas dos plenários Cel. Aldo Ladeira Ribeiro e Auditor César Alves, no Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre.


O Projeto Memória do Tribunal de Justiça Militar, implantado em 2002, através da Resolução nº 602, de 06 de outubro, visa resgatar e conservar a história da Justiça Militar do Estado, o pensamento e a atuação dos seus integrantes desde sua criação, investigando as influências e o ambiente social de cada época. A coordenação do Projeto é gerida pelo juiz militar do TJM Antonio Item de Brum.

Projeto Memória pede doações de imagens

Visando incrementar o acervo e promover a conservação da história da Justiça Militar estadual, o Projeto Memória solicita doações de fotografias aos magistrados, servidores e aposentados. As imagens serão devidamente catalogadas e posteriormente acrescentadas ao acervo do Projeto.

Contatos para remessa de material ou empréstimo através do email: projeto.memoria@tjm.rs.gov.br, ou pelo fone: 51 3214 1042.

Galery de Imagens:



Porto Eletrônico

Registrar entrada

Visualizar Meu perfil

Alterar senha do SEGA

Andamentos e Consultas

- Administrativas
- Feitos e processos - 10
- Feitos e processos - 20
- Justiça em números
- Ovidiana
- Corregedoria
- Relatório CNJ
- Encerra e parâmetros do TJM
- CNO - Tabelas Unificadas

AJUDA

Tribunal de Justiça Militar - X

Não seguro | intranet.tjm.intranet/default.asp?acao=abrir_noticia&idnoticia=2676

Sala TJM | E-mail | SISTEMAS | SEGA | P&A

Itanais | Pesquisar Nome do Setor


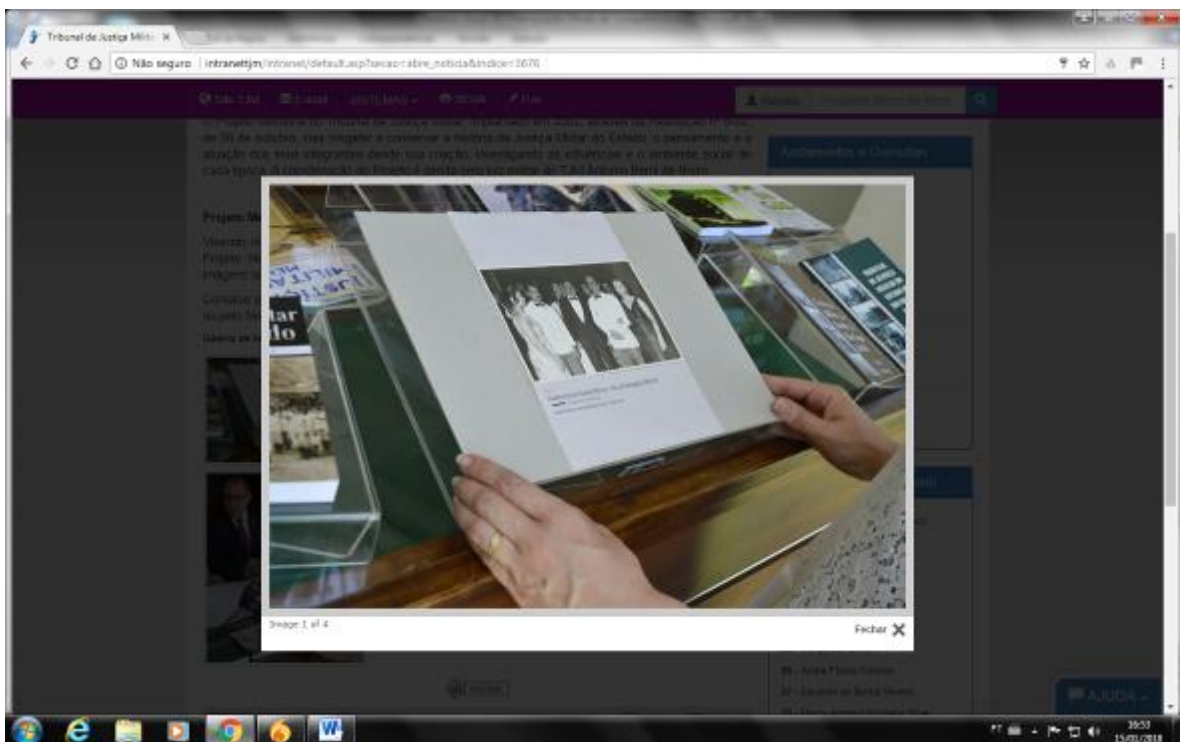


Image 2 of 4

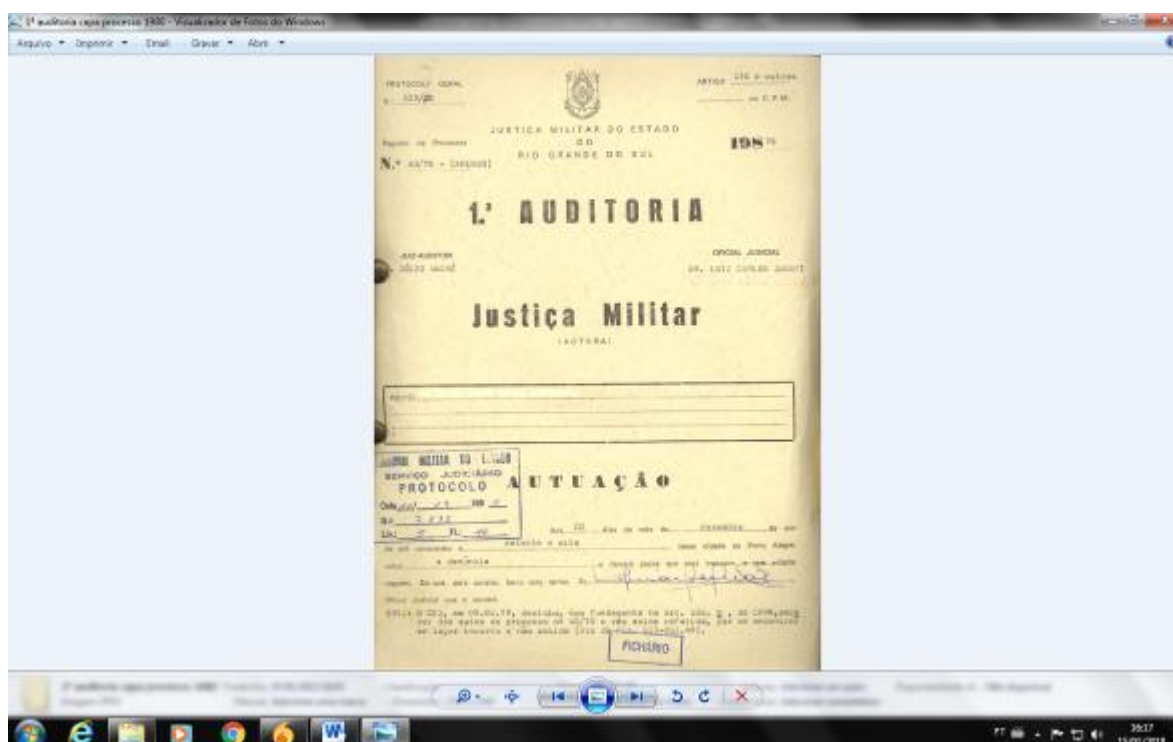
Fechar X

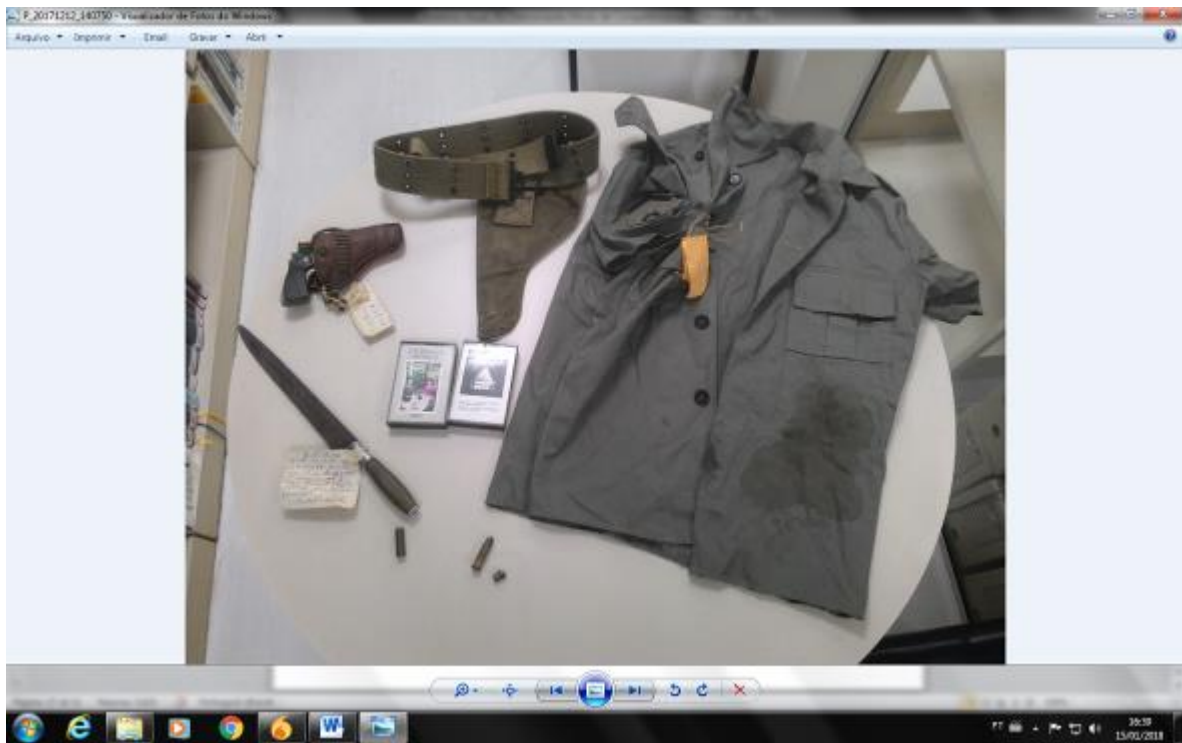
AJUDA



5.2.8 Localização e arrecadação, quando possível, de material de interesse do projeto junto às Auditorias e ao Tribunal

Em 2017, o Serviço de Memória obteve para avaliação *in loco* os dez processos mais antigos localizados no acervo do Arquivo Judicial de Passo Fundo. Esses feitos (processos e/ou inquéritos policiais militares) possuem valor histórico para esta Justiça Militar e passaram a compor o acervo setorial que pretende analisá-los, conservá-los e os divulgá-los para a sociedade através de suas exposições temporárias.







5.2.9 Atividades do Serviço de Memória para 2018

Dentre as atividades de rotina do Serviço de Memória que serão executadas no ano de 2018, ainda será dada continuidade das seguintes atividades; a) manutenção da publicação das fotos do Tribunal no Flickr; b) organização e catalogação dos arquivos físicos do Projeto Memória; c) desenvolvimento do livro: “Justiça Militar do Estado: histórico e depoimentos, vol. 3” visto que foi desenvolvido em 2017 o roteiro das entrevistas; d) divulgação e lançamento do livreto “**Auditorias da Justiça Militar do Rio Grande do Sul: da aplicação do Código Penal da Armada ao processo eletrônico**”; e) organização e catalogação dos registros históricos dos 100 anos do Tribunal de Justiça Militar e dos 170 anos da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

5.3 SERVIÇOS DE REFERÊNCIA E PESQUISA

Ao Serviço de Referência e de Pesquisa compete: a) atender e auxiliar as consultas de leitores dos usuários (integrantes da Justiça Militar do Estado ou do público em geral), orientando-os na escolha e na pesquisa em livros, periódicos e demais materiais de informação; b) efetuar pesquisas legislativas, doutrinárias e/ou jurisprudenciais para os servidores vinculados a Justiça Militar do Estado; c) gerenciar e

controlar o empréstimo do material; d) efetuar ou cancelar empréstimos; e) renovar as obras emprestadas; d) solicitar a devolução do material em atraso ou com reserva; e f) organizar e facilitar os meios necessários à consulta e ao empréstimo de livros e outras publicações.

O serviço de referência é a atividade primordial para a existência de uma unidade de informação. De acordo com Macedo (1990):

(...) a essência do conceito de referência é o atendimento pessoal do bibliotecário profissional preparado para esse fim ao usuário que, em momento determinado, o procura para obter uma publicação ou informação por ter alguma dificuldade, ou ainda, não encontrando a informação na biblioteca, precisa ser encaminhado para outra instituição.¹

O surgimento das novas tecnologias de informação e comunicação (TIC's) revolucionou as atividades biblioteconômicas. Atualmente, além da interação bibliotecário-usuário o profissional da informação também se depara com as relações bibliotecário-interface de entrada de dados (planilhas eletrônicas onde são catalogados, indexados e classificados os materiais informacionais) e usuário-interface de pesquisa. Na Coordenadoria de Biblioteca e Memória, os processos biblioteconômicos foram informatizados através do Sistema de Bibliotecas Pergamum. Desde sua disponibilização na Internet institucional, houve um considerável aumento de atendimentos e pesquisas. Para melhoria do atendimento de pesquisas no Sistema Pergamum foi desenvolvido um folder explicativo que será disponibilizado futuramente aos usuários potenciais e a sociedade.

5.4 Atendimentos

Os atendimentos realizados pela Coordenadoria se dividem em consulta local, empréstimos e pesquisas. A consulta local é a utilização, dentro do recinto setorial, de qualquer material de informação existente no acervo. A consulta local está disponível para o público em geral.

¹ MACEDO, Neusa Dias de. *Princípios e reflexões sobre o serviço de referência e informação*. Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação, São Paulo, v.23, n. 1/4, p.09-37, jan./dez., 1990.

O empréstimo de obras é restrito aos usuários vinculados à Justiça Militar do Estado do RS e não são todas as obras do acervo que podem ser retiradas. As obras raras e as de consulta local não podem ser emprestadas devido a sua fragilidade. Em 2017, foram efetuados 2462 empréstimos e 2445 devoluções, totalizando um ligeiro aumento na circulação bibliográfica. Foram emprestados e devolvidos livros, exemplares de periódicos, folhetos e monografias. Os materiais com maior número de ocorrência de circulação são das áreas de: Direito Penal Comum e Militar, Processo Penal Militar e Direito Constitucional, nesta ordem.

Outra modalidade de empréstimo é o permanente no qual a Coordenadoria, durante o ano de 2017, foram emprestados diversos livros para os acervos dos Gabinetes dos Juízes de Direito da Justiça Militar do Estado e para os acervos dos Gabinetes de Juízes e dos órgãos setoriais do Tribunal de Justiça Militar. O empréstimo permanente visa agilizar e facilitar o desenvolvimento das atividades setoriais, na medida em que essas obras são de consulta rápida e diária desses setores.

5.4.1 Pesquisas

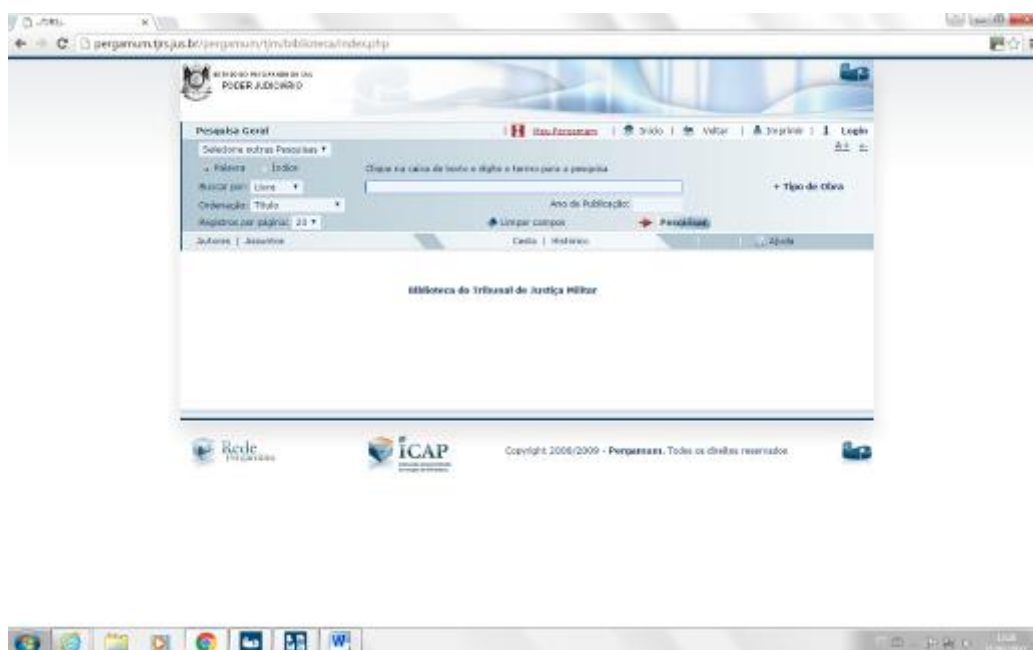
Durante esse ano, foram realizadas 207.463.499 pesquisas no Sistema Pergamum. Importa salientar que o *site* de pesquisa está disponível aos cidadãos na Internet Institucional. As áreas mais pesquisadas, no ano de 2017, são Direito Penal Comum, Direito Constitucional, Direito Penal Militar, Processo Penal Militar e Justiça Militar, respectivamente.

Além das pesquisas ao acervo próprio da Coordenadoria de Biblioteca e Memória, também foram realizadas diversas pesquisas nos sites de jurisprudência dos diversos tribunais estaduais, do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça. As pesquisas de doutrina são realizadas no *site* da Biblioteca Institucional, entretanto as pesquisas de legislação e de jurisprudência são feitas, quase exclusivamente, no site das instituições produtoras. Cerca de 80% dessas pesquisas são realizadas para suprir as necessidades informacionais dos magistrados e servidores da Justiça Militar do Estado do RS e dos membros e servidores do Ministério Público junto a nossa Instituição.

A Coordenadoria também realizou diversas consultas, em 2017, que visaram à obtenção de pareceres jurídicos para a solução de controvérsias administrativas. Foram utilizados os serviços de consultoria das seguintes publicações: Revista Zênite:

informativo de licitações e contratos, Revista JML: licitações e contratos, Boletim de Direito Administrativo, Boletim de Licitações e Contratos e, por fim, Fórum Administrativo: direito público.

A Unidade também colaborou, em 2017, com diversos usuários externos interessados em realizar pesquisas para suas monografias de conclusão de curso, de mestrado, de doutorado, de especialização em Direito Penal Militar, Segurança Pública, dentre outros. Os usuários foram atendidos presencialmente ou virtualmente. Eram oriundos de diversos estados brasileiros e de cidades do interior do RS.



5.4.2 Intercâmbios de Informações com Outras Bibliotecas Jurídicas

Durante todo o período corrente, a Biblioteca trocou informações e obras jurídicas com várias outras bibliotecas. Dentre elas, a do Ministério Público do Estado do RS, as bibliotecas dos Tribunais de Justiça Militar de Minas Gerais e de São Paulo, a do Tribunal de Justiça do RS e a do Supremo Tribunal Federal.

A Biblioteca recebeu vários materiais de informação, doados pela Biblioteca do Superior Tribunal de Justiça, pela Library of Congress (Biblioteca do Congresso dos EUA) e por outras bibliotecas jurídicas do Estado. Algumas obras de doação foram recebidas em permuta com a Revista de Jurisprudência Militar, que era expedida pela Unidade.

7. CONCLUSÃO

O ano de 2017 efetivamente foi muito profícuo para a Justiça Militar do Rio Grande do Sul. A extensão do Processo Judicial Eletrônico para o 2º grau eleva a Justiça Militar a um novo patamar na prestação jurisdicional.

A aplicação do Planejamento de Logística Sustentável pela Justiça Militar gaúcha previstos para os anos de 2016/2020 foi, indubitavelmente, um marco e uma grande ferramenta na nossa gestão, porquanto, num momento em que a sociedade está a exigir da Administração Pública eficiência, o PLS tem o objetivo de otimizar o uso do gasto público e a gestão dos processos de trabalho.

Nesse sentido, frisa-se que em 2017 obtivemos uma dotação atualizada de R\$ 35.075.321,00 e liquidado R\$ 31.485.850,00, com uma economia de R\$ 3.639.471,00.

Ainda, procurou-se organizar os setores da Justiça Militar visando ao desenvolvimento pleno de cada segmento, a fim de, ordinariamente, alcançar as metas estabelecidas dentro dos limites orçamentários.

O aumento de competência da Justiça Militar no ano de 2017 também merece ser destacado. No dia 13 de outubro, o Presidente da República sancionou a novel Lei Federal n.º 13.491 que altera o Decreto-Lei n.º 1.001, de 21 de outubro de 1969 – Código Penal Militar, criando, certamente, um novo momento histórico para esta Justiça especializada.

Ao finalizar este relatório, já condecorado pelo terceiro ano consecutivo com o selo ouro, conclui-se que 2017 foi um ano produtivo para a Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, sedimentada em uma gestão integrada e colaborativa, alinhando-se, mais uma vez, os planos dos setores aos objetivos estratégicos desta justiça castrense.

Porto Alegre, 5 de fevereiro de 2018.

**Fernando Guerreiro de Lemos Juiz-
Presidente**